



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VILA REAL, REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2023**

**N.º 2/2023**

**LOCAL:** Sede da Junta de Freguesia de Abaças.-----

**PRESIDÊNCIA:** Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos (PS).-----

**VEREADORES PRESENTES:** Alexandre Manuel Mouta Favaio (PS), Mara  
Lisa Minhava Domingues (PS), Carlos Manuel  
Gomes Matos da Silva (PS), Luís Manuel Tão  
de Sousa Barros (PSD) e Nataniel Mário Alves  
Araújo (PSD).-----

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Adriano António Pinto de Sousa (PS).-----

**SECRETARIOU:** Teresa Raquel de Carvalho Queirós – Chefe de Divisão Jurídica  
e de Fiscalização.-----

**HORA DE ABERTURA:** Declarada aberta pelo Senhor Presidente, quando eram  
18H00.-----

**OUTRAS PRESENCAS:** Diretora do Departamento de Planeamento e Gestão do  
Território, Diretor do Departamento de Equipamentos e  
Infraestruturas, Presidente do Conselho de  
Administração da Empresa Municipal Vila Real Social e  
Presidente da Direção da Associação para o  
Desenvolvimento da Régia Douro Park.-----



## SUMÁRIO



**I - ANTES DA ORDEM DO DIA .....5**

### **II – ORDEM DO DIA**

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

**1. - Aquisição Energia Elétrica em Média e Baixa Tensão em 2023 .....5**  
**2. - Relatório Final - Instalação de Mosaicos de Gestão de Combustível no Município de Vila Real .....7**

#### **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**3. - Trabalho Suplementar – 2023 .....10**  
**4. - Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022 - 9ª Alteração Orçamental .....12**  
**5. - Grandes Opções do Plano (2022-2026) e Orçamento de 2022 - 2ª Alteração Orçamental Modificativa .....15**  
**6. - Expansão da Zona Industrial de Constantim- Desistência da parcela 179.....16**  
**7. - Edificação do Parque Turístico - Campismo e Caravanismo - “Vintage Camping Alvão” - Lordelo – Vila Real - Retificação da Resolução de expropriação.....17**  
**8. - Proc. n.º 72/09.2BEMDL - Autores: Maria do Céu Moraes; João Manuel Gonçalves das Neves e mulher Marília de Moraes Magalhães Gonçalves das Neves - Réu: Município de Vila Real e outro .....19**  
**9. - Balancete da Tesouraria - Período de 2 a 16 de janeiro de 2023 .....22**

#### **DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**

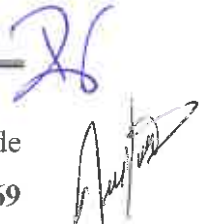
**10. - Despachos efetuados pelo Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo no mês novembro e dezembro de 2022 .....22**

## **DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

11. - Processo nº 27/21 - Maria da Purificação de Azevedo Figueiredo Fernandes - Freguesia de Folhadela .....	24
12. - Processo nº 2/88 - Maria Teresa Torres Vaz de Carvalho Lima Pereira - Freguesia de Vila Real .....	31
13. - Processo nº 12/22-Ecotactil, Lda.-União de Freguesias Borbela e Lamas de Olo .	35
14. – Processo nº 155/93 - Alberto Gonçalves Mourão – Cabeça de Casal da Herança - Freguesia de Folhadela .....	42
15. - Processo nº 410/22 - Aida Ferreira Vieira - União de Freguesias de Mouços e Lames .....	49
16. - Processo nº 261/22 - Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Jorjais - União de Freguesias de Mouços e Lames .....	56
17. - Processo nº 17/22 - Bruno Miguel dos Santos Silva - União de Freguesias de Borbela e Lamas de Olo .....	57
18. - Processo nº 7/00 - BPI Leasing – Sociedade de Locação Financeira S.A. - União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras .....	58

## **DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**

19. - Aprovação do Projeto de Execução para a “Construção do Comando Distrital da PSP de Vila Real .....	61
20. - Reabilitação do Quarteirão do Tribunal, Rua Isabel de Carvalho, Rua Alexandre Herculano, Rua Marechal Teixeira Rebelo, Rua do Rossio e respetivas envolventes – Lote 2 (Rua Alexandre Herculano; Rua do Rossio/Rua da Misericórdia) - Revisão de preços.....	65
21. - Reabilitação do Quarteirão do Tribunal, Rua Isabel de Carvalho, Rua Alexandre Herculano, Rua Marechal Teixeira Rebelo, Rua do Rossio e respetivas envolventes – Lote 3 (Rua Marechal Teixeira Rebelo; Rua Irmã Virtudes; Rua Nova / Rua Camilo Castelo Branco) – Revisão de preços .....	67
22. - Empreitada “Execução do Centro de Proteção Civil de Vila Real” – Revisão de Preços nº 5 .....	68



23. - Empreitada “Execução do Centro de Proteção Civil de Vila Real” - Pedido de Revisão Extraordinária de Preços .....69

24. - Exposição da BETOTESTE (Requerimento: 1371/22) .....72

**SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E MOBILIDADE**

25. - Pedido de redução da prestação mensal relativa ao valor da Renda Fixa Anual por motivos de indisponibilidade de lugares de estacionamento nas ZEDL’s .....81

26. - Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Urbanos – novembro e dezembro 2022 .....82

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE**

27. - Transferência de verbas para Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas Área da Educação ao abrigo da Delegação de Competências .....86

28. - Voto de Louvor - Maria Pereira .....87

29. - Caminhada de S. Martinho - Atribuição de subsídio .....88

30. - 8ª edição do Ultra Trail Serra do Alvão - Atribuição de subsídio.....89

**SERVIÇOS MUNICIPAIS DE CULTURA E TURISMO**

31. - I Encontro intermunicipal de “Cantadores de Janeiras” / CIMDOURO.....90

**III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO .....91**

## I - ANTES DA ORDEM DO DIA

- O Senhor Presidente da Câmara começou por cumprimentar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia e agradeceu a presença de todos os presentes.

Manifestou o seu contentamento na retoma das reuniões públicas do Executivo Municipal desconcentradas, após o período conturbado dos últimos dois anos, consequência da Pandemia COVID19.

Teceu algumas considerações sobre o funcionamento das reuniões públicas do Executivo fora do edifício da Câmara Municipal, uma vez que, regra geral, elas realizam-se naquele edifício, não tendo praticamente quaisquer participações dos munícipes.

Assim, uma vez por mês, e sempre que possível, as reuniões da CM são desconcentradas pelas freguesias do Concelho. Explicou que eram reuniões normais do executivo, mas com duas partes, a primeira delas onde são tratados os assuntos da Ordem de Trabalhos, e no final, existe uma parte destinada à intervenção do público presente, onde existe a possibilidade de os munícipes colocarem questões, as quais serão esclarecidas pelo executivo.

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.

- O Vereador Luís Tão solicitou esclarecimentos sobre as questões colocadas na reunião do Executivo de 12 de dezembro de 2022, tendo o Sr. Presidente da Câmara referido que iria solicitar aos Serviços competentes a resposta ao pretendido.

- A pedido da empresa responsável pela elaboração do Projeto do Comando Distrital da PSP, e após concordância dos membros do Executivo, foi decidido iniciar a reunião pela apresentação do referido Projeto no Ponto 19.

## II - ORDEM DO DIA

### CÂMARA MUNICIPAL

#### - Aquisição Energia Elétrica em Média e Baixa Tensão em 2023

----- 1. - Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que:

1. A atual contratação de energia elétrica em MT - Média Tensão e BTE - Baixa Tensão Especial em mercado livre, resultante da última contratação efetuada pelo Município, termina no final do corrente ano de 2022, sendo assim necessário proceder-se ao lançamento de um novo procedimento de contratação para o ano de 2023;
2. 18 Municípios da Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO) manifestaram, na 150ª reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade, realizada em 23 de novembro de 2022, que a referida necessidade da aquisição de energia elétrica em MT e BTE lhes era comum e tinham interesse em integrar um procedimento igualmente comum para o ano de 2023 (de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023);
3. Algumas outras entidades do perímetro autárquico manifestaram também o interesse em integrar o mesmo procedimento de aquisição de energia elétrica;
4. Dado que se afigura possível, e vantajoso, o lançamento de um único concurso, com vista à celebração de contratos de aquisição de energia elétrica, foi elaborada uma minuta de protocolo para a constituição de um agrupamento das 21 entidades adjudicantes interessadas, à luz do disposto no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, relevando do protocolo a designação da CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro como representante de tal agrupamento, para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato. Este protocolo foi aprovado em Reunião de Assembleia Municipal de 19/12/2022;
5. A referida minuta de protocolo foi igualmente aprovada pela CIMDOURO na reunião referida no anterior ponto 2;
6. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos) bem como do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pela(s) entidade(s) adjudicatária(s) com a execução dos contratos a celebrar, se mostrou adequado adotar o procedimento do tipo concurso público, com publicação do anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, tudo em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos;
7. No que ao Município de Vila Real diz respeito, o órgão competente para contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento, aprovar os documentos pré-contratuais, aprovar a minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento aquisitivo em apreço é a **Câmara Municipal**, uma vez que se estima que, tendo em conta os consumos e valores atuais do mercado, com a execução de todas as prestações relativas ao Município de Vila Real que constituem o objeto do contrato, o preço contratual a pagar em mercado liberalizado possa ser na ordem de **1 166 302,33 € (IVA incluído às taxas legais em vigor)**, conforme apurado na tabela em anexo à presente informação, remetida pela Comunidade Intermunicipal do Douro, representante do agrupamento referido no ponto 4;

Tenho a honra de propor que a **Câmara Municipal** delibere aprovar:

A autorização para início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos (CCP)”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**-----

**- Relatório Final**

**- Instalação de Mosaicos de Gestão de Combustível no Município de Vila Real**

----- 2. - Presente à reunião o Relatório Final de Instalação de Mosaicos de Gestão de Combustível no Município de Vila Real

“Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, reuniu o júri designado para o presente procedimento.

O presente procedimento está de acordo com o previsto no dossiê da candidatura designada “Instalação de Mosaicos de Gestão de Combustível”, identificada com o código PDR2020-813-066568, aprovada no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR 2020).

**1. Referência do Procedimento:**

Procedimento por Concurso Público n.º CMVR-4021/CPN/S/22

**2. Objeto de Contratação:**

“Instalação de Mosaicos de Gestão de Combustível no Município de Vila Real”

**3. Designação do Júri:**

Despacho: 8 de novembro de 2022

Entidade: Câmara Municipal de Vila Real

**4. Membros do Júri:**

Designados	Função			Participantes no Relatório
	Presidente	Vogal		
		Efetivo	Suplente	
Fátima Alexandra Canelas Lucas	X			X
Carlos Alberto Ribeiro Lima		X		X
José Joaquim Meireles de Sousa		X		X
António José China Pereira			X	
Nuno Joel Leite Almeida			X	

**5. Entidades que apresentaram proposta:**

N.º Ordem	Entidade	Proposta Apresentada
1	ANTEROS - Empreitadas, Soc. Const. e Obras Públicas, S.A.	X
2	SILVICORGO, Transportes e Serviços, Lda.	X
3	ECOAMBIENTE S.A.	X
4	FLOPONOR S.A.	X
5	Ilustre Constelação Iluminações, Lda.	X
6	PERENE, S.A.	X
7	Canelas Pinto & Filhos, Lda.	X

**6. Admissão e exclusão de propostas:**

N.º Ordem	Entidade	Admitido	Excluído
1	ANTEROS - Empreitadas, Soc. Const. e Obras Públicas, S.A.		X
2	SILVICORGO, Transportes e Serviços, Lda.	X	
3	ECOAMBIENTE S.A.	X	
4	FLOPONOR S.A.	X	
5	Ilustre Constelação Iluminações, Lda.	X	
6	PERENE, S.A.		X
7	Canelas Pinto & Filhos, Lda.	X	

**7. Motivos de exclusão:**

Entidades	Fundamentação	
	De facto	De direito



ANTEROS - Empreitadas, Soc. Const. e Obras Públicas, S.A.	A entidade não apresentou nenhum dos documentos e elementos de avaliação da sua proposta, cf. consta do ponto n.º 11 do programa de procedimento do concurso, Desta forma, a proposta apresentada pode ser enquadrada na alínea a) do n.º 2 do artº 70.	A análise revela a existência de situações previstas na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP.
PERENE, S.A.	A entidade não apresentou parte dos documentos previstos no ponto 11º do programa de procedimento do concurso, designadamente a Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), memória descritiva, declaração de proposta de preços e plano de trabalhos. Desta forma, a proposta apresentada pode ser enquadrada na alínea a) do n.º 2 do artº 70.	A análise revela a existência de situações previstas na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP.

#### 8. Análise das propostas admitidas:

N.º Ordem	Entidade	Valor S/IVA	Prazo (dias)	Avaliação
2	SILVICORGO, Transportes e Serviços, Lda.	88 630,00 €	90	O mais baixo preço
3	ECOAMBIENTE S.A.	98 872,00 €	90	O mais baixo preço
4	FLOPONOR S.A.	73 240,00 €	90	O mais baixo preço
5	Ilustre Constelação Iluminações, Lda.	103 404,00 €	90	O mais baixo preço
7	Canelas Pinto & Filhos, Lda.	100 160,40 €	90	O mais baixo preço

Nota: todas as propostas apresentadas foram analisadas em sede de conferência de propostas, conforme documento anexo, parte integrante do presente relatório. O Valor base do procedimento é de € 118.944,28.

#### 9. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado: O mais baixo preço

Classificação Ordenada	N.º Ordem	Entidade	Valor S/IVA	Taxa IVA
1º	4	FLOPONOR S.A.	73 240,00 €	6%
2º	2	SILVICORGO, Transportes e Serviços, Lda.	88 630,00 €	6%
3º	3	ECOAMBIENTE S.A.	98 872,00 €	6%
4º	7	Canelas Pinto & Filhos, Lda.	100 160,40 €	6%
5º	5	Ilustre Constelação Iluminações, Lda.	103 404,00 €	6%

**10. Audiência Prévia**

Nos termos do artigo 147º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, procedeu o júri à audiência prévia escrita dos concorrentes, não tendo havido qualquer pronúncia acerca do teor do relatório preliminar publicado.

**11. Proposta de Adjudicação**

Classificação Ordenada	N.º Ordem	Entidade	Valor S/IVA	Prazo (DIAS)	Deliberação
1º	4	FLOPONOR S.A.	73 240,00 €	90	Unanimidade

**12. Previsão de encargos de acordo com cronograma financeiro da proposta vencedora:**

2023
€ 73.240,00 + IVA

**13. Deliberações tomadas por:**

Unanimidade	Maioria
Todas	-

Por despacho de 19/01/2023 o Vereador Carlos Silva remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: 1 - Adjudicar à firma FLOPONOR S.A. pelo valor de 73.240,00 € (setenta e três mil duzentos e quarenta euros) sem IVA, nos termos do Relatório Final.**-----  
**2 - Aprovar a minuta do Contrato.**-----

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**- Trabalho Suplementar – 2023**

----- **3. - Presente à reunião Despacho do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:**



Considerando que o art.º 120º da Lei 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LGTFP) estabelece os limites da duração do trabalho suplementar (2 horas/dia, 7 horas em dia de descanso, obrigatório ou complementar e feriado e 150 horas/ano);

Considerando que o n.º 3 do mesmo artigo dispõe que os limites fixados podem ser ultrapassados, desde que não impliquem uma remuneração por trabalho suplementar superior a 60% da remuneração base do trabalhador quando se trate de trabalhadores que ocupem postos de trabalho de motoristas ou telefonistas e de outros trabalhadores integrados nas carreiras de assistente operacional e de assistente técnico, cuja manutenção ao serviço para além do horário de trabalho seja fundamentalmente reconhecida como indispensável;

Considerando que existem postos de trabalho que, face à natureza das respetivas funções, implicam e justificam plenamente a prestação de serviço para além do horário de trabalho; **Determino** que para o ano de 2023, não sejam aplicados os limites de duração previstos no n.º 2 do art.º 120º da LGTFP, não podendo contudo implicar uma remuneração por trabalho suplementar superior a 60% da remuneração base, aos seguintes trabalhadores:

- **Fernando Manuel Araújo Cabral (Assistente Operacional: Motorista da Presidência);**
- **António José China Pereira (Encarregado Geral Operacional: Proteção Civil);**
- **Joaquim Correia Taveira (Assistente Operacional: Portaria);**
- **Mário António de Sousa Freitas Ferreira (Assistente Operacional: Portaria);**
- **José Joaquim Costa Fernandes (Encarregado Operacional: Proteção Civil);**
- **Joaquim Martins Bento (Encarregado Operacional: Parque Corgo);**
- **Celestino Gaspar Afonso (Assistente Operacional: Cemitérios - Coveiro);**
- **Nelson Abílio Portela Martins (Assistente Operacional: Motorista do DEI);**
- **Rui Filipe da Costa Ribeiro (Assistente Operacional: Motorista do DEI);**
- **Georgina Fernandes Fonseca (Assistente Operacional: Jardim de Infância de Ponte);**
- **Maria de Fátima do Quinteiro Dinis Silva (Assistente Operacional: Jardim de Infância de Vila Meã);**
- **Nuno Ricardo da Silva Santos (Assistente Técnico: Mercados e Feiras);**
- **Nuno Filipe de Aguiar Pereira (Assistente Técnico: Mercados e Feiras);**
- **Tiago André Borges Gaspar (Assistente Operacional: Mercados e Feiras).**

Os pedidos de Trabalho Suplementar devem ser formulados com a devida antecedência e devem estar suficientemente fundamentados quanto à sua excecionalidade e necessidade, e cumpridas as regras de registo previstas o artigo 21º do RCTFP conforme modelo aprovado pela Portaria nº 609/2009, de 5 de junho adaptado à CM de Vila Real e disponível na Intranet.

O presente Despacho deverá ser remetido a reunião de Câmara Municipal para conhecimento”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

- Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022

- 9ª Alteração Orçamental

----- 4. - Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que o SNC-AP, que revoga o POCAL, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, introduz um novo conceito de alteração orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas;

Considerando que nos termos da Norma de Contabilidade Pública-26 prevista no SNC-AP, conjugada com o ponto 8.3.1 do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), os municípios podem efetuar Alterações Orçamentais Permutativas que incluem reforços de dotações de receitas e despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, mantendo constante o montante global do orçamento municipal;

Considerando que existem algumas rubricas da receita cuja cobrança excede a previsão, com o valor global de € 3.408.700, torna-se necessário alinhar a previsão com a respetiva execução, tendo como contrapartida a diminuição de dotações de outras rubricas que apresentam uma baixa taxa de execução;

Considerando a necessidade de se reforçar as dotações orçamentais de determinados projetos do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, (alguns deles já com financiamento comunitário aprovado), com o total de € 421.700, dos quais se destacam:

- Projeto nº 14/2017 – Centro de Proteção Civil de Vila Real, com o valor de € 61.500;
- Projeto nº 6/2018 – Loja do Cidadão, com o valor de € 32.900;
- Projeto nº 26/2020 - Rotunda da Rua de Santa Iria, com o valor de € 70.000;
- Projeto nº 26/2022 - Plano de Reabilitação e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares na Cidade, com o valor de € 56.000;
- Projeto nº 27/2022 - Plano de Reabilitação e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares nas Zonas Rurais, com o valor de € 57.950,
- Projeto nº 51/2022 – Reconstrução de Muros e Taludes em Estradas e Caminhos Municipais, com o valor de € 122.450,
- Outros projetos, com o valor global de € 20.900

tendo como contrapartida a dotação de classificações económicas de outros projetos que apresentavam uma baixa taxa de execução face à previsão inicial;

Considerando ainda a necessidade de se proceder a reforços de dotações orçamentais de classificações económicas ao nível das despesas correntes, no valor global de € 925.100, tais como:

- despesas com pessoal, com o valor de € 268.550,
- dotações económicas previstas em determinados projetos do PAM – Plano de Atividades Municipal, com o valor de € 656.550, dos quais se destacam:
  - Projeto nº 82/2022 – Recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos, com o valor de € 160.500;
  - Projeto nº 83/2022 – Tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos e Recolha Seletiva, com o valor de € 95.000
  - Dotações económicas relativas a encargos de instalações (consumo de água, eletricidade em edifícios, fontes ornamentais e espaços verdes, etc.) e outras despesas correntes inscritas em diversos projetos, com o valor de, € 401.050

tendo como contrapartida a dotação de classificações económicas dos mesmos ou de outros projetos.

Considerando que com a Alteração Orçamental está garantido o Equilíbrio Orçamental previsto no artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Nesta sequência **determino**, nos termos da alínea d) do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da delegação de competências, aprovada em reunião do Executivo Municipal de 11 de outubro de 2021, que seja efetuada:

- a 1ª Alteração Permutativa do Orçamento da Receita de 2022, no valor de €3.408.700,00;
- a 7ª Alteração Orçamental Permutativa do Orçamento da Despesa para 2022, no valor de € 1.346.800,00;
- a 7ª Alteração Orçamental Permutativa do Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal de 2022 (conforme mapas anexos).

#### 1ª Alteração Permutativa da Receita

Classificação Económica	Descrição	Reforços	Diminuições	Saldo
01	Impostos Diretos	424 400,00 €		424 400,00 €
02	Impostos Indiretos	1 500 000,00 €		1 500 000,00 €
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	137 000,00 €	54 000,00 €	83 000,00 €
05	Rendimentos de Propriedade	183 500,00 €	63 000,00 €	120 500,00 €
06	Transferências Correntes	798 000,00 €	2 495 700,00 €	-1 697 700,00 €
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	105 800,00 €	477 000,00 €	-371 200,00 €
08	Outras Receitas Correntes		106 000,00 €	-106 000,00 €
	<b>Total Corrente</b>	<b>3 148 700,00 €</b>	<b>3 195 700,00 €</b>	<b>-47 000,00 €</b>
09	Venda de Bens de Investimento		213 000,00 €	-213 000,00 €
10	Transferências de Capital	260 000,00 €		260 000,00 €
13	Outras Receitas de Capital			
	<b>Total Capital</b>	<b>260 000,00 €</b>	<b>213 000,00 €</b>	<b>47 000,00 €</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>3 408 700,00 €</b>	<b>3 408 700,00 €</b>	<b>0,00 €</b>

#### 7ª Alteração Permutativa da Despesa

Classificação Económica	Descrição	Reforços	Diminuições	Saldo
01	Despesas com Pessoal	268 550,00 €	496 700,00 €	-228 150,00 €
02	Aquisição Bens e Serviços	611 150,00 €	276 350,00 €	334 800,00 €
03	Juros e Outros Encargos		25 000,00 €	-25 000,00 €
04	Transferências Correntes	6 250,00 €	58 950,00 €	-52 700,00 €
05	Subsídios	650,00 €	16 300,00 €	-15 650,00 €

06	Outras Despesas Correntes	38 500,00 €	51 800,00 €	-13 300,00 €
	<b>Total Corrente</b>	<b>925 100,00 €</b>	<b>925 100,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
07	Aquisição de Bens de Capital	421 700,00 €	382 050,00 €	39 650,00 €
11	Outras Despesas Capital		39 650,00 €	-39 650,00 €
	<b>Total Capital</b>	<b>421 700,00 €</b>	<b>421 700,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>1 346 800,00 €</b>	<b>1 346 800,00 €</b>	<b>0,00 €</b>

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

**- Grandes Opções do Plano (2022-2026) e Orçamento de 2022**

**- 2ª Alteração Orçamental Modificativa**

----- **5.** - Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

1. Considerando que se está a finalizar o ano económico de 2022 e, alguns projetos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades Municipal (PAM) apenas foram executados parcialmente, devido a vicissitudes várias, relacionadas essencialmente com a instabilidade no setor da construção, inflação, falta de matérias primas e crise energética;
2. Considerando que o nível de execução orçamental da receita de capital relativa a verbas provenientes de Fundos Comunitários, inscrita na classificação económica “10.03.07 – Transferências de Capital – Administração Central – Estado-Participação Comunitárias em Projetos Co-Financiados”, se encontra aquém do que seria expectável, tornando-se necessário diminuir a receita e despesa de alguns projetos, no valor de € 5.930.000, passando o Orçamento da Receita e Despesa de 2022 para o valor global de € 64.900.000
3. Considerando que de acordo com a Nota Explicativa do SATAPOCAL (Subgrupo de Apoio Técnico de Apoio na Aplicação do POCAL), de novembro de 2014, a diminuição ou anulação de receita que não implique a eliminação de projetos previamente aprovados pelo Órgão Deliberativo, deverá passar por uma alteração orçamental.
4. Considerando que com a Modificação Orçamental está garantido o Equilíbrio Orçamental previsto no artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Nesta sequência determino, nos termos da alínea d) do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, competência delegada em reunião do Executivo Municipal de 11/10/2021, e do ponto 8.3.1 do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) que seja efetuada a 2ª Alteração

Orçamental Modificativa dos Documentos Previsionais para 2022 que se traduz na diminuição da receita e da despesa no valor de € 5.930.000 (cinco milhões novecentos e trinta mil euros), conforme mapas que se anexam”.

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

**- Expansão da Zona Industrial de Constantim- Desistência da parcela 179**

----- **6.** - Presente à reunião informação do Departamento Administrativo e Financeiro do seguinte teor:

“Por despacho do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Descentralização e Administração Local, de 7/07/2021, publicado no Diário da República, IIª Série, nº 136 de 15/07/2021, foi autorizada a Declaração de Utilidade Pública da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários á execução da obra Expansão da Zona Industrial de Constantim, encontrando-se abrangida a seguinte parcela:

Parcela (n.º)	Área (m²)	Interessados		N.º da descrição na CRP	Matriz	
		Proprietários	Morada		Rústica (artigo)	Freguesia
179	14.000	Sociedade Imobiliária Capital S.A	Av. Estados Unidos da América, 105 - 3J 1700-168 Lisboa	2365	4060	União de Freguesias Constantim e vale de Nogueiras

No decorrer do processo de expropriação constatou-se que a parcela em causa não irá ser necessária á construção da referida obra, tornando-se necessário proceder à respetiva retificação da Declaração de Utilidade Pública, ficando de fora da poligonal da expropriação,

Face ao exposto propõe-se que o Executivo Municipal delibere desistir do processo de expropriação da parcela 179 necessária á obra Expansão da Zona Industrial de Constantim, nos termos do nº 1 e nº 2 do Art.º 88 da Lei 168/99 de 18/09, Código das Expropriações, e dar conhecimento aos interessados e à DGAL”.

Em 17/01/2023 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Presidente,



Concordo. Pode ser presente à reunião da CM para aprovação, nos termos da informação dos serviços”.

Por despacho de 19/01/2023 o **Senhor Presidente da Câmara**, concordou remetendo o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: 1. Aprovar a desistência da DUP da parcela 179, conforme informação dos serviços.**

**2. Dar conhecimento aos interessados e à DGAL.**-----

- **Edificação do Parque Turístico - Campismo e Caravanismo - “Vintage Camping Alvão” - Lordelo – Vila Real**

- **Retificação da Resolução de expropriação**

----- **7.** - Presente à reunião informação do Departamento Administrativo e Financeiro do seguinte teor:

“No âmbito do pedido de Declaração de Utilidade Pública da Expropriação e Posse Administrativa, com caráter de urgência, para a execução do projeto “Edificação de um Parque Turístico - Campismo e Caravanismo - “Vintage Camping Alvão” - Lordelo – Vila Real”, vem a DGAL solicitar à CM a retificação da Resolução de Expropriar aprovada em reunião do executivo em 24/01/2022, para que nela constem expressamente os fundamentos da causa de utilidade pública que determinam a necessidade de expropriar:

Com efeito a Junta de Freguesia de Lordelo candidatou e viu aprovado o projeto “Parque de Caravanismo de Lordelo – Vila Real”, que consta na lista dos projetos Turismo de Portugal do Programa Valorizar – Linha de apoio à Valorização Turística do Interior (Aviso nº 2), Candidatura Nº P010719 ao Aviso publicitado no Sistema de Gestão de Projetos de Investimento do Turismo de Portugal, o qual teve o seu início em 2021, estando pendente a conclusão do projeto da posse de duas parcelas essenciais para a construção de equipamento destinadas a:

**Edifício 1-** destinado ao espaço de bar e balneários de apoio à piscina;

**Edifício 2-** destinado à zona de receção, loja de conveniência, posto médico e instalações sanitárias de apoio ao campismo e caravanismo.

Nº Parcelas	Proprietário/Interessado	Morada/Sede	Artigo Matricial	CRP	Freguesia	Área/m <sup>2</sup>
1	SMC – Sociedade de Minas e Construção Lda.	Ava. Aureliano	330	505	Lordelo	87
2	SMC – Sociedade de Minas e Construção Lda.	Barrigas Piso -2 S, 5000-413 Vila Real	331	506	Lordelo	78,50

Com base na fundamentação supra exposta proponho que a Câmara Municipal delibere:

1- Retificar a resolução de expropriar e requerer ao respetivo membro do Governo a Declaração de Utilidade Pública da Expropriação e Posse Administrativa das parcelas identificadas nº 1 e nº 2 e de todos os direitos a elas inerentes, necessários à execução do projeto “Edificação de um Parque Turístico - Campismo e Caravanismo - “Vintage Camping Alvão” - Lordelo – Vila Real”, nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea a) do nº 1 do artigo 10º e do artigo 15º do Código das Expropriações.

2- Efetuar a notificação da presente resolução aos proprietários e interessados conhecidos, mediante ofício registado com aviso de receção e, não sendo conhecidos, através de editais a afixar em locais de estilo do Município e em dois jornais mais lidos na região, sendo um de âmbito nacional, nos termos do nº 5 do artigo 10º e do artigo 11º do referido Código das Expropriações”.

Em 19/01/2023 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Presidente,

Concordo. Pode ser presente à reunião da CM para aprovação, nos termos da informação dos serviços”.

Por despacho de 19/01/2023 o **Senhor Presidente da Câmara**, concordou remetendo o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: 1. Retificar e requerer ao respetivo membro do Governo a Declaração de Utilidade Pública da Expropriação e Posse Administrativa das parcelas identificadas;**  
**2. Notificar aos proprietários e interessados conhecidos, nos termos do nº 5 do artigo 10º e do artigo 11º do referido Código das Expropriações.**-----

- Proc. n.º 72/09.2BEMDL

- Autores: Maria do Céu Moraes; João Manuel Gonçalves das Neves e mulher Marília de Moraes Magalhães Gonçalves das Neves

- Réu: Município de Vila Real e outro

----- 8. - Presente à reunião informação do Departamento Administrativo e Financeiro do seguinte teor:

**“Informação:**

Em 10 de março de 2009, os Autores, intentaram junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, ação administrativa comum contra o Município de Vila Real e a Sociedade Polis Vila Real S.A..

Na referida ação, os Autores peticionam o pagamento de uma indemnização no valor global aproximado de **6.860.047,96€** pelos danos alegadamente causados pelo Município e pela Sociedade Polis, decorrentes da demora na definição e execução do aproveitamento urbanístico da parcela de terreno dos Autores sita em Tourinhas, Vila Real e pela não execução do Plano de Pormenor de Tourinhas, acrescido dos juros de mora devidos à taxa legal, desde a citação até integral e efetivo pagamento e ainda custas e procuradoria.

O Município contestou invocando, em suma, que não praticou qualquer ato ou omitiu o cumprimento de qualquer dever que possa ter originado danos aos Autores, tendo pelo contrário, a atuação da Autarquia, pautada pela legalidade e oportunidade, permitido aos Autores a venda do seu prédio com a mais-valia resultante da sua transformação de terreno rústico que era, em terreno urbano, com expectável possibilidade concreta de construção.

O Município alegou igualmente que o direito de indemnização peticionado pelos Autores se encontrava prescrito nos termos do disposto no art.º 498º do C. Civil, já que a ação foi interposta muito para além do prazo de três anos a partir do qual os Autores tiveram consciência dos alegados e invocados atos danosos. Por fim, a Autarquia impugnou ainda os danos reclamados e os respetivos montantes peticionados, por os mesmos serem desprovidos de qualquer fundamento.

Em 18 de junho de 2010, o Município foi notificado da sentença proferida pelo T.A.F. de Mirandela, tendo **o Meritíssimo Juiz em consonância com a defesa apresentada pela**

**Autarquia, considerado prescrito o direito de indemnização, tendo ainda referido que a existência de danos é de difícil conclusão, se atendermos ao facto de os proprietários no ano de 2008, terem efetivamente vendido o prédio na sua totalidade pelo valor de quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil euros.**

Consequentemente o Tribunal julgou improcedente a presente ação, **absolvendo assim o Município de Vila Real e a Sociedade Polis S.A. dos pedidos contra si formulados.**

Não se conformando com a decisão proferida, os Autores interpuseram recurso para o Tribunal Central Administrativo Norte, o qual decidiu por acórdão proferido em 25 de janeiro de 2013, **declarar nula a sentença recorrida e ordenar a remessa do processo ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela** para que se decida se será possível conhecer do mérito da ação no despacho saneador e, na hipótese negativa, proceder à instrução do processo com elaboração de base instrutória e/ou realização das diligências de prova necessárias.

Em cumprimento da decisão do TCAN, o presente processo foi novamente remetido ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, que por sentença datada de 24-04-2014, após análise dos factos dados como provados e atendendo às disposições legais aplicáveis, **decidiu que não estão reunidos os pressupostos da obrigação de indemnizar e assim julgou a ação totalmente improcedente, absolvendo o Município do pedido e condenando ao Autores no pagamento das custas judiciais.**

Refere, designadamente, o Tribunal que: o Plano de Pormenor de Tourinhas não está em contradição com o PDM de Vila Real e por isso inexistente restrição singular às condições objetivas de aproveitamento do solo, não havendo assim fundamento legal do direito à indemnização; não pode ser assacada qualquer responsabilidade à Polis Vila Real pelo incumprimento na tarefa de execução do PPT no prazo previsto no cronograma de execução, assim como, por não ter dotado o programa com os instrumentos financeiros para a prossecução dos fins previstos.

Para além de tudo isto, os Autores venderam o prédio em questão pelo valor de quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil euros e não alegaram nem comprovaram outros factos que levassem o Tribunal a concluir que a presente situação consubstanciou uma imposição de um sacrifício especial e anormal, quando comparado com a generalidade dos proprietários.



Não se conformando novamente com a decisão recorreram os AA., em Maio de 2014 para o TCA Norte, que em 04/03/2020 proferiu acórdão a conceder provimento ao recurso, declarar nula a decisão recorrida e ordenar a baixa dos autos à 1ª instância para que a ação prossiga a sua tramitação adequada.

**Conclusão:**

Em 20/01/2023 foi o Município notificado da sentença que decidiu:

- Julgar procedente a exceção perentória da prescrição, por reporte a ambos os RR., e, em consequência, absolvendo-os dos pedidos formulados pelos AA.;
- Condenar os AA. no pagamento das custas processuais, na sua totalidade, na proporção de 50% para a 1ª A., e de 50% para os 2º e 3ª AA.

Não obstante tal decisão, o Município é responsável pelo pagamento da taxa de justiça cível no valor de **1.632,00€**, uma vez que, apesar de ter sido dispensado do seu pagamento prévio nos termos do disposto no art.º 15º n.º 1 do R.C.P., deverá proceder ao seu pagamento, independentemente de condenação a final, aquando da notificação da decisão da causa principal (cfr. n.º 2 art.º 15º R.C.P.).

Sem prejuízo, da possibilidade de reaver este valor em sede de custas de partes nos termos previsto no art.º 26º do R.C.P., a Autarquia terá assim que pagar a quantia anteriormente referida até ao dia 02/02/2023, nos termos da guia, remetida pelo TAF de Mirandela, que se junta".

Em 23/01/2023 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Presidente,

Trata-se de uma importante ação judicial com sentença a favor da CM, devendo ser dado conhecimento à CM.

Pode ser autorizado o pagamento da Taxa de Justiça”.

Em 24/01/2023 o **Senhor Presidente da Câmara**, emitiu o seguinte Despacho:

“À reunião de CM.

Autorizo o pagamento da taxa de justiça”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

**- Balancete da Tesouraria****- Período de 2 a 16 de janeiro de 2023**

----- 9. - Presente à reunião o Balancete da Tesouraria de 2 a 16 de janeiro/2023, o qual apresenta o seguinte movimento de valores em (euros):

<b>Saldo do Período Anterior</b>	<b>12.518.271,37</b>
Cobrado Durante o Período	626.183,87
Pago Durante o Período	139.329,49
Saldo para a Semana Seguinte	13.005.125,75
<b>Discriminação do Saldo</b>	
• De Operações Orçamentais	11.478.732,53
• De Operações Não Orçamentais	1.526.393,22

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

**DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO****- Despachos efetuados pelo Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo no mês novembro e dezembro de 2022**

----- 10. – Presente à reunião informação da Diretora do Departamento de Planeamento e Gestão do Território do seguinte teor:

“Para os efeitos tidos por convenientes, junto se anexa a realização dos despacho efetuados no mês de novembro e dezembro de 2022, pelo Senhor Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo, ao abrigo da delegação de competências do Senhor Presidente da Câmara, de 11 de outubro de 2021, nomeadamente sobre as matérias enquadráveis no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL – ATA DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DESPACHOS DO VEREADOR DO PELOURO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022				
PROCESSO		REQUERENTE	LOCAL DA OBRA	DESPACHO
TIPO	NUMERO			
ONEREDPDM	255/22	ABEL DOS SANTOS FERNANDES	LUGAR DA RANGINHA	Indeferido
DESTAQUE	19/22	ADOLFO CARDONA SALGUEIRO	BANDEIRA - POMARELHOS	Deferido
ONEREDPDM	371/21	ALEX MONTEIRO DA COSTA	RUA DO CALVARIO - PORTELA	Deferido
ONEREDPDM	153/22	ALEXANDRINA MARIA DA COSTA GONÇALVES DE	RUA MIGUEL BOMBARDA, Nº 97/99	Deferido
ONEREDPDM	374/21	ANA FILIPA DA SILVA RIBEIRO	LUGAR DE FOJO - PAREDES	Deferido
ONEREDPDM	128/22	ANA SOFIA MACHADO FONTINHA	ALTO DO CASTELO	Indeferido
ONEREDPDM	316/22	ANTONIO GONÇALVES MIRANDA	RUA DA BANDEIRA - POMARELHOS	Deferido
ONEREDPDM	235/22	AURORA MARIA AZEVEDO MOREIRA BARRIAS	RUA DE LAMAS - BOUCA	Deferido
ONEREDPDM	230/18	ALBERTO TEIXEIRA MORAIS	LUGAR DE MONDROES	Deferido
ONEREDPPP	10/12	ANTONIO FILIPE VILELA PENELAS	LUGAR DE DEVESSOS - S. PAIO	Deferido
ONEREDPPP	374/99	BERNARDINO DE SOUSA FERREIRA	VILA PAULISTA, LOTE N. 61	Deferido
ONEREDPDM	357/21	CARLOS ALBERTO CAMPEA DE SOUSA	RUA DAS MIMOSAS, Nº 47 - FLORES	Deferido
ONEREDPDM	357/21	CARLOS ALBERTO CAMPEA DE SOUSA	RUA DAS MIMOSAS, Nº 47 - FLORES	Deferido
ONEREDPDM	22/14	CARLOS MANUEL GONÇALVES MAGALHAES	LUGAR DO POUSSADO- FOLHADELA	Deferido
ONEREDPDM	283/90	CASA DE REPOUSO O GIRASSOL UNIP LDA	RUA CENTRAL, 43	Deferido
ONEREDPDM	206/18	CONSTRUCOES HORTENCIO MONTEIRO LDA	URB. QUINTA DO ENTRONCAMENTO LOTE 14	Deferido
LOTE	5/03	CONSTRUTORA RIO, LDA.	BAIRRO DO MARRAO	Indeferido
ONEREDPDM	210/22	CATIA SOFIA MARQUES FERREIRA LOPES	FANECO - LORDELO	Deferido
ONEREDPDM	187/15	DJALME & CARVALHO, LDA	QUINTA DO CANO LOTE 14	Deferido
ONEREDPDM	394/21	ECOTACTIL, LDA	RUA D PEDRO DE CASTRO Nº 48 - VILA REAL	Deferido
ONEREDPDM	251/22	ELIAS MOREIRA DINIS	QUINTA DA MAGALHA, RUA DO RIBEIRO Nº 86	Indeferido
ONEREDPDM	142/16	EMANUEL JOSE DE SOUSA CAMILO	RUA SR DOS AFLITOS - LORDELO	Deferido
ONEREDPDM	301/21	FERNANDO QUINTELA, LDA	LUGAR DA BOUÇAO OU VALE DOS OLMOS	Deferido
ONEREDPDM	121/21	FERNANDO TEIXEIRA PINTO	LUGAR DE VALE	Deferido
ONEREDPDM	193/22	FRANCISCO AZEVEDO ALVES	R-ENGENHEIRO ARANTES DE OLIVEIRA, 142 /148	Deferido
COMBUSTIV	1/21	GASCAN-GASES COMBUSTIVEIS, S A	Urb. QUINTA PAULISTA, RUA DOS BOSQUES	Deferido
ONEREDPDM	369/22	HOMERO MARQUEZ MAIO DA COSTA	RUA MORGADO DE MATEUS, BL F, 36 - FRENTE	Deferido
ONEREDPDM	95/20	HUGO ANDRÉ MARTINS	RUA DA RAIÁ - MATEUS	Deferido
ONEREDPDM	303/22	HELDER JOÃO FERNANDES OLIVEIRA	LUGAR DA SILVEIRINHA - CONSTANTIM	Deferido
ONEREDPDM	241/20	IMOLAYRA - PROMOCAO IMOBILIARIA, LDA	RUA DRº ROQUE DA SILVEIRA	Deferido
ONEREDPDM	105/22	JANELA RADICAL- GESTAO DE IMOVEIS LDA	BAIRRO DO SANTO-RUA SANTO ISIDRO	Indeferido
ONEREDPDM	324/22	JOANA SOFIA OLIVEIRA GONÇALVES EIRA	ALTO DA REDONDA	Deferido
OCUPVIPU	1/22	JOAO JOSE COELHO GONCALVES	RUA MIGUEL BOMBARDA, Nº 118	Deferido
ONEREDPDM	343/22	JOAQUIM GONCALVES DA CRUZ	CAMPO DE CIMA (RUA DO RIBEIRO) - BORBELA	Deferido
ONEREDPDM	282/22	JOSE ALVES MOREIRA DE CARVALHO	VALE DO MONTE	Deferido
ONEREDPDM	140/20	JOSE LUIS FERNANDES TEIXEIRA	LUGAR DE PISCAIS - MOUCOS	Deferido
OCUPVIPU	8/22	JOSE MARIA BARROSO COUTINHO	RUA SANTA SOFIA NºS 19/21	Deferido
ONEREDPDM	189/22	JULIO VILELA DOS SANTOS	LUGAR DA LEVADA	Deferido
ONEREDPDM	322/22	JÃO PAULO VAZ BRAVO DA CUNHA	LUGAR DE PAUL	Deferido
ONEREDPDM	278/95	LAURA LUCIA LAMEIRAO DE ALMEIDA	PONTE DA TIMPEIRA	Deferido
ONEREDPDM	268/09	LUCIA MARIA MARTINS MATOS	RUA DO SERRO DE CIMA - SAO CIBRAO	Deferido
ONEREDPDM	338/22	LUCIA TEIXEIRA DA CRUZ	B.º DA ARAUCARIA BLOCO F ENT-20 R/C DTO	Deferido
ONEREDPDM	355/22	LUIS MIGUEL TEIXEIRA DA FONSECA	RUA DA COBRINHA, 24 - BISALHAES	Deferido
ONEREDPDM	321/20	LUIS SOUSA PINTO VARIZ	RUA MUNICIPAL 1221-GRAVELOS	Deferido
ONEREDPDM	296/02	MANUEL JOAQUIM DOS SANTOS PINTO	QUINTA DA CABANA	Deferido
ONEREDPDM	183/21	MARCO DANIEL PINTO MIRANDA	RUA DA ALEGRIA - VILA NOVA	Deferido
ONEREDPDM	271/22	MARIA AMELIA DE CARVALHO CAMPOS	BARROCA - BORBELA	Deferido
ONEREDPDM	194/22	MARIA DOS ANJOS T.C. MAGALHAES	RUA DO CALVARIO Nº 10 - CAMPEA	Deferido
ONEREDPDM	218/18	MARIA ESMERALDA TEIXEIRA DIAS	LUGAR DE ESTRADA VELHA - ADOUFE	Deferido
ONEREDPDM	110/19	MARIA HERMINIA JORGE GRILO	CANEIRO - CAMPEA	Declare-se a Caducidade
ONEREDPDM	141/21	MARIA JULIETA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA	LUGAR DE VALE DO POÇO - NOGUEIRA	Deferido
ONEREDPDM	349/22	MARIO CRISPIN MOURA DA EIRA	RUA NOSSA SENHOARA DE FATIMA, Nº2	Deferido
ONEREDPDM	249/20	MONICA DE FATIMA CANELAS VIEIRA PEREIRA	SANGUINHEDO	Declare-se a Caducidade
DESTAQUE	20/22	MANUEL SECUNDINO SIMOES FRUTUOSO	BARROCA	Deferido
ONEREDPDM	185/22	MARIA ISABEL FERNANDES BATISTA	ASSENTO - VALE DE NOGUEIRAS	Indeferido
ONEREDPDM	89/20	NELSON NUNO GONCALVES DE CARVALHO	LUGAR DE ALVIDEIRO - SANGUINHEDO	Deferido
ONEREDPDM	264/19	PEDRO ALEXANDRE GONCALVES LOURENCO	TRAVESSA DAS CRUZES- FORTUNHO	Declare-se a Caducidade
ONEREDPDM	299/19	PEDRO DANIEL DA SILVA MARTINS	RUA DO PRADO, 20- 20 A	Deferido
ONEREDPDM	299/19	PEDRO DANIEL DA SILVA MARTINS	RUA DO PRADO, 20- 20 A	Deferido
ONEREDPDM	12/21	PEDRO MIGUEL GONCALVES TEIXEIRA	RUA DO CRUZEIRO, 361 - ARROIOS	Deferido
ONEREDPDM	327/20	PEDRO MIGUEL FERNANDES DA SILVA	CALVARIO OU LAMEIRAO - VALE DE NOGUEIRAS	Deferido
ONEREDPDM	202/84	RENDOM MOVEIS, LDA	LUGAR DE VILALVA - CARREIRA LONGA, LOTE 31	Deferido
ONEREDPDM	501/05	SAMUEL BAJO TEIXEIRA E MULHER, MARIA LEONOR M. RODRIGUES TEIXEIRA	TRAS-DO-PICOTO, ANDRÃES	Deferido
ONEREDPDM	195/19	SAMUEL RUIVO CACADOR	LUGAR DE VALE DE GACHE- LUDARES	Deferido
ONEREDPDM	323/19	TANIA MARISA MAGALHAES LETRA FIGUEIREDO	LUGAR DE VARGE - MOUCOS	Deferido
ONEREDPDM	221/22	VITOR MANUEL DE SOUSA NUNES	LUGAR DOS POUSSADOS	Deferido

DESPACHOS DO VEREADOR DO PELOURO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022				
PROCESSO		REQUERENTE	LOCAL DA OBRA	DESPACHO
TIPO	NUMERO			
ONEREDPDM	130/98	ABILIO MANUEL LOPES ROCHA	LUGAR DO QUINTAL - BUJOS	Deferido
ONEREDPDM	398/21	ALBERTO CORREIA ALVES	RUA FREI SIMAO CORREIA, Nº 41 - VILA REAL	Deferido
ONEREDPDM	216/22	ARMINDO MANUEL CORREIA RIBEIRO	RUA ALTO DA RAPOSA, Nº1 E Nº2	Deferido
ONEREDPDM	213/18	ALDINIA MARIA LOPES FERNANDES	LUGAR DE SERRINHA - LEIROS	Deferido
ONEREDPDM	318/22	ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	AGUAS SANTAS	Deferido
ONEREDPDM	187/21	CARLOS ALBERTO VILELA RESENDE	QUINTA DO TRONCO - LOTE 27 - VILA REAL	Deferido
ONEREDPDM	147/20	DIAMANTINO SILVA RAMALHEDA	LUGAR DE ESCARIZ	Deferido
ONEREDPDM	374/22	GETULIO PAULO PEIXOTO IGREJAS	RUA DO CALVARIO - SAPIOES	Deferido
ONEREDPDM	358/22	HERANICA DE MANUEL DE SOUSA RODRIGUES	LUGAR DA VEIGA DO FOJO OU RAPOSEIRA - JUSTES	Deferido
ONEREDPDM	359/22	HELDER JOAO FERNANDES OLIVEIRA	LUGAR DA SILVEIRINHA - CONSTANTIM	Deferido
ONEREDPDM	58/22	IBERUSA - HOTELARIA E RESTAURACAO S.A.	RUA MADAME BROUILLARD E AV. DA UNIVERSIDADE	Deferido
ONEREDPDM	287/22	JOANA RAQUEL AFONSO DE OLIVEIRA	TRAVESSA QUINTA DA RIBEIRA, N.º 10	Deferido
ONEREDPDM	258/22	JOANA RAQUEL AFONSO DE OLIVEIRA	RUA DA MISERICORDIA, Nº40/42/44/46	Deferido
ONEREDPDM	127/19	JORGE MANUEL MADUREIRA QUEIROS	LUGAR DE VENDAS DE BAIXO, 10	Deferido
ONEREDPDM	369/21	JOSE LUIS BELO NUNES	LUGAR DO CARVALHAL - GUIAES	Indeferido
ONEREDPDM	130/96	JOSE RODRIGUES GONCALVES	LUGAR DE VILA SECA	Deferido
ONEREDPDM	278/22	JOSE MANUEL DO NASCIMENTO ALVES	RUA DA CALÇADA, 201 - ALVITES	Deferido
ONEREDPDM	191/21	JOSE MARIA BRAZ LOPES	LARGO DA FEIRA - CAMPEA	Deferido
ONEREDPDM	121/22	LAURENTINO AUGUSTO MARTINS PEREIRA	RUA DA MISERICORDIA, 68,70 E 72	Indeferido
ONEREDPDM	253/18	LICINIA BAPTISTA BAMBA	RUA DO ALVAREDO Nº 4 - GACHE	Deferido
ONEREDPDM	259/84	MANUEL CARLOS LAPA	VILA SECA-ADOUFE	Deferido
ONEREDPDM	336/20	MANUEL GONCALVES AFONSO	Bº. NORAD-FRAGA DA ALMOTELIA LT 24 RUA DE ANGOLA LOTE G Nº 2	Deferido
ONEREDPDM	362/22	MANUEL LOPES RIBEIRO	LUGAR DE MAQUINA - SÃO CIBRÃO	Deferido
ONEREDPDM	286/20	MARIA DE FATIMA MAGALHAES DE BARROS PINTO	TRAVESSA DA FONTE NOVA - VILA REAL	Indeferido
ONEREDPDM	369/19	MARIA ELISA LOBO DE ALMEIDA GARRETT	QUINTA NOVA - PRADO	Declare-se a Caducidade
ONEREDPDM	290/18	MARIA ELISA LOBO DE ALMEIDA GARRETT	QUINTA DO PRADO - BORBELA	Indeferido
ONEREDPDM	106/18	MARIA IDILIA TOUCAS DO CARMO	RUA DA RAPA - JUSTES	Deferido
ONEREDPDM	3/86	MARIA ONDINA PEREIRA MONTEIRO MACEDO	LUGAR DE ORTELA - MOCAES	Deferido
ONEREDPDM	102/20	NUNO MIGUEL PINTO FERREIRA	RUA MUNICIPAL 1221 Nº 68-GRAVELOS	Deferido
ONEREDPDM	209/17	NUNO FILIPE VIAMONTE DIAS	LUGAR DE MEROUÇOS	Deferido
ONEREDPDM	297/22	OLINDA MARIA TAVEIRA RIBEIRO FERNANDES	RUA DO TAPADINHO Nº 114 - SAO CIBRAO	Deferido
ONEREDPDM	392/22	OTILIO ALVES DO CABO	VEIGA DE BAIXO - ADOUFE	Deferido
ONEREDPDM	195/21	RUI MANUEL CARDAO DA SILVA	LUGAR DO COSTA - SANGUINHEDO	Deferido
ONEREDPDM	384/22	SANDRA MARIA MAIO OLHERO	LUGAR DE PIPE - CAMPEA	Deferido
ONEREDPDM	421/93	SANTOS & VALE- IMOBILIARIA, S. A.	LOTEAMENTO INDUSTRIAL-LOTE 87	Deferido
ONEREDPDM	365/22	STEPHANE CORREIA RIBEIRO	LUGAR DO SOUTO - ABAAÇAS	Deferido
ONEREDPDM	172/19	SUSANA DANIELA CARVALHO DE SOUSA	LUGAR DA RAIA - MATEUS	Deferido
ONEREDPDM	45/21	VITOR MANUEL PEREIRA CASIMIRO	LUGAR DE QUARTOS - FORTUNHO	Declare-se a Caducidade
ONEREDPDM	182/18	VASCO JOSE MATIAS PINTO	LUGAR DE LINHARES - CONSTANTIM	Deferido

Por despacho de 20/01/2023 o Vereador Adriano de Sousa remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal, para conhecimento. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

## DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- **Processo nº 27/21**
- **Maria da Purificação de Azevedo Figueiredo Fernandes**
- **Freguesia de Folhadela**

----- 11. - Presente à reunião requerimento de Maria da Purificação de Azevedo



Figueiredo Fernandes registado sob o n.º 14615/22, datado de 27/07/2022, submetendo para apreciação do Executivo Municipal o pedido de legalização de uma habitação unifamiliar e demolição de construções anexas, sita no Lugar da Pedreira, Paúlos, na Freguesia de Folhadela.



Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

### “1. INTRODUÇÃO

Através de requerimento n.º 14615/22, datado de 27-07-2022, constante do processo n.º 27/21, veio o requerente apresentar elementos referentes a um pedido de **Legalização** de uma Habitação Unifamiliar e **Demolição** de construções anexas, sita no Lugar da Pedreira, Paúlos, na freguesia de Folhadela, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 565, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1711/19961009 da freguesia de Folhadela.

O prédio apresenta uma área total de 9 100,00 m<sup>2</sup>, uma área coberta de 119,80 m<sup>2</sup> e uma área descoberta de 8 980,20 m<sup>2</sup>. Este confronta a norte com João de Matos, a sul com Agostinho Silva Esteves, a nascente com caminho e a poente com Susana Fernandes Monteiro.

### 2. ENQUADRAMENTO LEGAL

A pretensão tem enquadramento legal no artigo 102.º-A e na alínea f) do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, com redação no DL 136/2014 de 9 de setembro.

### 3. ANTECEDENTES

O imóvel possui os seguintes antecedentes:

- Requerimento n.º 2041/20, datado de 08-02-2021 – Apreciação liminar: pelo ofício, o requerente foi notificado para, no prazo de 15 dias, apresentar os elementos em falta, sob pena de rejeição liminar;

- Requerimento n.º 3748/21, datado de 04-03-2021 – A pretensão obteve parecer desfavorável;

- Requerimento n.º 16754/21, datado de 24-08-2021 – o requerente foi notificado para, no prazo de 20 dias, apresentar uma reformulação da proposta em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis;

- Requerimento n.º 20638/21, datado de 13-10-2021 – junção de elementos. O requerente foi notificado 2 vezes para apresentação de elementos em falta quanto à

reformulação da proposta em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

#### **4. INSTRUÇÃO DO PEDIDO**

##### **4.1 Documentos apresentados:**

A instrução dos procedimentos de legalização e demolição deve observar o disposto no n.º 15 da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril e no artigo B-1/5.º e Anexo II do CRMVR.

##### **4.2 Análise dos elementos apresentados**

Os elementos apresentados encontram-se em conformidade com a legislação aplicável.

##### **4.3 Georreferenciação:**

Segundo a análise dos Serviços de Planeamento e Mobilidade, o prédio em causa tem a seguinte classificação de solo:

- Solo Urbano – Áreas consolidadas com dominância de habitação unifamiliar – tipo HU2 – com 1 666,00 m<sup>2</sup> de área (onde incide a pretensão);
- Solo Rural – Espaços Agrícolas.

##### **4.4 Legitimidade / Certidão da Conservatória do Registo Predial:**

O requerente faz o pedido na qualidade de coproprietário, de acordo com a Certidão Permanente apresentada.

#### **5. LOCALIZAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL**

##### **5.1 Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal**

De acordo com a Planta de Ordenamento do PDM, a área objeto da pretensão tem a seguinte classificação/qualificação:

- Solo Urbano – Áreas consolidadas com dominância de habitação unifamiliar – tipo HU2.

##### **5.2 Planta de Condicionantes do Plano Diretor Municipal**

De acordo com a Planta de Condicionantes do PDM, recaem sobre a área objeto da pretensão as seguintes servidões administrativas e restrições de utilidade pública:

- ZEP – Zona Especial de Proteção ADV - Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN);
- 3ª Faixa de Proteção ao Aeródromo – Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC);
- Domínio Público Hídrico – Agência Portuguesa do Ambiente, Administração da Região Hidrográfica do Norte (APA, ARH – Norte).



## 6. PARECERES DAS ENTIDADES EXTERNAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

- Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN) – a pretensão obteve parecer favorável;

- Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC) - a pretensão obteve parecer favorável;

- Agência Portuguesa do Ambiente, Administração da Região Hidrográfica do Norte (APA, ARH – Norte) – a pretensão obteve parecer favorável condicionado aos termos da informação;

- CCDRN – a pretensão obteve parecer favorável condicionada aos termos da informação.

## 7. ANÁLISE DA PRETENSÃO

### 7.1 Caracterização da pretensão

A pretensão diz respeito a um pedido de legalização de uma habitação unifamiliar e demolição de anexos existentes.

A edificação em causa trata-se de uma habitação de tipologia T2, com um piso acima e um piso abaixo da cota de soleira, em estrutura em betão armado, implantada contígua ao limite nascente da parcela.

A habitação é composta por uma sala comum, uma instalação sanitária, uma cozinha, um espaço de arrumos e dois quartos no piso 1. A este nível existe um alpendre a sudeste; O piso -1 é composto por um espaço de arrumos.

A cobertura da edificação é inclinada em telha cerâmica, com paredes exteriores rebocadas à cor bege. As caixilharias são em alumínio lacado à cor cinza e com gradeamento e portão dos arrumos em ferro pintado à cor cinza.

O sistema de abastecimento de água é feito através da rede pública e que a drenagem das águas residuais domésticas é feita através de uma fossa séptica estanque.

Ao nível do piso 1 foi implantado um volume de arrumos que se pretende demolir com cerca de 120,00 m<sup>2</sup>.

O acesso à parcela é feito a norte, pela via pública.

### 7.2 Parâmetros e aspetos urbanísticos propostos

	PROPOSTOS	APURADOS
ÁREA PARCELA	7 575,00 m <sup>2</sup>	-----
ÁREA IMPLANTAÇÃO	119,80 m <sup>2</sup>	133,75 m <sup>2</sup>
ÁREA IMPERMEABILIZAÇÃO	119,80 m <sup>2</sup>	-----
ÁREA TOTAL CONSTRUÇÃO	Não se aplica	159,05 m <sup>2</sup>
ÁREA BRUTA CONSTRUÇÃO	188,50 m <sup>2</sup>	90,70 m <sup>2</sup>

USOS	Habitação unifamiliar	Habitação unifamiliar
N.º DE FOGOS	1	1
ALTURA DA FACHADA	2,90 m	-----
ESTACIONAMENTO	Mínimo de 2 lugares no interior da parcela	Mínimo de 2 lugares no interior da parcela
AFASTAMENTOS	A edificação dista um mínimo de 10,30, m à via pública	A edificação dista um mínimo de 10,30, m à via pública
ACESSOS	O acesso é feito a partir do caminho público, a norte	O acesso é feito a partir do caminho público, a norte
MUROS	1,30 m	1,30 m

### **7.3 Conformidade do projeto de arquitetura**

#### **7.3.1 Plano Diretor Municipal**

##### **Artigo 16.º: Condicionamentos estéticos ou ambientais**

O município pode impor condicionamentos de ordem arquitetónica, construtiva, estética e ambiental ao alinhamento e implantação das edificações, à sua volumetria ou ao seu aspeto exterior e ainda à percentagem de impermeabilização do solo, bem como à alteração do coberto vegetal, desde que tal se destine a garantir uma correta integração na envolvente e a promover o reforço dos valores arquitetónicos, paisagísticos e ambientais dessa área.

##### **Artigo 21.º: Estacionamento**

De acordo com o artigo 21.º do regulamento do Plano Diretor Municipal, nos edifícios de habitação unifamiliar e bifamiliar, deve ser criada uma área de estacionamento equivalente a dois lugares de estacionamento por fogo no interior do edifício ou parcela de terreno.

Da análise à pretensão não resultam desconformidades.

##### **Artigo 47.º: Edificabilidade para o tipo HU2**

As obras de construção ou as intervenções nos edifícios existentes devem cumprir os alinhamentos dominantes da frente urbana respetiva, quer para os edifícios, quer para as frentes do lote confinantes com o espaço público e a cêrcea será a da moda na frente urbana respetiva.

No caso da construção de novos edifícios, a área de impermeabilização, sem prejuízo do cumprimento dos alinhamentos dominantes, não pode ser superior a 60% da área total do prédio.

No que concerne aos alinhamentos dominantes, a proposta não se conforma com os mesmos, até porque se insere numa parcela de terreno quase “interior”. A moda da cêrcea é cumprida e a área de implantação resultante, não se manifesta superior a 60% da área total do prédio, ainda que não seja possível medir com exatidão a área impermeável.

Neste sentido, e uma vez tratar-se de uma legalização, deverá a pretensão enquadrar-se no artigo 86.º - B deste diploma.

### **7.3.2 Código Regulamentar do Município de Vila Real (CRMVR)**

#### **Artigo B-1/29.º: Critérios morfológicos e estéticos**

As novas construções deverão assegurar uma correta integração na envolvente e deverão ter em conta certos requisitos básicos ao nível da volumetria, linguagem arquitetónica e revestimentos.

Da análise à inserção urbana e paisagística da edificação, a solução apresentada causa algum desequilíbrio quanto à combinação entre os materiais de revestimento exterior, podendo contudo, ser melhorada.

De acordo com a alínea c), do n.º 3, do artigo B-1/29.º do Código Regulamentar e com o n.º 1, do artigo 16.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, propôs-se uma reformulação da combinação/aplicação dos materiais que deverá conferir um maior equilíbrio à imagem de todo o edificado, adequando melhor as proporções dos materiais a utilizar e usando cores que mantenham uma harmonia cromática.

O requerente apresenta agora uma proposta que melhora a correta integração na envolvente e a promoção e reforço dos valores arquitetónicos, paisagísticos e ambientais.

O requerente propõe ainda uma lavagem da cobertura e pintura das paredes exteriores ao nível do piso -1 à cor branco.

#### **Artigo B-1/65.º: Logradouros**

As áreas dos lotes e parcelas consagradas a logradouros destinam-se exclusivamente à utilização dos residentes para apoio à habitação, lazer ou estacionamento e, sempre que possível, este deverá ser arborizado e ajardinado, com pavimentações exteriores executadas em materiais com dureza e textura dificilmente deterioráveis.

Sem prejuízo do disposto no PDM, os logradouros devem manter pelo menos 20% da sua área permeável.

Neste sentido, a pretensão está em conformidade com o presente artigo.

### **Artigo B-1/68.º: Muros de vedação**

A edificação encontra-se implantada a uma cota inferior à da via pública, apresentando um muro confinante com a via pública com uma altura de 1,30 m, pelo que não se encontra em conformidade com o artigo B-1/58.º do Código Regulamentar. Uma vez tratar-se de uma edificação existente, o muro em causa se implantar recuado da frente urbana existente e a diferença de altura entre a edificada e a exigível serem 0,10 m, considera-se não prejudicar nem destoar da envolvente edificada.

### **7.3.3 Regulamento Geral de Edificações Urbanas (RGEU)**

#### **Artigo 113.º**

As condutas de fumo elevar-se-ão, em regra, pelo menos 0,50 m acima da parte mais elevada das coberturas do prédio e, bem assim, das edificações contíguas existentes num raio de 10,00 m.

Neste seguimento, vem o requerente apresentar uma proposta de elevação da chaminé para dar cumprimento ao presente artigo.

#### **7.3.4 Outras Disposições Regulamentares:**

Aqui inclui-se o RGEU, o Regulamento Geral do Ruído, entre outros, dos quais são responsáveis os técnicos autores dos projetos.

## **8. CONCLUSÃO**

Em face do exposto, considera-se que a pretensão reúne condições de ser deferida, nos termos do artigo 86º-B do Plano Diretor Municipal, devendo o processo ser submetido a reunião de Câmara, condicionada à execução dos trabalhos de correção e conclusão da obra propostos, nomeadamente:

- Demolição do anexo;
- Limpeza e conservação da cobertura;
- Pintura das paredes exteriores do piso -1;
- Elevação da chaminé;
- Pintura do gradeamento em ferro;
- Alteração das caixilharias.

Antes da emissão de alvará para realização dos trabalhos em causa, propõe-se que o requerente entregue uma estimativa orçamental dos trabalhos a realizar, bem como uma planta de arranjos exteriores com a menção dos pavimentos permeáveis/impermeáveis, no prazo de **20 dias**”.

NOTA:

Nos termos do n.º 6 do artigo 10.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, qualquer irregularidade que seja detetada nos termos de responsabilidade apresentados pelos técnicos no que respeita ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como à conformidade dos projetos apresentados com os planos municipais de ordenamento do território aplicáveis ou licença, de loteamento quando exista, serão imediatamente comunicadas à respetiva associação pública de natureza profissional onde o técnico está inscrito ou ao organismo público legalmente reconhecido no caso dos técnicos cuja atividade não esteja abrangida por associação pública para os devidos efeitos legais”.



Em 11/01/2023 a **Diretora do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador,

Concordo. Trata-se de uma legalização ao abrigo do artigo 86º-B do Regulamento do PDM, pelo que se propõe o envio à reunião de Câmara, para deliberação”.

Por despacho de 12/01/2023 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Deferir o pedido, nas condições da informação dos serviços.**-----

- **Processo n.º 2/88**

- **Maria Teresa Torres Vaz de Carvalho Lima Pereira**

- **Freguesia de Vila Real**

----- **12.** - Presente à reunião requerimento de Maria Teresa Torres Vaz de carvalho Lima Pereira registado sob o n.º 20100/22, datado de 18/10/2022, submetendo para apreciação do Executivo Municipal uma alteração ao alvará de loteamento 3/90, sito na Timpeira, Freguesia de Vila Real.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

### **“1. INTRODUÇÃO**

Através dos requerimentos n.ºs 20100/22 e 19312/22, constantes do processo n.º 2/88 Loteamento, vem o requerente solicitar uma alteração ao alvará de loteamento 3/90.

### **2.ANTECEDENTES**

- Aditamento n.º1 ao alvará de loteamento 3/90 aprovado por deliberação da Câmara Municipal em 01/09/2020.
- Em reunião do executivo de 12/07/2021 foi autorizada a receção provisória das obras de urbanização.

- Em reunião do executivo de 20/09/2021 foi autorizada a substituição da caução no valor de 6 244,89€, prestada pela Garantia Bancária nº. 0906.013750.593, em numerário a depositar na Câmara Municipal.

### 3. INSTRUÇÃO DO PEDIDO

#### 3.1 Documentos apresentados / Análise dos elementos apresentados:

Os elementos apresentados encontram-se em conformidade com a legislação aplicável.

#### 3.2 Georreferenciação:

Correta, de acordo com a informação dos Serviços de Planeamento e Mobilidade de 12/10/2022.

#### 3.3 Legitimidade / Certidão da Conservatória do Registo Predial:

O Requerente faz o pedido na qualidade de proprietário, de acordo com a Certidão da Conservatória do Registo Predial apresentada.

### 4. LOCALIZAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

#### 4.1 PU

##### 4.1.1 Planta de zonamento:

Qualificação funcional: O lote encontra-se na categoria de espaços habitacionais, tipo I estruturado.

Área de salvaguarda e de risco: Aeródromo

4.1.2 Planta de condicionantes / Servidões: Zona Especial de Proteção do Alto Douro Vinhateiro.

### 5. PARECERES DAS ENTIDADES EXTERNAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ANAC: Não foi consultada porque não há alteração à cêrcea.

DRCN: Parecer favorável.

### 6. ANÁLISE DA PRETENSÃO

#### 6.1 Caracterização da pretensão

Com a realização da movimentação de terras, verificou-se a possibilidade de aumentar a área da cave e a necessidade de um ajuste de todos os parâmetros definidos para os lotes, nomeadamente as áreas brutas de construção e implantação. É também proposto a construção de uma piscina nos lotes 3B e 3C.

#### 6.2 Parâmetros e aspetos urbanísticos:

Parâmetros e aspetos urbanísticos	Alvará de loteamento 3/90	Proposta de alteração	Variação
Área dos lotes:			
Lote 3-A	723,70m <sup>2</sup>	825,50m <sup>2</sup>	+ 101,8m <sup>2</sup>
Lote 3-B	489,40m <sup>2</sup>	417,50m <sup>2</sup>	- 71,90m <sup>2</sup>
Lote 3-C	439,90m <sup>2</sup>	410,00m <sup>2</sup>	- 29,90m <sup>2</sup>



28



Área de implantação:			
Lote 3-A	133,00m2	133,00m2	0
Lote 3-B	119,50m2	121,75m2	+ 5,25m2
Lote 3-C	119,50m2	122,90m2	+ 3,4m2
Área total de construção:			
Área total Lote 3-A	369,00m2	369,00m2	0
Acima da cota de soleira	236,00m2	236,00m2	
Abaixo da cota de soleira	133,00m2	133,00m2	
Área total Lote 3-B	283,50m2	313,55m2	+ 30,05m2
<b>Acima da cota de soleira</b>	<b>239,00m2</b>	<b>191,80m2</b>	<b>-47,20m2</b>
Abaixo da cota de soleira	44,50m2	121,75m2	+77,25m2
Área total Lote 3-C	283,50m2	338,90m2	+ 55,40m2
<b>Acima da cota de soleira</b>	<b>239,00m2</b>	<b>216,00m2</b>	<b>-23,00m2</b>
Abaixo da cota de soleira	44,50m2	122,90m2	+78,40m2
Piscina			
Lote 3-A	-	-	
Lote 3-B	-	18,00m2	
Lote 3-C	-	18,00m2	
Número de fogos:			
Lote3-A	1 fogo	1 fogo	
Lote3-B	1 fogo	1 fogo	
Lote3-C	1 fogo	1 fogo	
Número de pisos (acima da cota da soleira)			
Lote3-A	2	2	
Lote3-B	2	2	
Lote 3-C	2	2	
Número de pisos (abaixo da cota da soleira)			
Lote3-A	1	1	
Lote3-B	1	1	
Lote3-C	1	1	
Usos			
Lote 3-A	Habitação	Habitação	
Lote 3-B	Habitação	Habitação	
Lote 3-C	Habitação	Habitação	
Índice de utilização	0,43	Cf. artigo 13.º do PUVR não houve aumento da área de construção, pelo que se mantém o Iu.	

Área total do loteamento= 2100,00m<sup>2</sup>  
Área dos lotes= 1653,00m<sup>2</sup>  
Área de passeios= 82,20m<sup>2</sup>  
Área pavimentada em rodovia=339,80m<sup>2</sup>  
Área de estacionamento=25,00m<sup>2</sup>

### **6.3 Conformidade do projeto de arquitetura:**

#### **6.3.1 Regulamento do PUVR:**

a) Estacionamento:

- Estacionamento privado: considerando 1,5 lugares por cada 120 m<sup>2</sup> de área de construção, tem que estar garantido no mínimo 4 lugares de estacionamento no Lote 3-B e Lote 3-C. Estão garantidos na cave.
- Estacionamento público: Deve ser garantido no mínimo 30 % dos lugares privados para habitação. Nada a opor aos 2 lugares propostos.

b) Áreas para espaços verdes, equipamentos e infraestruturas de utilização coletiva:

- As operações de loteamentos devem prever áreas destinadas a espaços verdes, equipamentos e infraestruturas de utilização coletiva.
- A área global das parcelas destinadas a espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva tem que ser igual ou superior a 0,40m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup> da área de construção.

Considerando a ordem de serviço n.º9/2022 de 11/07/2022 e considerando a área de construção de acordo com o conceito definido no n.º2 do artigo 13.º do PUVR, verifica-se que o aditamento propõe a diminuição da área de construção pelo que não há lugar a cedências.

c) Espaços habitacionais - Tipo I estruturado

Regime de edificabilidade:

- a) Uso dominante: habitacional; Cumpre
- b) Tipologia: edifícios de habitação com um ou dois fogos; Cumpre
- c) O índice de utilização  $\leq 0,45$ ; Cumpre
- d) Altura da fachada  $\leq 11$  metros ou 3 pisos acima da cota de soleira; Cumpre

d) Percentagem máxima de impermeabilização de 50 %. Tendo a parcela uma área total de 2100,00m<sup>2</sup>, a área de impermeabilização não pode ser superior a 1050,00m<sup>2</sup>. A área impermeável de 860,65 m<sup>2</sup> (soma das áreas referentes à área de passeios, área pavimentada em rodovia, área de estacionamento, área de implantação das habitações e área das piscinas propostas) é inferior ao máximo permitido.

A área de impermeabilização cumpre.

#### **6.3.2 Código Regulamentar do Município de Vila Real (CRMVR)**

Consulta pública: Não há lugar a consulta pública porque a operação de loteamento não excede os limites definidos no artigo B-1/20.º do CRMVR, nem há discussão pública nos termos do artigo B-1/21.º porque o titular dos lotes é o mesmo.

### 6.3.3 Outras Disposições Regulamentares:

#### 6.3.3.1 Regulamento Geral do Ruído

Remete-se o cumprimento do DL n.º 9/2007 de 17 janeiro para a responsabilidade do técnico autor do projeto.

## 7. CONCLUSÃO

Em face ao exposto, propõe-se o envio à Reunião de Câmara para efeitos de deliberação sobre a pretensão”.

### NOTA:

Nos termos do n.º 6 do artigo 10.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, qualquer irregularidade que seja detetada nos termos de responsabilidade apresentados pelos técnicos no que respeita ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como à conformidade dos projetos apresentados com os planos municipais de ordenamento do território aplicáveis ou licença, de loteamento quando exista, serão imediatamente comunicadas à respetiva associação pública de natureza profissional onde o técnico está inscrito ou ao organismo público legalmente reconhecido no caso dos técnicos cuja atividade não esteja abrangida por associação pública para os devidos efeitos legais”.

Em 08/01/2023 a **Diretora do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador,

Concordo.

Propõe-se o envio à reunião de Câmara para deliberar a aprovação da presente alteração ao loteamento, nos termos da informação”.

Por despacho de 18/01/2023 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Deferir o pedido, nos termos da informação dos serviços.-**

- **Processo n.º 12/22**

- **Ecotactil, Lda.**

- **União de Freguesias de Borbela e Lamas de Olo**

----- **13.** - Presente à reunião requerimento de Ecotactil, Lda. registado sob o n.º 24484/22, datado de 20/12/2022, submetendo para apreciação do Executivo Municipal

um projeto para licenciamento de uma Operação de loteamento, a levar a efeito no lugar de Quinta dos Cantos - Courelas, União das Freguesias de Borbela e Lamas de Olo.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

#### **“1. INTRODUÇÃO**

Através do requerimento n.º 24484/22 datado de 20.12.2022, complementado com o requerimento n.º 20836/22 de 27.10.2022, constante do processo n.º 12/22, o requerente apresenta um projeto para licenciamento de uma “Operação de loteamento”, a levar a efeito no lugar de ‘Quinta dos Cantos - Courelas’, União das Freguesias de Borbela e Lamas de Olo, inscrito na matriz predial rustica sob o artigo n.º 3461, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3269/20220908 (Borbela).

A certidão apresenta uma parcela com uma área total de 8225,00 m2; confronta a Poente com caminho público/loteamento Vila Campos, e nas restantes com particulares.

#### **2. ENQUADRAMENTO DA PRETENSÃO**

A presente operação urbanística está sujeita a licenciamento, enquadrada na alínea a), do n.º 2, do artigo 4º, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE).

#### **3. ANTECEDENTES**

Pedido de Informação Prévia n.º 1/21, para uma operação de loteamento – O pedido foi aprovado por deliberação da reunião de camara efetuada a 04.04.2022, sendo comunicado ao requerente através do ofício n.º 1738 datado de 12.04.2022, e no mesmo, comunicado que o pedido de licenciamento ou a apresentação da comunicação prévia deve ser efetuado no prazo de 1 ano.

#### **4. INSTRUÇÃO DO PEDIDO**

##### **4.1. Documentos apresentados**

A instrução dos procedimentos de licenciamento para realização de operações de loteamento devem observar o disposto no ponto 13.º, do Anexo I, da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril e no artigo B-1/5.º e Anexo II do CRMVR.

##### **4.2. Elementos apresentados**

Os elementos apresentados encontram-se em conformidade com a legislação aplicável.

##### **4.3. Georreferenciação**

De acordo com a informação dos Serviços de Planeamento e Mobilidade (SPM), a respetiva planta encontra-se devidamente georreferenciada.

##### **4.4. Legitimidade / Certidão da Conservatória do Registo Predial**

De acordo com a certidão da Conservatória do Registo Predial apresentada, o requerente faz o pedido na qualidade de proprietário.

#### **5. LOCALIZAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL**

##### **5.1. Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real (PUCVR)**



### 5.1.1. Planta de Zonamento-Qualificação Funcional:

A proposta foi formulada sobre uma parcela que compreende dois tipos de classificação:

- “Solo Urbano – Espaços Habitacionais- Tipo I – Estruturado”, com a área de 7418,34m<sup>2</sup>, que compreende toda a área a lotear;
- “Solo Rústico – Espaços Agrícolas”, com área de 806,66 m<sup>2</sup> (área sobranante).

### 5.1.2. Carta de Condicionantes Gerais:

Nada a referir. A área a lotear está em Solo Urbano.

### 5.1.3. Carta de Zonamento- Áreas de Salvaguarda e de Riscos:

Área de proteção do Aeródromo de Vila Real.

## 6. PARECERES DAS ENTIDADES EXTERNAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

### 6.1. As entidades consultadas emitiram os seguintes pareceres:

- ANAC – Parecer favorável, o qual se anexa à presente informação;
- O requerente solicitou parecer à E-REDES (Eletricidade), apresentando a respetivo parecer, o qual se anexa à presente informação;

## 7. ANÁLISE DA PRETENSÃO

### 7.1. Caracterização da pretensão

É pretensão do requerente proceder a uma operação de loteamento, que compreende a construção de 7 lotes, a levar a efeito numa parcela de terreno que tem acesso através de um arruamento preexistente, do Loteamento Vila Campos.

Cada lote preconiza a construção de uma habitação unifamiliar isolada, sendo esta constituída por dois pisos, Rés-do-chão e 1º Andar.

Trata-se de uma parcela com a área total de 8 225,00m<sup>2</sup>, confrontando a Poente com Caminho público (Rua do Loteamento Vila Campos) devidamente infraestruturado, sendo este a via de acesso e suporte da área a lotear.

A área a lotear está toda ela situada em solo urbano, ficando a área em solo rural, destinada a áreas sobranantes.

A salientar que a proposta não prevê a cedência de “Áreas para espaços verdes, equipamentos e infraestruturas de utilização coletiva”, conforme justificada mais à frente.

É cedida a área de 395,67 m<sup>2</sup> para as infraestruturas necessárias à operação, designadamente, estacionamento, acessos, passeios e caldeiras.

### 7.2. Parâmetros e aspetos urbanísticos

#### 1) Quadro geral:

Uso do Solo	Proposta	Analisado
Área total da parcela (m <sup>2</sup> )	8 225,00	8 225,00
Área em Solo Urbano - Espaços Habitacionais- Tipo I – Estruturado	7 418,34	7 418,34
Área em Solo Rustico – Espaços Agrícolas (m <sup>2</sup> )	806,66	806,66
Área a considerar à operação de loteamento	7418,34	7418,34
Área sobranante	806,66	806,66
<b>Indicadores Urbanísticos</b>		
Área total da parcela (m <sup>2</sup> )	8 225,00	8 225,00
Área a lotear	7418,34	7418,34
Área sobranante	806,66	806,66
Área total dos lotes (7unid.)	7 022,67	7 022,67

Área de cedência para Infraestruturas	395,67	395,67
N.º de lotes	7	7
Cércea = 2 pisos (ml)	8	8
Nº de fogos (moradias isoladas)	7	7
Área para espaços verdes, equipamentos e infraestruturas de utilização coletiva	0,00	<b>1083,92</b>
Área de construção total	2 709,80	2 709,80
Área de construção total, proposta (n.º2, artigo 13º do PU)	2 709,80	2 709,80
Índice de utilização proposto (2709,80/7022,67)	0,35	<b>0,39</b>
Área total de implantação	1 589,06	1589,06
Área total de impermeabilização	2 206,13	2 206,13
Índice de impermeabilização (2206,13/7022,67)	31,4 %	31,40%
Cércea = 2 pisos (ml)	8	8

2) Por Lote, aferidos:

Identificação do Lote	1	2	3	4	5	6	7
Area do lote (m2)	813,05	911,26	1068,29	1234,10	1254,34	866,88	874,75
Area de implantação	225,00	225,00	225,00	215,50	212,50	244,53	244,53
Area de construção total	369,00	410,00	450,00	370,27	370,13	370,13	370,13
Índice de utilização (max.= 0,45)	0,45	0,45	0,42	0,30	0,30	0,43	0,42
Area de impermeabilização	366,83	310,00	301,33	257,58	258,95	344,50	366,53
Area impermeável (max.= 50%)	45%	34%	28%	21%	21%	40%	42%
Cércea = 2pisos (ml)	8	8	8	8	8	8	8
Piso acima da cota soleira	2	2	2	2	2	2	2
Piso abaixo da cota soleira	0	0	0	0	0	0	0
Nº de fogos	1	1	1	1	1	1	1

**7.3. Conformidade do projeto de arquitetura**

**7.3.1. Regulamento do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real (PUCVR)**

A pretensão assenta na divisão de uma parcela em 7 lotes, destinados à edificação de moradias unifamiliares isoladas, implantadas em área classificada como “Solo Urbano – Espaços Habitacionais- Tipo I – Estruturado”.

A proposta apresentada apresenta alterações ao PIP aprovado (ajuste da área da parcela, áreas de construção e áreas de impermeabilização), pelo que toda ela será reanalisada.

**7.3.1.1. Artigo 12º - Condições gerais de edificabilidade**

**1- Infraestruturas viárias e especialidades**

a) Rede viária: O acesso aos lotes a efetivar será efetuado através de uma via preexistente, Rua do Loteamento Vila Campos, a qual oferece um perfil médio de 12,50 metros de largura, distribuídos por um passeio com a largura média de 1,50, via de circulação automóvel (6,00), e área para estacionamento em espinha, com 5,00m de profundidade.  
- Tratando-se de uma via preexistente, devidamente licenciada (loteamento), consideramos que a mesma reúne o perfil necessário à pretensão, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 12º do PUCVR, pelo que nada temos a opor.

b) A nível de infraestruturas de especialidades, a proposta prevê usufruir das existentes no local, designadamente, água potável, águas pluviais, águas residuais, eletricidade, gás e telecomunicações.

- Nada temos a opor, ficando a proposta condicionada, ao parecer da AdIN (Águas do Interior Norte) e da DEI (Camara), sobre a necessidade do reforço de algumas infraestruturas, aquando da entrega dos projetos de especialidades. Verificando-se essa situação, estas obras serão do encargo e responsabilidade do requerente.

#### **7.3.1.2. Artigo 14º - Condicionamentos estéticos, ambientais e paisagísticos**

A área de intervenção incide sobre uma frente urbana consolidada, contendo um corredor verde constituído por espécies vegetais (árvores e arbustos), acrescentando um valor natural, ambiental e paisagístico ao local, pelo que consideramos que deve ser preservado, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 14º.

-A proposta tem como base a preservação do corredor verde existente na respetiva frente urbana, sendo o loteamento construído por detrás deste corredor. Para o efeito é prevista a construção de uma caldeira/trincheira para proteção da vegetação, e a construção de um acesso pedonal aos lotes através de um passeio (com largura variável entre 2,00 a 3,5m) a construir entre o corredor verde e os lotes.

Neste sentido, e conforme estabelecido com o requerente, consideramos que a proposta é desenvolvida com o cuidado de salvaguardar o corredor verde existente, de forma a garantir uma correta integração na envolvente, protegendo os valores estéticos, ambientais e paisagísticos, existentes, pelo que neste sentido, nada temos a opor.

Mais se informa que, face ao volume de terras a escavar que a proposta compreende, as especialidades devem contemplar o projeto de escavação/contenção periférica de terras, com a preparação do interior dos lotes, até à cota de projeto, assim como o transporte a vazadouro dos produtos provenientes da escavação, devendo este ser efetuado dentro das normas legais e regulamentares, como forma de prevenção/proteção das infraestruturas existentes, e da vegetação/árvores existentes no local.

#### **7.3.1.3. Artigo 15º - Compatibilidade de usos e atividades**

Tendo em conta que os lotes se destinam à construção de moradias unifamiliares, isoladas, nada temos a opor.

#### **7.3.1.4. Artigo 16º - Estacionamento**

De acordo com o n.s.º 1 e 5 do artigo 16º, do Regulamento do PU, para a utilização pretendida, serão necessários 14 lugares de estacionamento privados, implicando a previsão de 4 lugares públicos (30% de lugares privados).

- A proposta prevê os 14 lugares privados no interior dos lotes, e 4 lugares públicos inseridos sobre a respetiva frente urbana, nos moldes do estacionamento existente, pelo que nada há a opor.

#### **7.3.1.5. Artigo 34º - Arborização de arruamentos**

A proposta assenta sobre um arruamento, arborizado, consolidado.

De acordo com os elementos apresentados, para o acesso aos lotes, prevê-se o abate de duas árvores de pequeno porte e a plantação de 3 novas.

Nada temos a opor, devendo esta situação ser pormenorizada no respetivo projeto de arranjos exteriores (árvores existentes, árvores propostas, árvores a abater), aquando da apresentação dos projetos de especialidades.

#### **7.3.1.6. Artigo 37º - Áreas para espaços verdes, equipamentos e infraestruturas de utilização coletiva**

De acordo com o previsto nos n.º 1 e 2 do artigo 37º do PUVVR, para esta área, de acordo com a utilização pretendida, serão necessários 1083,92m<sup>2</sup> (2709,80 x 0,40 m<sup>2</sup>).

A proposta não prevê esta área, justificando a falta desta com a desadequada dimensão da parcela para a concretização deste espaço, como também as condições físicas e funcionais da envolvente, que se encontra dotada de espaços que garantem as necessidades essenciais à operação urbanística, tais como espaços verdes e de lazer, nas ruas adjacentes.

- Neste contexto, é proposto para que o Município prescindia da integração desta área de 1083,92m<sup>2</sup>, para o domínio público, em detrimento do pagamento de uma compensação definida em regulamento municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 38.º do PUCVR.

Tendo em conta a dimensão desta área e a sua integração na envolvente, consideramos que seria de difícil enquadramento e desajustada sobre o loteamento existente, pelo que consideramos que pode a mesma ser dispensada ao abrigo da alínea a) e b) do n.º 3 do artigo 37º do PUCVR.

#### **7.3.1.7. Cedências e compensações**

Tendo em atenção o referido no ponto anterior, caso seja aceite, o défice desta área de 1083,92m<sup>2</sup> para domínio público, o Município está sujeito a uma compensação com o pagamento de uma quantia calculada em função do Valor Patrimonial Tributário (VPT)\*, de acordo com o artigo H-25º do CRMVR.

Na presente situação, o valor em causa, de acordo com a alínea a) do artigo H/25º do Código Regulamentar, corresponde a  $0,25 \times \text{VPT} = 0,25 \times 66\,540,00 = 16\,635,00\text{€}$  (VPT)\*- junta-se em anexo, a folha de cálculo do VPT.

#### **7.3.1.8. Artigo 42º - Espaços habitacionais - Regime de edificabilidade – Tipo I**

Nestes espaços aplicam -se as seguintes disposições:

1) Nos espaços estruturados e no caso da construção de novos edifícios não resultantes de operação de loteamento ou de ampliação dos edifícios existentes, integrados ou não em operações de loteamento, a área de impermeabilização, sem prejuízo do cumprimento dos alinhamentos e recuos dominantes na frente urbana em que a operação se insere, não pode ser superior a 70 % da área total do prédio;

- Nada a referir.





2) No caso de operação de loteamento e nos espaços a estruturar, o índice de utilização máximo será de 0,45 e a percentagem máxima de impermeabilização de 50 %;  
- Nada a referir. A proposta cumpre os parâmetros aqui estabelecidos.

3) Em qualquer das situações a que se referem os n.ºs 1 e 2 anteriores, a altura máxima da fachada é a correspondente a três pisos acima da cota de soleira ou 11 metros, sem prejuízo do estabelecido do cumprimento da moda da cércea da frente urbana respetiva.  
- A proposta passa por a construção de lotes para edificações com dois pisos acima da cota de soleira, dentro dos parâmetros da frente urbano existente, pelo que nada há a opor.

### **7.3.2. Código Regulamentar do Município de Vila Real (CRMVR)**

#### **7.3.2.1. Muros de vedação**

Os muros de vedação propostos estão em concordância com o artigo B-1/68º e B-1/69º do Código Regulamentar do Município.

#### **7.3.2.2. Artigo B-1/54º - Dimensionamento dos espaços verdes e de utilização coletiva**

A proposta não prevê esta área, conforme referido no ponto 7.3.1.6, da presente informação.

#### **7.3.2.3. Árvores, Arbustos e Herbáceas**

De acordo com o n.º 1 do artigo B-1/55.º, nas operações de loteamento é obrigatória a previsão de arborização nos percursos de circulação pedonal, em áreas de estacionamento, em espaços verdes e áreas de lazer.

-Tendo em conta a existência do corredor verde, consolidado, a manter, considera-se que a proposta satisfaz este ponto, pelo que nada há a opor.

### **7.3.3. Outras Disposições Regulamentares**

As restantes normas específicas aplicáveis ao projeto, RGEU, Regime das Acessibilidades, Regulamento Geral do Ruído, entre outros, remete-se o seu cumprimento para o termo de responsabilidade do técnico autor do projeto, nos termos do n.º 8 do art.º 20 do RJUE.

## **8. ESTIMATIVA ORÇAMENTAL / CALENDARIZAÇÃO**

Juntamente com os projetos de especialidades, deverá ser apresentada a Estimativa Orçamental do custo total das obras, a qual deve observar o disposto na alínea j) do ponto 14, do Anexo I, da Portaria n.º 113/2015 de 22 de Abril, assim como a calendarização das obras a realizar.

## **9. CONCLUSÃO**

Em face ao exposto, propõe-se a emissão de parecer favorável à pretensão apresentada, devendo o pedido ser submetido a Reunião de Camara.

Considerando que a proposta não excede nenhum dos limites previstos no artigo B-1/20º do Código Regulamentar do Município, esta operação está dispensada de consulta pública.

Mais se propõe, que, sendo o projeto aprovado, o Requerente seja notificado, para apresentar os projetos de especialidades referentes às obras de urbanização, identificados na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril no prazo de seis meses a contar da receção da presente informação, nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do RJUE, sob pena de suspensão do processo de licenciamento pelo prazo de seis meses, de acordo com o n.º 6 do mesmo preceito legal”.

Nota:

Nos termos do n.º 6 do artigo 10.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, qualquer irregularidade que seja detetada nos termos de responsabilidade apresentados pelos técnicos no que respeita ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como à conformidade dos projetos apresentados com os planos municipais de ordenamento do território aplicáveis ou licença de loteamento quando exista, serão imediatamente comunicadas à respetiva associação pública de natureza profissional onde o técnico está inscrito ou ao organismo público legalmente reconhecido no caso dos técnicos cuja atividade não esteja abrangida por associação pública para os devidos efeitos legal”.

Em 08/01/2023 a **Diretora do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador,

Concordo. Propõe-se o envio à reunião de Câmara Municipal, para deliberar a aprovação do presente loteamento, nos termos da informação”.

Por despacho de 18/01/2023 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Deferir o pedido, nos termos da informação dos serviços.**-----

- **Processo nº 155/93**

- **Alberto Gonçalves Mourão – Cabeça de Casal da Herança**

- **Freguesia de Folhadela**

----- **14.** - Presente à reunião requerimento de Alberto Gonçalves Mourão – Cabeça de Casal da Herança registado sob o nº 23029/22, datado de 28/11/2022, submetendo para apreciação do Executivo Municipal a apresentação de elementos relativamente ao pedido da legalização das alterações em obra de uma habitação unifamiliar e anexo, situados no Lugar de Cruz de Rosa, Freguesia de Folhadela.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:



## **“1. INTRODUÇÃO**

Através do requerimento n.º 23029/22, datado de 2022/11/25, constante do processo n.º 155/93 vem o requerente apresentar elementos relativamente ao pedido da **legalização** das alterações em obra **de uma habitação unifamiliar e anexo**, situados no Lugar de Cruz de Rosa, Freguesia de Folhadela, Concelho de Vila Real, no prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 3881 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 3072/19921204 da Freguesia de Folhadela.

O prédio tem uma área total de 2480,00 m<sup>2</sup> e confronta a norte com caminho, a sul com Alcino Ferreira de Azevedo, a nascente com Franco Correia do Amaral e a poente com António Ferreira.

## **2. ENQUADRAMENTO DA PRETENSÃO**

A pretensão tem enquadramento legal na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime jurídico de Urbanização e Edificação, com redação no DL 136/2014 de 09 de setembro.

A pretensão tem também enquadramento na alínea c) do artigo B-1/43.º do Código Regulamentar no Município de Vila Real, com redação no dada em anexo ao aviso n.º 12372/2018, de 28 de agosto de 2018.

## **3. ANTECEDENTES E VISTORIAS**

### **3.1. Antecedentes**

- Alvará de licença de Construção n.º 290/93, datado de 06/07/1993.

### **3.2. Vistorias**

- Foi efetuada uma vistoria ao local no dia 09/12/2022, conforme relatório anexo ao processo.

## **4. INSTRUÇÃO DO PEDIDO**

### **4.1 Documentos apresentados:**

A instrução dos procedimentos de legalização de obras de construção deve observar o disposto no n.º 15 da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril e nos artigos B-1/5º e B-1/46º Anexo II do CRMVR.

### **4.2 Análise dos elementos apresentados:**

Os elementos apresentados encontram-se em conformidade com a legislação aplicável.

### **4.3 Georreferenciação:**

Segundo a análise dos Serviços de Planeamento e Mobilidade, o levantamento topográfico e a implantação sobre levantamento topográfico encontram-se devidamente georreferenciados.

### **4.4 Legitimidade/Certidão da Conservatória do Registo Predial:**

O requerente faz o pedido na qualidade de proprietário, de acordo com a Certidão da Conservatória do Registo Predial apresentada.

## **5. LOCALIZAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL**

### **5.1 Carta de Zonamento do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real**

De acordo com a Carta de Zonamento do PUCVR de Vila Real, a área objeto de pretensão tem a seguinte classificação/qualificação:

- Solo urbano – Espaços Urbanos de Baixa Densidade;
- Solo rústico – Espaços Agrícolas.

Contudo, os edifícios encontram-se localizados apenas em Solo Urbano, pelo que não é necessário proceder a consultas à CMDF.

Para além disso, não estando definidos índices de impermeabilização ou índices de construção nos Espaços Urbanos de Baixa Densidade, não é necessário calcular os mesmos em função da área da parcela nesse enquadramento.

### **5.2 Carta de Condicionantes do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real / Servidões**

O prédio onde se encontra a pretensão encontra-se na Zona Especial de Proteção do Alto Douro Vinhateiro, pelo que se procedeu a consultas à DRCN.

Para além disso, encontra-se também na área de servidão do Aeródromo, pelo que se procedeu a consultas à ANAC.

Parte da parcela de terreno encontra-se em Área da Reserva Agrícola Nacional. Contudo, uma vez que não existem habitações nesta parte, não será efetuado pedido de parecer à ERRAN.

## **6. PARECERES DAS ENTIDADES EXTERNAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Para o presente procedimento foi consultada a DRCN e a ANAC, tendo as mesmas entidades emitido parecer favorável que se anexam no final do presente requerimento.

## **7. ANÁLISE DA PRETENSÃO**

### **7.1 Caracterização da pretensão**

A pretensão diz respeito a um pedido de legalização de uma habitação unifamiliar, cuja construção foi executada em desconformidade relativamente ao projeto aprovado de uma habitação unifamiliar com o Alvará de Licença de Construção n.º 290/93.

Embora se considere em Memória Descritiva que se trata da legalização das alterações efetuadas em obra e da ampliação de uma habitação, considera-se, na presente análise que o corpo ampliado corresponde a um volume autónomo, pelo que, nesse sentido, a pretensão diz respeito, também à legalização de um anexo constituído por uma garagem e uma zona de alpendre, ambos construídos sem licença.

A habitação unifamiliar é de tipologia T2 e desenvolve-se em dois pisos, um acima e um abaixo da cota de soleira, sendo o piso da cave destinado a arrumos.

Relativamente ao programa da habitação, a nível do R/C encontramos uma sala, uma cozinha, dois quartos, dispondo um deles de uma instalação sanitária privativa e uma instalação sanitária de uso geral. Para além disso, encontramos uma escadaria que efetua a comunicação com o piso inferior. Através da cozinha é possível aceder a um alpendre exterior coberto.

No que concerne à cobertura do edifício, trata-se de uma cobertura inclinada tradicional em telha cerâmica, quer no volume da habitação, quer no volume do anexo.

Relativamente aos acessos quer pedonal quer automóvel, o mesmo é feito através do caminho localizado a nordeste, sendo o percurso até à habitação pavimentado em betonilha de cimento sobre camada drenante, conforme se verifica no Levantamento Topográfico apresentado.

O perímetro em torno da habitação encontra-se pavimentado em placas de cerâmica 30x30.

O resto do pavimento do logradouro é permeável, existindo ainda uma área ajardinada.

## 7.2 Parâmetros urbanísticos

<b>Parâmetros:</b>	<b>Propostos:</b>	<b>Analisados:</b>
<b>Área Total da Parcela:</b>	2.480,00 m <sup>2</sup>	2.480,00 m <sup>2</sup>
<b>Área de Implantação:</b>		
<b>Habitação Unifamiliar</b>	362,70 m <sup>2</sup>	175,84 m <sup>2</sup>
<b>Anexo</b>	-	71,00 m <sup>2</sup>
<b>Área de Impermeabilização:</b>	378,00 m <sup>2</sup>	378,00 m <sup>2</sup>
<b>Área total de construção:</b>	-	-
<b>Habitação Unifamiliar</b>	346,20 m <sup>2</sup>	250,04 m <sup>2</sup>
<b>Anexo</b>	-	71,00 m <sup>2</sup>
<b>Área bruta de construção:</b>	-	-
<b>Habitação Unifamiliar</b>	272,00 m <sup>2</sup>	175,84 m <sup>2</sup>
<b>Cave</b>	-	74,20 m <sup>2</sup>
<b>Anexo</b>	-	71,00 m <sup>2</sup>
<b>Usos:</b>	habitação unifamiliar	habitação unifamiliar
<b>Número de fogos:</b>	1 fogo	1 fogo
<b>Altura da fachada:</b>	2,90 m	4,90 m
<b>Índice de utilização</b>	-	0,07
<b>Índice de impermeabilização</b>	-	0,15

**Muros:** De acordo com o Levantamento Fotográfico, Peças Desenhadas e Memória Descritiva é possível verificar que cumprem o disposto no CRMVR, sendo a sua extensão 33,50 ml.

**Afastamentos:** a implantação quer da habitação quer do anexo cumprem o disposto no CRMVR.

**Acessos:** caminho público a nordeste, devidamente pavimentado.

## 7.3 Conformidade do projeto de arquitetura:

### 7.3.1 Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real

#### a) Artigo 16º - Estacionamento

1 – Nas novas construções, bem como naquelas que tenham sido objeto de ampliação superior a 50% da área de construção original, deve ser garantido, no interior do lote ou parcela, estacionamento próprio para responder às necessidades da operação urbanística em causa, nas condições expressas no quadro seguinte:

Habitação em moradia uni ou bifamiliar – 2 lugares/fogo.

Da análise do pedido, nada há a opor.

**b) Artigo 46º - Edificabilidade em Espaços Urbanos de Baixa Densidade**

1 – Nos espaços urbanos de baixa densidade aplicam-se as seguintes disposições:

b) Apenas se admitem tipologias de habitação em moradia, com um ou dois fogos, estando a altura da fachada limitada a 8 metros, ou a dois pisos acima da cota de soleira, podendo, excecionalmente e desde que garantida a devida integração urbanística no conjunto onde se insere, admitir-se mais um piso ou uma altura de fachada máxima de 11 metros.

c) Apenas se admite edificação em parcelas existentes ou lotes a constituir com frente mínima de 15 metros.

Da análise do pedido, nada há a opor.

**c) Artigo 35º - Anexos**

1 - Em prédios de moradias, é admitida a construção de anexos como complemento da habitação, não podendo a sua área de implantação ser superior a 50 m<sup>2</sup>, possuir um só piso acima da cota de soleira e o pé-direito não ser superior a 2,20m.

3 – Não é admitida a instalação de anexos dotados de chaminés para a extração de fumos, de forma a garantir que não há suscetibilidade de criar incomodidade sobre os vizinhos. Na proposta apresentada, o anexo tem uma área de 71,00 m<sup>2</sup>, sendo a mesma composta por uma garagem e um compartimento/alpendre. O pé-direito interior tem uma dimensão máxima de 3,20m. A área regulamentar é excedida, bem como o pé-direito. Para além disso, o mesmo anexo dispõe de chaminé.

Contudo, através de imagem aérea de 2015 do Google Earth, é possível verificar que o anexo já existia, pelo que, embora a pretensão ultrapasse neste ponto os parâmetros urbanísticos regulamentares, se considera que a pretensão se pode enquadrar no n.º 2 do Artigo 23.º do PUCVR, uma vez que o mesmo prevê que beneficiam do presente procedimento especial de regularização as atividades, explorações, instalações e edificações que comprovem a sua existência física em data do início da discussão da presente alteração do PUCVR.



**Imagem 1** – Vista aérea do Google Earth da parcela com data de 2015

**d) Artigo 23.º - Legalização de situações em desconformidade com o Plano**

4 – Na parte respeitante à apreciação das eventuais desconformidades com a disciplina estabelecida pelo presente Plano, referida no número anterior, só pode ocorrer posição favorável à regularização da situação se aquela considerar que se cumprem as seguintes condições cumulativas:

- a) As atividades, usos e ocupações a regularizar são, tendo em conta a sua localização, compatíveis ou compatibilizáveis com a segurança de pessoas, bens e ambiente e com os usos dominantes da categoria de espaço do local em que se situam, nos termos do disposto no artigo 15.º e recorrendo, se necessário, ao estabelecido no seu n.º 2;
- b) A eventual inobservância dos parâmetros de edificabilidade aplicáveis ao local não provoca prejuízos inaceitáveis em termos de inserção territorial, tanto no que se refere a sobrecargas ambientais, funcionais e infraestruturais como no respeitante a impactes visuais e paisagísticos;
- c) Seja dado cumprimento às disposições respeitantes a serviços administrativos ou restrições de utilidade pública, eventualmente existentes para o local;
- d) Seja garantido que a acessibilidade ao prédio se efetua por via habilitante.

O uso da edificação que se pretendem legalizar ao abrigo do artigo 23.º, nomeadamente o anexo está incluído nos usos dominante da categoria a que se destina o espaço.

Relativamente às condições enumeradas no ponto b) n.º 4 do artigo 23, a pretensão não provoca um impacte visual e paisagístico relevante, uma vez que o terreno dispõe de área considerável e o anexo se encontra no interior da parcela, o que permite que o mesmo não tenha um impacte visual relevante, uma vez que não é visível através da rua. Para além disso, embora o anexo tenha uma chaminé, a localização da mesma face aos limites da parcela não cria suscetibilidades perante as parcelas vizinhas.

Relativamente ao ponto c), tendo a ANAC e a DRCN emitido parecer favorável sobre a pretensão, não há nada a opor.

Finalmente, a acessibilidade ao prédio efetua-se por via habilitante.

Deste modo, da análise do pedido não resultam desconformidades legais ou regulamentares.

**7.3.2 Código Regulamentar do Município de Vila Real (CRMVR)****a) Artigo B-1/66º - Anexos**

1 - Os anexos só podem ter um piso, com uma altura máxima que não pode ultrapassar os 3,0 metros.

2 - A acessibilidade à cobertura não é autorizada, exceto quando nos lotes ou parcelas confinantes já existam situações com características idênticas ou mediante o acordo expresso dos respetivos proprietários, desde que se garantam as condições adequadas de integração urbanística.

3 - Nos anexos não são admitidas instalações sanitárias, salvo exceções devidamente fundamentadas.

O anexo está dividido num espaço de garagem e um alpendre coberto e não é proposta a acessibilidade à cobertura. O mesmo tem uma altura de 4,20m, o que resulta no incumprimento do CRMVR.

Contudo, ao abrigo do n.º 5 do Artigo 102.º-A, pode ser dispensado o cumprimento de normas técnicas relativas à construção cujo cumprimento se tenha tornado impossível ou que não seja razoável exigir, desde que se verifique terem sido cumpridas as condições técnicas vigentes à data da realização da operação urbanística em questão. Nesse sentido, a pretensão está isenta do cumprimento das normas referentes ao Código Regulamentar do Município de Vila Real.

### **7.3.3 Outras Disposições Regulamentares**

#### **a) Regulamento Geral das Edificações Urbanas**

Nos termos do n.º 8 do art.º 20 do RJUE, remete-se o cumprimento das restantes normas aplicáveis para o termo de responsabilidade do técnico autor do projeto.

### **8. ESTIMATIVA ORÇAMENTAL**

a) Para efeitos de cálculo de taxas e nos termos do artigo H/21º, do Código Regulamentar, para a construção proposta deve ser considerada a seguinte estimativa:

- Habitação - Cave:  $(74,20 \text{ m}^2 - 71,30 \text{ m}^2) \times 532,00\text{€} \times 0,4 = 617,12\text{€}$   
R/C:  $(175,84 \text{ m}^2 - 153,50 \text{ m}^2) \times 532,00\text{€} \times 0,8 = 9.507,90\text{€}$
  - Anexo –  $71,00 \text{ m}^2 \times 532,00 \times 0,4\text{m} = 15.108,80\text{€}$
  - Muros de Vedação:  $33,5 \text{ ml} \times 532,00 \times 0,05 = 891,10\text{€}$
- Dessa forma, a mesma estima-se em 26.124,93€.

### **9. BENEFÍCIOS FISCAIS**

Não aplicável.

### **10. ESPECIALIDADES**

Foram apresentados projetos de especialidades, nomeadamente Termos de Responsabilidade do Projeto de Acústica, Comportamento Térmico, Estabilidade, Arranjos Exteriores, Abastecimento de água, Drenagem de Águas Residuais e Pluviais, Segurança Contra Incêndios e Termo de Dispensa de Apresentação de Projeto de Gás.

Foram apresentados comprovativos de ligação às redes públicas, nomeadamente Fatura da Eletricidade, Fatura da Água e Faturas das Telecomunicações.

Nos termos do n.º 8 do art.º 20 do RJUE, remete-se o cumprimento das restantes normas aplicáveis para o termo de responsabilidade do técnico autor do projeto.

Em face do exposto, propõe-se que os projetos de especialidades sejam aceites.

### **11. CONCLUSÃO**

Em face do exposto, nos termos do artigo 23.º do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real, propõe-se o envio à reunião de Câmara.



Mais se informa que, caso a pretensão obtenha o deferimento, o requerente dispõe do prazo de 90 dias para requerer a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização e proceder ao pagamento das respetivas taxas”.

Em 18/01/2023 a **Diretora do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador,

Concordo. Trata-se de uma legalização ao abrigo do artigo 23º-do Regulamento do PU, pelo que se propõe o envio à reunião de Câmara para deliberar a aprovação do pedido, nos termos da informação”.

Por despacho de 19/01/2023 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Deferir o pedido, nos termos da informação dos serviços.-**

- **Processo nº 410/22**

- **Aida Ferreira Vieira**

- **União de Freguesias de Mouçós e Lamares**

----- **15.** - Presente à reunião requerimento de Aida Ferreira Vieira registado sob o nº 24654/22, datado de 21/12/2022, submetendo para apreciação do Executivo Municipal a Legalização de Habitação unifamiliar e Anexo, sito na Rua da Estrada Municipal 576, nº604, Lage, União de Freguesias de Mouçós e Lamares.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

### **“1. INTRODUÇÃO**

Através do requerimento n.º **24654/22** datado de 21/12/2022, constante do processo n.º **410/22**, vem o Requerente solicitar **Legalização de Habitação unifamiliar e Anexo** localizada Rua da Estrada Municipal 576, nº604, na Lage, União de Freguesias de Mouçós e Lamares, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano nº 1472 e descrição na Conservatória do Registo Predial sob o nº 8442/20220620 da freguesia de Mouçós.

### **2. ENQUADRAMENTO LEGAL**

A pretensão do Requerente tem enquadramento legal no artigo 102.ºA do RJUE e nos artigos B-1/43,º do CRMVR.

### **3. ANTECEDENTES E VISTORIAS**

#### **3.1 Antecedentes**

Sem antecedentes.

#### **3.2 Vistoria**

- Foi efetuada vistoria no dia 10/01/2023, não tendo sido detetadas incongruências em relação às peças apresentadas.

### **4. INSTRUÇÃO DO PEDIDO**

#### **4.1 Documentos apresentados:**

A instrução do procedimento de legalização deve observar o disposto no artigo B-1/46.º do Código Regulamentar de Vila Real e no artigo 102.º-A do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação em vigor, com redação dada pelo DL 555/99, de 16 de dezembro, posteriormente republicado pelo DL 136/2014, de 9 de setembro

#### **4.2 Análise dos elementos apresentados**

Os elementos apresentados encontram-se em conformidade com a legislação aplicável.

#### **4.3 Georreferenciação:**

Conforme a análise dos Serviços de Planeamento e Mobilidade, a Georreferenciação está correta.

#### **4.4 Legitimidade / Certidão da Conservatória do Registo Predial:**

O Requerente faz o pedido na qualidade de Proprietário, de acordo com a Certidão da Conservatória do Registo Predial apresentada.

### **5. LOCALIZAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL**

#### **5.1 Carta de Ordenamento (PDM)**

O prédio encontra-se na classe de solo Urbano e na categoria de Áreas Consolidadas com Dominância de Habitação Unifamiliar, tipo HU2.

#### **5.2 Carta de condicionantes / Servidões**

A pretensão encontra-se na 4ª Zona de Proteção do Aeródromo.

### **6. PARECERES DAS ENTIDADES EXTERNAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

ANAC – uma vez que a cota máxima do edifício é inferior a 598m, a consulta à entidade encontra-se dispensada.

### **7. ANÁLISE DA PRETENSÃO**

#### **7.1 Caracterização da pretensão**

Pretende-se a legalização de uma habitação, a churrasqueira e respetivos arranjos exteriores, bem como os muros de vedação que confinam com a via pública e com as parcelas adjacentes.



A edificação a legalizar apresenta a seguinte compartimentação:

- Piso -1: Garagem, 3 arrumos, e uma instalação sanitária.
- Piso 0: Entrada, Cozinha, Sala, uma instalação sanitária e três quartos.

## 7.2 Parâmetros e aspetos urbanísticos

Parâmetros e aspetos Urbanísticos	Proposto	Analisado
Área da parcela	264 m <sup>2</sup>	264 m <sup>2</sup>
Área de implantação	116,29 m <sup>2</sup>	116,29 m <sup>2</sup>
Área de impermeabilização	173,85 m <sup>2</sup>	173,85 m <sup>2</sup>
Área de construção	213,90 m <sup>2</sup>	213,90 m <sup>2</sup>
Usos	Habitação	Habitação
Número de fogos	1	1
Altura da fachada	4,94m	4,94m
Estacionamento	No interior da parcela	No interior da parcela
Índice de utilização	0.81	0.81
Índice de impermeabilização	65%	65%
Muros	Hmax = m1,20m	Hmax = m1,20m
Afastamentos	No alinhamento das construções vizinhas	No alinhamento das construções vizinhas
Acessos	EM576, consolidada	EM576, consolidada

## 7.3 Conformidade do projeto de arquitetura

### 7.3.1 Plano Diretor Municipal (PDM)

São aplicáveis as seguintes normas do Regulamento do PDM:

- **Artigo 14.º - Condições de edificabilidade:**

É condição necessária para que um terreno seja considerado apto à edificação, seja qual for o tipo de utilização do edifício, que satisfaça, cumulativamente, as seguintes exigências mínimas:

- a) A sua dimensão, configuração e circunstâncias topográficas sejam adaptadas ao aproveitamento previsto, em boas condições de funcionamento e economia;
- b) Quando o terreno se situe em solo urbano, seja servido por via pública pavimentada e com faixa de rodagem dimensionada em acordo com as exigências de segurança contra incêndio em edifícios, exceto nos casos de arruamentos existentes e considerados pela Câmara Municipal a manter, e servido ainda por redes públicas de abastecimento de água e eletricidade;
- c) Só serão licenciadas construções em prédio autónomo desde que a frente do prédio confrontante com a via de acesso seja igual ou superior à dimensão da fachada correspondente, não sendo aceitáveis situações em que essa fachada não confronte diretamente com o arruamento público em qualquer ponto ou em que os alinhamentos e afastamentos de fachada sejam dissonantes dos existentes ou previstos, por força da configuração do terreno.

Nada a opor.

- **Artigo 19º - Anexos**

Os anexos apenas são autorizados enquanto complemento da habitação, não podendo a sua área de implantação ser superior a 8% da área do prédio, no máximo de 50m<sup>2</sup> e 25m<sup>2</sup> por fogo, consoante se trate, respetivamente de habitação unifamiliar ou multifamiliar, e o pé-direito máximo ser de 2,20m.

A área de implantação do anexo representado é inferior a 8% da área do prédio e inferior a 50m<sup>2</sup>, pelo que nada a opor.

- **Artigo 21º -Estacionamento**

De acordo com o artigo 21º, do Regulamento do PDM, nos edifícios para habitação unifamiliar e bifamiliar, deve ser criada uma área de estacionamento equivalente a dois lugares de estacionamento por fogo no interior do edifício ou parcela de terreno.

Nada a opor, são garantidos pelo menos 2 lugares de estacionamento no interior da parcela.

- **Artigo 47.º - Espaço Urbano Tipo HU2:**

Considerando o disposto no artigo 47º, do Regulamento do PDM, as obras de construção ou as intervenções nos edifícios existentes a levar a efeito, devem dar cumprimento aos alinhamentos dominantes da frente urbana respetiva, quer para os edifícios, quer para as frentes do lote confinantes com o espaço público.

A cêrcea deverá ser a da moda na frente urbana respetiva, e, no caso de novas frentes, não pode ultrapassar os 3 pisos acima do solo, com exceção dos aglomerados inseridos no interior do PNAL, nos quais não pode ultrapassar os 2 pisos;

No caso da construção de novos edifícios não resultantes de operação de loteamento ou ampliação dos edifícios existentes, integrados ou não em operações de loteamento, a área de impermeabilização, sem prejuízo do cumprimento dos alinhamentos dominantes, não pode ser superior a 60 % da área total do prédio.

A pretensão apresenta um índice de impermeabilização de 65%, superior ao limite imposto pelo Plano, pelo que não cumpre com o exposto.

- **Artigo 86º-B – Regularização de situações de desconformidade com o Plano**

Devem ser objeto do procedimento especial de regularização, nos termos estabelecidos no presente artigo, as situações relativas a atividades, explorações, instalações e edificações fisicamente existentes que não possam ser consideradas preexistências nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º e não se incluam nos casos a que se refere o artigo anterior, nomeadamente:

- a) As que não disponham de título válido e eficaz das respetivas operações urbanísticas de concretização física e não se conformem com a disciplina estabelecida pelo presente Plano, em razão da sua localização e/ou do incumprimento dos parâmetros de edificabilidade aplicáveis ao local;

- b) As que independentemente de se conformarem ou não com a disciplina estabelecida pelo presente Plano, estejam desconformes com as condições constantes dos títulos das respetivas operações urbanísticas de concretização física ou não disponham de qualquer título dessa natureza.

Beneficiam do presente procedimento especial de regularização as atividades, explorações, instalações e edificações que comprovem a sua existência física em data do início da discussão pública da presente alteração do PDMVR.

A apreciação dos pedidos de regularização, na parte respeitante às eventuais desconformidades das situações com a disciplina estabelecida pelo presente Plano, realiza-se através da avaliação dos impactes da manutenção da atividade, exploração, instalação ou edificação, na perspetiva do ordenamento do território, da segurança de pessoas e bens, da salvaguarda dos recursos e valores naturais e culturais e das medidas e procedimentos a adotar que sejam suscetíveis de fazer cessar ou minimizar os eventuais impactes negativos decorrentes da referida manutenção.

Na parte respeitante à apreciação das eventuais desconformidades com a disciplina estabelecida pelo presente Plano, referida no número anterior, só pode ocorrer posição favorável à regularização da situação se aquela considerar que se cumprem as seguintes condições cumulativas:

- a) As atividades, usos e ocupações a regularizar são, tendo em conta a sua localização, compatíveis ou compatibilizáveis com a segurança de pessoas, bens e ambiente, e com os usos dominantes da categoria ou subcategoria de espaço
- b) A eventual inobservância dos parâmetros de edificabilidade aplicáveis ao local não provoca prejuízos inaceitáveis em termos de inserção territorial, tanto no que se refere a sobrecargas ambientais, funcionais e infraestruturais como no respeitante a impactes visuais e paisagísticos;
- c) Seja dado cumprimento às disposições respeitantes a servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, eventualmente existentes para o local.

Verifica-se que a pretensão não cumpre com o exposto no artigo 47º do PDM.

É apresentada imagem satélite datada de 2013 em que é evidente a existência dos elementos a legalizar.

Mesmo em imagens satélite mais antigas podem ser verificadas as construções existentes.





Imagem satélite de 2010

Imagem satélite 2013

Em face do exposto, e da envolvente construída, a pretensão não provoca qualquer impacto negativo no local, pelo que se pode considerar que cumpre as normas do artigo 86º-B, reunindo condições de legalização.

### 7.3.2 Código Regulamentar do Município de Vila Real (CRMVR)

São aplicáveis as seguintes normas do CRMVR:

- **Artigo B-1/66º - Anexos**

Os anexos só podem ter um piso, com uma altura máxima de 3m.

A acessibilidade à cobertura não é autorizada, nem poderão conter instalações sanitárias no seu interior.

Em face do exposto, nada a opor.

- **Artigo B-1/68º -Muros de vedação**

Os muros de vedação confinantes com a via pública terão altura não superior a 1,20m a contar da cota do terreno exterior, extensiva aos muros laterais interiores, na parte correspondente ao recuo da edificação. Pode ser permitida a elevação da vedação acima da altura indicada com sebes vivas ou grades de altura não superior a 1,0 m, quando devidamente justificado. O Município poderá permitir ou impor alturas ou soluções diferentes quando em áreas urbanas consolidadas ou em consolidação, tal seja recomendável para garantir a unidade do conjunto, ou quando exista acordo entre os proprietários.

Os muros de vedação que não confinem com a via pública não podem exceder a altura de 1,80 m a contar da cota natural do terreno até 5,0 m do arruamento ou do alinhamento da construção.

Da execução de aterros e desaterros não devem resultar muros de suporte superiores a 3,5m.

Nada a opor.



### 7.3.3 Outras Disposições Regulamentares:

Para todas as outras disposições regulamentares, remete-se o seu cumprimento para a responsabilidade do técnico autor do projeto.

## 8. ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

Para efeitos do cálculo das taxas previstas no Código Regulamentar, artigo H/21º, deverá ser considerada a estimativa de:

Habitação –  $213,90 \times 532 \times 0.8 = 90.652,80 \text{ €}$

Muros de Vedação –  $11,59 \times 532 \times 0.05 = 308,29 \text{ €}$

**TOTAL – 90.961,09 €**

## 9. BENEFICIOS FISCAIS

Não aplicável.

## 10. CONCLUSÃO

Face ao exposto, considera-se que a pretensão reúne condições de ser deferida ao abrigo do artigo 86º-B do PDM, propondo-se que o processo seja submetido a reunião de câmara”.

*Nota:*

*Nos termos do n.º 6 do artigo 10.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, qualquer irregularidade que seja detetada nos termos de responsabilidade apresentados pelos técnicos no que respeita ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como à conformidade dos projetos apresentados com os planos municipais de ordenamento do território aplicáveis ou licença, de loteamento quando exista, serão imediatamente comunicadas à respetiva associação pública de natureza profissional onde o técnico está inscrito ou ao organismo público legalmente reconhecido no caso dos técnicos cuja atividade não esteja abrangida por associação pública para os devidos efeitos legais”.*

Em 18/01/2023 a **Diretora do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador,

Concordo. Trata-se de uma legalização ao abrigo do artigo 86º-B do Regulamento do PDM, pelo que se propõe o envio à reunião de Câmara, para deliberar a aprovação do pedido, nos termos da presente informação”.

Por despacho de 19/01/2023 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Deferir o pedido, nos termos da informação dos serviços.-**

- Processo nº 261/22
- Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Jorjais
- União de Freguesias de Mouços e Lamares

----- 16. - Presente à reunião requerimento de Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Jorjais registado sob o nº 40/23, datado de 02/01/2023, submetendo para apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção de pagamento de taxas no âmbito do pedido de licenciamento apresentado para a construção de uma casa mortuária e sala de convívio, a levar a efeito no Lugar de Jorjais, União de Freguesias de Mouços e Lamares.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

“Através do presente requerimento vem a Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Jorjais – da União de Freguesias de Mouços e Lamares solicitar a isenção de pagamento de taxas no âmbito do pedido de licenciamento apresentado nesta Câmara Municipal para a construção de uma casa mortuária e sala de convívio, a levar a efeito no Lugar de Jorjais.

Para o efeito juntou documento comprovativo da natureza jurídica-estatutos da referida Associação.

As taxas inerentes ao pedido de licenciamento em questão, comunicados à associado em 4/11/2022, através do ofício n.º 5755 são as seguintes:

- pela emissão do alvará de obras em função da estimativa orçamental – **345,96 €**
- pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas (TMU) - **164,74 €**

**Que perfaz o total de: 510,70 €**

No que diz respeito ao pedido de isenção de pagamento de taxas cumpre-me informar que, de harmonia com o disposto na alínea b) do nº. 2 do artº. H/30º. do Código Regulamentar em vigor neste Município, estão isentas de pagamento de taxas as Associações Religiosas, culturais, desportivas, legalmente constituídas e quando se destinem diretamente á realização dos seus fins estatutários.

Atendendo que se trata de uma Associação Desportiva Recreativa e Cultural e atendendo ao fim a que prosseguem “promoção e realização de eventos religiosos, sociais, recreativos, desportivos, feiras temáticas e outras festividades na localidade de Jorjais,



que se traduzem na promoção do bem estar das população” salvo melhor opinião, poderá a Câmara Municipal isentar do pagamento das taxas pela emissão do respetivo alvará de obras **no valor de 510,70 €**, conforme solicitado”.



Em 18/01/2023 a **Diretora do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador,

Concordo. Propõe-se o envio à reunião de Câmara Municipal para deliberar a aprovação do presente pedido de isenção de pagamento de taxas Municipais, nos termos da informação”.

Por despacho de 19/01/2023 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar a isenção, da Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Jorjais do pagamento das taxas municipais, nos termos da informação dos serviços. ----**

- **Processo nº 17/22**

- **Bruno Miguel dos Santos Silva**

- **União de Freguesias de Borbela e Lamas de Olo**

----- 17. - Presente à reunião requerimento de Bruno Miguel dos Santos Silva registado sob o nº 24973/22, datado de 29/12/2022, submetendo para apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas para o processo de licenciamento de obras da habitação ao abrigo do programa “+Bombeiros”, respeitante à reconstrução e ampliação de uma habitação, a levar a efeito na Travessa do Vale, n.º 95, Borbela, União de freguesias de Borbela e Lamas de Olo.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

“Vem o requerente nos termos do artigo 4.º alínea c) do Regulamento Municipal do Programa “+ Bombeiros” solicitar a isenção de pagamento de taxas municipais das licenças referente à reconstrução e ampliação de uma habitação, a levar a efeito na Travessa do Vale, n.º 95, Borbela, União de freguesias de Borbela e Lamas de Olo,

concelho de Vila Real, para o efeito apresenta os documentos referidos no art.º5.º do referido Regulamento.

Verificados os documentos apresentados e consultado a Divisão de Ação Social deste Município, a fim de confirmarem se o Bombeiro Bruno Miguel dos Santos Silva, faz parte integrante da relação anual que os Corpos de Bombeiros enviaram para o Município, conforme determina o n.º do artigo 3.º do mencionado Regulamento.

Foi por aqueles Serviços confirmado a sua integração na relação, nestes termos o pedido de isenção reúne condições de poder ser deferido”.

Em 12/01/2023 a **Diretora do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador,

Concordo. Propõe-se o envio à reunião de Câmara Municipal para deliberar a aprovação da isenção solicitada, nos termos da informação”.

Por despacho de 18/01/2023 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar a isenção de Bruno Miguel dos Santos Silva do pagamento de taxas municipais, nos termos da informação dos serviços.** -----

- **Processo n.º 7/00**

- **BPI Leasing – Sociedade de Locação Financeira S.A.**

- **União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras**

----- **18.** - Presente à reunião requerimento de BPI Leasing – Sociedade de Locação Financeira S.A. registado sob o n.º 24201/22, datado de 15/15/2022, submetendo para apreciação do Executivo Municipal o pedido de alteração ao Loteamento 7/00 - Lote 11 e 12, sites no Loteamento Industrial, Constantim, União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

**“1. INTRODUÇÃO**



Através do requerimento n.º 24201/22 datado de 15.12.2022, constante do processo n.º 7/00, vem o Requerente solicitar a apreciação do Pedido de Alteração ao Loteamento 7/00 – Lote 11 e 12, sitos em lugar da Gafaria.

Lote 11, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 548 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 285/19880609 da Freguesia de Constantim. O prédio tem uma área total de 2397m<sup>2</sup> e confronta a Norte com lote 21, a Sul com lote 12, a Nascente com lote 27 e a Poente com arruamento público.

Lote 12, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 549 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 286/19880609 da Freguesia de Constantim. O prédio tem uma área total de 2638m<sup>2</sup> e confronta a Norte com lote 13, a Sul com lote 26, a Nascente e a Poente com arruamento público.

## **2. ENQUADRAMENTO DA PRETENSÃO**

A pretensão tem enquadramento legal no artigo 27º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, em articulação com o capítulo IV do Código Regulamentar do Município de Vila Real.

## **3. ANTECEDENTES**

Processo de loteamento 7/00;

Processo de Licenciamento n.º 650/00;

Licença de Utilização n.º 105/21;

## **4. INSTRUÇÃO DO PEDIDO**

### **4.1 Documentos apresentados:**

O pedido encontra-se instruído de acordo com o disposto no ponto I e III do Anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, e de acordo com o Código Regulamentar do Município de Vila Real.

### **4.2 Análise dos elementos apresentados:**

Nada a referir.

### **4.3 Georreferenciação:**

Conforme a análise dos Serviços de Planeamento e Mobilidade, o prédio em causa tem a seguinte classificação de solo: Espaços de Atividades Económicas – Áreas Empresariais Estruturadas.

### **4.4 Legitimidade / Certidão de teor:**

O Requerente faz o pedido na qualidade de proprietário, de acordo com as Certidões da Conservatória do Registo Predial constantes do processo.

## **5. LOCALIZAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL**

### **5.1 Carta de Zonamento do PU**

O local encontra-se na classe de Solo Urbano e na categoria de Espaços de Atividades Económicas – Áreas Empresariais Estruturadas.

### **5.2 Carta de Condicionantes / Servidões**

Sem condicionantes.

## **6. PARECERES DAS ENTIDADES EXTERNAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Sem consultas.

## **7. ANÁLISE DA PRETENSÃO**

### **7.1 Caracterização da pretensão**

Através do presente requerimento, pretende o requerente unir os lotes 11 e 12, resultando no final o lote 11A.

A área do lote, a área de implantação e de construção é a resultante da união dos dois lotes. O n.º de pisos é mantido, bem como o uso.

A variação reside apenas no n.º de lotes, que passa de 2 para 1, não se verificando qualquer alteração à área de construção de implantação do loteamento.

### **7.2 Parâmetros urbanísticos**

De acordo com a proposta apresentada, não são alterados os parâmetros urbanísticos.

### **7.3 Conformidade do projeto de alteração de loteamento**

#### **7.3.1 Plano de Urbanização de Vila Real**

A proposta apresentada não colide com nenhuma norma vigente no plano de urbanização, pelo que se considera que pode ser aceite a proposta apresentada.

#### **7.3.2 Código Regulamentar do Município de Vila Real (CRMVR)**

Da análise do pedido não resultam desconformidades.

#### **7.3.3 Outras Disposições Regulamentares**

Para as outras disposições regulamentares, remete-se o seu cumprimento para a responsabilidade do técnico autor do projeto.

## **8. CEDÊNCIAS E COMPENSAÇÕES**

Não há lugar a cedências ou compensações.

## **9. BENEFÍCIOS FISCAIS**

Não se aplica.

## **10. CONCLUSÃO / PROPOSTA DE DECISÃO**

Face do exposto, considerando:



- a) Que a alteração proposta respeita o Regulamento do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real;
- b) Que a alteração não implica uma alteração dos parâmetros urbanísticos, a mesma enquadra-se no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, uma alteração simplificada, Propõe-se o deferimento do presente pedido”.

Em 20/01/2023 a **Diretora do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador,

Concordo. Propõe-se o envio à reunião de Câmara, para deliberar a aprovação do presente pedido de alteração ao loteamento, nos termos da presente informação”.

Por despacho de 20/01/2023 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Deferir, nos termos da informação dos serviços.**-----

**DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**

**- Aprovação do Projeto de Execução para a “Construção do Comando Distrital da PSP de Vila Real**

----- **19.** – Presente à reunião informação dos Serviços de Estudos e Projetos do seguinte teor:

<b>1. Objeto</b>	Aprovação do Projeto de Execução relativo à Construção do Comando Distrital da PSP de Vila Real.
<b>2. Análise</b>	Desde há muito tempo que o Comando da PSP de Vila Real não apresenta condições condizentes com as necessidades operacionais dignas de uma força de segurança, situação que não contribui para a prossecução dos fins de segurança prosseguidos, causando constrangimentos ao normal e eficiente

desempenho dos profissionais daquela força de segurança e aos cidadãos do município de Vila Real que recorrem ou usufruem daqueles serviços.

O Município de Vila Real ciente desta privação no concelho e mesmo no distrito, na inexistência de instalações adequadas ao desempenho da missão policial, tendo em vista a garantia da segurança e tranquilidade dos seus munícipes tudo tem feito para concretizar e colmatar esta necessidade. Assim, celebrou-se um Contrato de Colaboração Interadministrativo entre o Município de Vila Real, a Secretaria-Geral da Administração Interna (SGMAI) e a Polícia de Segurança Pública (PSP), cabendo ao Município, desde logo, assegurar a aquisição do projeto de execução para a construção das novas instalações do Comando distrital da PSP de Vila Real.

Neste âmbito, foi adjudicada a aquisição da prestação de serviços para a elaboração do Projeto de Execução da construção do Edifício do Comando Distrital da PSP, à empresa Vítor Hugo - Coordenação e Gestão de Projetos, Lda.

O Projeto de Execução agora apresentado pela equipa projetista é constituído por um conjunto de projetos, aonde se inclui o projeto de arquitetura e as diversas especialidades, assim como outros documentos necessários e indispensáveis à perfeita compreensão, implantação e a realização da obra. Por outro lado, este Projeto de Execução foi desenvolvido em estreita colaboração com a PSP e SGMAI que culminou na respetiva aprovação por estas entidades, conforme parecer emitido em dezembro último, cumprindo o teor do contrato interadministrativo.

Apresenta-se de seguida algumas imagens virtuais de forma a elucidar a proposta contida no projeto de execução do equipamento:

*DR*  
*Arquiteto*



Imagem 1 – Perspetiva do alçado nascente e sul



Imagem 2 – Perspetiva do alçado sul e poente



Imagem 3 – Perspetiva do alçado poente e norte



Imagem 4 – Perspetiva do alçado poente e norte

De acordo com o mapa de medições e orçamento apresentado no projeto de execução o valor da obra totaliza **8 903 698,91 €** e a calendarização para a sua realização é de **24 meses**.

Mais se acrescenta que o projeto obteve parecer favorável de entidades externas em função da localização: DRCN (Direção Regional de Cultura do Norte), ANAC (Autoridade Nacional de Aviação Civil), IP (Infraestruturas de Portugal) da ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil) e E-redes.



### 3. Conclusão

Face ao exposto, proponho que o assunto seja presente à reunião do Executivo com vista a ser aprovado o **Projeto de Execução para Construção do Comando Distrital da PSP de Vila Real.**

Em 05/01/2023 o **Coordenador do Serviço de Estudos e Projetos** emitiu o seguinte parecer:

“Concordo.

Propõe-se que seja presente à reunião do Executivo Municipal”.

Em 05/01/2023 o **Diretor do DEI** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador Carlos Silva

Concordo, proponho que o projeto de execução seja presente à Reunião do Executivo Municipal para aprovação”.

Por despacho de 13/01/2023 o **Vereador Carlos Silva** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o projeto de execução, nos termos da informação dos serviços.** -----

**- Reabilitação do Quarteirão do Tribunal, Rua Isabel de Carvalho, Rua Alexandre Herculano, Rua Marechal Teixeira Rebelo, Rua do Rossio e respetivas envolventes – Lote 2 (Rua Alexandre Herculano; Rua do Rossio / Rua da Misericórdia) – Revisão de preços**

----- **20.** – Presente à reunião informação da Divisão de Obras Municipais do seguinte teor:

#### **“1 - Introdução**

A informação refere-se à obra mencionada em epígrafe, adjudicada à firma Murarte Construções Lda., por deliberação de Câmara de 30 de julho de 2019, com data de consignação de 20 de novembro de 2019 (com PSS aprovado a 06/01/2020) e prazo de execução de 180 dias (Data de conclusão: 4 de julho de 2020).

## **2 - Análise**

Foi elaborado o cálculo da revisão de preços através da aplicação OBM – MEDIDATA, ao abrigo do Decreto-Lei 6/2004, cálculo esse que originou uma revisão de preços definitiva, validada e assinada pela firma MURARTE - CONSTRUÇOES, LDA.

Desta revisão de preços definitiva, e tendo em conta os indicadores económicos nacionais que estão na origem da atualização dos diversos índices, resultou um valor de € 380,29 (trezentos e oitenta euros e vinte e nove cêntimos), acrescido de IVA legal em vigor, que terá que ser restituído à firma MURARTE - CÔNSTRUÇOES, LDA.

Após a regularização do valor referido anteriormente, deverá a mesma ser comunicada de imediato aos competentes serviços do DEI para que possa ser elaborada a conta final da empreitada.

## **3 - Proposta**

Face ao anteriormente exposto, **propõe-se que o órgão competente, para a realização da despesa, delibere autorizar o pagamento da presente Revisão de Preços definitiva, no valor de € 380,29 (trezentos e oitenta euros e vinte e nove cêntimos), acrescido de IVA legal em vigor, para que seja possível elaborar a conta final da empreitada”.**

Em 10/01/2023 o **Chefe de Divisão de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Diretor,

Estando aqui em causa o cumprimento do normativo legal em vigor relativo ao Regime de Revisão de Preços, proponho que a informação seja presente à Reunião do Executivo Municipal para autorização”.

Em 11/01/2023 o **Diretor do DEI** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador Adriano Sousa

Concordo, proponho que a informação seja presente à Reunião do executivo Municipal para autorização”.

A despesa tem o cabimento orçamental n.º. 433/2023 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 07.01.04.01 Projeto do PPI: 2019/I/3 Valor: 403,11 €

Por despacho de 19/01/2023 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar a revisão de preços, nos termos da informação dos serviços.** -----

**- Reabilitação do Quarteirão do Tribunal, Rua Isabel de Carvalho, Rua Alexandre Herculano, Rua Marechal Teixeira Rebelo, Rua do Rossio e respetivas envolventes – Lote 3 (Rua Marechal Teixeira Rebelo; Rua Irmã Virtudes; Rua Nova / Rua Camilo Castelo Branco) – Revisão de preços**



----- 21. – Presente à reunião informação da Divisão de Obras Municipais do seguinte teor:

**“1 - Introdução**

A informação refere-se à obra mencionada em epígrafe, adjudicada à firma Murarte Construções Lda., por deliberação de Câmara de 30 de julho de 2019, com data de consignação de 20 de novembro de 2019 (com PSS aprovado a 06/01/2020) e prazo de execução de 270 dias (Data de conclusão: 2 de outubro de 2020).

**2 - Análise**

Foi elaborado o cálculo da revisão de preços através da aplicação OBM – MEDIDATA, ao abrigo do Decreto-Lei 6/2004, cálculo esse que originou uma revisão de preços definitiva, validada e assinada pela firma MURARTE - CONSTRUCOES, LDA.

Desta revisão de preços definitiva, e tendo em conta os indicadores económicos nacionais que estão na origem da atualização dos diversos índices, resultou um valor de € 2.130,38 (dois mil, cento e trinta euros e trinta e oito cêntimos), acrescido de IVA legal em vigor, que terá que ser restituído à firma MURARTE - CONSTRUCOES, LDA.

Após a regularização do valor referido anteriormente, deverá a mesma ser comunicada de imediato aos competentes serviços do DEI para que possa ser elaborada a conta final da empreitada.

**3 - Proposta**

Face ao anteriormente exposto, **propõe-se que o órgão competente, para a realização da despesa, delibere autorizar o pagamento da presente Revisão de Preços definitiva, no valor de € 2.130,38 (dois mil, cento e trinta euros e trinta e oito cêntimos), acrescido de IVA legal em vigor, para que seja possível elaborar a conta final da empreitada”.**

Em 10/01/2023 o **Chefe de Divisão de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Diretor,

Estando aqui em causa o cumprimento do normativo legal em vigor relativo ao Regime de Revisão de Preços, proponho que a informação seja presente à Reunião do Executivo Municipal para autorização”.

Em 11/01/2023 o **Diretor do DEI** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador Adriano Sousa

Concordo, proponho que a informação seja presente à Reunião do Executivo Municipal para autorização”.

A despesa tem o cabimento orçamental nº. 432/2023 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 07.01.04.01 Projeto do PPI: 2019/I/3 Valor: 2.258,20 €.

Por despacho de 19/01/2023 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar a revisão de preços, nos termos da informação dos serviços.** -----

**- Empreitada “Execução do Centro de Proteção Civil de Vila Real” – Revisão de Preços nº 5**

----- **22.** – Presente à reunião informação da Divisão de Obras Municipais do seguinte teor:

**“1 – Introdução**

A empreitada, mencionada em epígrafe, foi adjudicada à firma SimplexBuild, Lda., por deliberação em reunião de Câmara de 07/05/2021, tendo sido consignada a 16/08/2021.

**2 – Análise**

Foi elaborado o cálculo da revisão de preços através da aplicação OBM – MEDIDATA, ao abrigo do Decreto-Lei 6/2004, cálculo esse que originou uma revisão de preços, validada e assinada pela firma SimplexBuild, Lda., a qual se anexa.

Desta revisão de preços, e tendo em conta os indicadores económicos nacionais que estão na origem da atualização dos diversos índices, resultou um valor de € 51.142,37 (cinquenta e um mil e cento e quarenta e dois euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que terá de ser restituído à firma SimplexBuild, Lda..

**3-Proposta**

Face ao anteriormente exposto, **propõe-se que o órgão competente para a realização da despesa, delibere autorizar o pagamento da presente Revisão de Preços, no valor de € 51.142,37 (Cinquenta e um mil e cento e quarenta dois euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor”.**



**Anexos:**

- Mapa da revisão de preços”.

Em 05/01/2023 o **Chefe de Divisão de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Diretor,

Estando aqui em causa o cumprimento legal em vigor relativo ao Regime de Revisão de Preços, proponho que a informação seja presente à reunião do Executivo Municipal para autorização”.

Em 05/01/2023 o **Diretor do DEI** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador Adriano Sousa

Concordo, proponho que a informação seja presente à Reunião do executivo para autorização”.

A despesa tem o cabimento orçamental n.º 445/2023 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 07.01.03.07 Projeto do PPI: 2017/I/14 Valor: 54.210,91 €

Por despacho de 20/01/2023 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar a revisão de preços, nos termos da informação dos serviços.** -----

**- Empreitada “Execução do Centro de Proteção Civil de Vila Real” - Pedido de Revisão Extraordinária de Preços**

----- **23.** – Presente à reunião informação da Divisão de Obras Municipais do seguinte teor:

**1. INTRODUÇÃO**

Foi solicitado pela firma SimplexBuild, Lda. a Revisão Extraordinária de Preços, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio, tendo para o efeito apresentado uma proposta com uma nova Fórmula de Revisão de Preços.

**2. ANÁLISE**

Apresentou o empreiteiro a solicitação da Revisão de Preços Extraordinária, demonstrando que cumpria os requisitos dispostos no n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei 36/22 de 20 de maio, através da decomposição de preços dos artigos de betão armado, de

onde se comprova que o aço representa aproximadamente 4,1% do valor contratual da empreitada.

Demonstra ainda que o aço teve uma taxa de variação homóloga do custo superior a 20%, neste caso de 28,1% conforme a variação do índice este material demonstrada na tabela 1 da página 5 do referido pedido.

Cumpra ainda o referido pedido o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3º, dado que a obra ainda se encontra a decorrer, pelo que não houve receção provisória da obra.

Em relação à alínea b) do referido n.º 2 do artigo 3º, apresentou o empreiteiro uma nova fórmula de revisão de preços, alegando para o efeito que se trata da fórmula onde foram colocados os materiais mais representativos no mapa de trabalhos de execução da obra.

Em relação a este ponto, temos de discordar, pois foram retirados da fórmula alguns materiais que fazem parte da empreitada, tais como inertes (M03), cimento (M20), tintas (M29) e produtos para instalações elétricas (M46), tendo obrigatoriamente que fazer parte da fórmula de revisão. Somos também da opinião que, apesar da subida abrupta do aço, não se justifica a subida inserida na fórmula proposta.

Estamos conscientes das subidas ocorridas durante o ano passado e que se continuam a verificar, bem como da subida dos materiais dos sistemas de AVAC que nunca são refletidos nas fórmulas de revisão de preços dada a inexistência de índices para esses trabalhos.

Apesar de todos estes aspetos, não podemos concordar com a fórmula apresentada, pelo que propomos a seguinte fórmula de revisão de preços:

$$\begin{aligned} Ct = & 0,27(St/So) + 0,03(M03/M03o) + 0,02(M10/M10o) + 0,03(M20/M20o) + \\ & 0,05(M23/M23o) + 0,04(M24/M24o) + 0,01(M25/M25o) + 0,05(M26/M26o) + \\ & 0,02(M29/M29o) + 0,04(M32/M32o) + 0,03(M33/M33o) + 0,04(M40/M40o) + \\ & 0,08(M43/M43o) + 0,03(M45/M45o) + 0,04(M46/M46o) + 0,03(M47/M47o) + \\ & 0,04(M53/M53o) + 0,03(M57/M57o) + 0,02(E/Eo) + 0,10 \end{aligned}$$

Na qual:

Ct - é o coeficiente de atualização mensal a aplicar diretamente ao montante sujeito a revisão;

St - é o índice dos custos de mão-de-obra relativo ao mês a que respeita a revisão;

So - é o mesmo índice, mas relativo ao mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas;

Mi - são os índices dos custos dos materiais mais significativos incorporados ou não, em função do tipo de obra, relativos ao mês a que respeita a revisão, considerando-se como



mais significativos os materiais que representem, pelo menos, 1% do valor total do contrato, com uma aproximação às centenas;

Mio – são os mesmos índices, mas relativos ao mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas;

E - é o índice dos custos dos equipamentos de apoio, em função do tipo de obra, relativos ao mês a que respeita a revisão;

Eo – é o mesmo índice, mas relativos ao mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas;

i = 03 – inertes

i = 10 – azulejos e mosaicos

i = 20 – cimento em saco

i = 23 – vidro

i = 24 – madeiras de pinho

i = 25 – madeiras especiais ou exóticas

i = 26 – derivados de madeira

i = 29 – tintas para a construção civil

i = 32 – tubo de PVC

i = 33 – Tubo PVC p/ instalações elétricas

i = 40 – caixilharia em alumínio termolacado

i = 43 – aço para betão armado

i = 45 – perfilados pesados e ligeiros

i = 46 – produtos para instalações elétricas

i = 47 – produtos pré-fabricados de betão

i = 53 – tubagens e acessórios para redes prediais

i = 57 – isolamentos térmicos e acústicos

### 3. CONCLUSÃO

De referir que a fórmula de revisão proposta pelo empreiteiro implicaria um pagamento adicional de 11,7%, pelo que seria de optar pela alínea b) do n.º 3 do artigo 3º do referido DL 36/2022 de 20 de maio, isto é 10%, sendo que a fórmula por nós proposta implica um aumento de 8,5% que, para além do mais, reflete de uma forma mais fidedigna a estrutura de custos efetiva da empreitada.

Face ao exposto proponho a aprovação pela entidade competente da fórmula de revisão de preços proposta no ponto anterior.

Anexos:

- Quadro comparativo das fórmulas de revisão de preços do concurso, proposta pelo empreiteiro e proposta pelo Dono de Obra”.

Em 16/01/2023 o **Chefe de Divisão de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Diretor,

Concordo. Proponho a aprovação da fórmula de revisão de preços proposta no ponto 2 da presente informação”.

Em 16/01/2023 o **Diretor do DEI** emitiu o seguinte parecer:

Sr. Vereador Adriano Sousa

Concordo, proponho, face à data limite de pronúncia (20 dias após a receção do pedido, n.º 3 do artigo 3.º do DL 36/2022, de 20 de maio) que seja aprovada a presente contraproposta, sendo retificado o despacho de aprovação na próxima Reunião do Executivo Municipal”.

Em 17/01/2023 o **Vereador Adriano de Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

“Considerando a urgência referida quanto à data limite de pronúncia expresso no parecer do Sr. Diretor do DEI, aprovo.

Envie-se à reunião de câmara para ratificação deste meu despacho”.

-----**DELIBERAÇÃO: Ratificar o Despacho do Vereador**-----

- **Exposição da BETOTESTE (Requerimento: 1371/22)**

----- **24.** – Presente à reunião informação do Serviço de Estudos e Projetos do seguinte teor:

**“1 – ANTECEDENTES**

. No procedimento do Projeto de Execução da Ponte Pedonal de ligação da Vila Velha à Meia Laranja foi efetuado o procedimento de Aquisição de Serviços para a Elaboração do Estudo Geológico e Geotécnico de forma a obter uma caracterização ampla e fidedigna do subsolo local, permitindo um real dimensionamento e escolha das melhores soluções de fundação, sob o ponto de vista técnico-económico.

. Foi elaborado o procedimento para a Elaboração do Estudo Geológico e Geotécnico que teve como preço base o valor de 92.525,00 €, tendo sido adjudicada a prestação de





serviços à empresa BETOTESTE, com preço contratual de 80.470,00 € (Contrato n.º 98/2020 datado de 20-11-2020).

. Em sede de execução do Estudo Geológico e Geotécnico, a empresa BETOTESTE veio elencar um conjunto de dificuldades na criação de acessos aos locais de execução das sondagens situadas nas encostas, argumentando que a morfologia dos locais das sondagens não se encontrava corretamente refletida no levantamento topográfico apresentado a concurso, nomeadamente pela ausência da indicação das escarpas existentes no local, onde estavam previstas sondagens.

. Foi solicitado um pedido de esclarecimentos ao projetista responsável pelo Projeto de Execução da Ponte Pedonal de ligação da Vila Velha à Meia Laranja, nomeadamente no que se referia às peças do procedimento, ao valor base do respetivo procedimento e ao eventual projeto para a criação dos caminhos e plataformas com vista à realização das sondagens referidas, tendo sido apresentado um estudo mais detalhado sobre os acessos de forma a permitir a realização dos trabalhos de prospeção e nova estimativa orçamental para o Estudo Geológico e Geotécnico.

. Foi ainda solicitado parecer jurídico sobre os procedimentos mais adequados a tomar face ao exposto pela BETOTESTE.

## **2 – ANÁLISE**

Face às dificuldades elencadas pela BETOTESTE, o parecer jurídico emitido em 9-01-2023 concluiu na necessidade de revogar o respetivo contrato e proceder à abertura de dois procedimentos pré-contratuais com objeto distinto. Por um lado, um procedimento de empreitada de obras públicas para a elaboração dos acessos e caminhos aos locais das sondagens, e por outro lado, um procedimento de aquisição de serviços apenas para a realização dos trabalhos de prospeção e elaboração do estudo geológico e geotécnico. Mais acrescenta que, neste último procedimento a supressão dos trabalhos de criação dos caminhos e de instalação de plataformas de trabalhos para a realização das sondagens, reduzindo-o à elaboração dos estudos geológicos e geotécnicos consubstancia uma modificação não apenas no contrato, mas uma mudança de contrato existente entre as partes. Pois tem lugar uma alteração substancial do contrato com modificações introduzidas ao contrato que descaracterizam os seus aspetos essenciais, e, inerentemente, o objeto do mesmo. Ora, a alteração do objeto contratual, nomeadamente a sua redução (em violação do previsto e exigido no caderno de encargos e da proposta apresentada) configura uma alteração substancial do contrato, uma vez que, introduz uma condição que, a ter figurado no procedimento concursal inicial, teria potencialmente alargado a sua concorrência. Em suma, a alteração do âmbito do contrato e necessariamente do seu valor exige que se recoloque a concurso o contrato de menor dimensão, de modo a que o mercado tenha outra oportunidade de concorrer ao contrato revisto.

No âmbito do pedido de esclarecimentos sobre as peças do procedimento, sobre o valor base e sobre o eventual projeto para a criação dos caminhos e plataformas com vista à realização das respetivas sondagens, o projetista responsável pelo Projeto de Execução apresentou um estudo mais detalhado sobre os acessos de forma a permitir a realização dos trabalhos de prospeção e uma nova estimativa orçamental para o Estudo Geológico e Geotécnico no valor total de 185.378,00 €, onde para além de já incluir a criação de

acessos atualiza os valores da estimativa orçamental inicial, sendo que para a execução de acessos o valor indicado é de 83.600,00 € e para o estudo propriamente dito o valor perfaz 101.778,00 €, acrescido de IVA à taxa legal.

Face ao exposto e dado que se mostra objetivamente impossível a realização dos trabalhos objeto do contrato n.º 98/2020 pelo preço contratual fixado, torna-se necessário a extinção do contrato referido e celebrado em 20-11-2020, procedendo-se em data oportuna à abertura de um novo procedimento para a aquisição dos serviços apenas para a realização dos trabalhos de prospeção e elaboração do estudo geológico e geotécnico.

Quanto ao outro procedimento referido no parecer jurídico, esclarece-se que nos termos da informação técnica do DEI/SEP 6439/22 de 31-08-2022, foi já solicitada autorização para abertura do procedimento de empreitada de obras públicas com vista à execução dos acessos aos locais de sondagens da ponte, tendo o Executivo deliberado favoravelmente na reunião de 05-09-2022, estando nesta fase a aguardar a aquisição dos terrenos necessários para o efeito.

### **3 - CONCLUSÃO**

Face ao supra mencionado, dado que a realização dos trabalhos objeto do contrato n.º 98/2020 para a aquisição de Serviços da Elaboração do Estudo Geológico e Geotécnico a realizar para a Ponte Pedonal de ligação da Vila Velha à Meia Laranja, se mostra objetivamente impraticável pelo preço contratual fixado, propõe-se a extinção do respetivo contrato celebrado com a BETOTESTE em 20-11-2020 e que o mesmo seja dado conhecimento à empresa indicada, assim como do teor do parecer jurídico prestado, que se anexa.

Por outro lado, propõe-se que a elaboração de um novo procedimento para a aquisição dos serviços para a realização dos trabalhos de prospeção e elaboração do estudo geológico e geotécnico, seja efetuada após a posse dos terrenos e realizada a empreitada da execução dos acessos.

Proponho que o assunto seja remetido à reunião do Executivo Municipal”.

Os **Serviços Jurídicos** emitiram o seguinte parecer:

#### **“Introdução:**

No âmbito do requerimento n.º 1371/22 foi solicitada análise jurídica.

#### **Factos:**

1. Em 24/01/2022, através do requerimento n.º 1371/22, a Requerente apresenta um pedido de rescisão do contrato por mútuo acordo do contrato de aquisição de serviços para a elaboração do estudo geológico e geotécnico a realizar para a ponte pedonal de ligação da Vila Velha à Meia Laranja.



2. Como fundamento para a pretendida rescisão, a Requerente vem alegar não conseguir efetuar a execução dos trabalhos objeto do contrato pelo valor apresentado na proposta adjudicada.
3. O procedimento pré-contratual adotado para a aquisição dos serviços em apreço foi o Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e o preço-base do procedimento foi de 92.525,00 €.
4. O preço contratual do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Real e a Requerente (contrato n.º 98/2020), em 20 de novembro de 2020, foi de 80.470,00 €.

### ANÁLISE DA PRETENSÃO:

Cumprе analisar a viabilidade da pretensão da Requerente de extinguir o contrato por revogação.

1. Em primeiro lugar, importa referir que embora a Requerente se refira à “rescisão por mútuo acordo”, o que aqui está em causa enquanto causa de extinção do contrato é a “revogação” e encontra-se prevista nos art. 330.º e 331.º do CCP.
2. Assim, a revogação é uma das formas de extinção do contrato nos termos da al. b) do no art. 330.º do CCP, e dispõe o n.º 1 do art. 331.º do CCP que *“as partes podem, por acordo, revogar o contrato em qualquer momento”*.
3. Ora, no referido requerimento, a Requerente afirma que no decorrer da preparação dos trabalhos se verificou que *“(.) a morfologia dos trabalhos dos locais das sondagens não se encontrava corretamente refletida no levantamento topográfico patenteado a concurso, nomeadamente pela ausência de indicação das escarpas existentes no local onde estão previstas sondagens”* e que face ao novo levantamento topográfico disponibilizado, a realização dos acessos aos locais das sondagens obrigará à existência de um projeto de execução específico que se enquadrará no regime de Empreitada Pública.
4. Alega ainda a Requerente que face ao novo levantamento topográfico realizado, o valor estimado para a criação dos caminhos e plataformas de trabalhos para a realização das sondagens é de cerca 300.000,00 €, valor este muito superior à verba considerada pela Requerente para a criação dos acessos na proposta adjudicada (19.750,00€), ao próprio valor global da proposta apresentada (80.470,00€) e ao preço-base do procedimento que deu origem ao contrato (92.525,00€).
5. Assim, tendo existido um lapso no levantamento topográfico patenteado a concurso e com base no qual se fixou o preço-base do procedimento que deu origem ao contrato em causa, é, efetivamente, impossível à Requerente conseguir efetuar a execução dos trabalhos pelo valor apresentado na proposta.

6. No entanto, repare-se que, no âmbito do procedimento pré-contratual foi previsto no n.º 9 do Programa de Procedimento a possibilidade dos interessados de *“visitar os locais de execução da obra durante o prazo do concurso, e realizar neles os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas, devendo inteirar-se das condições aparentes que influam no modo de execução da obra”*.
7. Assim como, o Estudo Prévio da memória descritiva e condições técnicas da campanha de prospeção geológica e geotécnica realizado previa a existência de *“dificuldades na criação de acessos para as encostas, sendo óbvia a necessidade de desmatação. Naturalmente que as entidades que se proponham a executar a campanha de prospeção deverão inspecionar cuidadosamente o local, de modo a aferir as condições locais, e assim definir a melhor forma para criação de acessos e posterior execução dos trabalhos de prospeção, eventualmente suspensos, cujos custos deverão constar da correspondente proposta”* (pág. 2).
8. Pelo que, caso a Reclamante tivesse procedido à visita ao local dos trabalhos, teria constatado a existência das escarpas no local onde estão previstas as sondagens e, conseqüentemente, do errado levantamento topográfico patenteado nas peças do procedimento.
9. Pelo exposto, a realização dos trabalhos objeto do contrato pelo preço contratual fixado mostra-se objetivamente impossível e deve-se quer à falta de diligência da entidade adjudicante, quer da reclamante.
10. Assim, é do interesse de ambas as partes que tenha lugar a extinção do contrato celebrado em 20/11/2020. Nada se opõe, por isso, que a referida extinção tenha lugar por revogação do contrato.
11. Como já foi referido, é uma faculdade das partes de, a qualquer momento, revogar o contrato celebrado por acordo.
12. Este acordo deve ele próprio fixar os efeitos associados à extinção do contrato nos termos do n.º 2 do art. 331.º do CCP (nomeadamente, o pagamento, entre as partes, de indemnizações ou compensações).
13. Por último, dispõe o n.º 3 do art. 331.º do CCP que a revogação, a existir, não pode revestir forma menos solene do que a do contrato.
14. A esta circunstância acresce o facto de que se tornou evidente que o objeto de parte das prestações contratadas se subsume a um contrato de empreitada de obras públicas (sujeitando-se, por isso, ao previsto no capítulo I - Empreitadas de obras públicas, do Título II - Contratos administrativos em especial da PARTE III - Regime substantivo dos contratos administrativos).
15. Daqui decorre a necessidade de revogar o presente contrato e proceder à abertura de dois procedimentos pré-contratuais com objeto distinto.



16. Por um lado, um procedimento de empreitada de obras públicas para a elaboração dos acessos e caminhos aos locais das sondagens.
17. Por outro lado, um procedimento de aquisição de serviços para a realização dos trabalhos de prospeção e elaboração do estudo geológico e geotécnico.
18. Veja-se que, não obstante, no requerimento apresentado, a Requerente afirmar que se mantém disponível para a realização dos trabalhos de prospeção e elaboração do estudo geológico e geotécnico, não é legalmente possível permiti-lo sem mais, isto é, sem se realizar novo procedimento pré-contratual para a aquisição dos serviços em apreço.
19. A proposta de revisão do objeto contratual, com a supressão dos trabalhos de criação dos caminhos e de instalação de plataformas de trabalhos para a realização das sondagens, e reduzi-lo à elaboração dos estudos geológicos e geotécnicos consubstancia uma modificação do contrato celebrado entre as partes.
20. A execução do referido contrato encontra-se submetido aos princípios basilares da contratação pública, tais como, o da igualdade, concorrência e transparência e às regras do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente, em matéria de modificação objetiva do contrato, regulada no Código.
21. Resulta do art. 311.º que o contrato pode ser modificado por acordo das partes, por decisão judicial ou arbitral, ou por ato administrativo.
22. Em todo o caso, é indispensável que essa modificação seja norteadada por um dos fundamentos previstos no art. 312.º do CCP que habilitam o contraente público a introduzir tais modificações na base contratual resultante do procedimento de contratação pública: previsão da possibilidade de modificação em cláusulas contratuais; alteração anormal e imprevisível das circunstâncias; razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de nova ponderação das circunstâncias.
23. As eventuais alterações, mesmo que a título consensual e ainda que se verifique um dos fundamentos assinalados, estão limitadas pela intangibilidade do objeto contratual (sob pena de configurar um novo contrato), isto é, não pode a modificação, em caso algum, traduzir-se na alteração da natureza global do contrato, considerando as prestações principais que constituem o seu objeto (n.º 1 do art. 313.º do CCP), evitando-se, desta forma, que a alteração configure uma situação que tende a impedir, restringir ou falsear a concorrência.
24. Assim, tem lugar uma alteração substancial do contrato quando as modificações introduzidas ao contrato descaracterizam os seus aspetos essenciais, e, inerentemente, o objeto do mesmo, pressupondo não apenas uma mudança no contrato, mas uma mudança de contrato.
25. O critério orientador do Tribunal de Contas em linha com a jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia, do que configura uma alteração substancial aponta para

o seguinte: a introdução de novas condições que se tivessem figurado no procedimento concursal teriam, potencialmente, alargado a concorrência; o alargamento do contrato de forma relevante, ou a uma medida importante, passando o mesmo a comportar uma dimensão que não se podia retirar a partir dos serviços inicialmente previstos; a alteração do preço de forma relevante durante a vigência do contrato e alteração do equilíbrio económico-financeiro do contrato a favor do cocontratante, de uma forma que não prevista no contrato inicial.

26. Ora, a alteração do objeto contratual, nomeadamente a sua redução (em violação do previsto e exigido no caderno de encargos e da proposta apresentada) configura uma alteração substancial do contrato, uma vez que, introduz uma condição que, a ter figurado no procedimento concursal, teria potencialmente alargado a concorrência. Repare-se que possivelmente existiram interessados que, não conseguindo atingir o resultado pretendido pela entidade adjudicante com base nos pressupostos pré-contratuais exigidos no Caderno de Encargos, não apresentaram proposta e que conseqüentemente teriam interesse em concorrer a este contrato de menor dimensão.
27. Destarte, esta alteração traduz a vontade de renegociar um dos termos essenciais do contrato (o seu objeto contratual), situação que falseia a concorrência e transparência garantida no âmbito do procedimento pré-contratual, não sendo por isso de admitir tal proposta.
28. Pelo exposto, admitir-se a proposta de revisão do objeto contratual apresentado pela Requerente violaria os princípios da estabilidade do concurso na fase de execução, da intangibilidade do objeto do contrato, da concorrência, da igualdade e da transparência e, conseqüentemente, implicaria a nulidade do contrato, nos termos previstos na al. a) do n.º 2 do art. 284.º do CCP.
29. Assim, a pretendida alteração do âmbito do contrato e necessariamente do seu valor exige que se recoloque a concurso o contrato de menor dimensão, de modo a que o mercado tenha outra oportunidade de concorrer ao contrato revisto.

### **CONCLUSÕES:**

Em face de todo o exposto, conclui-se que:

- a) A revogação, enquanto causa de extinção do contrato, permite às partes, por acordo, revogar o contrato em qualquer momento.
- b) Uma vez que a realização dos trabalhos objeto do contrato pelo preço contratual fixado mostra-se objetivamente impossível, é do interesse de ambas as partes que tenha lugar a extinção do contrato celebrado em 20/11/2020.



- c) Nada se opõe, por isso, que a referida extinção tenha lugar por revogação do contrato, procedendo-se à abertura de um novo procedimento para a aquisição dos serviços em apreço, corrigindo-se o preço-base.
- d) Verificou-se, no entanto, que parte das prestações contratadas se subsume a um contrato de empreitada de obras públicas.
- e) Assim, além de extinguir o presente contrato, será necessário proceder à abertura de dois procedimentos pré-contratuais com objeto distinto: um procedimento de empreitada de obras públicas para a elaboração dos acessos e caminhos aos locais das sondagens e um procedimento de aquisição de serviços para a realização dos trabalhos de prospeção e elaboração do estudo geológico e geotécnico.
- f) Quanto à questão da revisão do objeto contratual e a sua redução à elaboração dos estudos geológicos e geotécnicos, em violação do previsto e exigido no caderno de encargos e da proposta apresentada, violaria os princípios da estabilidade do concurso na fase de execução, da intangibilidade do objeto do contrato, da concorrência, da igualdade e da transparência uma vez que consubstancia uma alteração substancial ao contrato celebrado entre as partes”.

Em 18/01/2023 o **Coordenador do Serviço de Estudos e Projetos** emitiu o seguinte parecer:

“Face ao parecer jurídico que acompanha a presente informação concordo com a extinção do respetivo contrato.

Este assunto deverá ser presente à reunião do Executivo Municipal”.

Em 19/01/2023 o **Diretor do DEI** emitiu o seguinte parecer:

Sr. Vereador Adriano Sousa

Concordo, proponho que a informação seja presente à Reunião do Executivo Municipal”.

Em 20/01/2023 o **Vereador Adriano de Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

“Envie-se à reunião de câmara para deliberação sobre a extinção do contrato celebrado com a Betoteste, nos termos das informações dos serviços”.

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar a extinção do contrato celebrado com a empresa BETOTESTE, nos termos da informação dos serviços.**-----  
**Os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto:**

“Foi elaborado o procedimento para a Elaboração do Estudo Geológico e Geotécnico que teve como preço base o valor de 92.525,00 €, tendo sido adjudicada a prestação de serviços à empresa BETOTESTE, com preço contratual de 80.470,00 € (Contrato n.º 98/2020 datado de 20-11-2020).

Em sede de execução do Estudo Geológico e Geotécnico, a empresa BETOTESTE veio elencar um conjunto de dificuldades na criação de acessos aos locais de execução das sondagens situadas nas encostas, argumentando que a morfologia dos locais das sondagens não se encontrava corretamente refletida no levantamento topográfico apresentado a concurso, nomeadamente pela ausência da indicação das escarpas existentes no local, onde estavam previstas sondagens.

No entanto, no âmbito do procedimento pré-contratual foi previsto no n.º 9 do Programa de Procedimento a possibilidade dos interessados de *“visitar os locais de execução da obra durante o prazo do concurso, e realizar neles os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas, devendo inteirar-se das condições aparentes que influam no modo de execução da obra”*.

Pelo que, caso a Reclamante tivesse procedido à visita ao local dos trabalhos, teria constatado a existência das escarpas no local onde estão previstas as sondagens e, consequentemente, do errado levantamento topográfico patenteado nas peças do procedimento.

Esta revogação, solicitada pela Betoteste, implica um custo acrescido para o Município de mais de 100.000,00€, sendo que a mesma empresa afirma que o valor estimado para a criação dos caminhos e plataformas de trabalhos para a realização das sondagens é de cerca 300.000,00 €”.-----



## SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E MOBILIDADE

### - Pedido de redução da prestação mensal relativa ao valor da Renda Fixa Anual por motivos de indisponibilidade de lugares de estacionamento nas ZEDL's

----- 25. – Presente à reunião informação dos Serviços de Planeamento e Mobilidade do seguinte teor:

#### **“Introdução**

No âmbito do Contrato de Concessão do Serviço Público de Estacionamento da cidade de Vila Real, vem o concessionário ESSE Estacionamentos à Superfície e Subterrâneo, S.A., solicitar para que se operacionalize, por motivos de indisponibilidade do total de lugares de estacionamento nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL), o mecanismo de compensação para pagamento da Renda Fixa Anual nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, à semelhança do ocorrido para pagamento da Renda Fixa Anual devida no mês de setembro de 2022.

#### **Análise**

Em 31 de outubro de 2022 foi deliberado em Reunião de Câmara Municipal, aprovar a redução da Renda Mensal para o valor de 11.297,64€ no mês de setembro de 2022, após análise do pedido para redução da prestação mensal relativa ao valor da Renda Fixa Anual por motivos de indisponibilidade de lugares de estacionamento nas ZEDL (465 lugares disponíveis face aos 850 lugares estipulados).

Este valor foi calculado tendo como pressuposto a possibilidade de rever o valor da prestação mensal, de acordo com o Artigo 10º, do Anexo II, do Caderno de Encargos, através do seguinte mecanismo de correção:

- Contrato de Concessão:  
 $1/12 * 90\% * 264.000,00\text{€} = 19.800,00\text{€}$  (dezanove mil e oitocentos euros);
- Fórmula de revisão da prestação relativa a setembro:  
 $19.800,00 * (465+20) / 850 = 11.297,64\text{€}$  (onze mil, duzentos e noventa e sete euros e sessenta e quatro cêntimos).

Ficou ainda vertido na informação levada à respetiva Reunião de Câmara Municipal, que se limitava até ao mês de Dezembro de 2022, a possibilidade de reduzir o valor da prestação mensal calculada.

Constatou-se que durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, continuaram-se a verificar os 465 lugares de estacionamento disponíveis nas ZEDL, entrando em operação os novos arruamentos no dia 2 de janeiro de 2023.

### **Conclusão**

Face ao exposto, considerando a possibilidade de rever o valor da prestação mensal, de acordo com o Artigo 10.º, do Anexo II, do Caderno de Encargos e considerando a necessidade de atender aos esforços de tesouraria do Concessionário no período inicial do Contrato de Concessão, propõem-se o envio desta matéria à Reunião de Câmara Municipal, para deliberar a aprovação do pedido de redução do valor da prestação mensal relativa ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Estacionamento, à semelhança do que foi estipulado para o mês de setembro de 2022, para o valor de 33.892,92€ respeitante aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022”.

Em 06/01/2023 o **Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade** emitiu o seguinte parecer:

“Sra. Diretora do DPGT,

Concordo com o teor da informação. Propõe-se o envio da mesma a Reunião de Câmara Municipal, para deliberação”.

Em 08/01/2023 a **Diretora do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador,

Concordo. Propõe-se o envio à reunião de Câmara Municipal para deliberar a aprovação da redução do valor da prestação da renda fixa mensal, relativa aos meses de outubro, novembro e dezembro, à semelhança do que foi deliberado para o mês de setembro, nos termos da informação dos serviços”.

Em 09/01/2023 o **Vereador Adriano de Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

“Concordo.

Submeta-se a reunião de câmara para aprovação”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar a redução do valor da prestação da renda fixa mensal, nos termos da informação dos serviços.** -----

**- Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Urbanos – novembro e dezembro 2022**

----- **26.** – Presente à reunião informação dos Serviços de Planeamento e Mobilidade do seguinte teor:



## **“1. INTRODUÇÃO**

A TUVR II - URBANOS DE VILA REAL, S.A., empresa com contrato de prestação de serviços, em regime de serviço público, para exploração de linhas inseridas no território do Concelho de Vila Real, bem como os transportes escolares associados a essas linhas, vem solicitar apoio financeiro ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua redação atual, através da utilização das verbas previstas e consignadas pelo Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) à Câmara Municipal de Vila Real (CMVR).

Consideram ainda que os serviços prestados são deficitários e solicitam que lhe seja permitido faturar, para os meses de novembro e dezembro de 2022, os valores idênticos ao período homólogo de 2019.

## **2. ENQUADRAMENTO**

O Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua redação atual, tem sido um instrumento essencial para as autoridades de transportes, na utilização de financiamento e atribuição de compensações aos operadores de transportes essenciais à mobilidade dos cidadãos.

Através do referido Decreto-Lei, tem sido possível a utilização das verbas alocadas ao Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) para responder às limitações e determinações de saúde pública e aos seus efeitos na sustentabilidade no setor dos transportes, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Este Decreto-Lei estabelece o financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, aplicáveis na situação de Pandemia COVID-19, e que induziram impactos diretos na redução das receitas provenientes da venda de serviços de transporte, agravando o défice de exploração desses serviços.

Considerando que os transportes públicos são serviços indispensáveis, ao longo dos últimos meses foi necessário reajustar a oferta dos transportes urbanos de Vila Real às novas medidas excecionais.

Assim, e de acordo com a Lei n.º 52/2015, de 9 de março, a CMVR, na qualidade de autoridade de transporte, procedeu aos ajustamentos da operação dos transportes urbanos da cidade de Vila Real, na medida do necessário, tendo em conta os respetivos circunstancialismos que motivaram alterações dos padrões da procura.

De referir ainda que por deliberação da Câmara Municipal, datada de 20 de dezembro de 2021, foi aprovada a dotação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) para o ano de 2022, num total de 239.380,25€, com as seguintes medidas propostas:

- a) Redução em 100 % da comparticipação dos alunos não abrangidos pelo transporte escolar gratuito, nos termos do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, com a redação atual.
- b) Redução da tarifa do passe mensal dos Transportes Urbanos, atualmente fixado em 28,20€ que, assim, passará a custar 22,00€.
- c) Que uma parte da verba disponibilizada pelo Fundo Ambiental seja utilizada para o apoio ao financiamento dos serviços de transporte, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação.

### **3. OBJETIVO DO FINANCIAMENTO**

O objetivo do financiamento, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, na sua redação atual, é compensar os operadores de transportes de passageiros pela realização dos serviços de transporte públicos essenciais, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.

### **4. JUSTIFICAÇÃO DE RECEITAS**

Tendo em conta a retoma gradual da oferta, e de forma a justificar a atribuição das verbas consignadas pelo PART, o operador apresentou as vendas efetivas dos meses de novembro e dezembro de 2022, conforme se pode verificar no quadro que se segue.

Tipologia de passes	NOV/22		DEZ/22	
	Passes vendidos	Valor PART (c/ IVA)	Passes vendidos	Valor PART (c/ IVA)
Passes Mensais	831	5.152,20 €	762	4.724,40 €
Passes 4.18 Esc. A	67	415,40 €	73	452,60 €
Passes 4.18 Social+	0	0,00 €	0	0,00 €
Passes 4.18 Esc. B	165	1.023,00 €	136	843,20 €
Passes Sub23 ASE	676	4.191,20 €	357	2.213,40 €
Passes Sub23 Social+	931	5.772,20 €	403	2.498,60 €
<b>Total</b>	<b>2 670</b>	<b>16.554,00 €</b>	<b>1 731</b>	<b>10.732,20 €</b>

**Quadro 1** Valor de venda de passes mensais referentes a novembro e dezembro de 2022.

O valor solicitado para os meses de novembro e dezembro é, no entanto, idêntico ao período homólogo de 2019, cujo valor de PART ascendeu a 21.689,00€ para o mês de novembro e a 20.229,40€ para o mês de dezembro, num total de 41.918,40€. Considerando que a verba do PART atribuída ao Município de Vila Real para o ano de 2022 é limitada, considera-se que não estão reunidas as condições para atribuir os valores solicitados pelo operador.



No entanto, considerando que existe uma verba disponível do PART 2022 de **31.229,68€** e que as verbas não utilizadas do PART têm de ser devolvidas ao Fundo ambiental, propõe-se que seja atribuída a totalidade do valor disponível para compensar financeiramente a empresa, esgotando assim a verba inscrita no PART para o ano de 2022.

Este valor será repartido por duas medidas inscritas no PART 2022, da seguinte forma:

- a) **27.286,20€**: Correspondente ao valor da redução da tarifa dos passes mensais vendidos durante os meses de novembro e dezembro de 2022, e enquadrando-se na medida de redução tarifária do passe mensal dos transportes urbanos.
- b) **3.943,48€**: Correspondente à compensação de financiamento dos serviços de transporte, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 07 de abril, na sua atual redação, para os meses em análise.

##### **5. CONCLUSÃO**

Considerando o exposto, propõe-se que seja atribuído à empresa TUVR II - URBANOS DE VILA REAL, S.A. o valor de **31.229,68€**, relativo ao valor da redução tarifária dos passes mensais vendidos e à compensação financeira dos serviços de transporte durante os meses de novembro e dezembro de 2022.

Importa no entanto não esquecer que, **a atribuição deste financiamento está sujeito à supervisão da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), devendo o Município proceder à sua comunicação à AMT**, nos termos do disposto no art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua redação atual.

Assim e verificando-se o cumprimento dos requisitos legais previstos no Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua redação atual, o município pode, na qualidade de Autoridade de Transporte, atribuir a compensação ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)”.

Em 16/01/2023 o **Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade** emitiu o seguinte parecer:

“Sra. Diretora do DPGT,

Concordo com o teor da informação.

Propõe-se o envio à reunião de Câmara Municipal, para deliberação”.

Em 16/01/2023 a **Diretora do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador,

Concordo. Propõe-se o envio à reunião de Câmara Municipal, para deliberação, nos termos da informação”.

Por despacho de 20/01/2023 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar a atribuição da compensação de 31.229,68 €, à empresa TUVR - Urbanos de Vila Real, Unipessoal, Lda. ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), nos termos da informação dos serviços.** -----

### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE**

#### **- Transferência de verbas para Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas Área da Educação ao abrigo da Delegação de Competências**

----- 27. – Presente à reunião proposta do Vereador Alexandre Favaio do seguinte teor:

“Considerando que, por aplicação do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (diploma que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação) e por deliberação da Câmara Municipal de Vila Real de 11 de março de 2019, se operou a aceitação da descentralização de competências no domínio da educação;

Considerando que nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a Assembleia Municipal de Vila Real, na sua sessão de 28 de fevereiro de 2020, aprovou a proposta de delegação no Diretor do agrupamento de escolas ou escola não agrupada, de algumas competências previstas no DL n.º 21/2019;

Considerando que na Delegação de Competências se procurou incluir os apoios que o Município concede às escolas, para alunos beneficiários da Ação Social Escolar e Projetos Educativos, através de: fornecimento de fotocópias e impressões para Pré-Escolar e 1º CEB; material escolar para o 1º CEB; atividades escolares e extracurriculares do Pré-Escolar e 1º CEB dos Agrupamentos de Escolas; e atividades escolares e extracurriculares



do 2º/3º CEB e Ensino Secundário dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas;

Considerando a necessidade de se transferir para os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas as verbas destinadas ao pagamento de faturas de despesas de funcionamento inerentes às competências delegadas e atividades educativas;

Neste contexto, e considerando que o ano letivo 2022/2023 se encontra em curso, PROponho que a Câmara Municipal de Vila Real delibere, aprovar a transferência para os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, das importâncias constantes no mapa que se anexa, sem embargo de as mesmas virem a ser retificadas ao longo do ano, tendo em consideração as atualizações efetuadas pelo IGeFE”.....

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**-----

- **Voto de Louvor**

- **Maria Pereira**

----- **28.** – Presente à reunião proposta do Vereador Alexandre Favaios do seguinte teor:

“Realizou-se na cidade de Tomar, no fim-de-semana 14 e 15 de janeiro, o Torneio Inter - Seleções Portugal-Andaluzia-Santarém, Dual Meet Tomar 2023, em natação.

A atleta vila-realense **Maria Pereira**, do Ginásio Clube Vila Real, representou a Seleção Nacional Pré-Júnior nesta competição que colocou frente a frente as Seleções Pré-Júnior de Portugal e das regiões de Andaluzia e Santarém.

A nadadora do GCVR deu um importante contributo para as cores nacionais, participando em duas provas individuais onde contabilizou dois terceiros lugares, e ainda na estafeta feminina de 4x100 Livres, onde o quarteto luso foi segundo classificado e estabeleceu um novo Recorde Nacional Juvenil A.

A nadar no terceiro percurso da estafeta, Maria Pereira nadou em 59.69 dando assim um contributo fundamental para que a estafeta alcançasse a marca final de 3.57.64 que constitui assim Recorde Nacional no seu escalão. A título individual, Maria Pereira foi terceira classificada nos 50 Livres com o tempo de 27.51 e novamente terceira classificada nos 100 Livres onde registou o tempo de 59.51, somando desta forma mais dois pódios para a Seleção Nacional.

Esta foi uma excelente participação de uma atleta do GCVR ao serviço das cores nacionais, que culminou na obtenção de mais um Recorde Nacional, dando assim o melhor seguimento aos excelentes resultados que a atleta Maria Pereira tem alcançado, fruto do trabalho que tem vindo a realizar no Centro de Alto Rendimento de Rio Maior.

Pelo exposto, proponho que a Exma. Câmara exare em ata um Voto de Louvor à atleta **Maria Pereira** pela chamada à Seleção Nacional Pré- Júnior, obtenção de Recorde Nacional e dois terceiros lugares nos 50 m livres e 100m livres, incentivando-a a prosseguir a sua atividade desportiva”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**-----

**- Caminhada de S. Martinho**

**- Atribuição de subsídio**

----- 29. – Presente à reunião proposta do Vereador Alexandre Favaio do seguinte teor:

“O Grupo Cultural e Recreativo de Folhadela, organizou a tradicional Caminhada de S. Martinho, no próximo dia 20 de novembro, nos arredores da freguesia.

Esta atividade é já uma tradição e reveste-se de grande importância para a população da freguesia, com uma adesão de cerca de 120 participantes, permitindo desta forma a promoção da prática desportiva e o convívio, que é fundamental depois de 2 anos sem realizar este evento, devido à pandemia.

Este evento acarreta despesas (2.190.00€) e dada a relevância da iniciativa proponho a atribuição de um subsídio no valor de 300.00€, (cobrindo desta forma os gastos com a sinalização do percurso e os prémios dos Jogos populares), à organização do evento (Grupo Cultural e Recreativo de Folhadela), a fim de minimizar os custos da referida ação e que o mesmo seja autorizado e deliberado pelo Executivo Municipal enquanto tal, no uso da competência prevista do artigo 33º nº 1 al.u) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, ratificando-se a realização das despesas suportadas”.

A despesa tem o cabimento orçamental nº. 426 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 04.07.01 Projeto do PAM: 2022/A/130 Valor: 300,00 €-----



-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta do Vereador do Pelouro, nos termos da alínea u) n° 1° do art° 33° do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----



- 8ª edição do Ultra Trail Serra do Alvão

- Atribuição de subsídio

----- **30.** – Presente à reunião proposta do Vereador Alexandre Favaio do seguinte teor:

“À semelhança das edições anteriores, a Positive Sensations em parceria com o Município de Vila Real, realizou, no dia 3 de dezembro a 8ª edição do Ultra Trail Serra do Alvão. Esta atividade é constituída por 2 provas – Trail longo de 35 kms e Trail de 21 Km.

À semelhança do que tem vindo a acontecer nas últimas edições, este evento tem tido uma enorme importância na modalidade, quer a nível nacional, ibérico e internacional. Os números de participantes tem vindo a aumentar de forma consistente, atingindo valores superiores aos objetivos definidos, tendo um impacto considerável na atividade económica da região. Este ano a organização teve a participação de 750 atletas.

Este evento acarreta muitas despesas e dada a relevância da iniciativa proponho a atribuição de um subsídio no valor de 3.000.00€, à organização do evento (A Positive Sensations), a fim de minimizar os custos da referida ação e que o mesmo seja autorizado e deliberado pelo Executivo Municipal enquanto tal, no uso da competência prevista do artigo 33º n° 1 al.u) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, ratificando-se a realização das despesas suportadas”.

A despesa tem o cabimento orçamental nº. 427 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 04.07.01 Projeto do PAM: 2022/A/130 Valor: 3.000,00 €-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta do Vereador do Pelouro, nos termos da alínea u) n° 1° do art° 33° do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

## SERVIÇOS MUNICIPAIS DE CULTURA E TURISMO

### - I Encontro intermunicipal de “Cantadores de Janeiras” / CIMDOURO

----- 31. – Presente à reunião informação dos Serviços Municipais de Cultura do seguinte teor:

“No processo de candidatura a Capital Europeia do Vinho, a região do Douro, foi a escolhida para Cidade Europeia do Vinho /2023, em Bruxelas em 15 de junho de 2022.

No âmbito da programação cultural, da referida candidatura, a realizar no corrente ano, vai a CIMDOURO promover o I Encontro Intermunicipal de “Cantadores de Janeiras”, no dia 29 de janeiro, a partir das 14h30, no Largo da Feira, em Carrazeda de Ansiães.

Este evento será o primeiro do Douro, Cidade Europeia do Vinho 2023, que cumprirá a “bonita e secular tradição”, estando confirmadas as presenças de grupos de Cantadores de Janeiras, dos 19 Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Douro.

A representar o Município de Vila Real, estará o Grupo de Cantares da Associação Desportiva e Cultural de Constantim. Este Grupo é constituído por 25 elementos, necessitando de alugar um autocarro para a deslocação a Carrazeda de Ansiães.

Face ao exposto e considerando os Serviços Municipais de Cultura da importância que este tipo de evento tem, propõe-se que seja aprovado o apoio monetário no valor de 300€ para suportar a despesa com o transporte”.

Em 12/01/2023 a **Vereadora Mara Minhava** emitiu o seguinte Despacho:

“Concordo com a importância da participação do nosso Município no evento em apreço, pelo que submeto à Reunião de Câmara o apoio proposto na informação”.

A despesa tem o cabimento orçamental n.º 428 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 04.07.01 Projeto do PAM: 2022/A/105 Valor: 300,00 €.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta da Vereadora do Pelouro, nos termos da alínea u) n.º 1º do artº 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.** -----

### III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Aberto este período da Ordem de Trabalhos, o **Sr. Presidente da Câmara** deu a palavra ao **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Abaças**, que começou por cumprimentar o executivo, dirigentes e todos os presentes, em particular aos funcionários do Centro Social, sublinhando todo o apoio, dedicação e empenho demonstrados no processo de vacinação promovido contra a COVID-19.

Manifestou o seu contentamento com a retomada das reuniões públicas e o orgulho em poder receber o executivo municipal na sua Freguesia.

Referiu alguns dos problemas que subsistem na Freguesia, para os quais solicitou o apoio do executivo municipal para a sua resolução, destacando 6 assuntos em particular:

- Necessidade de reconstrução de vários muros destruídos recentemente pelas intempéries que assolaram esta região;
- Conclusão da Rua das Bouças;
- Conclusão das obras de saneamento e pavimentação da Rua da Serra e Rua da Palomba,
- Existência de alguns caminhos agrícolas que necessitam urgentemente de pavimentação, por forma a permitir a circulação de viaturas e peões e facilitar o acesso aos terrenos agrícolas;
- Necessidade de obras de melhoramento da Rua da Escola de Bujões;
- Aquisição de um terreno adjacente ao cemitério, de modo a viabilizar a execução do projeto de alargamento do cemitério.

Em resposta, o **Sr. Presidente da Câmara** fez questão de destacar o especial papel que a Freguesia de Abaças assumiu no processo de vacinação, tendo sido uma das primeiras a proceder à vacinação dos seus Fregueses, e tal facto deveu-se essencialmente ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que, dinamicamente, aproveitou todas as oportunidades com sucesso.

Fez referência ao Lar que esta Freguesia pretende implementar, destacando que tem sido um processo longo, sendo certo que até ao mês de junho, a respetiva obra terá de estar adjudicada. Neste sentido, existe um compromisso da CM no sentido de colaborar e tornar este projeto uma realidade, desde logo com a majoração da ajuda financeira que se revelar necessária durante a execução da obra.

Relativamente aos muros, o Sr. Presidente da CM referiu que os serviços terão de avaliar a situação e de encontrar soluções para a sua reposição.

Quanto à questão da Rua da Bouça, a obra foi adjudicada há mais de 2 anos. No entanto, o empreiteiro foi adiando a sua execução, tendo acabado por requerer a rescisão do contrato, o que implicou a abertura de novo procedimento.

No que toca ao saneamento, refere também que o contrato foi assinado, contudo o prazo não foi cumprido por parte do empreiteiro. Neste caso, optou-se por não extinguir o contrato, pois tal facto consubstanciaria a necessidade de abertura de novo procedimento, implicando ainda mais atrasos. Existem, efetivamente, atrasos, mas comprometeu-se a terminar ainda este ano.

O custo do saneamento é extremamente elevado, configurando cerca de 7 mil€ por habitação, congratulando-se por já terem conseguido que cerca de 580 habitações já possuam saneamento básico.

Relativamente às pavimentações e ao terreno necessário para execução do alargamento do Cemitério, o Sr. Presidente da CM assumiu o apoio do executivo, que se concretizará com a celebração de um contrato-programa.

- O **Vereador Alexandre Favaio** fez uma breve explicação relativa ao estado dos processos aqui referidos pelo Presidente da JF, garantindo que existe uma especial preocupação em resolver estes problemas.

-O **Sr. José Luís Gonçalves Coelho** manifestou preocupação quanto ao estado da EM313, que representa bastante perigo para quem lá circula diariamente, atento o estado da via, face às raízes dos pinheiros que levantam o pavimento, linhas não visíveis e algumas derrocadas. Questiona o Sr. Presidente sobre se está prevista alguma intervenção no local.

Refere que são evidentes as inúmeras obras que estão a ser executadas na cidade de Vila Real, mas não se queixa do trabalho desenvolvido na Freguesia, pois esta está bem representada.

- O **Sr. Presidente da Câmara** agradeceu a intervenção, especialmente no que toca às obras em curso, pois sempre foi acusado de só as fazer em época de eleições.

Apesar das dificuldades demonstradas com a falta de interesse e condições por parte dos empreiteiros nos processos de execução das diversas empreitadas em curso, prefere arriscar e tentar fazer.

Deu toda a razão quanto ao estado da EM 313.

A troco de nada, a CM decidiu assumir a responsabilidade pela gestão da estrada em causa, até então, da responsabilidade da Junta Autónoma de Estradas. Mal recebeu a estrada, houve uma derrocada em Nogueira, tendo a EM ficado encerrada durante alguns meses

Realça que já foi feito um grande investimento até à Portela, mas assume que há muito mais a fazer.

Ainda relativamente ao estado da via, refere que na delegação de competências já esta prevista uma verba para as JF procederem à limpeza dos taludes. No que toca às intempéries ocorridas, refere que já foram cabimentadas intervenções no valor de 343.801€.

O investimento necessário é grande. Destaca que no ano passado, houve um investimento de cerca de 800.000€ e pouco se viu. Referiu ainda que o 1.º objetivo é limpar, depois corrigir alguns problemas existentes, e no final proceder à repavimentação.

- O Sr. Vereador Alexandre Favaiois referiu que que uma das provas que este executivo não se preocupa somente com intervenções na cidade é o facto de em 2020-2021 se ter investido cerca de 5 milhões de € em repavimentações no mundo rural.

Antes de encerrar a sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos nesta reunião.-


**Aprovação da ata em minuta e encerramento da reunião**

----- 32. – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º da Lei nº 75/2013, 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização, com funções de Secretário que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram 20H00. -----

A CHEFE DE DIVISÃO JURÍDICA  
DE FISCALIZAÇÃO,

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
(Teresa Raquel de Carvalho Queirós)

  
(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)

CONCURSO AQUISIÇÃO ENERGIA ELÉTRICA 2023 - MT e BTE: CIMDOURO  
MUNICÍPIO DE VILA REAL - NIF: 506359670

CPE	MORADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL DO CONSUMO	POT. CONT. kW	OPÇÃO TARIFÁRIA	CICLO
<b>INSTALAÇÕES MT – Média Tensão</b>					
PT0002000070180051EQ	Bairro Norad - Fraija Almotolia, VILA REAL, 5000-061	Edifício - Serviços (DEI)	45,63	Tetra-Horário	Diário
PT0002000070180506LB	Monte da Forca - Parada de Cunhos, VILA REAL, 5000	Edifício - Campo de Jogos	49,58	Tetra-Horário	Diário
PT0002000103249474RQ	Rua Mademe Brouillard, VILA REAL, 5000-573	Edifício - Biblioteca	116,25	Tetra-Horário	Diário
PT0002000116567527EB	Rua Djalma Dias Ferreira, VILA REAL, 5000-559	Edifício - Centro de Ciência	116,25	Tetra-Horário	Diário
PT0002000100489529HW	Centro Escolar de Lordeio	Edifício - Escola	116,25	Tetra-Horário	Diário
PT0002000100478624AE	Alameda de Grasse, VILA REAL, 5000-703	Edifício - Teatro Municipal	465,00	Tetra-Horário	Diário
Sem CPE	Centro de Protecção Civil	Edifício - Serviços	186,00	Tetra-Horário	Diário
<b>INSTALAÇÕES BTE – Baixa Tensão Especial</b>					
PT0002000113742977NE	Rua da Fonte Nova, Vila Real, 5000-000	Edifício - Escola (Árvore)	62,00	Tetra-Horário	Diário
PT0002000120986784EW	Rua de São Tiago, Andraes, 5000-033	Edifício - Escola (Douro)	41,41	Tetra-Horário	Diário
PT0002000070181021HC	Rua Dr. Manuel Cardona, Vila Real, Vila Real	Edifício - Habitação (Residência Estudantes)	41,41	Tetra-Horário	Diário
PT0002000108176418VS	Largo do Pioleiro, 5000-596 VILA REAL	Edifício - Fonte decorativa	41,41	Tetra-Horário	Diário
PT0002000070180825XP	Quelha Codeçais, 5000 VILA REAL	Edifício - Piscinas (Descobertas)	41,41	Tetra-Horário	Diário
PT0002000117317155RT	Av. Carvalho Araújo, 5000-657 VILA REAL	Edifício - Fonte decorativa	41,41	Tetra-Horário	Diário
PT0002000115898774HY	Av. Carvalho Araújo, 5000-657 VILA REAL	Edifício - Fonte decorativa (Seixo)	41,41	Tetra-Horário	Diário
PT0002000105239963HQ	Rua Dr. Augusto Rua, VILA REAL, 5000-575	Edifício - Serviços (Arquivo Municipal)	41,41	Tetra-Horário	Diário
PT0002000081851954RV	Quelha Codeçais, VILA REAL, 5000	Edifício - Serviços (Ex-Serviços Urbanos)	41,41	Tetra-Horário	Diário
PT0002000073578283LK	Praça N. Sra. Conceição, VILA REAL, 5000-436	Edifício - Fontes decorativas	41,41	Tetra-Horário	Diário
PT0002000115201072CD	Bairro Francisco Sá Carneiro, VILA REAL, 5000-584	Edifício - Escola (Araucária)	41,41	Tetra-Horário	Diário
PT0002000070180949SV	Av. Carvalho Araújo, VILA REAL, 5000-000	Edifício - Escola	41,41	Tetra-Horário	Diário
PT0002000123420164KM	Quelha Codeçais, 5000 VILA REAL	Edifício - Piscinas Municipais Cobertas	45,00	Tetra-Horário	Diário
PT0002000118030537JZ	Lugar Moucos 9856, 5000-367 Vila Real/ Moucos	Edifício - Escola (Abade de Mouços)	81,00	Tetra-Horário	Diário
PT0002000104508306QN	Rua S. Dinis, VILA REAL, 5000-521	Edifício - Museu (Vila Velha)	52,00	Tetra-Horário	Diário
PT0002000113986946VF	Qta. Do Seixo, VILA REAL, 5000-000	Edifício - Gimnodesportivo (Pavilhão dos Desportos)	104,00	Tetra-Horário	Diário
PT0002000071201789XW	Av. Carvalho Araújo, VILA REAL, 5000-657	Edifício - Serviços (Paços do Concelho)	131,00	Tetra-Horário	Diário
PT0002000070180288XT	LUGAR CAMPO AVIACAO, 9501	Edifício - Aeródromo	42,00	Tetra-Horário	Diário
Sem CPE	Loja do Cidadão	Edifício - Serviços	150,00	Tetra-Horário	Diário
Sem CPE	Central do Biel	Edifício - Museu	80,00	Tetra-Horário	Diário

*Assinado*

Município de Vila Real

PREVISÃO - Preço Total CONCURSO MT e BTE para 2023 - Indexado OMIE

CONSUMOS EM MT - Média Tensão (7 instalações)					
DESIGNAÇÃO		Valores Estimados	Tarifa Acesso Redes *	Valor Energia Indexado	Preço Final S/ IVA
Energia Ativa	Horas de ponta	1200 kWh	-0,0298 EUR/kWh	208 465,26 €	165 445,60 €
	Horas cheias	1200 kWh	-0,0303 EUR/kWh		
	Horas de vazio normal	1200 kWh	-0,0320 EUR/kWh		
	Horas de super vazio	1200 kWh	-0,0320 EUR/kWh		
Energia Reativa	Fornecida (Indutiva)	Escalão 1: (0,3<=) <-<0,4	0,0005 EUR/kvarh		17,47 €
		Escalão 2: (0,4<=) <-<0,5	0,0016 EUR/kvarh		45,70 €
		Escalão 3: (0,5<=) <-<0,5	0,0047 EUR/kvarh		282,78 €
	Recebida (Capacitiva)	1200 kvarh	0,0011 EUR/kvarh		8,58 €
Potência Contratada	1200 kW	0,0167 EUR/kW.dia		6 676,28 €	
Potência Horas de Ponta	1200 kW	0,2286 EUR/kW.dia		16 839,77 €	
Mecanismo de Ajuste	1200 kWh	-4,1173 EUR/kWh		163 142,95 €	
				<b>SUB-TOTAL</b>	<b>352 459,13 €</b>
Imposto Sobre Consumo Eletricidade		1200 kWh	0,001 EUR/kWh		1 390,82 €
Contribuição Audio-Visual		2 964 EUR/mês			248,98 €
				<b>TOTAL 1</b>	<b>354 098,93 €</b>

CUSTO DE GESTÃO	
0,0125	€/kWh
<b>TOTAL 1</b>	<b>17 385,23 €</b>

CONSUMOS EM BTE - Baixa Tensão (20 instalações)					
DESIGNAÇÃO		Valores Estimados	Tarifa Acesso Redes *	Valor Energia Indexado	Preço Final S/ IVA
Energia Ativa	Horas de ponta	1200 kWh	-0,0140 EUR/kWh	323 977,37 €	290 953,05 €
	Horas cheias	1200 kWh	-0,0156 EUR/kWh		
	Horas de vazio normal	1200 kWh	-0,0135 EUR/kWh		
	Horas de super vazio	1200 kWh	-0,0201 EUR/kWh		
Energia Reativa	Fornecida (Indutiva)	Escalão 1: (0,3<=) <-<0,4	0,0037 EUR/kvarh		179,05 €
		Escalão 2: (0,4<=) <-<0,5	0,0112 EUR/kvarh		201,54 €
		Escalão 3: (0,5<=) <-<0,5	0,0327 EUR/kvarh		1 040,29 €
	Recebida (Capacitiva)	1200 kvarh	0,0086 EUR/kvarh		364,60 €
Potência Contratada	1200 kW	0,0095 EUR/kW.dia		8 998,77 €	
Potência Horas de Ponta	1200 kW	0,4475 EUR/kW.dia		52 256,84 €	
Mecanismo de Ajuste	1200 kWh	-0,1173 EUR/kWh		237 421,53 €	
				<b>SUB-TOTAL</b>	<b>591 511,67 €</b>
Imposto Sobre Consumo Eletricidade		1200 kWh	0,001 EUR/kWh		2 024,05 €
Contribuição Audio-Visual		2 964 EUR/mês			711,36 €
				<b>TOTAL 2</b>	<b>594 247,08 €</b>

CUSTO DE GESTÃO	
0,0125	€/kWh
<b>TOTAL 2</b>	<b>25 300,68 €</b>
<b>TOTAL 1+2</b>	<b>42 685,91 €</b>

Total Energia Ativa 3 414 872,00 kWh

IVA 13%	217 898,70 €
IVA 6%	57,62 €
<b>TOTAL</b>	<b>1 166 302,33 €</b>

\* Tarifa com base na publicação da ERSE/2022, para aplicação após 1 de outubro, acrescida de 4%

7 Instalações MT	Valor de Referência 2022 - 0,0125 €/kWh
20 Instalações BTE	Valor de Referência 2022 - 0,0125 €/kWh

Tarifa indexada OMIE

CEh=[Erh x PMDh x (1+PTH)] + (Erh x CG)  
 CEh - Custo da energia na hora h (€)  
 ERh - Energia real medida no registador na hora h (kWh)  
 PMDh - O preço horário do mercado diário publicado pelo operador do mercado ibérico de eletricidade (OMIE)  
 PTH - Perdas de rede na hora h de acordo com a regulação em vigor (%)  
 CG - Custo de Gestão (€/kWh)

PMDh (€/kWh)= 0,12721	(Valor Média Mensal OMIE jul/2022)
PTH em MT = 8%	
PTH em BTE = 16%	
CG (€/kWh)= 0,0125	Valor de 0,012 €/kWh praticado em 2022, acrescido de taxa inflação para 2023 de 4%
Mecanismo de Ajuste (€/kWh) 0,1173	Valor Tabela REN média da média dos meses jun-out/2022

A Comissão Europeia prevê que a taxa de inflação em Portugal se vai fixar nos 8% em 2022 e 5,8% em 2023, ambas mais elevadas que a previsão inscrita pelo Governo no Orçamento do Estado para 2023, de acordo com as previsões económicas de outono. O Executivo estima uma inflação de 7,7% este ano e 4% no próximo.





**MINUTA**

**CONTRATO AVULSO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL E FIRMA  
FLOPONOR, S.A.**

**"Aquisição de serviços para a instalação de mosaicos de  
gestão de combustível no Município de Vila Real"**

**N.º XX/2023**

**Entre:**

**PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA REAL, sito na Avenida Carvalho Araújo, pessoa coletiva n.º 506 359 670, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, no exercício de competência própria, conferida pela alínea f), n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, à redação atual;**

**E**

**SEGUNDO OUTORGANTE: FLOPONOR, S.A., pessoa coletiva n.º 503 694 479 com sede social em Rio de Mel, 6420-552 Trancoso, representada por Jorge Ribeiro de Albuquerque, com o Número de Identificação Civil 10416309 7ZX7 e Número de Identificação Fiscal 208518991 que outorga no presente contrato na qualidade de procurador com poderes para o ato verificados pela apresentação de Procuração datada de 05/04/2022.**

**É celebrado o seguinte contrato:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**OBJETO**

**O presente contrato tem por objeto principal o "Aquisição de serviços para a instalação de mosaicos de gestão de combustível no Município de Vila Real"**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO**

- 1- A adjudicação, do procedimento de contratação pública com a referência CMVR-4021/CPN/S/22, foi proferida por deliberação da Câmara Municipal em 25/01/2023;**





2- A aprovação da minuta do contrato foi proferida por deliberação da Câmara Municipal em 25/01/2023 e a aceitação da mesma por parte do adjudicatário em xx/xx/xxxx.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

##### PREÇO CONTRATUAL

1- Pela execução dos trabalhos objeto do contrato, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o montante de 73.240,00 € (setenta e três mil, duzentos e quarenta euros), ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor.

2- O pagamento do encargo previsto no número anterior será efetuado nos termos do caderno de encargos, da proposta do adjudicatário e do relatório final de análise de propostas, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido.

3- O Segundo Outorgante obriga-se a emitir a fatura, devendo fazer menção aos seguintes dados, consoante o caso e sem prejuízo daqueles que forem legalmente exigidos:

- a. Data de vencimento da fatura;
- b. Número do contrato;
- c. A descrição dos serviços realizados;
- d. Endereço da entidade contratante;

#### CLÁUSULA QUARTA

##### PRÉMIOS POR CUMPRIMENTO ANTECIPADO

Por antecipação do cumprimento do contrato não há lugar ao pagamento de qualquer prémio.

#### CLÁUSULA QUINTA

##### PRAZO DE EXECUÇÃO

1- O Segundo Outorgante obriga-se a executar os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias a contar de assinatura do presente contrato.

2- O contrato mantém-se em vigor até à conclusão dos serviços em conformidade com os respetivos termos e condições do caderno de encargos e proposta do adjudicatário e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA

##### PREVISÃO ORÇAMENTAL E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS

1. A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação da seguinte classificação orçamental da despesa:

Classificação Orgânica - 02;

Classificação Económica - 02.02.25;



Plano - 2022/A/157

2. De acordo com o n.º 2 do artigo 9.º e n.º 3 do artigo 5.º, ambos da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, o compromisso sequencial foi efetuado no dia 24/01/2023 e tem o número 112/2023.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

##### RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS - FORO COMPETENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato, quer referentes à sua interpretação, quer referentes à sua execução, fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, com expressa renúncia a qualquer outro.

#### CLÁUSULA OITAVA

##### COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para a sede contratual de cada uma.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

#### CLÁUSULA NONA

##### CONTAGEM DOS PRAZOS

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

##### GESTOR DE CONTRATO

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro à sua redação atual a função de acompanhar a execução deste contrato é de, Fátima Alexandra Canelas Lucas, Chefe de Serviços;

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

##### DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do CCP, fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a. O caderno de encargos;
- b. A proposta adjudicada;
- c. Certidão do Serviço de Finanças de XXXX, comprovativa da situação tributária regularizada, datada de XX/XX/XXXX;



- d. Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, IP, em XX/XX/XXXX, comprovativa da regularização contributiva do segundo outorgante;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO E REGIME DE LIBERAÇÃO**

1. Foi apresentado comprovativo de constituição de caução, através de Garantia Bancária N. XXXXXX, emitida pela XXXXX, em XX/XX/2023, no valor de XX,XX €, correspondente a 5% do valor da adjudicação.

2. As cauções prestadas são liberadas nos termos do Caderno de Encargos.

E para constar lavrou-se o presente contrato, num exemplar único e de numeração sequencial, que vai ser assinado eletronicamente, por ambos os outorgantes e por mim oficial público, Eduardo Luís Varela Rodrigues, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em sinal de conformidade e aceitação do seu conteúdo, considerando-se válido à data da última assinatura.

O 1º Outorgante,

O 2º Outorgante

O Oficial Público

Este contrato ficou registado no livro próprio sob o n.º xx/2022.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA  
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R1	<b>Receita fiscal</b>		<b>9.765.800,00</b>	<b>1.924.400,00</b>			<b>11.690.200,00</b>	
R11	Impostos diretos		8.686.100,00	424.400,00			9.110.500,00	
01	IMPOSTOS DIRECTOS		8.686.100,00	424.400,00			9.110.500,00	
0102	OUTROS		8.686.100,00	424.400,00			9.110.500,00	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	P	6.348.700,00	50.400,00			6.399.100,00	
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	P	1.309.300,00	160.000,00			1.469.300,00	
010205	DERRAMA	P	1.028.100,00	214.000,00			1.242.100,00	
R12	Impostos indiretos		1.079.700,00	1.500.000,00			2.579.700,00	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		1.079.700,00	1.500.000,00			2.579.700,00	
0202	OUTROS		1.079.700,00	1.500.000,00			2.579.700,00	
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	P	1.079.700,00	1.500.000,00			2.579.700,00	
R3	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>		<b>1.477.775,00</b>	<b>137.000,00</b>	<b>54.000,00</b>		<b>1.560.775,00</b>	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		1.477.775,00	137.000,00	54.000,00		1.560.775,00	
0401	TAXAS		1.409.875,00	100.000,00	35.000,00		1.474.875,00	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		1.409.875,00	100.000,00	35.000,00		1.474.875,00	
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	P	732.360,00	76.000,00			808.360,00	
04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	P	30.900,00		25.000,00		5.900,00	
04012308	TAXA MUNICIPAL DIREITOS PASSAGEM (TMDP)	P	20.600,00	1.000,00			21.600,00	
04012399	OUTRAS		626.015,00	23.000,00	10.000,00		639.015,00	
0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	P	115.000,00		10.000,00		105.000,00	
0401239999	OUTRAS		511.015,00	23.000,00			534.015,00	
040123999901	SERVIÇOS PRESTADOS DE SECRETARIA	P	9.663,00	1.000,00			10.663,00	
040123999999	OUTRAS	P	501.352,00	22.000,00			523.352,00	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		67.900,00	37.000,00	19.000,00		85.900,00	
040201	JUROS DE MORA	P	24.900,00		10.000,00		14.900,00	
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	P	21.600,00		9.000,00		12.600,00	
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD	P	15.000,00	26.000,00			41.000,00	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	P	6.400,00	11.000,00			17.400,00	
R4	<b>Rendimentos de propriedade</b>		<b>2.841.720,00</b>	<b>183.500,00</b>	<b>63.000,00</b>		<b>2.962.220,00</b>	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		2.841.720,00	183.500,00	63.000,00		2.962.220,00	
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		12.100,00	10.000,00			22.100,00	
050999	OUTROS	P	12.100,00	10.000,00			22.100,00	
0510	RENDAS		2.829.620,00	173.500,00	63.000,00		2.940.120,00	
051099	OUTROS		2.829.620,00	173.500,00	63.000,00		2.940.120,00	
05109901	EDP - RENDAS DE CONCESSÃO	P	1.701.900,00	4.000,00			1.705.900,00	
05109902	PARQUES EÓLICOS	P	351.000,00	6.500,00			357.500,00	
05109904	PUBLICIDADE - RENDAS DE CONCESSÃO	P	218.600,00		59.000,00		159.600,00	
05109905	PARQUES ESTACIONAMENTO - RENDAS DE CONCESSÃO	P	553.420,00	163.000,00			716.420,00	
05109999	OUTROS	P	4.700,00		4.000,00		700,00	
	<b>Total de Receitas Correntes</b>		<b>14.085.295,00</b>	<b>2.244.900,00</b>	<b>117.000,00</b>		<b>16.213.195,00</b>	
	<b>Total de Receitas de Capital</b>							
	<b>Total de Receitas Efetivas</b>		<b>14.085.295,00</b>	<b>2.244.900,00</b>	<b>117.000,00</b>		<b>16.213.195,00</b>	
	<b>Total de Receitas Não Efetivas</b>							
	<b>Total</b>		<b>14.085.295,00</b>	<b>2.244.900,00</b>	<b>117.000,00</b>		<b>16.213.195,00</b>	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R5	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>9.342.520,00</b>	<b>798.000,00</b>	<b>2.495.700,00</b>		<b>7.644.820,00</b>	
R51	<b>Transferências correntes</b>		<b>9.342.520,00</b>	<b>798.000,00</b>	<b>2.495.700,00</b>		<b>7.644.820,00</b>	
R511	<b>Administrações Públicas</b>		<b>9.342.520,00</b>	<b>798.000,00</b>	<b>2.495.700,00</b>		<b>7.644.820,00</b>	
R5111	Administração Central - Estado Português		2.112.780,00	792.000,00	895.700,00		2.009.080,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.112.780,00	792.000,00	895.700,00		2.009.080,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.112.780,00	792.000,00	895.700,00		2.009.080,00	
060301	ESTADO		29.900,00	792.000,00			821.900,00	
06030199	Outros	P	29.900,00	792.000,00			821.900,00	
060306	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	P	2.082.880,00		895.700,00		1.187.180,00	
R5112	Administração Central - Outras entidades		6.869.740,00		1.350.000,00		5.519.740,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.869.740,00		1.350.000,00		5.519.740,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		6.869.740,00		1.350.000,00		5.519.740,00	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		6.869.740,00		1.350.000,00		5.519.740,00	
06030701	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS-LEI 50/2018	P	5.456.830,00		250.000,00		5.206.830,00	
06030799	OUTRAS	P	1.412.910,00		1.100.000,00		312.910,00	
R5115	Administração Local		360.000,00	6.000,00	250.000,00		116.000,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		360.000,00	6.000,00	250.000,00		116.000,00	
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		360.000,00	6.000,00	250.000,00		116.000,00	
060501	CONTINENTE		360.000,00	6.000,00	250.000,00		116.000,00	
06050102	FREGUESIAS	P	5.000,00	6.000,00			11.000,00	
06050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	P	355.000,00		250.000,00		105.000,00	
R6	<b>Venda de bens e serviços</b>		<b>3.251.494,00</b>	<b>105.800,00</b>	<b>477.000,00</b>		<b>2.880.294,00</b>	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		3.251.494,00	105.800,00	477.000,00		2.880.294,00	
0702	SERVIÇOS		2.978.774,00	105.800,00	299.000,00		2.785.574,00	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO		77.453,00	94.500,00			171.953,00	
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		11.502,00	19.000,00			30.502,00	
0702080399	OUTROS	P	11.502,00	19.000,00			30.502,00	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	P	65.951,00	75.500,00			141.451,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		2.901.321,00	11.300,00	299.000,00		2.613.621,00	
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	P	2.145.000,00		180.000,00		1.965.000,00	
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		100,00	11.000,00			11.100,00	
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	P	100,00	11.000,00			11.100,00	
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	P	11.894,00		11.000,00		894,00	
07020905	CEMITÉRIOS	P	27.900,00	100,00			28.000,00	
07020906	MERCADOS E FEIRAS	P	320.847,00		100.000,00		220.847,00	
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	P	2.400,00	200,00			2.600,00	
07020999	OUTROS		393.180,00		8.000,00		385.180,00	
0702099909	OUTROS	P	393.180,00		8.000,00		385.180,00	
0703	RENDAS		272.720,00		178.000,00		94.720,00	
070302	EDIFÍCIOS	P	272.720,00		178.000,00		94.720,00	
	Total de Receitas Correntes		26.679.309,00	3.148.700,00	3.089.700,00		26.738.309,00	
	Total de Receitas de Capital							
	Total de Receitas Efetivas		26.679.309,00	3.148.700,00	3.089.700,00		26.738.309,00	
	Total de Receitas Não Efetivas							
	Total		26.679.309,00	3.148.700,00	3.089.700,00		26.738.309,00	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identifi-  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : # Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
<b>R7</b>	<b>Outras receitas correntes</b>		<b>157.480,00</b>		<b>106.000,00</b>		<b>51.480,00</b>	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		157.480,00		106.000,00		51.480,00	
0801	OUTRAS		157.480,00		106.000,00		51.480,00	
080199	OUTRAS		157.480,00		106.000,00		51.480,00	
08019903	IVA REEMBOLSADO	P	47.900,00		45.000,00		2.900,00	
08019999	DIVERSAS	P	109.580,00		61.000,00		48.580,00	
<b>R8</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>		<b>229.550,00</b>		<b>213.000,00</b>		<b>16.550,00</b>	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		229.550,00		213.000,00		16.550,00	
0901	TERRENOS		212.200,00		200.000,00		12.200,00	
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	P	212.200,00		200.000,00		12.200,00	
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		17.350,00		13.000,00		4.350,00	
090406	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE		17.350,00		13.000,00		4.350,00	
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	P	17.350,00		13.000,00		4.350,00	
<b>R9</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>35.959,74</b>	<b>260.000,00</b>			<b>295.959,74</b>	
<b>R91</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>35.959,74</b>	<b>260.000,00</b>			<b>295.959,74</b>	
<b>R911</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>35.959,74</b>	<b>260.000,00</b>			<b>295.959,74</b>	
<b>R9111</b>	<b>Administração Central - Estado Português</b>		<b>35.959,74</b>	<b>260.000,00</b>			<b>295.959,74</b>	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		35.959,74	260.000,00			295.959,74	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		35.959,74	260.000,00			295.959,74	
100301	ESTADO		35.959,74	260.000,00			295.959,74	
10030199	OUTROS	P	35.959,74	260.000,00			295.959,74	
Total de Receitas Correntes			26.836.789,00	3.148.700,00	3.195.700,00		26.789.789,00	
Total de Receitas de Capital			265.509,74	260.000,00	213.000,00		312.509,74	
Total de Receitas Efetivas			27.102.298,74	3.408.700,00	3.408.700,00		27.102.298,74	
Total de Receitas Não Efetivas								
Total			27.102.298,74	3.408.700,00	3.408.700,00		27.102.298,74	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal		9.159.480,00	268.550,00	498.050,00		8.929.980,00	
D11	Remunerações Certas e Permanentes		6.999.380,00	191.450,00	473.150,00		6.717.680,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		5.919.150,00	184.300,00	309.350,00		5.794.100,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.919.150,00	184.300,00	309.350,00		5.794.100,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		5.919.150,00	184.300,00	309.350,00		5.794.100,00	
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÂRQUICOS	P	215.680,00	6.100,00			221.780,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		4.302.970,00	161.100,00	200.750,00		4.263.320,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	4.016.750,00	161.100,00			4.177.850,00	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	286.220,00		200.750,00		85.470,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	P	116.400,00		62.600,00		53.800,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	117.890,00	10.400,00			128.290,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	397.150,00		46.000,00		351.150,00	
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	P	769.060,00	6.700,00			775.760,00	
03	DIVISAO E EDUCAÇÃO		784.130,00	7.150,00	58.250,00		733.030,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		784.130,00	7.150,00	58.250,00		733.030,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		784.130,00	7.150,00	58.250,00		733.030,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		547.830,00		58.250,00		489.580,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	505.530,00		20.300,00		485.230,00	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	42.300,00		37.950,00		4.350,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	P	236.300,00	7.150,00			243.450,00	
04	EDUCAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		296.100,00		105.550,00		190.550,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		296.100,00		105.550,00		190.550,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		296.100,00		105.550,00		190.550,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		296.100,00		105.550,00		190.550,00	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	296.100,00		105.550,00		190.550,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		77.190,00	16.150,00	250,00		93.090,00	
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		500,00		250,00		250,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		500,00		250,00		250,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		500,00		250,00		250,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO	P	500,00		250,00		250,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		76.690,00	16.150,00			92.840,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		76.690,00	16.150,00			92.840,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		76.690,00	16.150,00			92.840,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P	64.070,00	7.950,00			72.020,00	
010205	ABONO PARA FALHAS	P	11.620,00	1.850,00			13.470,00	
	Total de Despesas Correntes		7.075.570,00	201.250,00	473.400,00		6.803.420,00	
	Total de Despesas de Capital							
	Total de Despesas Efetivas		7.075.570,00	201.250,00	473.400,00		6.803.420,00	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		7.075.570,00	201.250,00	473.400,00		6.803.420,00	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 2

ALTERAÇÃO NÚMERO 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : S

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D13	010212		1.000,00	6.350,00			7.350,00	
	02							
	01		2.082.910,00	60.950,00	24.650,00		2.119.210,00	
	0103		1.671.890,00	52.450,00	24.100,00		1.700.240,00	
	010301	P	1.671.890,00	52.450,00	24.100,00		1.700.240,00	
	010302	P	1.671.890,00	52.450,00	24.100,00		1.700.240,00	
	010303	P	247.200,00	33.650,00			280.850,00	
	010304	P	60.100,00	1.600,00			61.700,00	
	010305	P	17.220,00		2.050,00		15.170,00	
	010304	P	4.500,00		1.650,00		2.850,00	
	010305		1.342.870,00	17.200,00	20.400,00		1.339.670,00	
	01030502		1.342.870,00	17.200,00	20.400,00		1.339.670,00	
	0103050201	P	834.910,00	17.200,00			852.110,00	
	0103050202	P	507.960,00		20.400,00		487.560,00	
	03							
	01		99.510,00		550,00		98.960,00	
	0103		99.510,00		550,00		98.960,00	
	010305		99.510,00		550,00		98.960,00	
	01030502		99.510,00		550,00		98.960,00	
	0103050202	P	99.510,00		550,00		98.960,00	
	04							
	01		311.510,00	8.500,00			320.010,00	
	0103		311.510,00	8.500,00			320.010,00	
	010305		311.510,00	8.500,00			320.010,00	
	01030502		311.510,00	8.500,00			320.010,00	
	0103050202	P	311.510,00	8.500,00			320.010,00	
D2	01		14.406.740,00	611.150,00	275.000,00		14.742.890,00	
	02		10.350,00	450,00	2.200,00		8.600,00	
	0201		10.350,00	450,00	2.200,00		8.600,00	
	020121	P	1.000,00		200,00		800,00	
	0202		9.350,00	450,00	2.000,00		7.800,00	
	020210	P	1.900,00	200,00			2.100,00	
	020220	P	6.000,00		2.000,00		4.000,00	
	020225	P	1.450,00	250,00			1.700,00	
	02		12.712.490,00	580.700,00	244.250,00		13.048.940,00	
	Total de Despesas Correntes		9.169.830,00	269.000,00	500.250,00		8.938.580,00	
	Total de Despesas de Capital							(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
	Total de Despesas Efetivas		9.169.830,00	269.000,00	500.250,00		8.938.580,00	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		9.169.830,00	269.000,00	500.250,00		8.938.580,00	



ALTERAÇÃO NÚMERO 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : S

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		12.712.490,00	580.700,00	244.250,00		13.048.940,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.221.240,00	24.550,00	82.900,00		1.162.890,00	
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	P	182.390,00		4.800,00		177.590,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		191.550,00	13.450,00			205.000,00	
02010201	GASOLINA	P	35.550,00	1.300,00			36.850,00	
02010202	GASÓLEO	P	146.750,00	11.750,00			158.500,00	
02010299	OUTROS	P	9.250,00	400,00			9.650,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	P	51.750,00	9.200,00			60.950,00	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	P	19.950,00		1.350,00		18.600,00	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	P	2.900,00	1.900,00			4.800,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	P	16.850,00		3.550,00		13.300,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P	68.650,00		4.250,00		64.400,00	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	P	3.550,00		1.250,00		2.300,00	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	P	13.750,00		2.900,00		10.850,00	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	P	32.450,00		7.300,00		25.150,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OPERTAS	P	59.050,00		8.700,00		50.350,00	
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		6.600,00		1.050,00		5.550,00	
02011603	OUTROS	P	6.600,00		1.050,00		5.550,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	P	314.050,00		14.300,00		299.750,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	P	1.400,00		500,00		900,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	P	78.000,00		2.500,00		75.500,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	P	71.800,00		3.300,00		68.500,00	
020121	OUTROS BENS	P	106.550,00		27.150,00		79.400,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		11.491.250,00	556.150,00	161.350,00		11.886.050,00	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P	876.550,00	142.850,00			1.019.400,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	P	223.050,00		9.400,00		213.650,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	396.450,00		19.200,00		377.250,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	P	404.630,00		5.750,00		398.880,00	
020209	COMUNICAÇÕES	P	128.500,00		16.000,00		112.500,00	
020210	TRANSPORTES	P	289.350,00	13.500,00			302.850,00	
020212	SEGUROS	P	72.100,00		12.750,00		59.350,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	P	129.850,00	1.000,00			130.850,00	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	P	1.306.600,00		60.850,00		1.245.750,00	
020215	FORMAÇÃO	P	28.150,00	1.200,00			29.350,00	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	P	45.650,00		700,00		44.950,00	
020217	PUBLICIDADE	P	471.100,00	82.800,00			553.900,00	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	P	123.200,00		850,00		122.350,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	P	222.570,00	16.300,00			238.870,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	1.632.600,00		33.950,00		1.598.650,00	
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	P	31.000,00		1.900,00		29.100,00	
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	P	411.950,00	5.000,00			416.950,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	4.697.950,00	293.500,00			4.991.450,00	
03	DIVISAO E EDUCAÇÃO		1.646.350,00	26.500,00	19.500,00		1.653.350,00	
Total de Despesas Correntes			21.882.320,00	849.700,00	744.500,00		21.987.520,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			21.882.320,00	849.700,00	744.500,00		21.987.520,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			21.882.320,00	849.700,00	744.500,00		21.987.520,00	

(\*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa



ALTERAÇÃO NÚMERO 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : S

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.646.350,00	26.500,00	19.500,00		1.653.350,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		88.650,00	500,00	5.900,00		83.250,00	
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	P	1.300,00		650,00		650,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		2.800,00	500,00			3.300,00	
02010201	GASOLINA	P	2.800,00	500,00			3.300,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P	18.150,00		1.050,00		17.100,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	P	1.100,00		500,00		600,00	
020121	OUTROS BENS	P	65.300,00		3.700,00		61.600,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.557.700,00	26.000,00	13.600,00		1.570.100,00	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P	454.000,00	24.750,00			478.750,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	56.400,00		4.400,00		52.000,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	P	15.000,00		1.400,00		13.600,00	
020209	COMUNICAÇÕES	P	19.500,00		3.650,00		15.850,00	
020210	TRANSPORTES	P	840.050,00	550,00			840.600,00	
020212	SEGUROS	P	20.700,00	500,00			21.200,00	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	P	10.150,00		500,00		9.650,00	
020217	PUBLICIDADE	P	3.850,00	200,00			4.050,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	P	40.400,00		850,00		39.550,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	97.650,00		2.800,00		94.850,00	
04	EDUCAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		37.550,00	3.500,00	9.050,00		32.000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		37.550,00	3.500,00	9.050,00		32.000,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		10.950,00		7.550,00		3.400,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	P	2.600,00		1.200,00		1.400,00	
020106	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR	P	500,00		450,00		50,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	P	1.000,00		650,00		350,00	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	P	2.000,00		850,00		1.150,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	P	2.650,00		2.500,00		150,00	
020121	OUTROS BENS	P	2.200,00		1.900,00		300,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		26.600,00	3.500,00	1.500,00		28.600,00	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P	25.000,00	3.500,00			28.500,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	1.600,00		1.500,00		100,00	
D3	Juros e outros encargos		120.200,00		25.000,00		95.200,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		120.200,00		25.000,00		95.200,00	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		120.200,00		25.000,00		95.200,00	
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		120.200,00		25.000,00		95.200,00	
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		120.200,00		25.000,00		95.200,00	
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	P	120.200,00		25.000,00		95.200,00	
D4	Transferências e subsídios correntes		5.311.640,00	6.900,00	75.250,00		5.243.290,00	
D41	Transferências correntes		4.394.290,00	6.250,00	58.950,00		4.341.590,00	
D411	Administrações Públicas		721.840,00	650,00	6.000,00		716.490,00	
D4111	Administração Central - Estado Português		4.450,00		850,00		3.600,00	
Total de Despesas Correntes			23.686.420,00	879.700,00	798.050,00		23.768.070,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			23.686.420,00	879.700,00	798.050,00		23.768.070,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			23.686.420,00	879.700,00	798.050,00		23.768.070,00	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
02	CÂMARA MUNICIPAL		4.450,00		850,00		3.600,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.450,00		850,00		3.600,00	
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.450,00		850,00		3.600,00	
040301	ESTADO	P	4.450,00		850,00		3.600,00	
D4112	Administração Central		1.300,00		1.000,00		300,00	
	Outras entidades							
02	CÂMARA MUNICIPAL		1.300,00		1.000,00		300,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.300,00		1.000,00		300,00	
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.300,00		1.000,00		300,00	
040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	P	1.300,00		1.000,00		300,00	
D4115	Administração Local		716.090,00	650,00	4.150,00		712.590,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		716.090,00	650,00	4.150,00		712.590,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		716.090,00	650,00	4.150,00		712.590,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		716.090,00	650,00	4.150,00		712.590,00	
040501	CONTINENTE		716.090,00	650,00	4.150,00		712.590,00	
04050102	FREGUESIAS		468.890,00	650,00	1.850,00		467.690,00	
0405010201	ABAÇAS	P	29.000,00	50,00			29.050,00	
0405010202	ANDRÃES	P	63.750,00	50,00			63.800,00	
0405010203	ARROIOS	P	44.010,00	50,00			44.060,00	
0405010204	CAMPEÃ	P	68.400,00	50,00			68.450,00	
0405010205	FOLHADELA	P	43.360,00	50,00			43.410,00	
0405010210	PARADA DE CUNHOS	P	42.270,00		1.850,00		40.420,00	
0405010211	TORGUEDA	P	45.260,00	300,00			45.560,00	
0405010214	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BORBELA E LAMAS DE OLO	P	92.410,00	50,00			92.460,00	
0405010219	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S.TOMÉ DO CASTELO E JUSTES	P	40.430,00	50,00			40.480,00	
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	P	247.200,00		2.300,00		244.900,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		2.592.450,00	100,00	45.200,00		2.547.350,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		2.591.500,00		45.200,00		2.546.300,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.591.500,00		45.200,00		2.546.300,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.591.500,00		45.200,00		2.546.300,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	2.591.500,00		45.200,00		2.546.300,00	
03	DIVISAO E EDUCAÇÃO		950,00	100,00			1.050,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		950,00	100,00			1.050,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		950,00	100,00			1.050,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	950,00	100,00			1.050,00	
D413	Famílias		827.300,00	5.500,00	5.650,00		827.150,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		127.150,00		5.650,00		121.500,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		127.150,00		5.650,00		121.500,00	
0408	FAMÍLIAS		127.150,00		5.650,00		121.500,00	
040802	OUTRAS		127.150,00		5.650,00		121.500,00	
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	P	48.250,00		150,00		48.100,00	
04080202	OUTRAS	P	78.900,00		5.500,00		73.400,00	
03	DIVISAO E EDUCAÇÃO		700.150,00	5.500,00			705.650,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		700.150,00	5.500,00			705.650,00	
	Total de Despesas Correntes		27.127.860,00	880.450,00	854.900,00		27.153.410,00	
	Total de Despesas de Capital							
	Total de Despesas Efetivas		27.127.860,00	880.450,00	854.900,00		27.153.410,00	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		27.127.860,00	880.450,00	854.900,00		27.153.410,00	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : S

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
	0408 FAMÍLIAS		700.150,00	5.500,00			705.650,00	
	040802 OUTRAS		700.150,00	5.500,00			705.650,00	
D414	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS	P	700.150,00	5.500,00			705.650,00	
	Outras		252.700,00		2.100,00		250.600,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		252.700,00		2.100,00		250.600,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		252.700,00		2.100,00		250.600,00	
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		252.700,00		2.100,00		250.600,00	
D42	040102 PRIVADAS	P	252.700,00		2.100,00		250.600,00	
	Subsídios Correntes		917.350,00	650,00	16.300,00		901.700,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		822.450,00		16.300,00		806.150,00	
	05 SUBSÍDIOS		822.450,00		16.300,00		806.150,00	
	0501 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		303.750,00		1.150,00		302.600,00	
	050101 PÚBLICAS		303.750,00		1.150,00		302.600,00	
	05010101 Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	P	303.750,00		1.150,00		302.600,00	
	0508 FAMÍLIAS		518.700,00		15.150,00		503.550,00	
	050803 OUTRAS	P	518.700,00		15.150,00		503.550,00	
03	DIVISAO E EDUCAÇÃO		94.900,00	650,00			95.550,00	
	05 SUBSÍDIOS		94.900,00	650,00			95.550,00	
	0508 FAMÍLIAS		94.900,00	650,00			95.550,00	
	050803 OUTRAS	P	94.900,00	650,00			95.550,00	
D5	Outras despesas correntes		1.058.950,00	38.500,00	51.800,00		1.045.650,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		1.055.300,00	37.650,00	51.800,00		1.041.150,00	
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.055.300,00	37.650,00	51.800,00		1.041.150,00	
	0602 DIVERSAS		1.055.300,00	37.650,00	51.800,00		1.041.150,00	
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		441.150,00	17.400,00			458.550,00	
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		441.150,00	17.400,00			458.550,00	
	0602010101 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	P	431.920,00	8.250,00			440.170,00	
	0602010199 IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	P	9.230,00	9.150,00			18.380,00	
	060202 ACTIVOS INCORPÓREOS	P	451.800,00		4.100,00		447.700,00	
	060203 OUTRAS		162.350,00	20.250,00	47.700,00		134.900,00	
	06020302 IVA PAGO	P	100.500,00		46.000,00		54.500,00	
	06020304 SERVIÇOS BANCÁRIOS	P	18.600,00		1.700,00		16.900,00	
	06020305 OUTRAS	P	43.250,00	20.250,00			63.500,00	
03	DIVISAO E EDUCAÇÃO		3.550,00	800,00			4.350,00	
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.550,00	800,00			4.350,00	
	0602 DIVERSAS		3.550,00	800,00			4.350,00	
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		3.550,00	800,00			4.350,00	
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		3.550,00	800,00			4.350,00	
	0602010101 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	P	2.100,00	700,00			2.800,00	
	0602010199 IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	P	1.450,00	100,00			1.550,00	
04	EDUCAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		100,00	50,00			150,00	
Total de Despesas Correntes			30.056.910,00	925.050,00	925.100,00		30.056.860,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			30.056.910,00	925.050,00	925.100,00		30.056.860,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			30.056.910,00	925.050,00	925.100,00		30.056.860,00	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 7

ALTERAÇÃO NÚMERO 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	50,00			150,00	
0602	DIVERSAS		100,00	50,00			150,00	
060201	IMPOSTOS E TAXAS		100,00	50,00			150,00	
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		100,00	50,00			150,00	
D6	0602010101 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	P	100,00	50,00			150,00	
	Aquisição de bens de capital		27.287.050,00	421.700,00	382.050,00		27.326.700,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		27.268.550,00	421.700,00	382.050,00		27.308.200,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		27.268.550,00	421.700,00	382.050,00		27.308.200,00	
0701	INVESTIMENTOS		27.268.550,00	421.700,00	382.050,00		27.308.200,00	
070101	TERRENOS	P	1.126.800,00		21.600,00		1.105.200,00	
070102	HABITAÇÕES		2.793.550,00	5.500,00	5.500,00		2.793.550,00	
07010201	Construção	P	500,00	5.500,00			6.000,00	
07010203	Reparação e Beneficiação	P	2.793.050,00		5.500,00		2.787.550,00	
070103	EDIFÍCIOS		6.317.700,00	62.100,00	97.950,00		6.281.850,00	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	P	229.350,00		97.950,00		131.400,00	
07010307	OUTRAS	P	6.088.350,00	62.100,00			6.150.450,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		15.342.500,00	279.950,00	234.600,00		15.387.850,00	
07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	P	6.590.800,00	38.050,00			6.628.850,00	
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P	263.650,00		234.600,00		29.050,00	
07010405	PARQUES E JARDINS	P	206.300,00	15.400,00			221.700,00	
07010408	VIAÇÃO RURAL	P	2.374.050,00	186.400,00			2.560.450,00	
07010413	OUTROS	P	5.907.700,00	40.100,00			5.947.800,00	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		210.400,00		20.100,00		190.300,00	
07010602	OUTRO	P	210.400,00		20.100,00		190.300,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	P	198.350,00	13.500,00			211.850,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	P	147.500,00	27.000,00			174.500,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	P	21.800,00		1.300,00		20.500,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		995.050,00	33.350,00			1.028.400,00	
07011002	OUTRO	P	995.050,00	33.350,00			1.028.400,00	
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	P	15.750,00		1.000,00		14.750,00	
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	P	71.200,00				71.200,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	P	27.950,00	300,00			28.250,00	
03	DIVISAO E EDUCAÇÃO		18.500,00				18.500,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		18.500,00				18.500,00	
0701	INVESTIMENTOS		18.500,00				18.500,00	
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	P	18.500,00				18.500,00	
D6	Outras despesas de capital		1.205.300,00		39.650,00		1.165.650,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		1.205.300,00		39.650,00		1.165.650,00	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.205.300,00		39.650,00		1.165.650,00	
1102	DIVERSAS		1.205.300,00		39.650,00		1.165.650,00	
Total de Despesas Correntes			30.057.010,00	925.100,00	925.100,00		30.057.010,00	
Total de Despesas de Capital			27.287.050,00	421.700,00	382.050,00		27.326.700,00	
Total de Despesas Efetivas			57.344.060,00	1.346.800,00	1.307.150,00		57.383.710,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			57.344.060,00	1.346.800,00	1.307.150,00		57.383.710,00	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
110299	OUTRAS	P	1.205.300,00		39.650,00		1.165.650,00	
Total de Despesas Correntes			30.057.010,00	925.100,00	925.100,00		30.057.010,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas de Capital			28.492.350,00	421.700,00	421.700,00		28.492.350,00	
Total de Despesas Efetivas			58.549.360,00	1.346.800,00	1.346.800,00		58.549.360,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			58.549.360,00	1.346.800,00	1.346.800,00		58.549.360,00	

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 9

ALTERAÇÃO NÚMERO 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09 (ORÇAMENTO DO ANO : 2023 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : S

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal		64.500,00	5.600,00			70.100,00	
D11	Remunerações Certas e		64.500,00	5.600,00			70.100,00	
	Permanentes							
02	CÂMARA MUNICIPAL		64.500,00	5.600,00			70.100,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		64.500,00	5.600,00			70.100,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		64.500,00	5.600,00			70.100,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	P	64.500,00	5.600,00			70.100,00	
D2	Aquisição de bens e serviços		8.931.600,00	93.500,00	90.700,00		8.934.400,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		7.865.300,00	30.500,00	30.800,00		7.865.000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		7.865.300,00	30.500,00	30.800,00		7.865.000,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		328.600,00	2.250,00	4.700,00		326.150,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		97.400,00		100,00		97.300,00	
02010202	GASÓLEO	P	97.400,00		100,00		97.300,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P	48.200,00		4.400,00		43.800,00	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	P	36.200,00	50,00			36.250,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	P	63.200,00	2.200,00			65.400,00	
020121	OUTROS BENS	P	83.600,00		200,00		83.400,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		7.536.700,00	28.250,00	26.100,00		7.538.850,00	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P	715.100,00	13.800,00			728.900,00	
020212	SEGUROS	P	141.500,00	300,00			141.800,00	
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	P	572.450,00	1.850,00			574.300,00	
020217	PUBLICIDADE	P	299.700,00	5.000,00			304.700,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	1.188.250,00	7.300,00			1.195.550,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	4.619.700,00		26.100,00		4.593.600,00	
03	DIVISAO E EDUCAÇÃO		1.066.300,00	63.000,00	59.900,00		1.069.400,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.066.300,00	63.000,00	59.900,00		1.069.400,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		80.800,00	63.000,00			143.800,00	
020121	OUTROS BENS	P	80.800,00	63.000,00			143.800,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		985.500,00		59.900,00		925.600,00	
020210	TRANSPORTES	P	985.500,00		59.900,00		925.600,00	
D4	Transferências e subsídios correntes		2.362.250,00	55.550,00	67.550,00		2.350.250,00	
D41	Transferências correntes		2.362.250,00	55.550,00	67.550,00		2.350.250,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		1.947.700,00		67.550,00		1.880.150,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		1.947.700,00		67.550,00		1.880.150,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.947.700,00		67.550,00		1.880.150,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.947.700,00		67.550,00		1.880.150,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	1.947.700,00		67.550,00		1.880.150,00	
D413	Famílias		414.550,00	55.550,00			470.100,00	
03	DIVISAO E EDUCAÇÃO		414.550,00	55.550,00			470.100,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		414.550,00	55.550,00			470.100,00	
0408	FAMÍLIAS		414.550,00	55.550,00			470.100,00	
040802	OUTRAS		414.550,00	55.550,00			470.100,00	
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	P	414.550,00	55.550,00			470.100,00	
Total de Despesas Correntes			11.358.350,00	154.650,00	158.250,00		11.354.750,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			11.358.350,00	154.650,00	158.250,00		11.354.750,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			11.358.350,00	154.650,00	158.250,00		11.354.750,00	

(\* ) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09 (ORÇAMENTO DO ANO : 2023 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : S

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D6	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>14.360.100,00</b>	<b>909.100,00</b>	<b>682.100,00</b>		<b>14.587.100,00</b>	
02	CÂMARA MUNICIPAL		14.358.100,00	909.100,00	681.100,00		14.586.100,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		14.358.100,00	909.100,00	681.100,00		14.586.100,00	
0701	INVESTIMENTOS		14.358.100,00	909.100,00	681.100,00		14.586.100,00	
070102	HABITAÇÕES		1.473.500,00		681.100,00		792.400,00	
07010203	Reparação e Beneficiação	P	1.473.500,00		681.100,00		792.400,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		12.876.100,00	908.100,00			13.784.200,00	
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	P	3.840.600,00	505.600,00			4.346.200,00	
07010408	VIAÇÃO RURAL	P	912.000,00	227.000,00			1.139.000,00	
07010413	OUTROS	P	8.123.500,00	175.500,00			8.299.000,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	P	8.500,00	1.000,00			9.500,00	
03	DIVISAO E EDUCAÇÃO		2.000,00		1.000,00		1.000,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.000,00		1.000,00		1.000,00	
0701	INVESTIMENTOS		2.000,00		1.000,00		1.000,00	
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	P	2.000,00		1.000,00		1.000,00	
D10	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>2.617.500,00</b>		<b>227.000,00</b>		<b>2.390.500,00</b>	
02	CÂMARA MUNICIPAL		2.617.500,00		227.000,00		2.390.500,00	
10	PASSIVOS FINANCEIROS		2.617.500,00		227.000,00		2.390.500,00	
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.617.500,00		227.000,00		2.390.500,00	
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	P	2.617.500,00		227.000,00		2.390.500,00	
Total de Despesas Correntes			11.358.350,00	154.650,00	158.250,00		11.354.750,00	
Total de Despesas de Capital			14.360.100,00	909.100,00	682.100,00		14.587.100,00	
Total de Despesas Efetivas			25.718.450,00	1.063.750,00	840.350,00		25.941.850,00	
Total de Despesas Não Efetivas			2.617.500,00		227.000,00		2.390.500,00	
Total			28.335.950,00	1.063.750,00	1.067.350,00		28.332.350,00	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa



ALTERAÇÃO NÚMERO 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>5.165.550,00</b>	<b>300,00</b>	<b>3.900,00</b>		<b>5.161.950,00</b>	
02	CÂMARA MUNICIPAL		5.165.550,00	300,00	3.900,00		5.161.950,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.165.550,00	300,00	3.900,00		5.161.950,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		181.000,00		300,00		180.700,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		97.400,00		100,00		97.300,00	
02010202	GASÓLEO	P	97.400,00		100,00		97.300,00	
020121	OUTROS BENS	P	83.600,00		200,00		83.400,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.984.550,00	300,00	3.600,00		4.981.250,00	
020212	SEGUROS	P	141.500,00	300,00			141.800,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	4.843.050,00		3.600,00		4.839.450,00	
Total de Despesas Correntes			5.165.550,00	300,00	3.900,00		5.161.950,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			5.165.550,00	300,00	3.900,00		5.161.950,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			5.165.550,00	300,00	3.900,00		5.161.950,00	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	Aquisição de bens e serviços		5.169.100,00	300,00	3.900,00		5.165.500,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		5.169.100,00	300,00	3.900,00		5.165.500,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.169.100,00	300,00	3.900,00		5.165.500,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		181.000,00		300,00		180.700,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		97.400,00		100,00		97.300,00	
02010202	GASÓLEO	P	97.400,00		100,00		97.300,00	
020121	OUTROS BENS	P	83.600,00		200,00		83.400,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.988.100,00	300,00	3.600,00		4.984.800,00	
020212	SEGUROS	P	141.500,00	300,00			141.800,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	4.846.600,00		3.600,00		4.843.000,00	
Total de Despesas Correntes			5.169.100,00	300,00	3.900,00		5.165.500,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			5.169.100,00	300,00	3.900,00		5.165.500,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			5.169.100,00	300,00	3.900,00		5.165.500,00	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO : 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Buros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2022		Períodos seguintes					
							Dot. atual	Dot. corrigida	2023	2024	2025		2026	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [9] - [6]		
1.			Punções gerais			3.946.500,00	3.944.350,00						-2.350,00	
1.1.			Serviços gerais de administração pública			1.226.600,00	1.162.750,00						-63.850,00	
1.1.1.			Administração geral			1.226.600,00	1.162.750,00						-63.850,00	
1.1.1.1.			Serviços Gerais Municipais			1.226.600,00	1.162.750,00						-63.850,00	
1.1.1.2.	06	2018 I 6	LOJA DO CIDADÃO		2022/01/01	2022/12/01								
1.1.1.2.	06	2018 I 6	OUTRAS	02/07010307		875.500,00	875.900,00						400,00	
1.1.1.2.	06	2018 I 6	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107			6.000,00						6.000,00	
1.1.1.2.	06	2018 I 6	OUTRO	02/07011002			26.500,00						26.500,00	
1.1.1.2.	02	2022 I 2	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO E OUTRO		2022/01/01	2026/12/01								
1.1.1.2.	02	2022 I 2	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109		15.000,00	13.700,00						-1.300,00	
1.1.1.2.	02	2022 I 2	OUTRO	02/07011002		8.000,00	9.400,00						1.400,00	
1.1.1.2.	02	2022 I 2	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	02/070112		13.000,00	13.100,00						100,00	
1.1.1.1.	03	2022 I 3	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	02/070207	2022/01/01	2026/12/01	124.100,00	115.100,00					-9.000,00	
1.1.1.2.	06	2022 I 6	RENOVAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS XI-SERVIÇOS URBANOS	02/07010301	2022/01/01	2026/12/01	201.000,00	163.050,00					-37.950,00	
1.2.			Segurança e ordem públicas			2.719.900,00	2.781.400,00						61.500,00	
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios			2.719.900,00	2.781.400,00						61.500,00	
1.2.1.	01	2017 I 14	CENTRO DE PROTEÇÃO CIVIL DE VILA REAL	02/07010307	2017/01/01	2022/12/01	2.716.900,00	2.778.400,00					61.500,00	
1.2.1.	01	2022 I 8	GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL		2022/01/01	2026/12/01								
1.2.1.	01	2022 I 8	OUTRO	02/07021002		1.400,00	2.500,00						1.100,00	
1.2.1.	01	2022 I 8	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/070111		1.100,00	100,00						-1.000,00	
1.2.1.	01	2022 I 8	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	02/070112		500,00	400,00						-100,00	
2.			Punções sociais			7.892.450,00	7.994.750,00	227.000,00					102.300,00	
2.1.			Educação			16.800,00	16.800,00	-1.000,00						
2.1.1.			Ensino não superior			16.800,00	16.800,00	-1.000,00						
2.1.1.1.			Ensino pré-escolar			3.000,00	2.900,00						-100,00	
2.1.1.1.	01	2022 I 9	ADQUIÇÃO/BENEFICIAÇÃO DOS SISTEMAS DE AQUECIMENTO EM JARDINS DE INFÂNCIA	03/070112	2022/01/01	2026/12/01	3.000,00	2.900,00					-100,00	
2.1.1.2.			1º Ciclo de Ensino Básico			13.800,00	13.900,00	-1.000,00					100,00	
2.1.1.2.	01	2022 I 13	ADQUIÇÃO/BENEFICIAÇÃO DOS SISTEMAS DE AQUECIMENTO EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO	03/070112	2022/01/01	2026/12/01	13.800,00	13.900,00	-1.000,00				100,00	
2.3.			Segurança e ação sociais			12.000,00	17.950,00						5.950,00	
2.3.2.			Ação social			12.000,00	17.950,00						5.950,00	
2.3.2.	03	2020 I 3	BALCOES DA BILA - INTERVENÇÃO CONCRETADA PARA A INOVAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	02/07011002	2020/01/01	2022/12/01	12.000,00	17.950,00					5.950,00	
2.4.			Habituação e serviços coletivos			7.894.450,00	7.950.600,00	228.000,00					96.150,00	
2.4.1.			Habituação			1.753.000,00	1.753.000,00	-681.100,00						
2.4.1.	01	2022 I 21	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITUAÇÃO-1º Direito		2022/01/01	2024/12/01								
2.4.1.	01	2022 I 21	Construção	02/07010201		500,00	6.000,00						5.500,00	
2.4.1.	01	2022 I 21	Reparação e Beneficiação	02/07010203		1.752.500,00	1.747.000,00	-681.100,00					-5.500,00	
2.4.2.			Ordenamento do território			5.655.200,00	5.723.750,00	900.100,00					68.650,00	
2.4.2.2.			Reabilitação Urbana			5.655.200,00	5.723.750,00	900.100,00					68.650,00	
2.4.2.2.	01	2016 I 6	REABILITAÇÃO DA AVENIDA CARVALHO ARAÚJO E ENFOLHAMENTO	02/07010401	2016/01/01	2022/12/01	535.200,00	535.200,00	107.000,00					
2.4.2.2.	17	2016 I 30	criação do eixo vertical FEDERAL ESTROTOURANTE DO CENTRO HISTÓRICO	02/07010413	2016/01/01	2022/12/01	845.700,00	845.700,00	175.500,00					
2.4.2.2.	18	2016 I 31	REQUALIFICAÇÃO DO EIXO FEDERAL ESTROTOURANTE DO NORTE DA CIDADE	02/07010401	2016/01/01	2022/12/01	1.112.600,00	1.112.600,00	114.000,00					
2.4.2.2.	02	2018 I 20	QUALIFICAÇÃO DAS VIAS ENVELHENTES AO HOSPITAL	02/070101	2022/01/01	2022/12/01	110.500,00	88.900,00					-21.600,00	
					Total :	8.332.300,00	8.314.300,00	-285.600,00					-18.000,00	

ALTERAÇÃO NÚMERO : 9 ALTERAÇÃO PERMISSIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂMICA/ECONÓMICA

Ruros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2022		Períodos seguintes					
							Dot. atual	Dot. corrigida	2023	2024	2025		2026	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]		
2.4.2.2.	02	2020 I 5	REQUALIFICAÇÃO DO KIMO PEDRAL ESTRUTURANTE CENTRO DA CIDADE-HOSPITAL E REESTRUTURAÇÃO DO CORREDOR URBANO DE ELAVADA PROCTURA A4/TP4 - INTERFACE DE TRANSPORTES - HOSPITAL E VIAS EXTERNAS AO HOSPITAL	02/07010401	2020/01/01	2022/12/01	886.700,00	886.700,00	281.600,00					
2.4.2.2.	05	2020 I 26	BOVINA DA RUA DE SANTA IRIA	02/07010401	2020/01/01	2023/12/01	266.000,00	336.000,00					70.000,00	
2.4.2.2.	06	2020 I 27	REABILITAÇÃO DO LARGO DO PROLEDO	02/07010401	2020/01/01	2023/12/01	258.000,00	162.050,00					-95.950,00	
2.4.2.2.	04	2022 I 25	ADQUIÇÃO DE FERREJOS E EDIFICIOS DIVERSOS	02/110299	2022/01/01	2026/12/01	8.900,00	3.150,00					-5.750,00	
2.4.2.2.	05	2022 I 26	PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARREDANENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NA CIDADE	02/07010401	2022/01/01	2026/12/01	198.450,00	254.450,00					56.000,00	
2.4.2.2.	06	2022 I 27	PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARREDANENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NAS BARRAS RURAIS	02/07010408	2022/01/01	2026/12/01	1.441.050,00	1.639.000,00	227.000,00				57.950,00	
2.4.5.			Resíduos sólidos				284.400,00	284.400,00						
2.4.5.	04	2020 I 28	RECOLHA SELETIVA DE RESIDUOS		2020/06/01	2022/12/01								
2.4.5.	04	2020 I 28	OUTRO	02/07010602			191.700,00	171.600,00					-20.100,00	
2.4.5.	04	2020 I 28	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107				4.000,00					4.000,00	
2.4.5.	04	2020 I 28	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070108				27.000,00					27.000,00	
2.4.5.	04	2020 I 28	OUTRO	02/07011002			37.000,00	59.000,00					22.000,00	
2.4.5.	01	2022 I 30	RECOLHA DOS RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS	02/07011002	2022/01/01	2026/12/01	55.700,00	22.800,00					-32.900,00	
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				161.950,00	189.450,00	1.000,00				27.500,00	
2.4.6.3.			Espaços verdes				11.200,00	38.700,00					27.500,00	
2.4.6.3.	03	2022 I 35	PROJETOS E OBRAS-ESTRUTURAS DE PARQUES E JARDINS		2022/01/01	2026/12/01								
2.4.6.3.	03	2022 I 35	PARQUES E JARDINS	02/07010405				15.400,00					15.400,00	
2.4.6.3.	03	2022 I 35	OUTRO	02/07011002			11.200,00	23.000,00					11.800,00	
2.4.6.3.	03	2022 I 35	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115				300,00					300,00	
2.4.6.4.			Proteção ambiental				150.750,00	150.750,00	1.000,00					
2.4.6.4.	05	2020 I 31	PARA CÁ DO MEIO AMBIENTE NÃO!		2020/01/01	2022/12/01								
2.4.6.4.	05	2020 I 31	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107			500,00	3.000,00					2.500,00	
2.4.6.4.	05	2020 I 31	OUTRO	02/07011002			150.250,00	147.750,00					-2.500,00	
2.4.6.4.	02	2022 I 40	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE	02/070115	2022/01/01	2026/12/01			1.000,00					
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				9.200,00	9.400,00					200,00	
2.5.1.			Cultura				9.200,00	9.400,00					200,00	
2.5.1.	01	2022 I 42	REABILITAÇÃO/VALORIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS CULTURAIS	02/07010307	2022/01/01	2026/12/01	9.200,00	9.400,00					200,00	
3.			Funções económicas				859.400,00	793.350,00					-66.050,00	
3.2.			Indústria e energia				235.500,00	900,00					-234.600,00	
3.2.	03	2022 I 50	ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA PONTE FERREIRO MAGALHÃES/VIADUTO DO CORO NA AA	02/07010404	2022/01/01	2023/12/01	235.500,00	900,00					-234.600,00	
3.3.			Transportes e comunicações				623.900,00	792.450,00					168.550,00	
3.3.1.			Transportes rodoviários				588.800,00	746.350,00					157.550,00	
3.3.1.1.			Rede viária e sinalização				519.800,00	648.250,00					128.450,00	
3.3.1.1.	01	2022 I 51	RECONSTRUÇÃO DE Muros e TALUDES EM ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	02/07010408	2022/01/01	2026/12/01	267.600,00	390.050,00					122.450,00	
3.3.1.1.	03	2022 I 53	PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL PRINCIPAL / ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	02/07010408	2022/01/01	2026/12/01	252.200,00	258.200,00					6.000,00	
3.3.1.3.			Estacionamento e Terminais				69.000,00	98.100,00					29.100,00	
3.3.1.3.	01	2020 I 20	PARQUE DE ESTACIONAMENTO NO BARRIO DE SANTA MARIA	02/07010413	2020/01/01	2022/12/01	61.900,00	83.500,00					21.600,00	
3.3.1.3.	02	2022 I 60	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO MUNICIPAIS	02/07010413	2022/01/01	2026/12/01	7.100,00	14.600,00					7.500,00	
Total :							12.663.250,00	12.686.150,00	227.000,00					22.900,00

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VILA REAL

*Análise*

Pág. : 3  
Ano : 2022

ALTERAÇÃO NÚMERO : 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECOMÓNICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação [4]	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código [2]	Ano Tipo Número			Início [4]	Fim [5]	2022		Períodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]		2026 [11]	Outros [12]
3.3.2.			Transportes aéreos				35.100,00	46.100,00						11.000,00
3.3.2.	01	2022 I 61	CUSTO E MANUTENÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL	02/07010413	2022/01/01	2026/12/01	35.100,00	46.100,00						11.000,00
4.			Outras funções				2.500.000,00	2.466.100,00	-227.000,00					-33.900,00
4.1.			Operações da dívida autónoma				2.500.000,00	2.466.100,00	-227.000,00					-33.900,00
4.1.	02	2022 I 65	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	02/100603	2022/01/01	2026/12/01	2.200.000,00	2.200.000,00	-227.000,00					
4.1.	03	2022 I 66	RESPONSABILIDADES CONTINGENTES-PROCESSOS JUDICIAIS	02/110299	2022/01/01	2026/12/01	300.000,00	266.100,00						-33.900,00
Total :							15.198.350,00	15.198.350,00						

*Análise*



ALTERAÇÃO NÚMERO: 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09

Identificação do Objetivo: CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano: PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Rubros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)				
	Código	Ano Tipo			Número	Designação do projeto	Início	Fin	2022		Períodos seguintes					
									Dot. atual	Dot. corrigida	2023		2024	2025	2026	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [8]				
1.1.1.2.	17	2022 A 12	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108			2.000,00	1.850,00						-150,00		
1.1.1.2.	17	2022 A 12	MATERIAL DE TRANSPORTES- PRÇAS	02/020112			8.000,00	6.000,00						-2.000,00		
1.1.1.2.	17	2022 A 12	OUTRO MATERIAL- PRÇAS	02/020114			8.000,00	5.000,00						-3.000,00		
1.1.1.2.	17	2022 A 12	OUTROS BENS	02/020121			2.500,00	600,00						-1.900,00		
1.1.1.2.	17	2022 A 12	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			31.000,00	41.750,00						10.750,00		
1.1.1.2.	17	2022 A 12	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			16.500,00	15.700,00						-800,00		
1.1.1.2.	17	2022 A 12	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			62.100,00	59.100,00						-3.000,00		
1.1.1.2.	17	2022 A 12	TRANSPORTES	02/020210			57.600,00	54.000,00						-3.600,00		
1.1.1.2.	17	2022 A 12	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			5.300,00	5.500,00						200,00		
1.1.1.2.	17	2022 A 12	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			6.000,00	2.300,00						-3.700,00		
1.1.1.2.	17	2022 A 12	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	02/04090201			3.500,00	4.600,00						1.100,00		
1.1.1.2.	18	2022 A 13	FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS NO EDIFÍCIO DOS EX-SERVIÇOS URBANOS		2022/01/01	2026/12/31										
1.1.1.2.	18	2022 A 13	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			16.600,00	15.600,00						-1.000,00		
1.1.1.2.	18	2022 A 13	SEGUROS	02/020212			2.500,00	500,00						-2.000,00		
1.1.1.2.	19	2022 A 14	FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS NO EDIFÍCIO DA CIM-DOMO	02/04050104	2022/01/01	2026/12/31	9.000,00	19.750,00						10.750,00		
1.1.1.2.	20	2022 A 15	GESTÃO DE ESPAÇOS COMUNS DO EDIFÍCIO DO EX-GOVERNO CIVIL		2022/01/01	2026/12/31										
1.1.1.2.	20	2022 A 15	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			1.000,00	500,00						-500,00		
1.1.1.2.	20	2022 A 15	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			11.350,00	11.000,00						-350,00		
1.1.1.2.	21	2022 A 16	FUNCIONAMENTO DO JULGADO DE PAZ/COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL/CENTRO DE MEDIAÇÃO FAMILIAR/CENTRO DE MEDIAÇÃO LABORAL		2022/01/01	2022/12/01										
1.1.1.2.	21	2022 A 16	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			150,00	100,00						-50,00		
1.1.1.2.	21	2022 A 16	PERIFERIAS E UTENSÍLIOS	02/020117			150,00	100,00						-50,00		
1.1.1.2.	21	2022 A 16	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			2.000,00	2.000,00	-1.200,00							
1.1.1.2.	21	2022 A 16	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			2.800,00	2.000,00						-800,00		
1.1.1.2.	21	2022 A 16	COMUNICAÇÕES	02/020209			800,00	850,00						50,00		
1.1.1.2.	21	2022 A 16	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			2.050,00	2.300,00						250,00		
1.1.1.2.	21	2022 A 16	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			1.900,00	1.950,00						50,00		
1.1.1.2.	22	2022 A 17	LOJA DO CIDADÃO		2022/01/01	2022/12/01										
1.1.1.2.	22	2022 A 17	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			2.500,00	100,00	15.000,00					-2.400,00		
1.1.1.2.	22	2022 A 17	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			3.000,00	100,00						-2.900,00		
1.1.1.2.	22	2022 A 17	COMUNICAÇÕES	02/020209			1.800,00	50,00						-1.750,00		
1.1.1.2.	23	2022 A 18	FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL		2022/01/01	2026/12/31										
1.1.1.2.	23	2022 A 18	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108			800,00	300,00						-500,00		
1.1.1.2.	23	2022 A 18	COMUNICAÇÕES	02/020209			600,00	800,00						200,00		
1.1.1.2.	24	2022 A 19	FREEL-PROGRAMA DE ESTÁGIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL	02/0103050202	2022/01/01	2026/12/31	7.000,00	100,00						-6.900,00		
1.2.			Segurança e ordem públicas				34.700,00	30.150,00						-4.550,00		
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios				34.700,00	30.150,00						-4.550,00		
1.2.1.	02	2022 A 22	GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL		2022/01/01	2026/12/31										
1.2.1.	02	2022 A 22	GASÓLEO	02/02010202			16.700,00	17.700,00	-100,00	-100,00	-100,00			1.000,00		
1.2.1.	02	2022 A 22	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020107			1.000,00	100,00						-900,00		
1.2.1.	02	2022 A 22	PERIFERIAS E UTENSÍLIOS	02/020117			1.100,00	200,00						-900,00		
1.2.1.	02	2022 A 22	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			1.900,00	100,00						-900,00		
1.2.1.	02	2022 A 22	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			3.000,00	2.000,00						-1.000,00		
1.2.1.	02	2022 A 22	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			1.000,00	100,00						-900,00		
1.2.1.	02	2022 A 22	COMUNICAÇÕES	02/020209			300,00	350,00						50,00		
1.2.1.	02	2022 A 22	TRANSPORTES	02/020210			10.000,00	9.000,00						-1.000,00		
1.2.1.	02	2022 A 22	SEGUROS	02/020212			600,00	600,00	100,00	100,00	100,00					
2.			Funções sociais				8.282.500,00	8.508.850,00	14.100,00					226.350,00		
2.1.			Educação				2.351.950,00	2.366.200,00	58.650,00					15.150,00		
Total:							866.250,00	911.650,00	9.400,00					45.400,00		





ALTERAÇÃO NÚMERO : 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Rubros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]			
	Código [2]	Ano Tipo Número			Início [4]	Fim [5]	2022		Períodos seguintes						
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]		2026 [11]	Outros [12]	
2.1.1.2.	17	2022 A 42	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	03/0103050202			1.500,00	400,00							-1.100,00
2.1.1.2.	17	2022 A 42	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	03/020119			600,00	100,00							-500,00
2.1.1.2.	17	2022 A 42	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	03/020201			51.000,00	51.750,00							750,00
2.1.1.2.	17	2022 A 42	CONSERVAÇÃO DE BENS	03/020203			1.500,00	50,00							-1.450,00
2.1.1.2.	17	2022 A 42	TRANSPORTES	03/020210			4.750,00	4.850,00	600,00						100,00
2.1.1.2.	17	2022 A 42	SEGUROS	03/020212			2.900,00	3.750,00							850,00
2.1.1.2.	17	2022 A 42	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	03/04080201			136.750,00	137.850,00	7.200,00						1.100,00
2.1.1.2.	18	2022 A 43	CENTRO ESCOLAR DO CUBO		2022/01/01	2026/12/31									
2.1.1.2.	18	2022 A 43	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	03/0103050202			1.500,00	50,00							-1.450,00
2.1.1.2.	18	2022 A 43	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	03/020201			17.000,00	15.750,00							-1.250,00
2.1.1.2.	18	2022 A 43	TRANSPORTES	03/020210			3.850,00	3.850,00	50,00						
2.1.1.2.	18	2022 A 43	SEGUROS	03/020212			2.300,00	3.300,00							1.000,00
2.1.1.2.	18	2022 A 43	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	03/04080201			120.650,00	121.900,00	9.100,00						1.250,00
2.1.1.2.	18	2022 A 43	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	03/0602010101			100,00	150,00							50,00
2.1.1.2.	19	2022 A 44	CENTRO ESCOLAR DA TAMPEDA		2022/01/01	2026/12/31									
2.1.1.2.	19	2022 A 44	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	03/0103050202			1.500,00	50,00							-1.450,00
2.1.1.2.	19	2022 A 44	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	03/020201			12.000,00	12.450,00							450,00
2.1.1.2.	19	2022 A 44	SEGUROS	03/020212			2.000,00	2.450,00							450,00
2.1.1.2.	20	2022 A 45	CENTRO ESCOLAR DE LAMELA		2022/01/01	2026/12/31									
2.1.1.2.	20	2022 A 45	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AFEXÇA	03/010107			500,00	50,00							-450,00
2.1.1.2.	20	2022 A 45	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	03/0103050202			500,00	50,00							-450,00
2.1.1.2.	20	2022 A 45	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	03/020201			43.000,00	42.250,00							-750,00
2.1.1.2.	20	2022 A 45	COMUNICAÇÕES	03/020209			2.200,00	2.350,00							150,00
2.1.1.2.	21	2022 A 46	CENTRO ESCOLAR DO PRADO/FERRITOS		2022/01/01	2026/12/31									
2.1.1.2.	21	2022 A 46	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	03/020201			10.000,00	4.100,00							-5.900,00
2.1.1.2.	21	2022 A 46	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	03/0602010101			100,00	150,00							50,00
2.1.1.2.	22	2022 A 47	FUNCIONAMENTO DAS EBI'S		2022/01/01	2026/12/31									
2.1.1.2.	22	2022 A 47	OUTROS BENS	03/020121			950,00	50,00							-900,00
2.1.1.2.	22	2022 A 47	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	03/020201			36.000,00	37.900,00							1.900,00
2.1.1.2.	22	2022 A 47	CONSERVAÇÃO DE BENS	03/020203			1.500,00	50,00							-1.450,00
2.1.1.2.	22	2022 A 47	COMUNICAÇÕES	03/020209			5.000,00	2.550,00							-2.450,00
2.1.1.2.	22	2022 A 47	SEGUROS	03/020212			1.500,00	50,00							-1.450,00
2.1.1.2.	22	2022 A 47	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	03/020219			1.000,00	150,00							-850,00
2.1.1.3.			2º, 3º Ciclos de Ensino Básico e Ensino Secundário				611.950,00	610.650,00	-63.000,00						-1.300,00
2.1.1.3.	03	2022 A 49	TRANSPORTES ESCOLARES - REDE PÚBLICA - 1. E 3. CICLOS E SECUNDÁRIO	03/020210		2022/01/01	2026/12/31	570.700,00	570.700,00	-63.000,00					
2.1.1.3.	04	2022 A 50	TRANSPORTES ESCOLARES - ALUGUROS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS - 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIO	03/020210		2022/01/01	2026/12/31	41.250,00	39.950,00						-1.300,00
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino				298.000,00	300.750,00							1.950,00
2.1.2.1.			Projetos de Ensino, Animação e Outros				298.000,00	300.750,00							1.950,00
2.1.2.1.	10	2018 A 59	INICIAR PARA O SUCESSO-PLANO INTEGRADO DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR		2018/01/01	2022/12/31									
2.1.2.1.	10	2018 A 59	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AFEXÇA	03/010107			146.400,00	154.900,00							8.500,00
2.1.2.1.	10	2018 A 59	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	03/0103050202			6.100,00	11.050,00							4.950,00
2.1.2.1.	10	2018 A 59	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	03/020214			8.600,00	8.100,00							-500,00
2.1.2.1.	10	2018 A 59	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	03/020220			75.350,00	72.550,00							-2.800,00
2.1.2.1.	02	2022 A 55	GESTÃO E DEMARCAÇÃO DA ESCOLA PELA DE TRANSITO		2022/01/01	2026/12/31									
2.1.2.1.	02	2022 A 55	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	03/020101			900,00	250,00							-650,00
2.1.2.1.	02	2022 A 55	OUTROS BENS	03/020121			1.000,00	150,00							-850,00
2.1.2.1.	02	2022 A 55	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	03/020201			8.500,00	7.600,00							-900,00
Total :							3.165.350,00	3.231.700,00	68.050,00						66.350,00

*Assinatura*

ALTERAÇÃO NÚMERO : 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fin	2022		Períodos seguintes					
							Dot. atual	Dot. corrigida	2023	2024	2025	2026		Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]		
2.1.2.1.	03	2022 A 56	PLANO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ACTIVIDADES ESCOLARES		2022/01/01	2026/12/31								
2.1.2.1.	03	2022 A 56	GASOLINA	03/02010201			2.800,00	3.300,00					500,00	
2.1.2.1.	03	2022 A 56	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	03/020108			10.500,00	9.500,00					-1.000,00	
2.1.2.1.	03	2022 A 56	COMUNICAÇÕES	03/020209			100,00	200,00					100,00	
2.1.2.1.	05	2022 A 58	DIMANCAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO	03/040701	2022/01/01	2026/12/31	900,00	1.000,00					100,00	
2.1.2.1.	08	2022 A 61	GESTÃO DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES		2020/01/01	2026/12/31								
2.1.2.1.	08	2022 A 61	LIMPEZA E HIGIENE	04/020104			2.600,00	1.400,00					-1.200,00	
2.1.2.1.	08	2022 A 61	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	04/020106			500,00	50,00					-450,00	
2.1.2.1.	08	2022 A 61	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	04/020107			1.000,00	350,00					-650,00	
2.1.2.1.	08	2022 A 61	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	04/020114			2.000,00	1.150,00					-850,00	
2.1.2.1.	08	2022 A 61	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	04/020119			2.650,00	150,00					-2.500,00	
2.1.2.1.	08	2022 A 61	OUTROS BENS	04/020121			2.200,00	300,00					-1.900,00	
2.1.2.1.	08	2022 A 61	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	04/020201			25.000,00	28.500,00					3.500,00	
2.1.2.1.	08	2022 A 61	CONSERVAÇÃO DE BENS	04/020203			1.600,00	100,00					-1.500,00	
2.1.2.1.	08	2022 A 61	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	04/0602010101			100,00	150,00					50,00	
2.3.			Segurança e ação sociais				877.000,00	849.650,00	-52.750,00				-27.350,00	
2.3.2.			Ação social				877.000,00	849.650,00	-52.750,00				-27.350,00	
2.3.2.	01	2020 A 7	BALNEOS DA VILA - INTERVENÇÃO CONCRETADA PARA A LIMPEZA E EXCLUSÃO SOCIAL		2020/01/01	2022/12/31								
2.3.2.	01	2020 A 7	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101				1.700,00					1.700,00	
2.3.2.	01	2020 A 7	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020107				50,00					50,00	
2.3.2.	01	2020 A 7	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	02/020109				100,00					100,00	
2.3.2.	01	2020 A 7	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			600,00	1.350,00					750,00	
2.3.2.	01	2020 A 7	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			4.700,00	3.800,00					-900,00	
2.3.2.	01	2020 A 7	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA	02/020214			103.400,00	100.800,00					-2.600,00	
2.3.2.	01	2020 A 7	PUBLICIDADE	02/020217			11.000,00	11.000,00	5.000,00					
2.3.2.	01	2020 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			6.200,00	7.100,00					900,00	
2.3.2.	02	2021 A 3	PLANO MUNICIPAL EM RESPOSTA AO COVID-19		2022/01/01	2022/12/31								
2.3.2.	02	2021 A 3	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	02/020109			1.000,00	100,00					-900,00	
2.3.2.	02	2021 A 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			1.000,00	100,00					-900,00	
2.3.2.	02	2021 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			850,00	50,00					-800,00	
2.3.2.	01	2022 A 62	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSOLIDAÇÃO DA REDE SOCIAL		2022/01/01	2026/12/31								
2.3.2.	01	2022 A 62	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108			1.800,00	1.150,00					-650,00	
2.3.2.	01	2022 A 62	OUTROS BENS	02/020121			1.400,00	300,00					-1.100,00	
2.3.2.	01	2022 A 62	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA	02/020214			1.500,00						-1.500,00	
2.3.2.	01	2022 A 62	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			2.400,00	900,00					-1.500,00	
2.3.2.	03	2022 A 64	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL		2022/01/01	2026/12/31								
2.3.2.	03	2022 A 64	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	02/020106			2.900,00	4.800,00					1.900,00	
2.3.2.	03	2022 A 64	OUTROS BENS	02/020121			1.250,00	2.700,00					1.450,00	
2.3.2.	03	2022 A 64	SEGUROS	02/020212			2.200,00	700,00					-1.500,00	
2.3.2.	04	2022 A 65	PROGRAMA MUNICIPAL SÊNIOR		2022/01/01	2026/12/31								
2.3.2.	04	2022 A 65	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108			1.000,00	300,00					-700,00	
2.3.2.	04	2022 A 65	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	02/020114			500,00	50,00					-450,00	
2.3.2.	04	2022 A 65	OUTROS BENS	02/020121			3.000,00	100,00					-2.900,00	
2.3.2.	04	2022 A 65	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			8.700,00	7.500,00					-1.200,00	
2.3.2.	04	2022 A 65	TRANSPORTES	02/020210			5.500,00	5.250,00					-250,00	
2.3.2.	04	2022 A 65	INSTITUIÇÕES SEM FINE LUCRATIVOS	02/040701			2.000,00	100,00					-1.900,00	
2.3.2.	04	2022 A 65	OUTRAS	02/050803			60.000,00	58.350,00					-1.650,00	
2.1.2.2.	05	2022 A 66	PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE	02/050803	2022/01/01	2026/12/31	93.000,00	79.500,00					-13.500,00	
2.3.2.	07	2022 A 68	BILTA IG - PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE		2022/01/01	2026/12/31								
Total :							3.533.200,00	3.565.700,00	73.050,00					32.500,00

*Assinatura*

ALTERAÇÃO NÚMERO : 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fin	2022		Períodos seguintes					
							Dot. atual	Dot. corrigida	2023	2024	2025		2026	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]		
2.3.2.	07	2022 A 68	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		200,00	900,00	4.800,00					700,00	
2.3.2.	07	2022 A 68	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701		900,00	200,00						-700,00	
2.3.2.	08	2022 A 69	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À SAÚDE	02/040701	2022/01/01	2026/12/31	2.450,00	1.850,00					-600,00	
2.3.2.	11	2022 A 72	APOIO AO CCO - CENTRO CULTURAL DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO	02/040701	2022/01/01	2026/12/31	50.000,00	51.300,00					1.300,00	
2.3.2.	12	2022 A 73	ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE INSERÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO RSI-RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO		2022/01/01	2026/12/31								
2.3.2.	12	2022 A 73	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			150,00						150,00	
2.3.2.	12	2022 A 73	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701		507.550,00	507.400,00	-62.550,00					-150,00	
2.4.			Habituação e serviços coletivos			3.497.700,00	3.786.300,00	7.600,00					288.600,00	
2.4.1.			Habituação			3.500,00	200,00						-3.300,00	
2.4.1.	02	2022 A 74	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		2022/01/01	2026/12/31								
2.4.1.	02	2022 A 74	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214		1.500,00	100,00						-1.400,00	
2.4.1.	02	2022 A 74	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		2.000,00	100,00						-1.900,00	
2.4.2.			Ordenamento do território			26.950,00	28.950,00						2.000,00	
2.4.2.1.			Planeamento Urbanístico			26.950,00	28.950,00						2.000,00	
2.4.2.1.	01	2022 A 70	GESTÃO DA INSERÇÃO A ASCENSORES	02/020214	2022/01/01	2026/12/31	15.000,00	17.250,00					2.250,00	
2.4.2.1.	03	2022 A 80	GESTÃO URBANÍSTICA		2022/01/01	2026/12/31								
2.4.2.1.	03	2022 A 80	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	02/020100		3.300,00	3.350,00						50,00	
2.4.2.1.	03	2022 A 80	TRANSPORTES	02/020210		5.250,00	5.100,00						-150,00	
2.4.2.1.	03	2022 A 80	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219		3.400,00	3.250,00						-150,00	
2.4.5.			Resíduos sólidos			2.068.850,00	2.324.350,00						255.500,00	
2.4.5.	01	2021 A 4	RECOLHA SELETIVA DE RIO-RESÍDUOS		2021/01/01	2023/12/31								
2.4.5.	01	2021 A 4	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			10.000,00						10.000,00	
2.4.5.	01	2021 A 4	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020100			200,00						200,00	
2.4.5.	01	2021 A 4	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117		108.900,00	177.600,00						-11.600,00	
2.4.5.	01	2021 A 4	PUBLICIDADE	02/020217		66.300,00	67.400,00						1.100,00	
2.4.5.	03	2022 A 82	RECOLHA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		2020/01/01	2026/12/31								
2.4.5.	03	2022 A 82	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECITAS	02/020224		157.650,00	155.150,00						-2.500,00	
2.4.5.	03	2022 A 82	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		883.000,00	1.046.000,00						163.000,00	
2.4.5.	04	2022 A 83	TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RECOLHA SELETIVA		2020/01/01	2026/12/31	773.000,00	868.000,00					95.000,00	
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza			1.398.400,00	1.432.000,00	7.600,00					34.600,00	
2.4.6.1.			Higiene pública			123.800,00	111.950,00						-11.850,00	
2.4.6.1.	02	2022 A 87	FUNCIONAMENTO DO CANIL E GATIL INTERMUNICIPAL	02/04050104	2022/01/01	2026/12/31	122.300,00	111.900,00					-10.400,00	
2.4.6.1.	03	2022 A 88	PLANO DE BEM-ESTAR ANIMAL	02/020217	2022/01/01	2026/12/31	1.500,00	50,00					-1.450,00	
2.4.6.2.			Cemitérios			14.400,00	18.500,00						4.100,00	
2.4.6.2.	02	2022 A 90	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		2022/01/01	2026/12/31								
2.4.6.2.	02	2022 A 90	OUTROS BENS	02/020121		950,00	1.650,00						700,00	
2.4.6.2.	02	2022 A 90	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201		13.200,00	15.900,00						2.700,00	
2.4.6.2.	02	2022 A 90	SEGuros	02/020212			250,00						250,00	
2.4.6.2.	02	2022 A 90	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	02/0602010101		200,00	550,00						350,00	
2.4.6.2.	02	2022 A 90	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	02/0602010199		50,00	150,00						100,00	
2.4.6.3.			Espaços verdes			624.650,00	727.850,00						103.000,00	
2.4.6.3.	07	2022 A 91	MANUTENÇÃO/FUNCIONAMENTO DAS PAVES CEMENTAIS		2022/01/01	2026/12/31								
2.4.6.3.	07	2022 A 91	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		68.250,00	122.850,00						54.600,00	
2.4.6.3.	07	2022 A 91	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	02/0602010101		2.400,00	4.550,00						2.150,00	
2.4.6.3.	07	2022 A 91	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	02/0602010199		800,00	950,00						150,00	
2.4.6.3.	08	2022 A 92	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES		2022/01/01	2022/12/01								
2.4.6.3.	08	2022 A 92	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101		10.150,00	9.150,00						-1.000,00	
2.4.6.3.	08	2022 A 92	SEGuros	02/020212		1.000,00	50,00						-950,00	
Total :						6.414.400,00	6.749.600,00	15.300,00					334.600,00	

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VILA REAL

*Ampliado*

Pág. : 7  
Ano : 2022

ALTERAÇÃO NÚMERO : 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) (13) = (7) - (8)		
	Código	Ano Tipo Número			Designação do projeto (3)	Início	Fim	Períodos seguintes						
								2022	2023	2024	2025		2026	Outros
[1]	[2]	[2]	[3]	[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [8]	
2.4.6.3.	08	2022	A 92	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			463.450,00	512.400,00					48.950,00
2.4.6.3.	08	2022	A 92	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TER	02/06020101001			7.250,00	12.350,00					5.100,00
2.4.6.3.	08	2022	A 92	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	02/0602010199			3.200,00	3.350,00					350,00
2.4.6.3.	10	2022	A 94	GESTÃO DO PARQUE COMEO / PARQUE FLORISTAL		2022/01/01	2026/12/31							
2.4.6.3.	10	2022	A 94	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSTITUÍVEIS	02/020101			850,00	250,00					-600,00
2.4.6.3.	10	2022	A 94	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	02/020119			1.000,00	100,00					-900,00
2.4.6.3.	10	2022	A 94	OUTROS BENS	02/020121			1.500,00	200,00					-1.300,00
2.4.6.3.	10	2022	A 94	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			1.000,00	100,00					-900,00
2.4.6.3.	11	2022	A 95	MANUTENÇÃO DO COBERTO ARBÓREO	02/020210	2022/01/01	2026/12/01	1.000,00	100,00					-900,00
2.4.6.3.	12	2022	A 96	EMBELEZAMENTO DE ESPAÇOS VERDES		2022/01/01	2026/12/01							
2.4.6.3.	12	2022	A 96	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	02/020119			62.000,00	61.300,00					-700,00
2.4.6.3.	12	2022	A 96	OUTROS BENS	02/020121			1.000,00	150,00					-850,00
2.4.6.4.				Proteção ambiental				635.350,00	574.500,00	7.600,00				-60.850,00
2.4.6.4.	01	2020	A 15	ATA CIRCULAR	02/020220	2020/01/01	2022/12/31	25.000,00	1.000,00					-24.000,00
2.4.6.4.	06	2020	A 36	PARA CÁ DO NARIZ TRABALHARES NÃO!		2020/01/01	2022/12/31							
2.4.6.4.	06	2020	A 36	PERSONAL EM REGIME DE TARIFA OU AVANÇADA	02/010107			67.300,00	4.700,00					-62.600,00
2.4.6.4.	06	2020	A 36	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202			800,00	1.450,00					650,00
2.4.6.4.	06	2020	A 36	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108			7.600,00	6.100,00					-1.500,00
2.4.6.4.	06	2020	A 36	PRÊTIOS, CONVOCATÓRIAS E OFERTAS	02/020115			10.100,00	100,00					-10.000,00
2.4.6.4.	06	2020	A 36	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			6.100,00	8.100,00					2.000,00
2.4.6.4.	06	2020	A 36	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			4.750,00	6.250,00					1.500,00
2.4.6.4.	06	2020	A 36	PUBLICIDADE	02/020217			45.950,00	124.350,00					78.400,00
2.4.6.4.	06	2020	A 36	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219				450,00					450,00
2.4.6.4.	06	2020	A 36	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			43.250,00	75.450,00					32.200,00
2.4.6.4.	06	2020	A 36	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			52.200,00	9.100,00					-43.100,00
2.4.6.4.	06	2020	A 36	PRIVADAS	02/040202			252.700,00	250.600,00					-2.100,00
2.4.6.4.	06	2020	A 36	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	02/0602010199				4.100,00					4.100,00
2.4.6.4.	05	2021	A 7	O CURSO QUE EXERCEREMOS E O CURSO QUE ENTREGAMOS	02/020214	2021/01/01	2022/12/31	16.500,00	5.000,00					-11.500,00
2.4.6.4.	04	2022	A 97	DIAGNÓSTICO DO CENTRO DE CIÊNCIA		2022/01/01	2026/12/31							
2.4.6.4.	04	2022	A 97	LIMPZA E HIGIENE	02/020104			1.000,00	200,00					-800,00
2.4.6.4.	04	2022	A 97	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020107			2.000,00	200,00					-1.800,00
2.4.6.4.	04	2022	A 97	OUTROS BENS	02/020121			1.200,00	450,00					-750,00
2.4.6.4.	04	2022	A 97	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			27.500,00	31.900,00					4.400,00
2.4.6.4.	04	2022	A 97	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			11.100,00	9.300,00					-1.800,00
2.4.6.4.	04	2022	A 97	COMUNICAÇÕES	02/020209			500,00	750,00					250,00
2.4.6.4.	04	2022	A 97	SEGUROS	02/020212			900,00	100,00					-800,00
2.4.6.4.	04	2022	A 97	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214			1.000,00	100,00					-900,00
2.4.6.4.	04	2022	A 97	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			6.800,00	5.000,00					-1.800,00
2.4.6.4.	04	2022	A 97	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			4.400,00	3.400,00					-1.000,00
2.4.6.4.	04	2022	A 97	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	02/040305			800,00	50,00					-750,00
2.4.6.4.	04	2022	A 97	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TER	02/06020101001			50,00	100,00					50,00
2.4.6.4.	05	2022	A 98	DIAGNÓSTICO DA AGENCIA DE ECOLOGIA		2022/01/01	2026/12/31							
2.4.6.4.	05	2022	A 98	SEGUROS	02/020212			900,00	100,00					-800,00
2.4.6.4.	05	2022	A 98	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			3.100,00	3.400,00					300,00
2.4.6.4.	06	2022	A 99	DIAGNÓSTICO DO OBSERVATÓRIO DA BIODIVERSIDADE	02/020201	2022/01/01	2026/12/31	2.000,00	2.450,00					450,00
2.4.6.4.	07	2022	A 100	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE		2022/01/01	2026/12/31							
2.4.6.4.	07	2022	A 100	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	02/020114					50,00				50,00
2.4.6.4.	07	2022	A 100	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117					2.200,00				2.200,00
2.4.6.4.	07	2022	A 100	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214				1.800,00	1.850,00				1.800,00
2.4.6.4.	07	2022	A 100	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			2.950,00	4.700,00	2.500,00				1.750,00
2.4.6.4.	07	2022	A 100	OUTROS SERVIÇOS	02/020225					1.000,00				1.000,00
Total :							7.555.100,00	7.900.050,00	22.900,00					344.950,00

*Ampliado*

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VILA REALPág. : 8  
Ano : 2022

ALTERAÇÃO NÚMERO : 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 7 DO AÑO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Ruros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]	
	Código [2]	Ano Tipo Número			Início [4]	Fim [5]	Períodos seguintes						
							2022						Outros [12]
					2022								
					Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]	2026 [11]			
2.4.6.4.	08	2022 A 101	SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DO AR, RUIDO E TRÁFEGO		2022/01/01	2026/12/31							
2.4.6.4.	08	2022 A 101	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			1.500,00	200,00				-1.300,00	
2.4.6.4.	08	2022 A 101	COMUNICAÇÕES	02/020209			4.000,00	2.000,00				-1.200,00	
2.4.6.4.	09	2022 A 102	PARQUE TECNOLÓGICO DE TURISMO	02/020214	2020/01/01	2023/12/31	25.700,00	200,00				-25.500,00	
2.4.6.4.	10	2022 A 103	FIERM - FESTIVAL INTERNACIONAL DE IMAGEM DE MATREIRA		2022/01/01	2026/12/31							
2.4.6.4.	10	2022 A 103	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120				3.100,00				3.100,00	
2.4.6.4.	10	2022 A 103	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			1.200,00	1.450,00				250,00	
2.4.6.4.	10	2022 A 103	PUBLICIDADE	02/020217			500,00	1.750,00				1.250,00	
2.4.6.4.	10	2022 A 103	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			4.000,00	3.850,00				-150,00	
2.4.6.4.	10	2022 A 103	OUTROS SERVIÇOS	02/020225				400,00				400,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				1.356.750,00	1.506.700,00		600,00		-50.050,00	
2.5.1.			Cultura				1.138.050,00	1.063.200,00				-74.850,00	
2.5.1.	10	2018 A 106	ARRELUADA - CICLO DE ARTES DE BUA		2022/01/01	2026/12/31							
2.5.1.	10	2018 A 106	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020206			2.250,00	300,00				-1.950,00	
2.5.1.	10	2018 A 106	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			3.500,00	1.800,00				-1.700,00	
2.5.1.	02	2019 A 9	LOÇA FEITA DE BICALHEIS	02/020209	2022/01/01	2026/12/31						600,00	
2.5.1.	06	2022 A 107	APOIO AO BLENDO DE MÚSICA	02/040701	2022/01/01	2026/12/31	75.500,00	38.100,00				-37.400,00	
2.5.1.	09	2022 A 110	FESTIVAL DE ARTES URBANAS-PIREUSCO	02/040701	2022/01/01	2026/12/31	200,00	50,00				-150,00	
2.5.1.	11	2022 A 112	PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL PARA A CULTURA		2022/01/01	2026/12/31							
2.5.1.	11	2022 A 112	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			14.850,00	15.000,00				150,00	
2.5.1.	11	2022 A 112	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			300,00	150,00				-150,00	
2.5.1.	12	2022 A 113	TIEMAS MIRAIS DO MARÃO E ALVÃO	02/020214	2022/01/01	2026/12/31	1.400,00	10.000,00				8.600,00	
2.5.1.	13	2022 A 114	AÇÃO CULTURAL DIVERSA	02/040701	2022/01/01	2026/12/31	2.900,00	1.850,00				-650,00	
2.5.1.	15	2022 A 116	GESTÃO E DIGNIFICAÇÃO DO GRUPO LITERÁRIO VILA-REALENSE		2022/01/01	2026/12/31							
2.5.1.	15	2022 A 116	SEGURANÇA SOCIAL - RUCIME GERAL	02/0103050202			3.000,00	4.900,00				1.900,00	
2.5.1.	15	2022 A 116	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108			1.500,00	1.300,00				-200,00	
2.5.1.	15	2022 A 116	PRÊMIOS, COMEMORAÇÕES E OBRITAS	02/020115			350,00	100,00				-250,00	
2.5.1.	15	2022 A 116	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			500,00	100,00				-400,00	
2.5.1.	15	2022 A 116	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE INCOMENSAÇÃO	02/020119				50,00				50,00	
2.5.1.	15	2022 A 116	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			17.000,00	15.600,00				-1.400,00	
2.5.1.	15	2022 A 116	TRANSPORTES	02/020210			1.500,00	600,00				-900,00	
2.5.1.	15	2022 A 116	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			1.600,00	350,00				-650,00	
2.5.1.	15	2022 A 116	PUBLICIDADE	02/020217			750,00	300,00				-450,00	
2.5.1.	15	2022 A 116	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	02/0602010199			400,00	150,00				-250,00	
2.5.1.	16	2022 A 117	GESTÃO E DIGNIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		2022/01/01	2026/12/31							
2.5.1.	16	2022 A 117	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101			2.900,00	2.500,00				-400,00	
2.5.1.	16	2022 A 117	GASÓLEO	02/02010202			1.000,00	250,00				-750,00	
2.5.1.	16	2022 A 117	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			800,00	850,00				50,00	
2.5.1.	16	2022 A 117	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108			13.000,00	12.500,00				-500,00	
2.5.1.	16	2022 A 117	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	02/020112			500,00	150,00				-350,00	
2.5.1.	16	2022 A 117	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	02/020114			1.000,00	100,00				-900,00	
2.5.1.	16	2022 A 117	OUTROS BENS	02/020121			2.000,00	1.200,00				-800,00	
2.5.1.	16	2022 A 117	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			63.000,00	79.500,00				16.500,00	
2.5.1.	16	2022 A 117	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			20.550,00	26.050,00				-500,00	
2.5.1.	16	2022 A 117	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			3.000,00	1.600,00				-1.400,00	
2.5.1.	16	2022 A 117	COMUNICAÇÕES	02/020209			3.000,00	1.150,00				-2.650,00	
2.5.1.	16	2022 A 117	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			1.000,00	100,00				-900,00	
2.5.1.	16	2022 A 117	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA	02/020214			1.000,00	100,00				-900,00	
2.5.1.	16	2022 A 117	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			500,00	100,00				-400,00	
2.5.1.	16	2022 A 117	PUBLICIDADE	02/020217			1.100,00	100,00				-1.000,00	
2.5.1.	16	2022 A 117	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			14.200,00	13.700,00				-500,00	
							Total :	7.847.850,00	8.139.050,00	22.900,00			291.200,00

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VILA REAL

ALTERAÇÃO NÚMERO : 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂMICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (4/-)			
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2022		Períodos seguintes						
			[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	Dot. atual	Dot. corrigida		2023	2024	2025
2.5.1.	16	2022 A 117	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			3.780,00	4.450,00							750,00
2.5.1.	16	2022 A 117	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			6.000,00	5.400,00							-600,00
2.5.1.	16	2022 A 117	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	02/04080201			800,00	50,00							-750,00
2.5.1.	17	2022 A 118	GESTÃO E DIMITICAÇÃO DO MUSEU DA VILA VELHA		2022/01/01	2026/12/31									
2.5.1.	17	2022 A 118	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	02/020109			100,00	50,00							-50,00
2.5.1.	17	2022 A 118	PRÊMIOS, CONDORCORAÇÕES E OBRERTAS	02/020115			600,00	50,00							-550,00
2.5.1.	17	2022 A 118	OUTROS	02/02011603			700,00	50,00							-650,00
2.5.1.	17	2022 A 118	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			1.000,00	400,00							-600,00
2.5.1.	17	2022 A 118	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			16.200,00	17.800,00							1.600,00
2.5.1.	17	2022 A 118	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			9.050,00	8.750,00							-300,00
2.5.1.	17	2022 A 118	COMUNICAÇÕES	02/020209			1.800,00	300,00							-1.500,00
2.5.1.	17	2022 A 118	TRANSPORTES	02/020210			1.700,00	100,00							-1.600,00
2.5.1.	17	2022 A 118	SEGUROS	02/020212			1.200,00	800,00							-400,00
2.5.1.	17	2022 A 118	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			700,00	100,00							-600,00
2.5.1.	17	2022 A 118	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1.500,00	1.550,00							50,00
2.5.1.	17	2022 A 118	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			1.300,00	300,00							-1.000,00
2.5.1.	18	2022 A 119	GESTÃO E DIMITICAÇÃO DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E EUCISNÁTICA DE VILA REAL		2022/01/01	2026/12/31									
2.5.1.	18	2022 A 119	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202				700,00							700,00
2.5.1.	18	2022 A 119	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			400,00	200,00							-200,00
2.5.1.	18	2022 A 119	OUTROS	02/02011603			500,00	100,00							-400,00
2.5.1.	18	2022 A 119	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			500,00	100,00							-400,00
2.5.1.	18	2022 A 119	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			600,00	100,00							-500,00
2.5.1.	18	2022 A 119	OUTROS BENS	02/020121			1.000,00	50,00							-950,00
2.5.1.	18	2022 A 119	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			9.600,00	7.300,00							-2.300,00
2.5.1.	18	2022 A 119	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			600,00	100,00							-500,00
2.5.1.	18	2022 A 119	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			600,00	100,00							-500,00
2.5.1.	18	2022 A 119	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	02/04080201			800,00	300,00							-500,00
2.5.1.	19	2022 A 120	GESTÃO E DIMITICAÇÃO DO MUSEU DO SOH E DA IMAGEM		2022/01/01	2026/12/31									
2.5.1.	19	2022 A 120	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104				50,00							50,00
2.5.1.	19	2022 A 120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			1.300,00	100,00							-1.200,00
2.5.1.	19	2022 A 120	OUTROS BENS	02/020121			800,00	100,00							-700,00
2.5.1.	19	2022 A 120	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			2.100,00	1.150,00							-950,00
2.5.1.	20	2022 A 121	GESTÃO E DIMITICAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		2022/01/01	2026/12/31									
2.5.1.	20	2022 A 121	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108			500,00	200,00							-300,00
2.5.1.	20	2022 A 121	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			500,00	50,00							-450,00
2.5.1.	20	2022 A 121	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			14.500,00	14.600,00							100,00
2.5.1.	20	2022 A 121	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			6.700,00	6.300,00							-400,00
2.5.1.	20	2022 A 121	TRANSPORTES	02/020210			600,00	50,00							-550,00
2.5.1.	20	2022 A 121	SEGUROS	02/020212			500,00	50,00							-450,00
2.5.1.	20	2022 A 121	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			500,00	50,00							-450,00
2.5.1.	20	2022 A 121	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			800,00	50,00							-750,00
2.5.1.	20	2022 A 121	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			6.250,00	4.950,00							-1.300,00
2.5.1.	21	2022 A 122	GESTÃO E DIMITICAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL		2022/01/01	2026/12/31									
2.5.1.	21	2022 A 122	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202			700,00	950,00							250,00
2.5.1.	21	2022 A 122	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101			2.050,00	1.350,00							-700,00
2.5.1.	21	2022 A 122	GASOLINA	02/02010201			1.000,00	1.100,00							100,00
2.5.1.	21	2022 A 122	OUTROS BENS	02/020121			22.000,00	18.200,00							-3.800,00
2.5.1.	21	2022 A 122	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			169.200,00	191.700,00							22.500,00
2.5.1.	21	2022 A 122	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			1.000,00	200,00							-800,00
2.5.1.	21	2022 A 122	COMUNICAÇÕES	02/020209			4.500,00	2.200,00							-2.300,00
2.5.1.	21	2022 A 122	SEGUROS	02/020212			1.000,00	100,00							-900,00
2.5.1.	21	2022 A 122	DESLACÇÕES E ESTADAS	02/020213			2.000,00	500,00							-1.500,00
Total :							8.147.300,00	8.432.250,00	22.900,00						284.950,00

ALTERAÇÃO NÚMERO : 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA DO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Duros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2022		Períodos seguintes					
							Designação do projeto	[4]	[5]	Dot. atual	Dot. corrigida		2023	2024
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]		
2.5.1.	21	2022 A 122	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			12.000,00	10.150,00						-1.850,00
2.5.1.	21	2022 A 122	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			42.500,00	41.500,00						-1.000,00
2.5.1.	21	2022 A 122	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			14.500,00	12.100,00						-2.400,00
2.5.1.	21	2022 A 122	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	02/060201011			1.250,00	1.200,00						50,00
2.5.1.	22	2022 A 123	PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO TEATRO MUNICIPAL		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.1.	22	2022 A 123	OUTROS BENS	02/020221				150,00						150,00
2.5.1.	22	2022 A 123	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			17.500,00	15.650,00						-1.850,00
2.5.1.	22	2022 A 123	TRANSPORTES	02/020210			3.000,00	1.050,00						-1.950,00
2.5.1.	22	2022 A 123	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			36.000,00	34.000,00						-2.000,00
2.5.1.	22	2022 A 123	PUBLICIDADE	02/020217			22.000,00	26.150,00						4.150,00
2.5.1.	22	2022 A 123	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			414.000,00	394.700,00						-19.300,00
2.5.1.	22	2022 A 123	ACTIVOS INCORPÓREOS	02/060202			8.500,00	7.000,00						-1.500,00
2.5.1.	23	2022 A 124	GESTÃO E DIBANHAÇÃO DE OUTROS EDIFÍCIOS CULTURAIS		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.1.	23	2022 A 124	OUTROS BENS	02/020221			1.500,00	50,00						-1.450,00
2.5.1.	23	2022 A 124	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			2.000,00	350,00						-1.650,00
2.5.1.	23	2022 A 124	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			600,00	100,00						-500,00
2.5.1.	23	2022 A 124	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1.000,00	50,00						-950,00
2.5.1.	24	2022 A 125	FÉRIAS LÍQUIDAS ANTERIORES		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.1.	24	2022 A 125	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1.500,00	100,00						-1.400,00
2.5.1.	24	2022 A 125	OUTRAS	02/04000202			5.000,00	450,00						-4.550,00
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				397.750,00	424.000,00	5.600,00					26.250,00
2.5.2.	04	2022 A 127	VERÃO EM MOVIMENTO - FÉRIAS DESPORTIVAS		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.2.	04	2022 A 127	ALIMENTAÇÃO- REPRIÇÕES CONSECUTIVAS	02/020105			950,00	200,00						-750,00
2.5.2.	04	2022 A 127	TRANSPORTES	02/020210			6.150,00	6.700,00						550,00
2.5.2.	05	2022 A 128	DIBANHAÇÃO DE APOIOS/PROJETOS NO ÂMBITO DO DESPORTO		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.2.	05	2022 A 128	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020107			250,00	50,00						-200,00
2.5.2.	05	2022 A 128	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			700,00	350,00						-350,00
2.5.2.	05	2022 A 128	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			350,00	50,00						-300,00
2.5.2.	05	2022 A 128	SEGuros	02/020212			3.100,00	2.600,00						-500,00
2.5.2.	05	2022 A 128	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			6.000,00	7.750,00						950,00
2.5.2.	06	2022 A 129	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS DE DESPORTO	02/020214		2022/01/01	2026/12/31	1.000,00	150,00					-850,00
2.5.2.	12	2022 A 135	PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS DO RIO ATLÂNTICO		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.2.	12	2022 A 135	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			3.750,00	3.050,00						-700,00
2.5.2.	12	2022 A 135	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			1.300,00	1.350,00						50,00
2.5.2.	17	2022 A 140	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE POLIVALENTES DESPORTIVOS		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.2.	17	2022 A 140	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			11.100,00	10.450,00						-650,00
2.5.2.	17	2022 A 140	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			1.000,00	50,00						-950,00
2.5.2.	17	2022 A 140	SEGuros	02/020212			1.200,00	100,00						-1.100,00
2.5.2.	17	2022 A 140	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	02/060201011			50,00	200,00						150,00
2.5.2.	17	2022 A 140	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	02/060201019			50,00	100,00						50,00
2.5.2.	18	2022 A 141	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE CONCESSAIS	02/020201		2022/01/01	2026/12/31	18.700,00	35.500,00					16.800,00
2.5.2.	19	2022 A 142	GESTÃO E DIBANHAÇÃO DA PESCA MUNICIPAL COBERTA		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.2.	19	2022 A 142	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	02/020109			500,00	100,00						-400,00
2.5.2.	19	2022 A 142	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	02/020114			800,00	100,00						-700,00
2.5.2.	19	2022 A 142	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			1.000,00	500,00						-500,00
2.5.2.	19	2022 A 142	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			500,00	50,00						-450,00
2.5.2.	19	2022 A 142	OUTROS BENS	02/020221			1.000,00	100,00						-900,00
2.5.2.	19	2022 A 142	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			177.000,00	187.800,00						10.800,00
Total :							8.367.300,00	9.234.300,00	22.900,00					267.000,00

ALTERAÇÃO NÚMERO: 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano: PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Ruos

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
							Início	Fim	Períodos seguintes					
									2022					
[1]	Código	Ano Tipo Número	Designação do projeto	[4]	[5]	Dot. atual	Dot. corrigida	2023	2024	2025	2026	Outros	[13] = [7] - [6]	
		[2]	[3]			[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]		
2.5.2.	19	2022 A 142	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		4.500,00	3.800,00						-700,00	
2.5.2.	19	2022 A 142	COMUNICAÇÕES	02/020209		200,00	350,00						150,00	
2.5.2.	19	2022 A 142	SEGuros	02/020212		700,00	100,00						-600,00	
2.5.2.	19	2022 A 142	PUBLICIDADE	02/020217		1.500,00	100,00						-1.400,00	
2.5.2.	19	2022 A 142	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		6.000,00	5.300,00						-700,00	
2.5.2.	19	2022 A 142	SERVIÇOS BANCÁRIOS	02/06020304		500,00	650,00						150,00	
2.5.2.	20	2022 A 143	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DO MONTE DA FORÇA		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.2.	20	2022 A 143	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	02/020114		1.000,00	100,00						-900,00	
2.5.2.	20	2022 A 143	ARTIGOS BROMÓTIPOS E DE DECORAÇÃO	02/020119		1.000,00	50,00						-950,00	
2.5.2.	20	2022 A 143	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201		20.950,00	24.950,00						4.000,00	
2.5.2.	20	2022 A 143	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	02/0602010101		150,00	350,00						200,00	
2.5.2.	21	2022 A 144	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILÃO DOS DESPORTOS DE VILA REAL		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.2.	21	2022 A 144	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	02/020114		900,00	250,00						-650,00	
2.5.2.	21	2022 A 144	OUTROS BENS	02/020121		1.500,00	500,00						-1.000,00	
2.5.2.	21	2022 A 144	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201		86.500,00	99.600,00						13.100,00	
2.5.2.	21	2022 A 144	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202		1.400,00	100,00						-1.300,00	
2.5.2.	21	2022 A 144	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		4.000,00	3.450,00						-1.350,00	
2.5.2.	21	2022 A 144	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020206		1.200,00	100,00						-1.100,00	
2.5.2.	21	2022 A 144	COMUNICAÇÕES	02/020209		1.800,00	2.050,00						250,00	
2.5.2.	21	2022 A 144	TRANSPORTES	02/020210		2.000,00	1.000,00						-1.000,00	
2.5.2.	24	2022 A 147	PROGRAMA BOLA SÊNIO	02/010107	2022/01/01	2026/12/31	23.900,00	23.900,00	5.600,00					
2.5.3.			Outras atividades cívicas e religiosas			20.950,00	19.500,00	-5.000,00					-1.450,00	
2.5.3.	02	2022 A 149	DIMENSIONAMENTO DE AÇÕES/PROJETOS NO ÂMBITO DA JUVENTUDE		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.3.	02	2022 A 149	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115		2.350,00	2.400,00						50,00	
2.5.3.	02	2022 A 149	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208		2.100,00	2.050,00						-50,00	
2.5.3.	03	2022 A 150	COMPARTICIPAÇÃO A PROJETOS/EVENTOS JUVENIS BENEFAENTES	02/040701	2022/01/01	2026/12/31	15.500,00	15.000,00	-5.000,00				-500,00	
2.5.3.	05	2022 A 152	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM	02/04080202	2021/01/01	2026/12/31	1.000,00	50,00					-950,00	
3.			Funções económicas			2.762.900,00	2.711.830,00	-27.100,00	-3.600,00	-3.600,00			-51.250,00	
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			135.700,00	135.800,00	141.000,00					19.900,00	
3.1.	04	2022 A 155	APOIO À PROMOÇÃO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS LOCAIS		2022/01/01	2026/12/31								
3.1.	04	2022 A 155	OUTROS BENS	02/020221		1.000,00	50,00						-950,00	
3.1.	04	2022 A 155	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208		2.200,00	200,00						-2.000,00	
3.1.	04	2022 A 155	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701		14.500,00	10.800,00						-3.700,00	
3.1.	06	2022 A 157	INSTALAÇÃO DE MÓDULOS E GESTÃO DE COMESTÍVEL		2022/01/01	2026/12/31								
3.1.	06	2022 A 157	ESTUDOS, PARCEIRAS, PROJETOS E CONSULTADORIA	02/020214			4.950,00						4.950,00	
3.1.	06	2022 A 157	PUBLICIDADE	02/020217			150,00						150,00	
3.1.	06	2022 A 157	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		119.000,00	113.900,00	141.000,00					-5.100,00	
3.1.	07	2022 A 158	OPCI - GESTÃO DE COMESTÍVELS FLORESTAIS		2022/01/01	2026/12/31								
3.1.	07	2022 A 158	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208		5.000,00	1.100,00						-3.900,00	
3.1.	07	2022 A 158	TRANSPORTES	02/020210		5.000,00	3.150,00						-1.850,00	
3.1.	07	2022 A 158	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		7.000,00	800,00						-6.200,00	
3.1.	11	2022 A 162	ELIMINAÇÃO DE BARRIS DA VESPA VERMELHA / ASIÁTICA		2020/01/01	2026/12/31	2.000,00	700,00					-1.300,00	
3.2.			Indústria e energia			1.234.500,00	1.231.630,00	-168.100,00	-3.600,00	-3.600,00			-2.850,00	
3.2.	06	2022 A 166	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2022/01/01	2022/12/01								
3.2.	06	2022 A 166	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	02/020114		800,00	100,00						-700,00	
3.2.	06	2022 A 166	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117		2.500,00	1.100,00						-1.200,00	
3.2.	06	2022 A 166	OUTROS BENS	02/020121		1.000,00	50,00						-950,00	
Total :						9.308.750,00	9.557.750,00	164.500,00					249.000,00	

*Handwritten signature and initials*



ALTERAÇÃO NÚMERO : 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Buros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)				
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2022		Períodos seguintes							
			[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]	2026 [11]	Outros [12]
3.2.	06	2022 A 166	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			1.230.200,00	1.230.200,00	-168.100,00	-3.600,00	-3.600,00					
3.3.			Transportes e comunicações				321.300,00	304.750,00								-16.550,00
3.3.1.			Transportes rodoviários				261.750,00	240.500,00								-21.250,00
3.3.1.1.			Rede viária e sinalização				133.850,00	125.850,00								-8.000,00
3.3.1.1.1.	04	2022 A 167	CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL PRINCIPAL		2022/01/01	2026/12/31										
3.3.1.1.1.	04	2022 A 167	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101			48.000,00	45.500,00								-2.500,00
3.3.1.1.1.	04	2022 A 167	OUTROS BENS	02/020121			2.200,00	400,00								-1.800,00
3.3.1.1.1.	05	2022 A 168	CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ABRIGAMENTOS MUNICIPAIS		2022/01/01	2026/12/31										
3.3.1.1.1.	05	2022 A 168	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101			26.400,00	26.350,00								-50,00
3.3.1.1.1.	05	2022 A 168	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	02/020114			50,00	100,00								50,00
3.3.1.1.1.	05	2022 A 168	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			1.150,00	550,00								-600,00
3.3.1.1.1.	05	2022 A 168	OUTROS BENS	02/020121			2.000,00	100,00								-1.900,00
3.3.1.1.1.	05	2022 A 168	SEGUROS	02/020212			2.000,00	2.100,00								100,00
3.3.1.1.1.	06	2022 A 169	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DIRECTIONAL		2022/01/01	2026/12/31										
3.3.1.1.1.	06	2022 A 169	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101			4.850,00	4.200,00								-650,00
3.3.1.1.1.	06	2022 A 169	GASOLINA	02/02010201			950,00	650,00								-300,00
3.3.1.1.1.	06	2022 A 169	OUTROS BENS	02/020121			1.250,00	150,00								-1.100,00
3.3.1.1.1.	06	2022 A 169	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			44.600,00	44.900,00								300,00
3.3.1.1.1.	06	2022 A 169	OUTROS SERVIÇOS	02/020225				50,00								50,00
3.3.1.2.			Transportes				128.300,00	115.450,00								-12.850,00
3.3.1.2.	06	2022 A 170	AÇÕES DE MOBILIDADE E TRÁNSITO		2022/01/01	2026/12/31										
3.3.1.2.	06	2022 A 170	COMUNICAÇÕES	02/020209			2.000,00	700,00								-1.300,00
3.3.1.2.	06	2022 A 170	TRANSPORTES	02/020210			5.600,00	6.250,00								650,00
3.3.1.2.	06	2022 A 170	SEMÓTIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			1.000,00	350,00								-650,00
3.3.1.2.	07	2022 A 171	CONCESSÃO DO TRANSPORTE REGULAR E FLEETÁVEL DE VILA REAL	02/020210	2022/01/01	2030/12/01	19.150,00	46.900,00								27.750,00
3.3.1.2.	09	2022 A 173	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	02/020203	2022/01/01	2026/12/31	2.500,00	100,00								-2.400,00
3.3.1.2.	10	2022 A 174	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS MEIOS MECÂNICOS / ELEVADORES PÚBLICOS DA CIDADE		2020/01/01	2026/12/31										
3.3.1.2.	10	2022 A 174	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			1.000,00	50,00								-950,00
3.3.1.2.	10	2022 A 174	COMUNICAÇÕES	02/020209			2.400,00	100,00								-2.300,00
3.3.1.2.	10	2022 A 174	SEGUROS	02/020212			1.000,00	50,00								-950,00
3.3.1.2.	10	2022 A 174	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			1.250,00	50,00								-1.200,00
3.3.1.2.	11	2022 A 175	PLANO DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL DE VILA REAL	02/020214	2021/01/01	2026/12/31	86.350,00	60.350,00								-26.000,00
3.3.1.2.	12	2022 A 176	PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA RODoviÁRIA	02/020220	2022/01/01	2026/12/31	6.050,00	550,00								-5.500,00
3.3.2.			Transportes aéreos				59.550,00	64.250,00								4.700,00
3.3.2.	02	2022 A 177	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL		2022/01/01	2026/12/31										
3.3.2.	02	2022 A 177	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			3.900,00	3.350,00								-550,00
3.3.2.	02	2022 A 177	OUTROS BENS	02/020121			1.000,00	500,00								-500,00
3.3.2.	02	2022 A 177	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			24.000,00	36.650,00								12.650,00
3.3.2.	02	2022 A 177	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			3.900,00	2.900,00								-1.000,00
3.3.2.	02	2022 A 177	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			2.000,00	1.100,00								-900,00
3.3.2.	02	2022 A 177	COMUNICAÇÕES	02/020209			7.500,00	5.800,00								-1.700,00
3.3.2.	02	2022 A 177	SEGUROS	02/020212			12.500,00	11.100,00								-1.400,00
3.3.2.	02	2022 A 177	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			500,00	100,00								-400,00
3.3.2.	02	2022 A 177	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214			1.000,00	50,00								-950,00
3.3.2.	02	2022 A 177	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			3.200,00	2.550,00								-650,00
3.3.2.	02	2022 A 177	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	02/0602010101			50,00	150,00								100,00
3.4.			Coerção e turismo				919.300,00	916.330,00								-3.050,00
3.4.1.			Mercados e feiras				25.100,00	26.250,00								1.250,00
Total :							10.860.250,00	11.092.700,00	-3.600,00	-3.600,00	-3.600,00					232.450,00

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 13  
Ano : 2022

ALTERAÇÃO NÚMERO : 9 ALTERAÇÃO PERMANENTE AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)	
							2022		Períodos seguintes				
	Código	Ano Tipo Número	Designação do projeto	Início	Fim	Dot. atual	Dot. corrigida	2023	2024	2025	2026	Outros	[13] = [7] - [6]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]	
3.4.1.	01	2022 A 178	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		2022/01/01	2026/12/31							
3.4.1.	01	2022 A 178	GASOLINA	02/02010201			2.200,00	2.400,00					200,00
3.4.1.	01	2022 A 178	OUTROS BENS	02/020121			1.000,00	650,00					-350,00
3.4.1.	01	2022 A 178	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			13.650,00	16.400,00					2.750,00
3.4.1.	01	2022 A 178	COMUNICAÇÕES	02/020209			400,00	500,00					100,00
3.4.1.	01	2022 A 178	TRANSPORTES	02/020210			5.800,00	6.150,00					350,00
3.4.1.	01	2022 A 178	SERVIÇOS DE SAÚDE	02/020222			2.000,00	100,00					-1.900,00
3.4.1.	01	2022 A 178	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	02/0602010101			50,00	150,00					100,00
3.4.1.	02	2022 A 181	Turismo				894.200,00	889.900,00					-4.300,00
3.4.1.	02	2022 A 181	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ANIMAÇÃO E TURISMO	02/020209	2022/01/01	2026/12/31	800,00	1.050,00					250,00
3.4.1.	03	2022 A 182	DURANTAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS NO ÂMBITO DA ANIMAÇÃO	02/060202	2022/01/01	2026/12/31	1.500,00	50,00					-1.450,00
3.4.1.	04	2022 A 183	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E MOSTRAS		2022/01/01	2026/12/31							
3.4.1.	04	2022 A 183	PRÊMIOS, CONCORRÊNCIAS E OBRITAS	02/020115			500,00	50,00					-450,00
3.4.1.	04	2022 A 183	OUTROS BENS	02/020121			250,00	450,00					200,00
3.4.1.	04	2022 A 183	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			950,00	550,00					-400,00
3.4.1.	05	2022 A 184	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO "CIRCUITO INTERMUNICIPAL DE VILA REAL"		2022/01/01	2026/12/31							
3.4.1.	05	2022 A 184	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101			34.500,00	34.350,00					-150,00
3.4.1.	05	2022 A 184	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			19.000,00	18.400,00					-600,00
3.4.1.	05	2022 A 184	OUTRO MATERIAL- PREÇOS	02/020114			1.000,00	200,00					-800,00
3.4.1.	05	2022 A 184	OUTROS BENS	02/020121			2.650,00	2.350,00					-300,00
3.4.1.	05	2022 A 184	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			1.000,00	500,00					-500,00
3.4.1.	05	2022 A 184	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			177.930,00	177.530,00					-400,00
3.4.1.	05	2022 A 184	COMUNICAÇÕES	02/020209			4.000,00	200,00					-3.800,00
3.4.1.	05	2022 A 184	PUBLICIDADE	02/020217			120.300,00	119.900,00					-400,00
3.4.1.	05	2022 A 184	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			357.100,00	356.650,00					-450,00
3.4.1.	05	2022 A 184	OUTRAS	02/06020305			350,00	50,00					-300,00
3.4.1.	06	2022 A 185	PROMOÇÃO E DURANTAÇÃO DA QUERIDA NATALÍCIA E PASSAGEM DE ANO		2022/01/01	2026/12/31							
3.4.1.	06	2022 A 185	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101			30.700,00	30.550,00					-150,00
3.4.1.	06	2022 A 185	OUTROS	02/02010299			800,00	1.200,00					400,00
3.4.1.	06	2022 A 185	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			200,00	300,00					100,00
3.4.1.	06	2022 A 185	OUTROS BENS	02/020121			1.500,00	750,00					-750,00
3.4.1.	06	2022 A 185	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202				600,00					600,00
3.4.1.	06	2022 A 185	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			60.850,00	69.250,00					8.400,00
3.4.1.	06	2022 A 185	TRANSPORTES	02/020210			3.150,00	200,00					-2.950,00
3.4.1.	06	2022 A 185	DESLAÇÕES E ESTADAS	02/020213			950,00	10.350,00					9.400,00
3.4.1.	06	2022 A 185	PUBLICIDADE	02/020217			2.150,00	3.250,00					1.100,00
3.4.1.	06	2022 A 185	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			1.600,00	2.600,00					1.000,00
3.4.1.	06	2022 A 185	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			41.250,00	26.250,00					-15.000,00
3.4.1.	06	2022 A 185	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			6.500,00	9.900,00					3.400,00
3.4.1.	06	2022 A 185	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			20.300,00	21.000,00					700,00
3.4.1.	06	2022 A 185	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	02/0602010199				150,00					150,00
3.4.1.	06	2022 A 185	ACTIVOS INCORPÓREOS	02/060202			2.500,00	1.350,00					-1.150,00
3.5.			Outras funções económicas				132.100,00	123.300,00					-8.800,00
3.5.	03	2022 A 189	APOIO A DEICATIVOS DE ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS		2022/01/01	2026/12/31							
3.5.	03	2022 A 189	COMUNICAÇÕES	02/020209			1.200,00	100,00					-1.100,00
3.5.	03	2022 A 189	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			88.500,00	88.150,00					-350,00
3.5.	04	2022 A 190	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS		2022/01/01	2026/12/31							
3.5.	04	2022 A 190	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101			400,00	300,00					-100,00
3.5.	04	2022 A 190	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			15.350,00	15.300,00					-50,00
Total :							11.805.280,00	12.112.980,00	-3.600,00	-3.600,00	-3.600,00		227.600,00

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VILA REAL

ALTERAÇÃO NÚMERO : 9 ALTERAÇÃO PREVIATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/11/09

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCTORIAL

Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ACRONÍMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação {+/-} [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2022		Períodos seguintes					
							Dot. actual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]		2026 [11]	Outros [12]
3.5.	04	2022 A 190	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			950,00	1.050,00						100,00
3.5.	05	2022 A 191	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTIN		2022/01/01	2026/12/31								
3.5.	05	2022 A 191	OUTROS BENS	02/020121			1.000,00	50,00						-950,00
3.5.	05	2022 A 191	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			2.000,00	50,00						-1.950,00
3.5.	05	2022 A 191	SEGUROS	02/020212				250,00						250,00
3.5.	05	2022 A 191	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214			20.000,00	18.000,00						-2.000,00
3.5.	05	2022 A 191	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			2.500,00	50,00						-2.450,00
4.			Outras funções				1.341.010,00	1.188.260,00						-52.750,00
4.1.			Operações de dívida autônoma				150.900,00	146.350,00						-4.550,00
4.1.	04	2022 A 192	RESPONSABILIDADES CONTINGENTES-PROCESSOS JUDICIAIS		2022/01/01	2026/12/01								
4.1.	04	2022 A 192	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214			11.600,00	7.400,00						-4.200,00
4.1.	04	2022 A 192	OUTRAS	02/06020305			17.000,00	38.500,00						21.500,00
4.1.	05	2022 A 193	ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA		2022/01/01	2026/12/31								
4.1.	05	2022 A 193	Empréstimos de médio e longo prazos	02/03010302			120.200,00	95.200,00						-25.000,00
4.1.	05	2022 A 193	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	02/0602010199			100,00	5.100,00						5.000,00
4.1.	05	2022 A 193	SERVIÇOS BANCÁRIOS	02/06020304			2.000,00	150,00						-1.850,00
4.2.			Transferências entre administrações				1.089.610,00	1.041.060,00						-47.750,00
4.2.	01	2022 A 194	COMPARTICIPAÇÃO COM DORMO	02/04050104	2022/01/01	2026/12/31	5.000,00	2.350,00						-2.650,00
4.2.	02	2022 A 195	COMPARTICIPAÇÃO PARA ENCONTROS, COLÓQUIOS E SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS PROMOVIDOS POR ENTIDADES/ASSOCIAÇÕES DIVERSAS		2022/01/01	2026/12/31								
4.2.	02	2022 A 195	ESTADO	02/040301			900,00	50,00						-850,00
4.2.	02	2022 A 195	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	02/040305			500,00	250,00						-250,00
4.2.	02	2022 A 195	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			15.350,00	15.600,00						250,00
4.2.	03	2022 A 196	CONTRATOS-PROGRAMA COM A VILA REAL	02/05010101	2022/01/01	2026/12/31	200.500,00	200.050,00						-450,00
4.2.	04	2022 A 197	SOCIAL-REABILITAÇÃO E TRANSPORTES, EN CONTRATO-PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO NÓBIA DOMO PARK	02/040701	2022/01/01	2026/12/31	200.500,00	200.050,00						-450,00
4.2.	07	2022 A 200	QUOTAS DE DIVERSAS ASSOCIAÇÕES	02/06020305	2022/01/01	2026/12/31	22.650,00	19.700,00						-2.950,00
4.2.	08	2022 A 202	CONTRATOS-PROGRAMA COM A ÁGUAS DO INTERIOR BOUTE, E.L.M., S.A.	02/05010101	2022/01/01	2026/12/31	103.250,00	102.550,00						-700,00
4.2.	10	2022 A 205	TRANSFERÊNCIA DE COMPÉTÊNCIAS PARA EMPRESAS		2022/01/01	2026/12/31								
4.2.	10	2022 A 205	ADAPTAÇÕES	02/0405010201			12.850,00	12.900,00						50,00
4.2.	10	2022 A 205	ANDARÉS	02/0405010202			23.920,00	23.970,00						50,00
4.2.	10	2022 A 205	ARROIOS	02/0405010203			15.320,00	15.370,00						50,00
4.2.	10	2022 A 205	CAMPESIA	02/0405010204			22.660,00	22.710,00						50,00
4.2.	10	2022 A 205	POLARDELA	02/0405010205			24.170,00	24.220,00						50,00
4.2.	10	2022 A 205	PARADA DE CARRIÇOS	02/0405010210			19.040,00	17.190,00						-1.850,00
4.2.	10	2022 A 205	YONGURDA	02/0405010211			17.790,00	18.090,00						300,00
4.2.	10	2022 A 205	UNTAO DAS PREGURSIAS DE BORRÉLA E LAMAS DE OLO	02/0405010214			30.290,00	30.340,00						50,00
4.2.	10	2022 A 205	UNTAO DAS PREGURSIAS DE S.TOMÉ DO CASTELO E JUSTES	02/0405010219			20.220,00	20.270,00						50,00
4.2.	15	2022 A 201	ENCARGOS E IMPOSTOS PAGOS À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2022/01/01	2026/12/31								
4.2.	15	2022 A 201	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECRITAS	02/020224			254.200,00	261.700,00						7.500,00
4.2.	15	2022 A 201	IVA PAGO	02/06020302			100.500,00	54.500,00						-46.000,00
4.3.			Diversas não especificadas				500,00	50,00						-450,00
4.3.	02	2022 A 210	GERAÇÕES E COOPERAÇÃO INTERNA	02/040701	2022/01/01	2026/12/31	500,00	50,00						-450,00
Total :							13.152.740,00	13.320.590,00	-3.600,00	-3.600,00	-3.600,00			167.850,00

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA  
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 10 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/12/29 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./amul. [5]	Créditos espec. [6]		
R9	Transferências e subsídios de capital		12.519.630,00		5.930.000,00		6.589.630,00	
R91	Transferências de capital		12.519.630,00		5.930.000,00		6.589.630,00	
R911	Administrações Públicas		12.519.630,00		5.930.000,00		6.589.630,00	
R9111	Administração Central - Estado Português		12.519.630,00		5.930.000,00		6.589.630,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12.519.630,00		5.930.000,00		6.589.630,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		12.519.630,00		5.930.000,00		6.589.630,00	
100307	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	M	12.519.630,00		5.930.000,00		6.589.630,00	
Total de Receitas Correntes								
Total de Receitas de Capital			12.519.630,00		5.930.000,00		6.589.630,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Receitas Efetivas			12.519.630,00		5.930.000,00		6.589.630,00	
Total de Receitas Não Efetivas								
Total			12.519.630,00		5.930.000,00		6.589.630,00	

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 10 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/12/29 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D6	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>17.270.700,00</b>		<b>5.175.000,00</b>		<b>12.095.700,00</b>	
02	CÂMARA MUNICIPAL		17.270.700,00		5.175.000,00		12.095.700,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		17.270.700,00		5.175.000,00		12.095.700,00	
0701	INVESTIMENTOS		17.270.700,00		5.175.000,00		12.095.700,00	
070101	TERRENOS	M	1.105.200,00		60.000,00		1.045.200,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		15.137.100,00		4.825.000,00		10.312.100,00	
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	M	6.628.850,00		1.680.000,00		4.948.850,00	
07010408	VIAÇÃO RURAL	M	2.560.450,00		110.000,00		2.450.450,00	
07010413	OUTROS	M	5.947.800,00		3.035.000,00		2.912.800,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.028.400,00		290.000,00		738.400,00	
07011002	OUTRO	M	1.028.400,00		290.000,00		738.400,00	
D8	<b>Outras despesas de capital</b>		<b>1.165.650,00</b>		<b>260.000,00</b>		<b>905.650,00</b>	
02	CÂMARA MUNICIPAL		1.165.650,00		260.000,00		905.650,00	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.165.650,00		260.000,00		905.650,00	
1102	DIVERSAS		1.165.650,00		260.000,00		905.650,00	
110299	OUTRAS	M	1.165.650,00		260.000,00		905.650,00	
D10	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>2.200.000,00</b>		<b>495.000,00</b>		<b>1.705.000,00</b>	
02	CÂMARA MUNICIPAL		2.200.000,00		495.000,00		1.705.000,00	
10	PASSIVOS FINANCEIROS		2.200.000,00		495.000,00		1.705.000,00	
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.200.000,00		495.000,00		1.705.000,00	
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	M	2.200.000,00		495.000,00		1.705.000,00	
Total de Despesas Correntes								
Total de Despesas de Capital			18.436.350,00		5.435.000,00		13.001.350,00	
Total de Despesas Efetivas			18.436.350,00		5.435.000,00		13.001.350,00	
Total de Despesas Não Efetivas			2.200.000,00		495.000,00		1.705.000,00	
Total			20.636.350,00		5.930.000,00		14.706.350,00	

(\*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO : 10 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/12/29

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNTICA/ECONÔMICA

Rubros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código [2]	Ano Tipo Número			Início [4]	Fim [5]	2022		Períodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]		2026 [11]	Outros [12]
2.			Funções sociais				4.471.650,00	2.501.650,00						-1.970.000,00
2.4.			Habituação e serviços coletivos				4.471.650,00	2.501.650,00						-1.970.000,00
2.4.2.			Ordenamento do território				4.471.650,00	2.501.650,00						-1.970.000,00
2.4.2.2.			Reabilitação Urbana				4.471.650,00	2.501.650,00						-1.970.000,00
2.4.2.2.	17	2016 I 30	CELULAÇÃO DO RIZO VERTICAL PROXIMAL ESTROFURANTE DO CENTRO HISTÓRICO	02/07010413	2016/01/01	2022/12/01	845.700,00	445.700,00						-400.000,00
2.4.2.2.	18	2016 I 31	REQUALIFICAÇÃO DO RIZO FEDERAL ESTROFURANTE DO NORTE DA CIDADE	02/07010401	2016/01/01	2022/12/01	1.112.600,00	682.600,00						-430.000,00
2.4.2.2.	02	2019 I 3	REABILITAÇÃO DO QUARTILHO DO TRIBUNAL	02/07010401	2019/01/01	2022/12/01	829.000,00	529.000,00						-300.000,00
2.4.2.2.	03	2019 I 4	REABILITAÇÃO DA IGUA REVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL	02/07010401	2019/01/01	2022/12/01	423.900,00	303.900,00						-120.000,00
2.4.2.2.	04	2019 I 5	REQUALIFICAÇÃO DOS ARRABOIMENTOS, ESPAÇOS CENTRAIS E ESPAÇOS VERDES EM 5 BARRIOS SOCIAIS DA CIDADE	02/07010401	2019/01/01	2022/12/01	53.900,00	3.900,00						-50.000,00
2.4.2.2.	02	2020 I 5	REQUALIFICAÇÃO DO RIZO FEDERAL ESTROFURANTE CENTRO DA CIDADE-HOSPITAL E RESTRUTURAÇÃO DO CORREDOR URBANO DE RUADEVA PROXIMA M/134 - INTERFACE DE TRANSPORTES - HOSPITAL E VIAS EXTERNAS AO HOSPITAL	02/07010401	2020/01/01	2022/12/01	886.700,00	496.700,00						-390.000,00
2.4.2.2.	03	2020 I 6	CONSTITUIÇÃO DE ROTUNDA NA RUA MIGUEL TORRES	02/07010401	2020/01/01	2023/12/01	157.800,00	27.800,00						-130.000,00
2.4.2.2.	06	2020 I 27	REABILITAÇÃO DO LARGO DO PILODEO	02/07010401	2020/01/01	2023/12/01	162.050,00	12.050,00						-150.000,00
3.			Funções económicas				6.214.750,00	3.009.750,00						-3.205.000,00
3.3.			Transportes e comunicações				272.000,00	12.000,00						-260.000,00
3.3.1.			Transportes rodoviários				272.000,00	12.000,00						-260.000,00
3.3.1.1.			Rede viária e sinalização				121.000,00	11.000,00						-110.000,00
3.3.1.1.	02	2020 I 14	BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA ANDRÉS - S. CIARÃO	02/07010408	2020/01/01	2022/12/01	121.000,00	11.000,00						-110.000,00
3.3.1.2.			Transportes				151.000,00	1.000,00						-150.000,00
3.3.1.2.	05	2022 I 58	BIBERSHARING - SISTEMA DE GESTÃO PARTILHADA DE BICICLETAS	02/07011002	2022/01/01	2023/12/01	151.000,00	1.000,00						-150.000,00
3.4.			Comércio e turismo				119.800,00	9.800,00						-110.000,00
3.4.2.			Turismo				119.800,00	9.800,00						-110.000,00
3.4.2.	01	2021 I 8	TRÁFEGO TURÍSTICO/REDE DE PERCORSOS TERRESTRES/CENTRO LOGÍSTICO APOIO TURISMO NATURAL	02/07010401	2021/01/01	2022/12/01	119.800,00	9.800,00						-110.000,00
3.5.			Outras funções económicas				5.822.950,00	2.987.950,00						-2.835.000,00
3.5.	04	2018 I 75	ZONA INDUSTRIAL DE VILA REAL		2018/01/01	2026/12/01								
3.5.	04	2018 I 75	OUTROS	02/07010413			1.619.200,00	1.134.200,00						-485.000,00
3.5.	04	2018 I 75	OUTRO	02/07011002			60.050,00	5.050,00						-55.000,00
3.5.	01	2019 I 11	EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTIM-PÓO II		2019/01/30	2023/12/01								
3.5.	01	2019 I 11	TERRENOS	02/070101			927.800,00	867.800,00						-60.000,00
3.5.	01	2019 I 11	OUTROS	02/07010413			3.127.000,00	977.000,00						-2.150.000,00
3.5.	02	2022 I 64	EX-ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTIM / ÁREA DE ACOMODAMENTO EMPRESARIAL DE NOVA CRIAÇÃO	02/07011002	2019/01/30	2023/12/01	68.900,00	3.900,00						-65.000,00
4.			Outras funções				2.466.100,00	1.711.100,00						-755.000,00
4.1.			Operações da dívida autárquica				2.466.100,00	1.711.100,00						-755.000,00
4.1.	02	2022 I 65	AMORTIZAÇÃO DE EMPÉSTIMOS	02/100603	2022/01/01	2026/12/01	2.200.000,00	1.705.000,00						-495.000,00
4.1.	03	2022 I 66	RESPONSABILIDADES CONTINGENTES-PROCESSOS JUDICIAIS	02/110299	2022/01/01	2026/12/01	266.100,00	6.100,00						-260.000,00
Total :							13.152.500,00	7.222.500,00						-5.930.000,00

*[Handwritten signature]*

## ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO .....	2
2	LOCALIZAÇÃO .....	3
3	ANTECEDENTES E PRINCIPAIS CONDICIONANTES TERRITORIAIS .....	4
	3.1 Enquadramento no Plano Diretor Municipal .....	5
4	INSERÇÃO NO SÍTIO.....	6
5	REDE VIÁRIA & INFRA-ESTRUTURAS .....	7
6	CONCEPÇÃO ARQUITECTÓNICA.....	8
7	CONCEPÇÃO ARQUITECTÓNICA - ACESSOS .....	10
8	CONCEPÇÃO ARQUITECTÓNICA – ORIENTAÇÃO SOLAR .....	11
9	CONCEPÇÃO ARQUITECTÓNICA – IMAGEM.....	12
10	ACABAMENTOS .....	13
11	ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL .....	14
12	ACESSIBILIDADES.....	17
13	ACESSIBILIDADES PEDONAIS .....	18
14	PROCESSO CONSTRUTIVO .....	19
15	ARRANJOS EXTERIORES .....	22

## 1 INTRODUÇÃO

O presente projeto para o comando distrital de Vila Real surge no seguimento do protocolo de colaboração com a Secretaria-Geral da Administração Interna e com a Polícia de Segurança Pública. A memória descritiva pretende descrever e caracterizar a construção do novo Comando Distrital de Vila Real, edifício que se representa por um novo emblema e um novo marco para a cidade integrado de forma harmoniosa no local.



## 2 LOCALIZAÇÃO



O terreno, de topografia pouco acidentada, está situado junto ao centro da cidade de Vila Real e com fácil acesso à autoestrada A4, que promove a proximidade com as principais cidades e centros urbanos ao redor.

Atualmente, o terreno encontra-se com relictos da demolição de uma antiga construção e com pouca vegetação onde se destaca um sobreiro de grandes dimensões. Pretende-se com este projeto, redesenhar toda esta topografia no sentido de valorizar e garantir algum rigor e harmonia, visual e funcional, a todo o núcleo urbano que o envolve.

### 3 ANTECEDENTES E PRINCIPAIS CONDICIONANTES TERRITORIAIS

Uma das premissas principais do projeto foi a **integração do edificado no tecido urbano existente**, mais propriamente para com edificações vizinhas que apresentam pouca coerência urbana ou desenho arquitetónico, predominantemente habitacional, mas também com algum comércio e serviços. Ou seja, seria sempre um objetivo de projeto, aproveitar esta dinâmica para revitalizar esta área e melhor articulá-la com a população. Desde logo, foram privilegiados a ligação entre acessos viários, a caracterização dos arranjos exteriores e uma volumetria e escala acertadas.

Assim, optou-se por **assentar a cota de entrada do edifício na cota de topografia mais alta e com acesso à via com mais facilidades de acessos**, porque isso refletiria uma forma de intervir **menos impactante** para a envolvente. O edifício proposto faz a transição da diferença de cotas através de um piso em semicave e com acesso para as áreas mais técnicas através desse ponto de cota mais baixo, com a clara intenção de redesenhar toda esta topografia para garantir algum rigor funcional e **harmonia visual a todo o núcleo urbano que o envolve**.

A volumetria assenta numa base mais larga (piso em semicave), onde se distribui o programa que exige maior relação programática técnica e serviços. Os pisos superiores, acabam por se assumir volumetricamente intrinsecamente relacionados com o piso de base, criando uma volumetria circundante e virada para o interior através de dois grandes pátios no interior da volumetria. Todas as várias zonas distintas se interligam internamente numa organização lógica e funcional pensada nas várias utilizações do programa funcional.

Foi natural começar a escavar a massa programática, formando pátios ou jardins interiores e levando **luz natural** de forma estratégica para o interior dos espaços. O objectivo destes elementos foi sempre o de conferir maior qualidade espacial ao interior, sejam eles espaços de trabalho ou de espera de utentes.

A premissa de ter **pátios interiores** agradáveis, leva-nos a encarar os pátios nas coberturas na mesma lógica de pensamento de uniformização. Pretende-se tornar os pátios acessíveis, com jardins que lhe conferem a importância, como se tratasse de um quinto alçado. E do ponto de vista da envolvente, todo esse tratamento ajuda a integrar-se na paisagem.

A escolha de um revestimento em betão aparente com pigmento de cor castanho, vem na sequência de assumir o volume como um elemento monolítico que surge do terreno como se de uma "pedra esculpida" se tratasse.

### 3.1 Enquadramento no Plano Diretor Municipal

Quando analisado o Plano Diretor Municipal, verifica-se que o terreno em questão se encontra inserido em “Áreas de Equipamento Estruturante”.

São estas mesmas classificações que nos permitem enquadrar o edifício “Comando Distrital de Vila Real” como uma intervenção pública que privilegia o descongestionamento do processo urbano através das suas acessibilidades e nos permite enquadrar o programa como um edifício de prestação de serviços públicos, nomeadamente os de segurança.

#### 4 INSERÇÃO NO SÍTIO

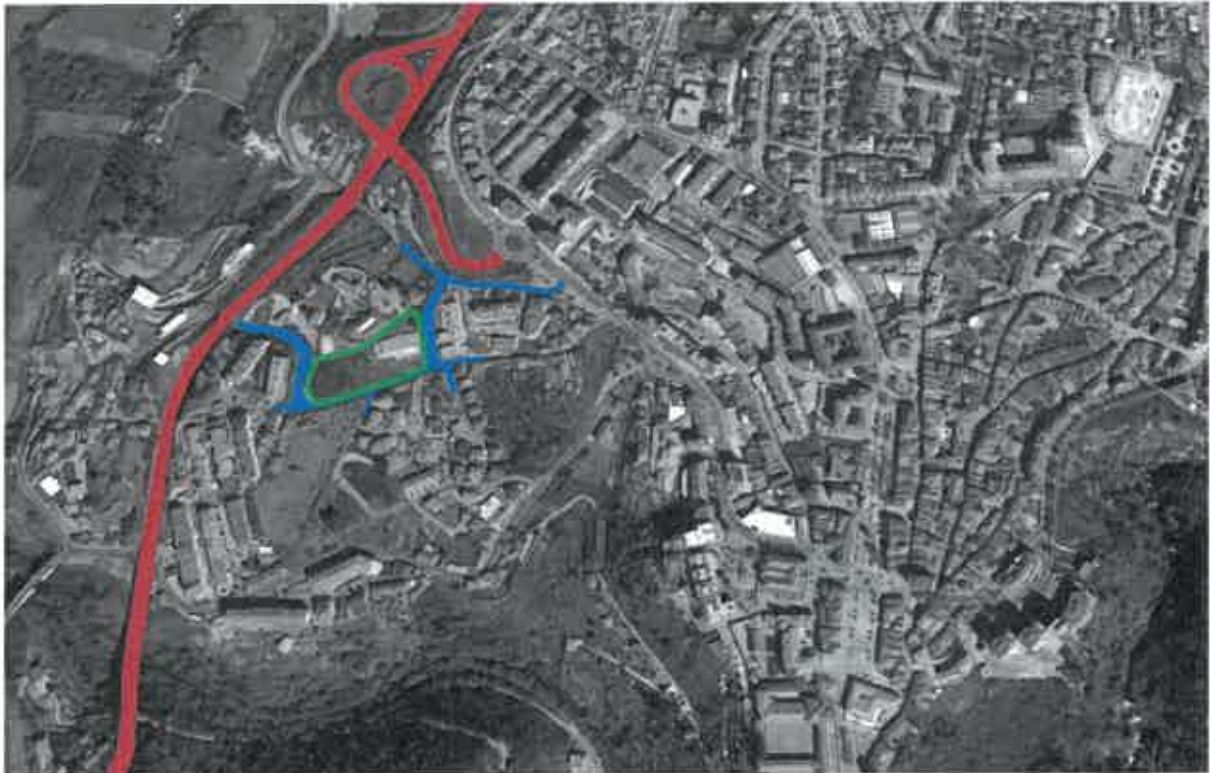
Este tipo de serviços ou programas são, por natureza, edifícios de impacte relevante dada a sua complexidade, escala e constrangimentos.

Por isso, e na perspetiva de reduzir o impacte relevante, projetámos o nosso edifício acompanhando a variação de cota, tornando-o mais estável e harmonioso, como se sempre lá estivesse e lá pertence.

Assim, e estando ele implantado a uma cota superior e na via de acesso mais relevante, o edifício destaca-se da sua envolvente e dá primazia às orientações solares e vistas privilegiadas sobre a serra do Marão.

Ao colocarmos o edifício nesta localização mais central, também fazemos a transição das várias cotas de implantação dos edifícios envolventes, unificando-os e dando-lhes um fio condutor e de integração.

## 5 REDE VIÁRIA & INFRA-ESTRUTURAS



- AUTO-ESTRADA A4
- VIAS DE ACESSO LOCAIS
- LIMITE DO TERRENO

Relativamente à rede viária, tendo em conta a localização e envolvente ao terreno, será necessário redesenhar as vias de acesso, nomeadamente a via a nascente que neste momento dá acesso ao "Centro Escolar das Árvores", assim como a criação de um parque de estacionamento de acesso ao público, de forma a garantir o escoamento do aumento do tráfego criado por este novo Equipamento com atendimento ao público.

## 6 CONCEPÇÃO ARQUITECTÓNICA

O projeto consiste num edifício de “Comando Distrital”, que faz por sua vez a articulação entre outros equipamentos existentes nos concelhos vizinhos.

Do ponto de vista da concepção arquitetónica, o desenvolvimento do projeto centra-se em várias premissas principais, que muito envolvem a integração do edifício no tecido urbano, a sua articulação com a topografia acidentada, vivência do utilizador e a melhoria das condições preexistentes.

### VOLUMETRIA

A volumetria, aparentemente complexa, é na verdade simples. Esta se integra na morfologia do terreno, acompanhando o desnível natural do terreno, e se insere num sólido de base retangular esculpido com cheios e vazios e com uma composição espiral em torno das arestas que vai subindo do ponto mais baixo até ao ponto mais alto, acompanhando o próprio declive do terreno e proporcionando a criação de pátios centrais. Neste sentido, o edifício desenvolve-se à volta de dois pátios interiores, sendo um de carácter público e de uso exterior e um outro de carácter mais privado e de uso exclusivo dos funcionários. O pátio de carácter público destina-se à parada e foi estrategicamente colocado na parte poente do terreno, com acessos pelo exterior da envolvente do edifício e que pela sua configuração, cria uma barreira visual para a confrontante a poente de aglomerado de edifícios habitacionais de baixo interesse arquitetónico e sem coerência de construção, libertando a vista desafogada sobre a serra do Marão. O pátio interior de carácter mais privado é dividido em dois níveis, sem ligação visual entre eles, possível através de paredes ou coberturas angulares privilegiando a privacidade dos vários departamentos.

Assim sendo, e aproveitando a orientação e declive do terreno, distribuimos o programa essencialmente sobre um volume com altura de três pisos, sendo que o piso -1 apresenta uma área bruta de construção (abc) de 3274,84m<sup>2</sup>, o piso 0 de 1705,93m<sup>2</sup>, e o piso 1 com 1337,98m<sup>2</sup>, perfazendo uma abc total de 6318,75m<sup>2</sup>.

No piso -1 (semicave), a volumetria, de base mais rectangular, destina-se a serviços e áreas mais técnicas, como núcleos de apoio ou de logística, áreas técnicas e de caldeira, garagem fechada, ginásio e carreira de tiro. Este piso articula-se com os restantes através de comunicações verticais estrategicamente situadas de forma a garantir um fácil e prático uso de todo o edifício.

No piso 0 e de maior ligação com o exterior temos a área de atendimento ao público (“loja do cidadão”), e as áreas de maior intervenção e ligação com o público, destacando-se as esquadras de trânsito, esquadra de intervenção e fiscalização policial ou a esquadra de investigação criminal.

No piso 1 organiza-se a área de comandos em articulação com os núcleos mais restritos, bem como, localiza-se o auditório, estrategicamente posicionado para poder receber público sem cruzar com as áreas mais restritas e de trabalho.

Beneficia-se ainda de forma visual, e também acessível, as coberturas acessíveis que garantem a utentes e funcionários uma melhoria na qualidade e usufruto do espaço.

## 7 CONCEPÇÃO ARQUITECTÓNICA - ACESSOS

O edifício orienta a sua fachada principal para a confrontante a nascente, por onde se faz a Entrada Principal e a distribuição para os vários departamentos e núcleos, demarcando também uma clara separação das zonas acessíveis pelo público das zonas acessíveis por pessoas autorizadas. Próximo desta entrada, mais a norte, localiza-se o parque de estacionamento com 35 lugares, sendo um destes destinado a pessoas de mobilidade reduzida. Ao entrar no edifício pela fachada principal, a nascente, temos acesso a uma área de distribuição desafogada e luminosa e em relação direta com o pátio interior. A entrada principal do edifício tem um átrio com relação visual com o exterior, e que dá acesso, como referido, aos vários espaços do edifício, sendo que existe uma barreira física entre o espaço de acesso livre e os espaços de acesso restrito.

A entrada do alçado poente, faz-se por acesso restrito apenas a pessoas autorizadas e apresenta um estacionamento exterior de 44 lugares dedicados exclusivamente a funcionários. Na entrada posterior temos os acessos secundários exclusivos a funcionários, como o acesso à garagem e ao cais de abastecimento do núcleo de logística. Daqui, distribuem-se para todos os serviços relacionados com o programa de carácter mais técnico, seja por articulação horizontal, como através de circulação vertical.



## 8 CONCEPÇÃO ARQUITECTÓNICA – ORIENTAÇÃO SOLAR

A orientação e iluminação solar são um fator importante a considerar.

O facto de a mancha de implantação ser ampla, cria a necessidade de trazer luz natural para o interior dos serviços. Os pátios interiores vêm ampliar a área de fachada e de luz natural do edifício, ventilam os espaços e, ainda, têm a vantagem de se situar em locais estratégicos na planta. Isto é, permitem criar conforto visual através de vegetação que imprime ao programa interior uma qualidade espacial adequada a átrios, salas de trabalho e áreas de atendimento ao público. Ou seja, são estes elementos que nos vêm ajudar a garantir aos utilizadores um edifício luminoso, salubre e agradável.

A maioria das salas de trabalho, gabinetes, salas de espera terão sempre luz natural, ora através da fachada, ora por meio de pátios interiores, sem nunca perderem a sua correlação com o serviço ao qual estão dedicados.

O piso térreo é bastante transparente assegurando toda a luminosidade nos compartimentos interiores. Contudo, teve-se o cuidado de nas fachadas viradas a sul e poente, fazer o sombreamento através de volumes salientes, que com mais ou menos variação de ritmo, trazem mais ou menos luz ao interior, e mais ou menos privacidade aos usos do interior.

A Unidade de comandos está no piso mais superior e virado a sul e poente, caracterizando o perfil do edifício, e garantindo que os espaços desta área tenham o maior número de horas de luz e relação visual direta com o espaço exterior destinado à realização da parada. Ainda assim, houve o cuidado de prever o sombreamento através de volumes salientes. De forma a garantir um sombreamento mais eficaz, além dos volumes salientes, todos os compartimentos detêm, pelo interior, estores de rolo com tela translúcida e microperfurada, conferindo luz e privacidade, (nos quartos são com telas blackout com calha) assim como, nos vãos voltados para sul e poente, apresentam pelo exterior toldo vertical que confere um sombreamento eficaz, mantendo o edifício com uma classe energética de nível A. A nível dos quartos localizados no piso -1 e voltados para poente, a solução passou por colocar estores de rolo pelo exterior insonorizados, que garantem o obscurecimento total do espaço.

## 9 CONCEPÇÃO ARQUITECTÓNICA – IMAGEM

O edifício de Comando Distrital de Vila Real pretende ser um marco importante na revitalização da paisagem. Tem uma imagem actual e apelativa, fundada na clareza e numa identidade muito própria. Através de um jogo rico de um volume maciço recortado através de cheios e vazios, numa identidade única e formal, revestida na sua tonalidade a betão aparente com pigmento de cor castanho, e um estudo de vãos mais horizontais, consegue-se criar um jogo lumíneo com a paisagem envolvente. Pretende-se de igual forma que o material de revestimento de pavimentos seja uniforme e de tonalidades igual ao revestimento das paredes exteriores, conferindo à volumetria uma imagem de bloco único. De referir também que o edifício terá uma cobertura acessível que arranca desde o pátio exterior e que receberá o mesmo material dos pavimentos.

## 10 ACABAMENTOS

A proposta define um conjunto de materiais dando relevo a alguns espaços que consideramos que devem ser caracterizados de forma mais personalizada.

Exteriormente, o edifício receberá como material de revestimento de paredes, o betão aparamente com pigmento de cor castanho, com acabamento semelhante ao material de revestimento de pavimentos e coberturas acessíveis.

A nível de muros exteriores, pretende-se redesenhar o muro existente, integrando-o no novo edifício. Interiormente quer-se que os revestimentos de pavimentos sejam iguais aos exteriores e que a nível de revestimentos de paredes seja o mais linear possível, com paredes rebocadas de cor branco e com apontamentos de paredes revestidas a madeira. O Auditório será revestido a alcatifa nos pavimentos, paredes e tetos de forma a garantir um melhor acondicionamento acústico. As áreas húmidas receberão material impermeável adequado à sua função, e as áreas técnicas serão revestidas em pavimento betão afagado.

## 11 ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL

No desenvolvimento do estudo prévio, houve um cuidado específico no que diz respeito à relação dos serviços com as entradas ao edifício e à inter-relação que os serviços têm entre si, conseguindo-se numa solução adequada às pretensões do Dono de Obra e ao funcionamento do conjunto na sua globalidade.

Com a organização proposta, conseguiu-se colocar acessos praticamente diretos a todos os serviços do programa, a partir das entradas do edifício, tendo contribuído para isso as seguintes **particularidades do projeto**:

- Entrada direta do exterior para o público;
- Acesso restrito a pessoas autorizadas pela confrontação a poente;
- Criação de corredores livres entre os vários núcleos, funcionando como um prolongamento dos átrios pelo interior do edifício;
- Relação de todas as unidades de trabalho com os pátios interiores;
- Área de detenção de acesso direto do átrio de entrada, interligada com o pátio interior e com barreira visual com o restante edifício;
- Criação de dois níveis no pátio interior sem contacto visual entre eles.
- Relação direta visual entre o comando, serviços diretamente relacionados com o comando, e com a área de realização da parada;
- Pátio para realização da parada com acesso pelo exterior e com possibilidade de visualização por parte do público através da cobertura;
- Área de formação com pavilhão polidesportivo, carreira de tiro e ginásio com iluminação e acesso direto para o exterior;
- Vestiários em ponto central da edificação de forma a servir estrategicamente todo o edifício;
- Núcleo de armas e explosivos dividido em dois pisos, um em cave, garantindo as especificações de arrecadações em cave e "celadas";
- Núcleo de Operações diretamente ligado ao posto de comando;

Para tal, foram criados 4 núcleos de circulação verticais dedicados ao funcionamento interno do serviço, circulação de profissionais e abastecimentos/logística.

A partir dos núcleos de serviço é assegurada a continuidade e distribuição dos abastecimentos para os vários serviços.

A distribuição dos núcleos pelo edifício é **clara e mostra a divisão entre público/serviço** que foi privilegiada no desenvolvimento da proposta, aproximando as comunicações verticais (núcleos de

serviços) dos acessos de logística, reduzindo as circulações horizontais e aproximando os núcleos de Público da entrada (recepção) dos serviços.

As caixas de escadas foram localizadas também com o objetivo de dar resposta aos requisitos de Segurança Contra incêndios e servir os serviços com a mesma orientação dos acessos dos elevadores, foram dimensionadas para cumprir com as distâncias regulamentares de evacuação entre circulações. A dimensão do lanço da escada está de acordo com o efetivo previsto.

O esquema de distribuição das comunicações verticais encontra-se obrigatoriamente relacionado com os **circuitos horizontais**, que se encontram diferenciados e devidamente dimensionados, cumprindo com as exigências funcionais de cada serviço, criando-se uma hierarquização entre os vários corredores presentes no edifício.

Na definição de circulações **internas** foram garantidas as seguintes separações:

- Circulação de **carácter Público**, com largura mínima de 2,00m.
- Circulação de **Profissionais**, com exceção dos circuitos exclusivos de áreas reservadas, que foram dimensionados com 1.5 a 2m.

Esta hierarquização de circuitos permite criar filtros de relações entre os serviços e diferentes graus de aproximação ao interior do edifício.

O esquema de distribuição das comunicações verticais encontra-se relacionado com os **circuitos horizontais**, que se encontram diferenciados e devidamente dimensionados, cumprindo com as exigências funcionais de cada serviço.

Tendo por base os elementos disponibilizados, nomeadamente o programa funcional e a matriz de proximidades, assim como as recomendações da PSP foi desenvolvida uma solução que pretende dar resposta a todas as condicionantes e requisitos presentes nesses elementos.

O **Piso -1** em semicave cria um embasamento ao volume, tirando partido do desnível da morfologia, criando uma circulação viária de logística e ventilação natural dos serviços gerais que se localizam neste piso, tais como a garagem, o cais de carga/descarga, os armazéns, ao núcleo de logística, e ainda a criação de espaço destinado ao estacionamento coberto e descoberto destinados a funcionários.

Ao longo deste piso surgem organizados os programas da central de limpeza, lavandaria, vestiários centrais, núcleo de logística, área cinotécnica, núcleo de apoio geral e núcleo de formação. O acesso a estes serviços é garantido pela comunicação vertical e desde o exterior através dos corredores de serviço.

No **Piso 0**, beneficiando da ampla implantação, a proposta organiza a área de atendimento ao público, área de detenção, área operacional, núcleo de informações policiais, núcleo de armas e explosivos, esquadra de intervenção e fiscalização policial, esquadra de investigação criminal, esquadra de trânsito,

núcleo de segurança privada, cozinha e de estar geral, permitindo que estes serviços comuniquem de forma direta na horizontal com o exterior.

No **Piso 1** com ligação vertical restrita situa-se o comando e sistemas relacionados com o comando, núcleo de deontologia e disciplina, núcleo de saúde, área operacional, núcleo de recursos humanos, núcleo de recursos financeiros, núcleo de sistemas de informação e comunicação e parte do núcleo de logística,

Estes serviços tiram partido da ligação com a fachada poente e com os pátios interiores através de contacto visual direto entre eles e com controlo para a parada.

## 12 ACESSIBILIDADES

Conforme explicado no ponto anterior, na proposta foram previstos 2 (dois) acessos rodoviários:

- Acesso ao parque de estacionamento dedicado ao público pela confrontante nascente do terreno;
- Acesso ao piso -1 e conseqüentemente aos parques de estacionamento de funcionários, garagem e cargas e descargas através da confrontante a poente.

### 13 ACESSIBILIDADES PEDONAIS

De forma a garantir **acessos pedonais** seguros às entradas do edifício, todas as vias com acesso de público foram dimensionadas com passeios, com cotas diferenciadas entre passeio/ arruamento.

O acesso pedonal ao edifício pode ser efetuado a partir da via de acesso a nascente e do parque de estacionamento dedicado ao público.

O acesso através do **Parque de Estacionamento público** é efetuado através de passeios e arranjos exteriores, que permitem aceder do parque até à plataforma de entrada principal do edifício.



## 14 PROCESSO CONSTRUTIVO

A proposta define um conjunto de materiais tendo como premissa base as questões da clareza visual, e ao nível das características dos materiais a unificação do especto visual como um todo.

### EXTERIOR

#### Fachada

Todas as paredes periféricas serão de betão aparente com pigmento de cor castanho pelo exterior, com cofragem de madeira na vertical, sendo estas paredes compostas, do exterior para o interior, por betão, caixa de ar com isolamento térmico e gesso cartonado.

As caixilharias exteriores serão executadas em alumínio termolacado a preto com vidro duplo que garantam o conforto térmico e acústico do edifício.

#### Coberturas

As coberturas são todas acessíveis, no entanto, umas são exclusivamente acessíveis para manutenção técnica, e as restantes são acessíveis ao público e, com a ajuda dos pátios interiores, foram projetadas com um revestimento no mesmo material dos pavimentos que lhe conferem a importância de um quinto alçado.

Assim, estas coberturas, visíveis e de acesso geral, apresentam-se em betão betuminoso com pigmento castanho, estabelecendo uma continuidade com as paredes de fachada do edifício. Os pátios interiores são igualmente revestidos ao mesmo material.

As coberturas variam de acabamento em exclusivo nas zonas técnicas dedicadas, que são em godo com granulometria de 16/32mm.

#### Pavimentos

Para os pavimentos exteriores, no piso -1, é proposto um pavimento em betão poroso, com altos índices de permeabilidade. Também a nível de pavimentos, mas no piso 0, todos os pavimentos exteriores são em betuminoso com pigmento castanho, conferindo uma continuidade do betão presente na fachada.

#### Muros

Os muros de suporte exterior são em betão, que garante a segurança, rigidez e longevidade, no entanto, estes são revestidos a pedra de granito da região, conferindo uma ligação harmoniosa com a envolvente. O muro existente em alvenaria, localizado a sul e à face da Rua da Fonte Nova, dadas as suas condições físicas actuais e por condicionar a circulação automóvel e pedonal nesta rua, este é demolido, aproveitando as pedras deste para erguer e integrar um novo muro na nova construção que delimita a rua de forma linear, que resulta numa rua mais larga, acessível e digna.

### **Tetos**

Para os tetos foram previstas soluções em tecto falso com viroc 12mm esp., com acabamento cinza bruto e envernizamento final para ficar idêntico às paredes, conferindo um sentido de continuidade e assumindo todo o volume como uma unidade.

## **INTERIOR**

### **Paredes**

No interior, as paredes são sobretudo em sistema de tabique, com gesso cartonado, lã de rocha e gesso cartonado, assim como, paredes em alvenaria de tijolo nas zonas acessíveis pelo público, como também, com algumas paredes interiores em betão com pigmento castanho, transpondo a materialidade do exterior para o interior.

Enquanto revestimento destas paredes, é previsto, na sua globalidade, sem revestidas e pintadas de branco e, nas zonas húmidas, como instalações sanitárias e balneários, serem revestidos em grés porcelânico. As divisões dos espaços de trabalho, são na sua maioria efetuados através de divisórias com estrutura em alumínio e painéis variáveis entre vidro e contraplacado conforme a sua localização e necessidade de privacidade.

Os detalhes são a mais valia de um projecto, e o mesmo se sucede com este edifício. Assim, algumas paredes, como nos corredores, salas de espera, ou outros momentos, são também revestidas a madeira, conferindo um momento único no edifício. Para além deste revestimento interior, de forma a garantir altos níveis de insonorização, as paredes do auditório são revestidas com material têxtil.

### **Pavimentos**

Todos os acabamentos previstos para o interior, como para o exterior, seguem critérios de durabilidade, capacidade de manutenção e fiabilidade, seguindo critérios de adequação dos materiais às exigências próprias de cada função.

Assim, nas zonas de trabalho do piso -1, na garagem, salas de máquinas ou quartos de detenção, estes são em betão afagado, enquanto nas zonas de quartos do piso -1 e escritórios, estes são em material vinílico de madeira. Este vinílico também é utilizado em momentos em que surge madeira nas paredes e tectos, conferindo uma unidade. De forma a reduzir o ruído e garantir conforto, o ginásio, auditório e os quartos do piso 1 são em material têxtil. Todos os restantes espaços são em grés porcelânico de modo a garantir a continuidade e homogeneidade. Em todas estas intervenções estão preconizadas as soluções de rodapé embutidos nas paredes com 10 cm de altura, de modo a minimizar riscos de acumulação de pó e lixos, mas garantindo uma maior resistência à utilização.

### Tetos

Para os tetos foram previstas soluções em gesso cartonado, devidamente diferenciados nas zonas húmidas onde são usados os painéis hidrófugos; e em zonas de permanência de várias pessoas, os acústicos, sendo que nas zonas com pavimento e parede em madeira, os tectos são também em madeira, conferindo o aspecto de unidade.

## 15 ARRANJOS EXTERIORES

A solução de arranjos exteriores pretende destacar o edifício, melhorar os acessos perimetrais e o ambiente envolvente. A solução passa por manter o sobreiro existente, árvore com grande impacto e embelezamento da envolvente. Ao redor desta é criado um parque de estacionamento com grelha de enrelvamento no pavimento, o que permite que seja permeável e que a relva cresça e mantenha o aspecto de espaço verde, sendo o estacionamento delimitado por guias de betão. Todas as zonas ajardinadas, em torno do estacionamento e outras, são em terreno vegetal ajardinado com arbustos e casca de pinheiro, tendo como arbustos principais a lavanda e o pinheiro rasteiro, entre as outras árvores e arbustos existentes a recolher, guardar e replantar. Este espaço, que se localiza a nascente, é acessível através da rua e de um novo passeio a construir em cubo de granito da região, passeio este que percorre o edifício nas suas fachadas de nascente a poente.

Esta zona verde com estacionamento está interligada harmoniosamente com a praça, espaço de entrada do edifício. Este é um espaço que antecede o edifício, que desliga o edifício da rua e permite que este possa ser contemplado. Não se pretende fazer desta praça um espaço de estar, de confraternização e, por isso mesmo, não é proposto qualquer equipamento mobiliário como bancos ou outros elementos que sugere a permanência no local.

A sul, como anteriormente referido, a rua é redesenhada a partir da demolição do muro existente que causa o constrangimento desta. Este muro, dadas as suas condições físicas actuais, é demolido, reaproveitando as pedras deste para erguer um novo muro, linear, que delimitará a nova rua, mais cómoda e fluída.

A construção deste edifício obriga a escavações, a trabalhar num terreno onde existem diversas espécies arbóreas. Pretende-se que as espécies arbóreas e arbustos existentes relevantes sejam recolhidos e replantados no local, demonstrando cuidado, apreço pelo meio ambiente e pela sustentabilidade ambiental.

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
<b>I</b>	<b>ESTALEIRO</b>				<b>350 000,00 €</b>
1	Montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro, em conformidade com a lei em vigor, satisfazendo as prescrições relativas à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, incluindo todos os equipamentos mão de obra e materiais necessários à execução integral da obra, nomeadamente:				
a)	- aluguer de contentor escritório p/ fiscalização				
b)	- aluguer de contentor escritório p/ empreiteiro				
c)	- aluguer de sanitários				
d)	- contentor ferramentaria / armazém				
e)	- vedação da obra				
f)	- taxas, licenças e seguros				
g)	- rede provisória: água, energia e telecomunicações				
h)	- elaboração do plano segurança e saúde				
i)	- implementação do plano segurança e-saúde				
j)	- elaboração do plano de gestão de resíduos				
k)	- implementação do plano de gestão de resíduos				
l)	- remoção de entulhos para vazadouro licenciado				
m)	- protecção dos elementos construtivos a manter				
n)	- meios de elevação e escoramento				
o)	- andaimes				
p)	- equipamentos, máquinas e ferramentas				
q)	- limpezas parciais da obra				
r)	- limpeza final da obra por empresa da especialidade				
s)	- apoios de construção civil a todas as instalações				
t)	- abertura e fecho de roços, valas e nichos				
u)	- coordenação global da obra				
v)	- placas identificativas da obra				
x)	- implantação, marcação e piquetagem da obra				
z)	- transportes de pessoal, equipamentos e materiais				
za)	- elaboração de reportagem fotográfica				
zb)	- telas finais da obra "como construído"				
zc)	- telas finais, esquemas e literatura, bem como formação para à utilização e manuseamento do equipamento e edifício				
1.1	Montagem de estaleiro	vg	1,00	50 000,00 €	50 000,00 €
1.2	Desmontagem de estaleiro	vg	1,00	50 000,00 €	50 000,00 €
1.3	Manutenção de estaleiro no decorrer da empreitada	vg	1,00	250 000,00 €	250 000,00 €
<b>II</b>	<b>ESTRUTURAS</b>				<b>2 412 971,07 €</b>
1	TRABALHOS PREPARATORIOS				
1.1	Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro de obra, incluindo instalações sociais para a direção de obra e para a fiscalização, vedações, todos os meios de elevação do materiais, como andaimes, escoramentos, gruas e todo o equipamento e maquinaria necessária a realização da obra. Inclui execução do rebaixamento do nível freático com recurso a bomba sem.	vg	1,00	50 000,00 €	50 000,00 €
2	MOVIMENTO DE TERRAS				
2.1	Decapagem do terreno do local, incluindo a retirada de arbustos e árvores e raízes existentes.	m²	8 313,00	2,00 €	16 626,00 €
2.2	Escavação geral, de forma faseada, para obtenção das cotas do projeto, incluindo reaterros necessários, compactação e transporte dos excedentes para vazadouro, todos os trabalhos necessários à sua boa execução, de acordo com as				
a)	em terra em saibro	m³	2 750,00	7,00 €	19 250,00 €
b)	em terra em saibro compactado em rocha branda	m³	1 925,00	16,00 €	30 800,00 €
c)	em terra em rocha dura	m³	825,00	34,00 €	28 050,00 €
2.3	Abertura de caboucos, incluindo reaterros necessários, compactação e transporte dos excedentes para terreno autorizado e devidamente licenciado de acordo com PPRGCD e todos os trabalhos necessários à sua boa execução, de acordo com os pormenores de projecto e as C.T.E., nos terrenos designados no				
2.3.1	- Em sapatas de pilares				
a)	a) em terra em saibro	m³	250,60	7,00 €	1 754,20 €
b)	b) em terra em saibro compactado em rocha branda	m³	107,40	16,00 €	1 718,40 €
2.3.2	- Em sapatas de paredes	m³	437,03	6,00 €	2 622,17 €
2.3.3	- Em lintel	m³	34,42	6,00 €	206,52 €
2.3.4	- Em Vigas de Equilíbrio	m³	117,00	6,00 €	702,00 €
2.3.5	- Em sapatas do núcleos	m³	219,44	6,00 €	1 316,65 €

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
3	BETÃO SIMPLES				
3.1	Fornecimento e colocação de betão e de limpeza da classe C16/20 em fundações, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução, de acordo com o Caderno de Encargos e os pormenores de projecto.				
3.1.1	- Em sapatas de pilares	m³	15,57	50,00 €	778,38 €
3.1.2	- Em sapatas de muros	m³	42,37	50,00 €	2 118,60 €
3.1.3	- Em sapatas de paredes	m³	19,00	50,00 €	950,06 €
3.1.4	- Em lintel	m³	34,42	50,00 €	1 721,03 €
3.2	Fornecimento e execução de substituição de solo com recurso a betão de enchimento da classe C16/20 para Poços de Fundação, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução, de acordo com o Caderno de Encargos e os pormenores de projecto.	m³	9,54	50,00 €	477,05 €
4.	POÇOS DE FUNDAÇÃO				
4.1	Fornecimento e colocação de manilhas pré fabricadas com diâmetro de 2 m, preenchidas com betão simples incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução, de acordo com o Caderno de Encargos e os pormenores de projecto.	m³	205,57	80,00 €	16 445,77 €
5	BETÃO ARMADO				
5.1	Fundações				
5.1.1	Fornecimento e colocação de betão da classe C30/37, incluindo armadura da classe A500 NR 5D, cofragem, descofragem e todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução, de acordo com o Caderno de Encargos e os pormenores de projecto.				
5.1.1.1	- Em sapatas de pilares	m³	183,76	250,00 €	45 940,00 €
5.1.1.2	- Em sapatas de paredes	m³	190,01	240,00 €	45 603,00 €
5.1.1.3	- Em lintel	m³	17,96	250,00 €	4 489,65 €
5.1.1.4	- Em Vigas de Equilíbrio	m³	117,00	250,00 €	29 250,00 €
5.1.1.5	- Em sapatas de muros	m³	423,72	240,00 €	101 692,80 €
5.1.1.6	- Em sapatas de núcleos	m³	95,41	250,00 €	23 852,38 €
5.1.2	Fornecimento e aplicação de flintkote com duas demãos cruzadas em elementos de fundação.	m²	3 018,95	7,00 €	21 132,64 €
5.2	Super Estrutura				
5.2.1	Fornecimento e colocação de betão da classe C30/37, incluindo armadura da classe A500 NR 5D, cofragem, descofragem e todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução, de acordo com o Caderno de Encargos e os pormenores de projecto.				
5.2.1.1	- Em paredes	m³	1 196,78	400,00 €	478 713,90 €
5.2.1.2	- Em pilares	m³	283,80	300,00 €	85 140,60 €
5.2.1.3	- Em escadas	m³	14,53	300,00 €	4 357,50 €
5.2.1.4	- Em núcleos	m³	257,28	300,00 €	77 185,28 €
5.2.1.5	- Em capitéis	m³	268,45	300,00 €	80 535,00 €
5.2.1.6	- Em laje maciça	m³	785,11	260,00 €	204 128,99 €
5.2.1.7	- Em Vigas	m³	149,28	300,00 €	44 784,39 €
5.2.1.8	- Em Vigas Parede	m³	59,33	300,00 €	17 800,20 €
5.2.1.9	- Em muros	m³	734,66	400,00 €	293 863,79 €
5.3	Laje				
5.3.1	Fornecimento e colocação de betão da classe C30/37, em laje fungiforme aligeirada no sistema cobiax, incluindo armadura da classe A500 NR 5D, sistema de aligeiramento com módulo cobiax elipsóide, cofragem, descofragem, endurecedor de superfície à base de cristais de corindo à taxa de 5 kg/m², afagado mecanicamente formando pendentes a 1% para a drenagem das águas pluviais e todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução, de acordo com o Caderno de Encargos e os pormenores de projecto.	m³	1 535,99	280,00 €	430 077,90 €
5.3.2	Fornecimento, colocação e tensionamento de cabos de pré-esforço em paredes, incluindo todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução de acordo com o Caderno de Encargos e os pormenores de projecto.				
5.3.2.1	-Com 7 strands de 0.6"	ml	39,23	90,00 €	3 530,70 €
5.3.2.2	-Com 12 strands de 0.6"	ml	12,63	120,00 €	1 515,60 €
6	PAVIMENTO TERREO				
6.1	Fornecimento e execução de pavimento térreo, realizado em betão com 0,15m de espessura incluindo, camada de brita com espessura de 0,15m, camada de tout-venant com a espessura de 15 cm incluindo juntas de encosto, de indução e de retração de fendas obtidas por serragem, armadura malhasol AQ50, filme de polietileno, endurecedor de superfície com cristais de corindo à taxa de 4 Kg/m², cofragem, descofragem e todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução de acordo com as peças desenhadas e as C.T.E.				
6.1.1	- PVT1	m²	3 260,00	30,00 €	97 800,00 €
6.1.2	- PVT2	m²	4 868,00	30,00 €	146 040,00 €
<b>III</b>	<b>ARQUITETURA &amp; ARRANJOS EXTERIORES</b>				<b>3 100 935,69 €</b>
<b>1.</b>	<b>ALVENARIAS E DIVISÓRIAS</b>				
1.1	Alvenaria Simples Tijolo 7				

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
1.1.1	Fornecimento e colocação de alvenaria simples, executada em tijolo cerâmico vazado corrente, com 30x20x7, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, incluindo padieiras, portais, eventuais reforços em betão ligeiramente armado, remates e perdas, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m2	992,42	17,00 €	16 871,14 €
1.2	Alvenaria Simples Tijolo 9				
1.2.1	Fornecimento e colocação de alvenaria simples, executada em tijolo cerâmico vazado corrente, com 30x20x9, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, incluindo padieiras, portais, eventuais reforços em betão ligeiramente armado, remates e perdas, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m2	58,63	19,00 €	1 113,97 €
1.3	Alvenaria Dupla Tijolo 11				
1.3.1	Fornecimento e colocação de alvenaria simples, executada em tijolo cerâmico vazado corrente tipo "Preceram" ou equivalente, com 30x20x11, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, incluindo caixa de ar ventilada, isolamento térmico, travamento entre panos com grampos não corrosivos, caleira em argamassa na base da parede, padieiras, portais, eventuais reforços em betão ligeiramente armado, correcção de pontes térmicas, remates e perdas, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m2	1 367,68	22,00 €	30 089,02 €
1.4	Divisória Gesso Cartonado				
1.4.1	Fornecimento e colocação de divisórias interiores, executadas com duas placas de gesso cartonado por face tipo "Pladur H nas faces húmidas, Pladur F nas faces com características corta-fogo e Pladur N nas faces secas" ou equivalente, incluindo isolamento térmico com lã de rocha com 5cm de espessura, canal simples e montantes em perfis metálicos adequados à espessura e altura da divisória, fixação, acessórios, tratamento de juntas, protecção de arestas, abertura de negativos, reforços, suportes para instalações, emassamento geral, remates e perdas, tudo executado de acordo com o projeto.	m2	2 865,91	50,00 €	143 295,53 €
1.6	Isolamento interior				
1.6.1	Fornecimento e colocação de revestimento semi-directo, executado com placa de gesso cartonado, incluindo montantes de 48mm em perfis metálicos adequados à espessura e altura da forra, lã mineral 50mm, fixação, acessórios, tratamento de juntas, protecção de arestas, abertura de negativos, reforços, suportes para instalações, emassamento geral, remates e perdas, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com desenhos de pormenor, de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m2	2 652,27	25,00 €	66 306,82 €
<b>2.</b>	<b>COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES</b>				
	Nota: Medição em projeção horizontal, pelo que o preço deverá prever todos desníveis.				
2.1	Fornecimento e execução de Coberturas, conforme projeto:				
2.1.1	Cobertura em godó				
2.1.1.1	Fornecimento e colocação de cobertura invertida não-transitável, com acabamento em gravilha solta, incluindo manta geotextil, isolamento térmico de poliestireno extrudido 120mm esp., impermeabilização com duas telas betuminosas, camada de forma em betão leve, caleiras e ligação ao sistema de drenagem de águas pluviais, juntas de retração, isolamento e dilatação e todos os remates, dobragens, panos verticais e vedações inerentes à sua montagem de acordo com as peças desenhadas, indicações do fabricante, tudo de acordo com desenhos de pormenor, de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m2	1 586,57	75,00 €	118 992,75 €
2.1.2	Cobertura ajardinada				

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitária	Total
2.1.2.1	Fornecimento e colocação de cobertura ajardinada, incluindo todos os remates, dobragens, panos verticais e vedações inerentes à sua montagem de acordo com as peças desenhadas, indicações do fabricante, sistema tipo imperialum, composto por: -camada de forma e regularização ; emulsão betuminosa aplicada como primário de impermeabilização, tipo IMPERKOTE F ; Membrana de impermeabilização em betume plastómero APP com 3 Kg/m2 e armadura de fibra de vidro, protegida a polietileno em ambas as faces, tipo POLYPLAS 30 ; Membrana de impermeabilização em betume plastómero APP com aditivo anti raiz na massa betuminosa armada com armadura de poliéster protegida a polietileno em ambas as faces, tipo POLYSTER 40 GARDEN ; Isolamento térmico em poliestireno extrudido, tipo IFOAM COBERTURA ; Lâmina granular em polietileno de alta densidade, tipo ISOLA PLATON DE 25 ; Manta geotêxtil de fibras sintéticas com 200 g/m2 como camada separadora, tipo IMPERSEP 200, tudo de acordo com desenhos de pormenor, de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m2	381,14	110,00 €	41 925,40 €
2.1.3	Cobertura em betuminoso				
2.1.3.1	Fornecimento e colocação de cobertura acessível, com acabamento em betuminoso, incluindo impermeabilização, isolamento e regularização, caleiras e ligação ao sistema de drenagem de águas pluviais, juntas de retração, isolamento e dilatação e todos os remates, dobragens, panos verticais e vedações inerentes à sua montagem de acordo com as peças desenhadas, indicações do fabricante, tudo de acordo com desenhos de pormenor, de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m2	140,82	55,00 €	7 745,10 €
2.2	Fornecimento e execução de impermeabilização de zonas húmidas				
2.2.1	Fornecimento e assentamento de argamassa de impermeabilização monocomponente flexível tipo "Seciltek Hidrostop Flex" ou equivalente, aplicada em zonas de água, pronto a receber revestimentos, incluindo remates e perdas, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com desenhos de pormenor, de acordo com o projeto e indicações do fornecedor:				
2.2.1.1	Em pavimentos, incluindo dobra nas paredes	m2	300,92	25,00 €	7 523,00 €
2.2.1.2	Em paredes, zona de duche até a uma altura de 2,00m	m2	231,82	25,00 €	5 795,50 €
2.3	Fornecimento e execução de Impermeabilização de poço de elevadores				
2.3.1	Fornecimento e assentamento de argamassa de impermeabilização monocomponente flexível tipo "Seciltek Hidrostop" ou equivalente, aplicada nos poços de elevadores, incluindo remates e perdas, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m2	51,08	25,00 €	1 277,00 €
2.4	Rufo				
2.3.1	Fornecimento e assentamento de rufo executado em chapa de zinco, com o desenvolvimento conforme pormenor, incluindo fixação, remates e perdas, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m	304,89	35,00 €	10 671,15 €
3.	<b>REVESTIMENTO DE TETOS</b>				
	Nota: Medição em projeção horizontal, pelo que o preço deverá prever todas as recaídas, sancas e desníveis.				
3.1	Revestimento de Tetos Interiores				
3.1.1	Teto Gesso Cartonado Normal (TE01)				
3.1.1.1	Fornecimento e colocação de tetos falsos, executadas em placas de gesso cartonado standard com 12,5mm de espessura, incluindo estrutura portante em perfis metálicos de suporte ao teto real, acessórios, tratamento de juntas, protecção de arestas, abertura de negativos, reforços, suportes para instalações, alçapões, recaídas, sancas, emassamento geral, acabamento final com pintura a tinta plástica, remates e perdas, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m2	2 007,09	38,00 €	76 269,42 €
3.1.2	Teto Gesso Cartonado HidroFuga (TE02)				



## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
3.1.2.1	Fornecimento e colocação de tetos falsos, executadas em placas de gesso cartonado hidrófugo com 12,5mm de espessura, incluindo lâ de rocha de 50mm, estrutura portante em perfis metálicos de suporte ao tecto real, acessórios, tratamento de juntas, protecção de arestas, abertura de negativos, reforços, suportes para instalações, alçapões, recaídas, sancas, emassamento geral, acabamento final com pintura anti-fúngica, remates e perdas, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m2	153,92	40,00 €	22 156,80 €
3.1.3	Teto Gesso Cartonado revestido a MDF (TE04)				
3.1.3.1	Fornecimento e colocação de tetos falsos, executadas em placas de gesso cartonado standard com 12,5mm de espessura com revestimento a mdf com vinílico do tipo "Forbo" REFº 60295DR7/60295DR5 Pure Oak, ou equivalente, incluindo estrutura portante em perfis metálicos de suporte ao tecto real, acessórios, tratamento de juntas, protecção de arestas, abertura de negativos, reforços, suportes para instalações, alçapões, recaídas, sancas, emassamento geral, acabamento final, remates e perdas, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m2	298,52	80,00 €	23 881,60 €
3.1.4	Teto Painéis Acústicos Revestido a Alcatifa (TE05)				
3.1.4.1	Fornecimento e colocação de tetos falsos, executadas em painéis acústicos de 8cm de lâ de rocha, incluindo estrutura portante em perfis metálicos de suporte ao tecto real, acessórios, tratamento de juntas, protecção de arestas, abertura de negativos, reforços, suportes para instalações, alçapões, recaídas, sancas, emassamento geral, acabamento final a alcatifa do tipo "forbo", série "flotex", remates e perdas, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m2	76,72	110,00 €	8 439,20 €
3.1.5	Tecto Exterior Viroc (TE07)				
3.1.5.1	Fornecimento e colocação de tetos falsos exteriores, executadas em painéis de viroc cinza bruto com 12mm de espessura, incluindo estrutura portante em perfis metálicos de suporte ao tecto real, acessórios, tratamento de juntas, protecção de arestas, abertura de negativos, reforços, suportes para instalações, alçapões, recaídas, remates e perdas, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m2	386,07	75,00 €	28 955,25 €
3.1.6	Tecto Exterior Viroc Pintado a Preto (TE08)				
3.1.6.1	Fornecimento e colocação de tetos falsos exteriores, executadas em painéis de viroc com 12mm de espessura, incluindo estrutura portante em perfis metálicos de suporte ao tecto real, acessórios, tratamento de juntas, protecção de arestas, abertura de negativos, reforços, suportes para instalações, alçapões, recaídas, pintura apropriada para exterior na cor RAL 9005, remates e perdas, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m2	58,80	80,00 €	4 704,00 €
3.1.7	Tecto falso gesso cartonado perfurado com lâ de rocha (TE09)				
3.1.7.1	Fornecimento e colocação de tetos falsos, executadas em placas de gesso cartonado perfurado, com lâ de rocha, incluindo estrutura portante em perfis metálicos de suporte ao tecto real, acessórios, tratamento de juntas, protecção de arestas, abertura de negativos, reforços, suportes para instalações, alçapões, recaídas, sancas, remates e perdas, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m2	797,23	60,00 €	47 833,80 €
3.1.8	Tecto com absorção acústica (TE10)				
3.1.8.1	Fornecimento e colocação de tetos com absorção acústica, incluindo estrutura portante em perfis metálicos de suporte ao tecto real, acessórios, tratamento de juntas, protecção de arestas, abertura de negativos, reforços, suportes para instalações, alçapões, recaídas, sancas, remates e perdas, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m2	485,39	75,00 €	36 404,25 €
3.1.9	Tecto rebocado e pintado a tinta resistente, lavável não facilmente inflamável de cor branco RAL9010 (TE11)				



## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
3.1.9.1	Fornecimento e colocação de gesso projectado com 20mm espessura média, aplicadas mecânicamente por projecção, incluindo massa de acabamento com 2mm de espessura, protecção de arestas, acabamento com pintura não inflamável, em duas a três demãos, considerando uma demão inicial de primário e aditivo anti-fungos em zonas húmidas, remates e perdas, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor	m2	1 133,31	25,00 €	28 332,75 €
3.1.10	Tecto acustico e antifogo (TE12)				
3.1.10.1	Fornecimento e colocação de tecto acustico e antifogo do tipo sistema da GTS 2203T, ou equivalente, em cor a definir, incluindo acessórios, fixação, remates e perdas, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor	m2	121,71	90,00 €	10 953,90 €
<b>4.</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>				
4.1	Revestimento de Paredes Interiores				
4.1.1	RV01 - Pintura Tinta Plástica				
4.1.1.1	Fornecimento e execução de pintura de paredes interiores em gesso cartonado, a tinta plástica, RAL 9010, aplicada ao rolo ou trincha em duas a três demãos, incluindo uma demão inicial de primário e aditivo anti-fungos em zonas húmidas, tudo executado de acordo com o projeto.	m2	8 749,98	15,00 €	131 249,70 €
4.1.2	RV02- Painéis em aglomerado de partículas de madeira folheado a termolaminado CPL				
4.1.2.1	Fornecimento e colocação de painéis executados em aglomerado de partículas de madeira folheado a termolaminado CPL madeira carvalho tipo "DEKORDOR HD VICAIMA", incluindo sistema de fixação, acessórios, perfil de canto, remates e perdas, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m2	1 926,78	130,00 €	250 481,40 €
4.1.3	RV04 - Painel fenólico até 2,10m e gesso projectado hidrofugo com pintura anti-fungo em restante parede				
4.1.3.1	Fornecimento e colocação de revestimento de paredes interiores, com revestimento paredes em painel fenólico com 2,10m x 0,90m x 0,01cm, cor cinza antracite mate com pintura anti-fungo em restante parede, incluindo acessórios e fixação de painel fenólico e gesso projectado hidrofugo com pintura anti-fungo em restante parede, alheta de separação revestimento / pintura e gesso projetado hidrofugo com pintura, acima dos 2,10m, em duas a três demãos, considerando uma demão inicial de primário e aditivo anti-fungos em zonas húmidas, remates e perdas, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.				
4.1.3.1.1	Painel fenólico	m2	1 269,14	90,00 €	114 222,15 €
4.1.3.1.2	Pintura anti-fungo	m2	543,92	22,00 €	11 966,13 €
4.1.4	RV05 - revestimento em chapa de aço inoxidável 1,5mm esp. e gesso projectado hidrofugo com pintura anti-fungo em restante parede				
4.1.4.1	Fornecimento e colocação de revestimento de paredes interiores, com revestimento paredes em revestimento em chapa de aço inoxidável 1,5mm esp., com pintura anti-fungo em restante parede, incluindo acessórios e fixação de revestimento em chapa, gesso projectado hidrofugo com pintura anti-fungo em restante parede, alheta de separação revestimento / pintura e gesso projetado hidrofugo com pintura, acima dos 2,10m, em duas a três demãos, considerando uma demão inicial de primário e aditivo anti-fungos em zonas húmidas, remates e perdas, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.				
4.1.4.1.1	Revestimento em chapa	m2	279,51	80,00 €	22 360,80 €
4.1.4.1.2	Pintura anti-fungo	m2	119,79	22,00 €	2 635,38 €
4.1.5	RV06 - Gesso projectado c/ pintar a tinta plástica, RAL 9010				

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
4.1.5.1	Fornecimento e colocação de gesso projectado com 20mm espessura média, aplicadas mecânicamente por projecção sobre as alvenarias, incluindo massa de acabamento com 2mm de espessura, rede de fibra de vidro na transição alvenaria/betão, protecção de arestas, acabamento com pintura não inflamável, em duas e três demãos, considerando uma demão inicial de primário e aditivo anti-fungos em zonas húmidas, remates e perdas, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor	m2	2 168,19	22,00 €	47 700,14 €
4.1.6	RV07 - alcatifa do tipo "forbo", série "flotex", cor a definir				
4.1.6.1	Fornecimento e colocação de revestimento alcatifa do tipo "forbo", série "flotex", cor a definir, incluindo reboco de regularização, barramento e colagem, remates e perdas, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor	m2	89,94	80,00 €	7 195,20 €
4.1.7	RV08 - Fornecimento e colocação de revestimento chapa de aço 3mm pintado tinta forja tipo cinófer forja y764, incluindo fixação, acessórios, remates e perdas, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor	m2	56,40	140,00 €	7 896,00 €
4.1.8	RV09 - Fornecimento e execução de pintura de paredes interiores em gesso cartonado, a tinta plástica, RAL 9005, aplicada ao rolo ou trincha em duas a três demãos, incluindo uma demão inicial de primário e aditivo anti-fungos em zonas húmidas, tudo executado de acordo com o projecto.	m2	61,52	15,00 €	922,80 €
4.1.9	RV11 - Fornecimento e aplicação de revestimento de paredes interiores com painéis de borracha acustico e anti ricochete do tipo GTS-2203P, ou equivalente, cor a definir, incluindo acessórios, fixação, remates e perdas, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m2	183,01	90,00 €	16 470,90 €
4.1.10	Fornecimento e colocação de reboco projectado com 20mm espessura média, aplicadas mecânicamente por projecção sobre as alvenarias, incluindo massa de acabamento com 2mm de espessura, rede de fibra de vidro na transição alvenaria/betão, protecção de arestas, remates e perdas, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m2	4 747,53	10,00 €	47 475,25 €
4.2	Revestimento de Paredes Exteriores				
4.2.1	Pintura Verniz Incolor Fachada				
4.2.1.1	Fornecimento e aplicação manual de impregnação aquosa, incolor, hidrófuga, com propriedades tixotrópicas à base de alcoxilano de alquila, sem dissolventes, sobre superfície de betão, para a obtenção de uma camada protectora contra a humidade, a intempérie e as geadas, aplicada com trincha ou rolo em 1 camada, incluindo remates e perdas, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m2	5 420,00	15,00 €	81 300,00 €
<b>5.</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS E RODAPÉS</b>				
	Nota: O preço deverá incluir argamassas e demais materiais e trabalhos por forma a ficarem totalmente executados de acordo com o definidos nas várias especificações técnicas.				
5.1	Revestimento de Pavimentos Interiores				
5.1.1	Microcimento (PV01)				
5.1.1.1	Fornecimento e execução de pavimento em microcimento, tipo "CASTAN DECOCEMENT" de cor castanho, incluindo betonilha de enchimento e regularização, e todos os trabalhos e materiais preliminares e inerentes para receber o revestimento, remates e perdas, rodapés, tudo executado de acordo com o projecto e indicações do fornecedor.	m2	2 200,46	65,00 €	143 029,90 €
5.1.2	Vinílico (PV02)				

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
5.1.2.1	Fornecimento e colocação de pavimento vinílico, com 3mm de espessura, em rolo, tipo "Forbo" refº 60295DR7/60295DR5 Pure Oak, incluindo barramento, colagem, tratamento de juntas com cordão de soldar a quente, betonilha de enchimento e regularização, rodapé em meia cana no mesmo material do pavimento, remates e perdas, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m2	1 901,19	45,00 €	89 603,55 €
5.1.3	Alcatifa (PV03)				
5.1.3.1	Fornecimento e colocação de alcatifa à base de nylon tipo "Forbo série Flotex", em cor a escolher, incluindo preparação da base, colagem, betonilha de enchimento e regularização, remates e perdas, rodapé, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m2	112,97	80,00 €	9 037,60 €
5.1.4	Betonilha afagada à talocha mecânicamente de alta resistência (PV04)				
5.1.4.1	Fornecimento e colocação de revestimento de pavimento térreo, com betonilha afagada à talocha mecânicamente de alta resistência, sobre camada de regularização e camada de enchimento, incluindo todos os componentes de acordo com o fabricante, juntas entre pavimentos, remates e perdas, rodapé, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m2	1 304,00	35,00 €	45 640,00 €
5.1.5	Tapete (PV05)				
5.1.5.1	Fornecimento e colocação de tapete tipo "Apolo da FCCMAT", executado em perfis de alumínio extrudido, com inserções para limpeza em tiras de pvc estriado, incluindo rebaixamento e regularização do pavimento, sistema de drenagem, tudo executado de acordo com o projecto.	m2	11,11	250,00 €	2 777,50 €
5.1.6	Marmorite (PV06)				
5.1.6.1	Fornecimento e colocação de pavimento em marmorite de base cinza escuro, com 10mm de espessura, constituído por agregados de granulometria seleccionada naturais e/ou sintéticos, com ligante técnico à base de argamassa, incluindo todos os componentes de acordo com o fabricante, juntas em perfil de latão, betonilha de enchimento e regularização, rodapé em meia cana no mesmo material do pavimento, remates e perdas, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m2	195,49	50,00 €	9 774,60 €
5.1.7	Pavimento em Borracha (PV12)				
5.1.7.1	Fornecimento e colocação de pavimento interior de borracha, reciclada, e pigmento EPD para ginásio na cor Ral 9005, incluindo preparação da base, betonilha de enchimento e regularização, remates e perdas, rodapé, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m2	157,20	75,00 €	11 790,00 €
5.1.8	Pavimento em Borracha (PV12)				
5.1.8.1	Fornecimento e colocação de pavimento interior de borracha, reciclada, e pigmento EPD para ginásio na cor Ral 9005, incluindo preparação da base, betonilha de enchimento e regularização, remates e perdas, rodapé, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m2	157,20	90,00 €	14 148,00 €
5.1.9	Grés Porcelânico (PV13)				
5.1.9.1	Fornecimento e execução de pavimento em mosaico porcelânico tipo "Margres Técnica Preto 46, 30x30cm, acabamento natural, ou equivalente, incluindo colocação com cimento-cola, tomação das juntas à cor com argamassa, betonilha de enchimento e regularização, e todos os trabalhos e materiais preliminares e inerentes para receber o revestimento, remates e perdas, rodapés, tudo executado de acordo com o projecto e indicações do fornecedor.	m2	36,10	50,00 €	1 805,00 €
5.1.10	Pavimento em Borracha (PV14)				

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
5.1.10.1	Fornecimento e colocação de pavimento interior de borracha, adaptado com 50mm de espessura, do tipo "GTS-RT40" ou equivalente, incluindo preparação da base, betão/areia de enchimento e regularização, remates e perdas, rodapé, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m2	121,71	98,00 €	10 953,90 €
5.1.11	RP01 - rodapé em alumínio				
5.1.11.1	Fornecimento e aplicação de rodapé em alumínio tipo metal line 100, anodizado 15mm esp. 70mm altura, incluindo fixação, acessórios, remates e perdas, tudo executado de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m	2 683,30	20,00 €	53 666,00 €
<b>6.</b>	<b>CARPINTARIAS</b>				
<b>6.1</b>	<b>Armários</b>				
6.1.1	Fornecimento e colocação de armários, executados em aglomerado de fibras de densidade média tipo "MDF" revestimento nas faces visíveis lacados à cor RAL9010 e no interior a melamina "soft linho", incluindo rodapés, ferragens, acessórios e remates, tudo conforme mapa de armários e executado de acordo com o projeto.				
6.1.1.1	ARM 01 - 1,80x2,10m <sup>2</sup> (0,50m)	un	1,00	1 134,00 €	1 134,00 €
6.1.1.2	ARM 02 - 1,40x2,10m <sup>2</sup> (0,50m)	un	1,00	882,00 €	882,00 €
6.1.1.3	ARM 03 - 1,75x2,10m <sup>2</sup> (0,60m)	un	1,00	1 102,50 €	1 102,50 €
6.1.1.4	ARM 04 - 3,00x2,10m <sup>2</sup> (0,60m)	un	1,00	1 890,00 €	1 890,00 €
6.1.1.5	ARM 05 - 3,15x2,10m <sup>2</sup> (0,60m)	un	1,00	1 984,50 €	1 984,50 €
6.1.1.6	ARM 06 - 0,95x2,10m <sup>2</sup> (0,60m)	un	2,00	598,50 €	1 197,00 €
6.1.1.7	ARM 07 - 0,62x3,00m <sup>2</sup> (0,60m)	un	3,00	591,60 €	1 774,80 €
6.1.1.8	ARM 08 - 0,90x2,10m <sup>2</sup> (0,60m)	un	14,00	567,00 €	7 938,00 €
6.2	Armários Técnicos				
6.2.1	Fornecimento e colocação de armários, executados em aglomerado de fibras de densidade média tipo "MDF" revestimento nas faces visíveis a termolaminado CPL madeira carvalho tipo "DEKORDOR HD VICAIMA", incluindo rodapés, ferragens, acessórios e remates, tudo conforme mapa de armários e executado de acordo com o projeto.				
6.2.1.1	ARM-TECNICO 01 - 0,93x2,10m <sup>2</sup> (0,20m)	un	1,00	488,25 €	488,25 €
6.2.1.2	ARM-TECNICO 02 - 3,37x2,10m <sup>2</sup> (0,20m)	un	1,00	1 769,25 €	1 769,25 €
6.2.1.3	ARM-TECNICO 03 - 1,05x2,10m <sup>2</sup> (0,53m)	un	1,00	498,75 €	498,75 €
6.2.1.4	ARM-TECNICO 04 - 1,20x2,10m <sup>2</sup> (0,30m)	un	1,00	630,00 €	630,00 €
6.2.1.5	ARM-TECNICO 05 - 1,32x2,10m <sup>2</sup> (0,30m)	un	1,00	693,00 €	693,00 €
6.2.1.6	ARM-TECNICO 06 - 1,90x2,10m <sup>2</sup> (0,30m)	un	1,00	997,50 €	997,50 €
6.2.1.7	ARM-TECNICO 07 - 3,89x2,10m <sup>2</sup> (0,35m)	un	1,00	2 042,25 €	2 042,25 €
6.2.1.8	ARM-TECNICO 08 - 1,17x2,10m <sup>2</sup> (0,30m)	un	1,00	614,25 €	614,25 €
6.2.1.9	ARM-TECNICO 09 - 1,50x2,10m <sup>2</sup> (0,20m)	un	1,00	787,50 €	787,50 €
6.2.1.10	ARM-TECNICO 10 - 1,30x2,10m <sup>2</sup> (0,30m)	un	1,00	682,50 €	682,50 €
6.2.1.11	ARM-TECNICO 11 - 1,05x2,10m <sup>2</sup> (0,30m)	un	3,00	551,25 €	1 653,75 €
6.2.1.12	ARM-TECNICO 12 - 1,23x2,10m <sup>2</sup> (0,30m)	un	1,00	645,75 €	645,75 €
6.2.1.13	ARM-TECNICO 12 - 2,50x2,10m <sup>2</sup> (0,30m)	un	1,00	1 312,50 €	1 312,50 €
6.2.1.14	ARM-TECNICO 12 - 1,05x2,10m <sup>2</sup> (0,30m)	un	3,00	551,25 €	1 653,75 €
6.2.1.15	ARM-TECNICO 13 - 0,68x2,10m <sup>2</sup> (0,55m)	un	1,00	357,00 €	357,00 €
6.2.1.16	ARM-TECNICO 13 - 1,60x2,10m <sup>2</sup> (0,30m)	un	1,00	840,00 €	840,00 €
6.2.1.17	ARM-TECNICO 14 - 2,55x2,10m <sup>2</sup> (0,30m)	un	1,00	1 338,75 €	1 338,75 €
6.2.1.18	ARM-TECNICO 15 - 1,60x2,10m <sup>2</sup> (0,30m)	un	1,00	840,00 €	840,00 €
6.2.1.19	ARM-TECNICO 16 - 1,21x2,10m <sup>2</sup> (0,30m)	un	1,00	635,25 €	635,25 €
6.3	Armários Limpeza				
6.3.1	Fornecimento e colocação de armários, executados em aglomerado de fibras de densidade média tipo "MDF", lacado a branco Ral 9010, interior sem prateleiras ou outros elementos, incluindo ferragens, acessórios e remates, tudo conforme mapa de armários e executado de acordo com o projeto.				
6.3.1.1	ARM-LIMPEZA 01 - 0,62x2,10m <sup>2</sup> (0,85m)	un	1,00	325,50 €	325,50 €
6.3.1.2	ARM-LIMPEZA 02 - 2,70x2,10m <sup>2</sup> (1,27m)	un	1,00	1 474,20 €	1 474,20 €
6.4	Guichet 01 e 02				

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
6.4.1	Fornecimento e execução de guichets, executados em aglomerado de fibras de densidade média tipo "MDF" revestimento nas faces visíveis a termolaminado CPL madeira carvalho tipo "DEKORDOR HD VICAIMA", policarbonato compacto cristal 5mm de espessura, incluindo prateleiras interiores, fixação, ferragens, acessórios e remates, tudo conforme desenho de pormenor e executado de acordo com o projecto.				
6.4.1.1	Guichet 01				
6.4.1.1.1	Padieira, ombreira e tampo de "abertura" com 2,05x1,07x0,50m	un	1,00	624,00 €	624,00 €
6.4.1.1.2	Prateleiras interiores 2,05x0,37x0,25m	un	1,00	303,40 €	303,40 €
6.4.1.1.3	Policarbonato compacto cristal 5mm de espessura 2,01x1,03m	un	1,00	517,58 €	517,58 €
6.4.1.2	Guichet 02				
6.4.1.2.1	Padieira, ombreira e tampo de "abertura" com 2,15x1,07x0,50m	un	1,00	644,00 €	644,00 €
6.4.1.2.2	Prateleiras interiores 2,15x0,37x0,25m	un	1,00	318,20 €	318,20 €
6.4.1.1.3	Policarbonato compacto cristal 5mm de espessura 2,11x1,07m	un	1,00	564,43 €	564,43 €
6.5	Portas Interiores				
6.5.1	Fornecimento e colocação de porta interiores, de batente e correr, acabamento conforme mapa de vãos, incluindo aro, ferragens, barras anti-pânico e mola aérea quando indicado, soleira, ombreiras e padieira, acessórios, remates, batentes de pavimentos, tudo conforme indicado no mapa de vãos e executado de acordo com desenho de pormenor e de acordo com o projeto e demais trabalhos e materiais necessários ao seu bom funcionamento e tendo em atenção as indicações do fabricante / fornecedor.				
6.5.1.1	- VI.12 - 0,70x2,10m	un	4,00	800,00 €	3 200,00 €
6.5.1.2	- VI.13 - 0,80x2,10m	un	9,00	850,00 €	7 650,00 €
6.5.1.3	- VI.13.A - 0,80x2,10m	un	1,00	850,00 €	850,00 €
6.5.1.4	- VI.14 - 0,90x2,10m	un	84,00	900,00 €	75 600,00 €
6.5.1.5	- VI.14.A - 0,90x2,10m	un	16,00	900,00 €	14 400,00 €
6.5.1.6	- VI.14.B - 0,90x2,10m_correr	un	14,00	1 000,00 €	14 000,00 €
6.5.1.7	- VI.15 - 1,10x2,10m	un	1,00	1 100,00 €	1 100,00 €
6.5.1.8	- VI.15.A - 1,10x2,10m	un	1,00	1 100,00 €	1 100,00 €
6.5.1.9	- VI.16 - 1,20x2,10m	un	3,00	1 150,00 €	3 450,00 €
6.5.1.10	- VI.16.A - 1,20x2,10m	un	1,00	1 150,00 €	1 150,00 €
6.5.1.11	- VI.16.A - 1,20x2,10m	un	2,00	1 150,00 €	2 300,00 €
6.5.1.12	- VI.17 - 1,20x3,00m_correr	un	1,00	1 250,00 €	1 250,00 €
6.5.1.13	- VI.18 - 1,40x2,10m_correr	un	1,00	1 300,00 €	1 300,00 €
6.5.1.14	- VI.19 - 1,50x2,10m	un	1,00	1 250,00 €	1 250,00 €
6.5.1.15	- VI.20 - 2,22x3,00m	un	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €
6.5.1.16	- VI.24 - 1,00x2,10m	un	2,00	1 000,00 €	2 000,00 €
6.6	Portas Corta-Fogo Interiores				
6.6.1	Fornecimento e colocação de porta interiores, com características corta-fogo, de batente, acabamento conforme mapa de vãos, incluindo aro, ferragens, barras anti-pânico e mola aérea quando indicado, soleira, ombreiras e padieira, acessórios, remates, batentes de pavimentos, tudo conforme indicado no mapa de vãos e executado de acordo com desenho de pormenor e de acordo com o projeto e demais trabalhos e materiais necessários ao seu bom funcionamento e tendo em atenção as indicações do fabricante / fornecedor.				
6.6.1.1	- VI.02 - 0,80x2,10m_EI 15C	un	1,00	900,00 €	900,00 €
6.6.1.2	- VI.03 - 0,90x2,10m_EI 30C	un	28,00	1 000,00 €	28 000,00 €
6.6.1.3	- VI.03.A - 0,90x2,10m_EI 30C	un	6,00	1 000,00 €	6 000,00 €
6.6.1.4	- VI.04 - 0,90x2,10m_EI 15C	un	35,00	950,00 €	33 250,00 €
6.6.1.5	- VI.04.A - 0,90x2,10m_EI 15C	un	8,00	950,00 €	7 600,00 €
6.6.1.6	- VI.05 - 1,20x2,10m_EI 30C	un	1,00	1 200,00 €	1 200,00 €
6.6.1.7	- VI.06 - 1,20x2,10m_EI 45C	un	4,00	1 300,00 €	5 200,00 €
6.6.1.8	- VI.07 - 1,20x2,10m_EI 15C	un	8,00	1 150,00 €	9 200,00 €
6.6.1.9	- VI.07.A - 1,20x2,10m_EI 15C	un	1,00	1 150,00 €	1 150,00 €
6.6.1.10	- VI.08.A - 1,40x2,10m_EI 15C	un	1,00	1 300,00 €	1 300,00 €
6.6.1.11	- VI.08.A - 1,40x2,10m_EI 15C	un	2,00	1 300,00 €	2 600,00 €
6.6.1.12	- VI.09 - 1,40x2,10m_EI 30C	un	3,00	1 350,00 €	4 050,00 €
6.6.1.13	- VI.09.A - 1,40x2,10m_EI 30C	un	2,00	1 350,00 €	2 700,00 €
6.6.1.14	- VI.09.B - 1,40x2,10m_EI 30C	un	2,00	1 350,00 €	2 700,00 €
6.6.1.15	- VI.10 - 1,50x2,10m_EI 30C	un	1,00	1 400,00 €	1 400,00 €
6.6.1.16	- VI.11 - 1,50x2,10m_EI 15C	un	1,00	1 300,00 €	1 300,00 €

Comando Distrital de Vila Real - Câmara Municipal de Vila Real



**Estimativa Orçamental - Geral**

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
6.6.1.17	- VI.11.A - 1,50x2,10m_EI 15C	un	2,00	1 300,00 €	2 600,00 €
6.6.1.18	- VI.14.A - 0,90x2,10m_EI 30C	un	1,00	1 000,00 €	1 000,00 €
6.6.1.19	- VI.16.A - 1,20x2,10m_EI 15C	un	3,00	1 150,00 €	3 450,00 €
6.6.1.20	- VI.24 - 1,00x2,10m_EI 30C	un	2,00	1 100,00 €	2 200,00 €
6.6.1.21	- VI.25 - 1,20x2,10m_EI 15C	un	2,00	1 150,00 €	2 300,00 €
<b>7.</b>	<b>SERRALHARIAS</b>				
7.1	Caixilharia Exterior				
7.1.1	Fornecimento e colocação de caixilharia exterior executada em perfis de alumínio termolacado, na cor preto mate, nas séries indicadas, incluindo vidro duplo, soleiras e peitoris, ombreiras e padieiras, aros, pré-aros, fixação, ferragens de série, batentes de pavimento quando indicado, acessórios, vedações e remates, afinações, tudo conforme indicado no mapa de vãos e executado de acordo com desenho de pormenor e de acordo com o projeto e demais trabalhos e materiais necessários ao seu bom funcionamento e tendo em atenção as indicações do fabricante / fornecedor.				
7.1.1.1	VE.01 - 2,75x2,60m <sup>2</sup>	un	1,00	3 575,00 €	3 575,00 €
7.1.1.2	VE.02 - 14,66x2,60m <sup>2</sup>	un	1,00	19 058,00 €	19 058,00 €
7.1.1.3	VE.03 - 12,45x2,60m <sup>2</sup>	un	1,00	16 185,00 €	16 185,00 €
7.1.1.4	VE.04 - 1,40x2,60m <sup>2</sup>	un	1,00	1 810,00 €	1 810,00 €
7.1.1.5	VE.05 - 31,67x2,60m <sup>2</sup>	un	1,00	41 171,00 €	41 171,00 €
7.1.1.6	VE.06 - 1,00x2,10m <sup>2</sup>	un	9,00	1 050,00 €	9 450,00 €
7.1.1.7	VE.07 - 5,70x2,60m <sup>2</sup>	un	1,00	7 410,00 €	7 410,00 €
7.1.1.8	VE.08 - 8,02x2,60m <sup>2</sup>	un	1,00	10 426,00 €	10 426,00 €
7.1.1.9	VE.08 A - 1,95x2,60m <sup>2</sup>	un	1,00	2 535,00 €	2 535,00 €
7.1.1.10	VE.09 - 1,70x2,60m <sup>2</sup>	un	1,00	2 210,00 €	2 210,00 €
7.1.1.11	VE.10 - 1,70x2,60m <sup>2</sup>	un	1,00	2 210,00 €	2 210,00 €
7.1.1.12	VE.11 - 1,53x2,60m <sup>2</sup>	un	1,00	1 989,00 €	1 989,00 €
7.1.1.13	VE.11A - 19,43x2,60m <sup>2</sup>	un	1,00	25 259,00 €	25 259,00 €
7.1.1.14	VE.12 - 6,96x2,60m <sup>2</sup>	un	1,00	9 048,00 €	9 048,00 €
7.1.1.15	VE.13 - 6,61x2,60m <sup>2</sup>	un	1,00	8 593,00 €	8 593,00 €
7.1.1.16	VE.14 - 0,67x2,60m <sup>2</sup>	un	1,00	871,00 €	871,00 €
7.1.1.17	VE.15 - 9,15x2,60m <sup>2</sup>	un	1,00	11 895,00 €	11 895,00 €
7.1.1.18	VE.16 - 5,72x3,00m <sup>2</sup> _correr	un	1,00	10 296,00 €	10 296,00 €
7.1.1.19	VE.17 - 5,00x3,00m <sup>2</sup> _correr	un	1,00	9 000,00 €	9 000,00 €
7.1.1.20	VE.18 - 3,96x3,00m <sup>2</sup> _correr	un	2,00	7 128,00 €	14 256,00 €
7.1.1.21	VE.19 - 5,51x3,00m <sup>2</sup> _correr	un	2,00	9 918,00 €	19 836,00 €
7.1.1.22	VE.20 - 3,68x3,00m <sup>2</sup> _fixa	un	1,00	5 520,00 €	5 520,00 €
7.1.1.23	VE.21 - 3,65x3,00m <sup>2</sup> _fixa	un	1,00	5 475,00 €	5 475,00 €
7.1.1.24	VE.22 - 2,95x3,00m <sup>2</sup> _correr	un	1,00	5 310,00 €	5 310,00 €
7.1.1.25	VE.23 - 3,55x3,00m <sup>2</sup> _correr	un	1,00	6 390,00 €	6 390,00 €
7.1.1.26	VE.24 - 2,15x3,00m <sup>2</sup> _correr	un	1,00	3 870,00 €	3 870,00 €
7.1.1.27	VE.26 - 5,05x2,60m <sup>2</sup>	un	1,00	6 565,00 €	6 565,00 €
7.1.1.28	VE.27 - 1,00x2,60m <sup>2</sup>	un	4,00	1 300,00 €	5 200,00 €
7.1.1.29	VE.31 - 0,98x2,10m <sup>2</sup>	un	1,00	1 029,00 €	1 029,00 €
7.1.1.30	VE.32 - 1,00x2,10m <sup>2</sup>	un	3,00	1 050,00 €	3 150,00 €
7.1.1.31	VE.33 - 0,65x2,40m <sup>2</sup>	un	1,00	780,00 €	780,00 €
7.1.1.32	VE.34 - 1,00x2,40m <sup>2</sup>	un	7,00	1 200,00 €	8 400,00 €
7.1.1.33	VE.35 - 1,21x2,40m <sup>2</sup>	un	1,00	1 452,00 €	1 452,00 €
7.1.1.34	VE.36 - 1,21x2,40m <sup>2</sup>	un	1,00	1 452,00 €	1 452,00 €
7.1.1.35	VE.37 - 1,35x2,10m <sup>2</sup> _correr	un	1,00	1 701,00 €	1 701,00 €
7.1.1.36	VE.38 - 2,15x2,10m <sup>2</sup>	un	2,00	2 257,50 €	4 515,00 €
7.1.1.37	VE.39 - 5,21x2,10m <sup>2</sup>	un	1,00	5 470,50 €	5 470,50 €
7.1.1.38	VE.40 - 1,71x2,10m <sup>2</sup> _correr	un	1,00	2 154,60 €	2 154,60 €
7.1.1.39	VE.42 - 1,00x0,50m <sup>2</sup> _basculante	un	3,00	300,00 €	900,00 €
7.1.1.40	VE.43 - 2,88x1,00m <sup>2</sup> _correr	un	1,00	1 728,00 €	1 728,00 €
7.1.1.41	VE.44 - 15,00x2,60m <sup>2</sup>	un	1,00	19 500,00 €	19 500,00 €
7.1.1.42	VE.45 - 1,43x2,60m <sup>2</sup>	un	1,00	1 859,00 €	1 859,00 €
7.1.1.43	VE.45 A - 1,43x2,60m <sup>2</sup>	un	1,00	1 859,00 €	1 859,00 €
7.1.1.44	VE.46 - 8,00x2,60m <sup>2</sup>	un	1,00	10 400,00 €	10 400,00 €
7.1.1.45	VE.46 A - 1,93x2,60m <sup>2</sup>	un	1,00	2 509,00 €	2 509,00 €
7.1.1.46	VE.47 - 11,99x2,60m <sup>2</sup>	un	1,00	15 587,00 €	15 587,00 €
7.1.1.47	VE.48 - 9,72x2,60m <sup>2</sup>	un	1,00	12 636,00 €	12 636,00 €
7.1.1.48	VE.48 A - 11,30x2,60m <sup>2</sup>	un	1,00	14 690,00 €	14 690,00 €
7.1.1.49	VE.49 - 1,45x2,60m <sup>2</sup>	un	1,00	1 885,00 €	1 885,00 €

Projecto de Execução  
Estimativa Orçamental geral

RV01

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
7.1.1.50	VE.50 - 2,56x2,10m <sup>2</sup> _correr	un	1,00	3 225,60 €	3 225,60 €
7.1.1.51	VE.51 - 1,50x2,10m <sup>2</sup> _correr	un	1,00	1 890,00 €	1 890,00 €
7.1.1.52	VE.52 - 1,53x2,10m <sup>2</sup> _correr	un	1,00	1 927,80 €	1 927,80 €
7.1.1.53	VE.53 - 0,98x2,10m <sup>2</sup> _correr	un	1,00	1 234,80 €	1 234,80 €
7.1.1.54	VE.54 - 2,02x2,10m <sup>2</sup> _correr	un	1,00	2 545,20 €	2 545,20 €
7.1.1.55	VE.55 - 1,08x2,10m <sup>2</sup> _correr	un	1,00	1 360,80 €	1 360,80 €
7.1.1.56	VE.56 - 1,22x2,10m <sup>2</sup> _correr	un	1,00	1 537,20 €	1 537,20 €
7.1.1.57	VE.57 - 1,37x2,10m <sup>2</sup> _correr	un	1,00	1 726,20 €	1 726,20 €
7.1.1.58	VE.58 - 1,57x2,10m <sup>2</sup> _correr	un	1,00	1 978,20 €	1 978,20 €
7.1.1.59	VE.59 - 1,50x2,10m <sup>2</sup> _correr	un	6,00	1 890,00 €	11 340,00 €
7.1.1.60	VE.60 - 2,76x2,10m <sup>2</sup> _correr	un	1,00	3 477,60 €	3 477,60 €
7.1.1.61	VE.61 - 0,76x2,10m <sup>2</sup>	un	1,00	798,00 €	798,00 €
7.1.1.62	VE.62 - 1,93x2,10m <sup>2</sup> _correr	un	1,00	2 431,80 €	2 431,80 €
7.1.1.63	VE.63 - 1,01x2,10m <sup>2</sup> _correr	un	1,00	1 272,60 €	1 272,60 €
7.1.1.64	VE.64 - 0,53x3,01m <sup>2</sup>	un	1,00	797,65 €	797,65 €
7.2	Portas Metálicas Exteriores				
7.2.1	Fornecimento e colocação de porta metálica, de batente, nas séries indicadas, incluindo aro metálico, ferragens de série, soleiras, ombreiras e padieira, acessórios, remates, batentes de pavimento, acabamento do sistema, mola aérea e barra anti-pânico, quando aplicável, afinações, tudo conforme indicado no mapa de vãos e executado de acordo com desenho de pormenor e de acordo com o projeto e demais trabalhos e materiais necessários ao seu bom funcionamento e tendo em atenção as indicações do fabricante / fornecedor.				
7.2.1.1	VE.28 - 0,90x2,10m <sup>2</sup>	un	1,00	945,00 €	945,00 €
7.2.1.2	VE.29 - 1,50x2,10m <sup>2</sup>	un	1,00	1 575,00 €	1 575,00 €
7.2.1.3	VE.65 - 0,70x1,90m <sup>2</sup>	un	1,00	665,00 €	665,00 €
7.2.1.4	VE.66 - 0,90x2,10m <sup>2</sup>	un	2,00	945,00 €	1 890,00 €
7.3	Porta Corta-Fogo Exteriores				
7.3.1	Fornecimento e colocação de porta corta-fogo metálica, de batente, com controle de acessos, construída com dupla chapa de aço electrozincado com interior preenchido com materiais termo-isolantes, incluindo aro metálico com junta intumescente, ferragens de série, selector de fecho, mola aérea e barra anti-pânico, soleira, ombreiras e padieira, acessórios, remates, batentes de pavimentos, acabamento pintado com tinta de esmalte, afinações, tudo conforme indicado no mapa de vãos e executado de acordo com desenho de pormenor e de acordo com o projeto e demais trabalhos e materiais necessários ao seu bom funcionamento e tendo em atenção as indicações do fabricante / fornecedor.				
7.3.1.1	VE.41 - 1,00x2,60m <sup>2</sup> _EI30	un	1,00	1 950,00 €	1 950,00 €
7.4	Portões				
7.4.1	Fornecimento e colocação de portões seccionados, incluindo motorização, bloqueio automático da porta, emissor, célula fotoeléctrica, ligação eléctrica, calhas, ferragens, acessórios, vedações e remates, afinações, tudo conforme indicado no mapa de vãos e executado de acordo com desenho de pormenor e de acordo com o projeto e demais trabalhos e materiais necessários ao seu bom funcionamento e tendo em atenção as indicações do fabricante / fornecedor.				
7.4.1.1	VE.25 - 5,04x2,60m <sup>2</sup>	un	1,00	8 862,40 €	8 862,40 €
7.4.1.2	VE.30 - 3,59x2,10m <sup>2</sup>	un	2,00	5 523,40 €	11 046,80 €
7.5	Grelhas Exteriores Alumínio				
7.5.1	Fornecimento e colocação de grelha em lâminas de alumínio termolacado, na cor preto mate, nas séries indicadas, incluindo sistema de fixação e suporte, soleiras e peitoris, ombreiras e padieiras, aros, pré-aros, fixação, ferragens de série, batentes de pavimento, acessórios, vedações e remates, afinações, tudo conforme indicado no mapa de vãos e executado de acordo com desenho de pormenor e de acordo com o projeto e demais trabalhos e materiais necessários ao seu bom funcionamento e tendo em atenção as indicações do fabricante / fornecedor.				
7.5.1.1	VE.67 - 1,20x0,91m <sup>2</sup>	un	1,00	436,80 €	436,80 €
7.5.1.2	VE.68 - 0,50x2,60m <sup>2</sup>	un	1,00	520,00 €	520,00 €
7.5.1.3	VE.69 - 0,50x3,00m <sup>2</sup>	un	1,00	600,00 €	600,00 €



## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitária	Total
7.6	Cabineira Interior Aço				
7.6.1	Fornecimento e colocação de cabineira em aço, sistema fixo e pivotante, nas séries indicadas, incluindo aro metálico, ferragens de série, soleiras, ombreiras e padieira, acessórios, remates, batentes de pavimento, acabamento do sistema, mola aérea e barra anti-pânico, quando aplicável, afinações, tudo conforme indicado no mapa de vãos e executado de acordo com desenho de pormenor e de acordo com o projeto e demais trabalhos e materiais necessários ao seu bom funcionamento e tendo em atenção as indicações do fabricante / fornecedor.				
7.6.1.1	VI.01 - 2,78x3,00m <sup>2</sup>	un	1,00	8 340,00 €	8 340,00 €
7.7	Porta de Segurança				
7.7.1	Fornecimento e colocação da porta de segurança, classe 3, de batente, com controle de acessos, acabamento conforme indicado em mapa de vãos, incluindo aro, ferragens, canhão e chaves, soleira, ombreiras e padieira, acessórios, remates, batentes de pavimentos, afinações, tudo conforme indicado no mapa de vãos e executado de acordo com desenho de pormenor e de acordo com o projeto e demais trabalhos e materiais necessários ao seu bom funcionamento e tendo em atenção as indicações do fabricante / fornecedor.				
7.7.1.1	- VI.03.B - 0,90x2,10m_EI 30C	un	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €
7.8	Portas Metálicas Interiores				
7.8.1	Fornecimento e colocação da porta metálica, de batente, nas séries indicadas, incluindo aro metálico, ferragens de série, soleiras, ombreiras e padieira, acessórios, remates, batentes de pavimento, acabamento conforme indicado em mapa de vãos, mola aérea e barra anti-pânico, quando aplicável, vidro laminado 600x100mm com 10mm de espessura, afinações, tudo conforme indicado no mapa de vãos e executado de acordo com desenho de pormenor e de acordo com o projeto e demais trabalhos e materiais necessários ao seu bom funcionamento e tendo em atenção as indicações do fabricante / fornecedor.				
7.8.1.1	- VI.23 - 0,82x2,00m	un	3,00	1 800,00 €	5 400,00 €
7.9	Guarda em Vidro				
7.9.1	Fornecimento e assentamento de guarda corpos, executada em vidro temperado + laminado 6+6mm, com sistema embutido do tipo "Sosoares AV01" ou equivalente, incluindo fixações ao pavimento e demais trabalhos e materiais necessários ao seu bom funcionamento e tendo em atenção as indicações do fabricante / fornecedor e executado de acordo com desenho de pormenor e de acordo com o projeto e demais trabalhos e materiais necessários ao seu bom funcionamento e tendo em atenção as indicações do fabricante / fornecedor.				
7.9.1.1	- GV01 - 23,46x1,10m	un	1,00	8 211,00 €	8 211,00 €
7.9.1.2	- GV02 - 0,94x1,10m	un	1,00	329,00 €	329,00 €
7.9.1.3	- GV03 - 5,21x1,10m	un	1,00	1 823,50 €	1 823,50 €
7.9.1.4	- GV04 - 36,25x1,10m	un	1,00	12 687,50 €	12 687,50 €
7.9.1.5	- GV05 - 2,09x1,10m	un	1,00	731,50 €	731,50 €
7.9.1.6	- GV06 - 27,29x1,10m	un	1,00	9 551,50 €	9 551,50 €
7.9.1.7	- GV07 - 25,63x1,10m	un	1,00	8 970,50 €	8 970,50 €
7.9.1.8	- GV08 - 9,10x1,10m	un	1,00	3 185,00 €	3 185,00 €
7.9.1.9	- GV09 - 35,53x1,10m	un	1,00	12 435,50 €	12 435,50 €
7.9.1.10	- GV10 - 2,08x1,10m	un	1,00	728,00 €	728,00 €
7.10	Guarda em MDF				
7.10.1	Fornecimento e assentamento de guarda corpos, executada em "MDF" com 19mm de espessura, revestido com vinílico tipo "Forbo", "Refª 60295DR7/60295DR5 Pure Oak", ou equivalente, incluindo fixações ao pavimento/paredes e demais trabalhos e materiais necessários ao seu bom funcionamento e tendo em atenção as indicações do fabricante / fornecedor, tudo executado de acordo com desenho de pormenor e de acordo com o projeto e demais trabalhos e materiais necessários ao seu bom funcionamento e tendo em atenção as indicações do fabricante / fornecedor.				
7.10.1.1	- GM01 - 0,91x1,10m	un	1,00	273,00 €	273,00 €
7.10.1.2	- GM02 - 2,90x1,10m	un	1,00	870,00 €	870,00 €
7.10.1.3	- GM03 - 0,16x1,10m	un	1,00	48,00 €	48,00 €
7.10.1.4	- GM04 - 0,53x1,10m	un	1,00	159,00 €	159,00 €
7.10.1.5	- GM05 - 0,57x1,10m	un	1,00	171,00 €	171,00 €
7.10.1.6	- GM06 - 1,18x1,10m	un	1,00	354,00 €	354,00 €

Estimativa Orçamental geral

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
7.11	Caixilharia Interior				
7.11.1	Fornecimento e colocação de caixilharia exterior executada em perfis de alumínio termolacado, na cor preto mate, nas séries indicadas, incluindo vidro conforme indicado em mapa de vãos, soleiras e peitoris, ombreiras e padieiras, aros, pré-aros, fixação, ferragens de série, batentes de pavimento quando indicado, acessórios, vedações e remates, afinações, e executado de acordo com desenho de pormenor e de acordo com o projeto e demais trabalhos e materiais necessários ao seu bom funcionamento e tendo em atenção as indicações do fabricante / fornecedor.				
7.11.1.1	VI.21 - 2,15x1,10m <sup>2</sup>	un	1,00	2 838,00 €	2 838,00 €
7.11.1.2	VI.22 - 2,95x1,00m <sup>2</sup>	un	1,00	3 540,00 €	3 540,00 €
7.11.1.3	VI.27 - 2,95x1,00m <sup>2</sup>	un	1,00	3 540,00 €	3 540,00 €
7.12	Corrimão				
7.12.1	Fornecimento e assentamento de corrimão executado em barra de ferro 10x50mm com fixação à parede através de apoios soldados em varão, redondo 10mm Ø quinado, incluindo fixação de acordo com desenho de pormenor, acessórios e todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com desenho de pormenor, de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m	134,29	50,00 €	6 714,50 €
7.13	Guarda Corpos				
7.13.1	Fornecimento e assentamento de guardas de escada executadas em barra de ferro 10x50mm com prumos verticais em varão redondo 10mm Ø com fixação, incluindo fixação de acordo com desenho de pormenor, acessórios e todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com desenho de pormenor, de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.	m	46,77	150,00 €	7 015,50 €
7.14	Portais de vãos exteriores				
7.14.1	Fornecimento e colocação de ombreiras, padieiras e soleiras, executadas em chapa de aço de 10mm de espessura, acabamento pintado a tinta forja tipo "Y764", incluindo fixação, acessórios, remates, e demais trabalhos e materiais necessários ao seu bom funcionamento e tendo em atenção as indicações do fabricante / fornecedor, tudo executado de acordo com desenho de pormenor, de acordo com o projeto e indicações do fornecedor.				
7.14.1.1	VE.03 - 12,45x2,60m <sup>2</sup> _ c/ desenvolvimento total de 0,60m	un	1,00	1 806,00 €	1 806,00 €
7.14.1.2	VE.04 - 1,40x2,60m <sup>2</sup> _ c/ desenvolvimento total de 0,60m	un	1,00	480,00 €	480,00 €
7.14.1.3	VE.10 - 1,70x2,60m <sup>2</sup> _ c/ desenvolvimento total de 0,60m	un	1,00	516,00 €	516,00 €
7.14.1.4	VE.11A - 19,43x2,60m <sup>2</sup> _ c/ desenvolvimento total de 0,60m	un	1,00	2 643,60 €	2 643,60 €
7.14.1.5	VE.12 - 6,96x2,60m <sup>2</sup> _ c/ desenvolvimento total de 0,60m	un	1,00	1 147,20 €	1 147,20 €
7.14.1.6	VE.13 - 6,61x2,60m <sup>2</sup> _ c/ desenvolvimento total de 0,60m	un	1,00	1 105,20 €	1 105,20 €
7.14.1.7	VE.14 - 0,67x2,60m <sup>2</sup> _ c/ desenvolvimento total de 0,60m	un	1,00	392,40 €	392,40 €
7.14.1.8	VE.15 - 9,15x2,60m <sup>2</sup> _ c/ desenvolvimento total de 0,60m	un	1,00	1 410,00 €	1 410,00 €
7.14.1.9	VE.32 - 1,00x2,10m <sup>2</sup> _ c/ desenvolvimento total de 0,66m	un	3,00	475,20 €	1 425,60 €
7.14.1.10	VE.33 - 0,65x2,40m <sup>2</sup> _ c/ desenvolvimento total de 0,66m	un	1,00	402,60 €	402,60 €
7.14.1.11	VE.34 - 1,00x2,40m <sup>2</sup> _ c/ desenvolvimento total de 0,66m	un	7,00	448,80 €	3 141,60 €
7.14	Divisórias				
7.14.1	Fornecimento e colocação de divisórias interiores em vidro, estrutura em alumínio com acabamento lacado à cor preto, incluindo vidro, fixação, ferragens de série, batentes de pavimento quando indicado, acessórios, vedações e remates, afinações, tudo conforme indicado no mapa de vãos e executado de acordo com desenho de pormenor e de acordo com o projeto e demais trabalhos e materiais necessários ao seu bom funcionamento e tendo em atenção as indicações do fabricante / fornecedor.				
7.14.1.1	DI.01_3,85x3,00m	un	1,00	3 465,00 €	3 465,00 €
7.14.1.2	DI.02_1,94x3,00m	un	1,00	2 037,00 €	2 037,00 €
7.14.1.3	DI.03_3,43x2,10m	un	1,00	2 521,05 €	2 521,05 €
7.14.1.4	DI.04_4,11x2,10m	un	1,00	3 020,85 €	3 020,85 €
7.14.1.5	DI.05_4,03x2,10m	un	1,00	2 962,05 €	2 962,05 €
7.14.1.6	DI.08_6,35x2,10m	un	1,00	2 682,75 €	2 682,75 €
7.14.1.7	DI.09_1,40x2,10m	un	1,00	1 029,00 €	1 029,00 €
7.14.1.8	DI.10_7,21x2,10m	un	1,00	5 299,35 €	5 299,35 €
7.14.1.9	DI.11_3,68x2,10m	un	1,00	2 704,80 €	2 704,80 €
7.14.1.10	DI.12_2,60x2,10m	un	1,00	1 911,00 €	1 911,00 €

Comando Distrital de Vila Real - Câmara Municipal de Vila Real



**Estimativa Orçamental - Geral**

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
7.14.1.11	DI.13_7,38x2,20m	un	1,00	5 350,80 €	5 350,80 €
7.14.1.12	DI.14_11,52x2,10m	un	1,00	8 467,20 €	8 467,20 €
7.14.1.13	DI.15_7,00x2,10m	un	2,00	5 145,00 €	10 290,00 €
7.15	Clarabóias de Desenfumagem				
7.15.1	Fornecimento e aplicação de clarabóias de desenfumagem a aplicar nas caixas de escadas, incluindo sistema de detecção de chuva, abertura e fecho com motorização e ligação à CDI, Fusível térmico de 72°C, com as seguintes medidas: L=1400mm x H=1096mm (área útil desenfumagem = 1,06m2)	un	3,00	1 822,50 €	5 467,50 €
7.16	Grelhas de admissão de ar				
7.16.1	Fornecimento e aplicação de exutor de lamelas para admissão de ar novo a aplicar na base das caixas de escadas, incluindo fusível térmico de 72°C, para montagem com inclinação de 90º, lamelas pivotantes de alumínio bruto e abas em chapa de alumínio. Equipado com atuador elétrico 24Vdc, 1A, com as seguintes medidas: L=1400mm x H=1096mm (área útil desenfumagem = 1,06m2)	un	3,00	1 822,50 €	5 467,50 €
7.17	Central e componentes				
7.17.1	Fornecimento e aplicação de Central elétrica de desenfumagem para 1 zona de desenfumagem e ventilação natural, com autonomia de 72 horas, com baterias, com botoneira de desenfumagem e botoneira de ventilação incorporadas na porta da central. Central com monitorização do estado dos cabos de ligação dos motores, botoneiras e CDI.	un	3,00	630,45 €	1 891,35 €
7.17.1.1	Detector de chuva	un	3,00	177,13 €	531,39 €
7.18	GF4 - Grade de fachada				
7.18.1	Fornecimento e aplicação de grade de fachada, executada em barra de aço rectangular 70x10mm paredes forradas a chapa de aço 3mm esp., ferragens e fechaduras conforme mapa de grade, pivot em aço tipo batista gomes P.938.939, fechadura tipo batista gomes T.745.1.00, ou equivalente, acabamento cinofor forja y764, incluindo fixação, ferragens, acessórios, vedações e remates, afinações, tudo conforme indicado no mapa de grades e executado de acordo com desenho de pormenor e de acordo com o projeto e demais trabalhos e materiais necessários ao seu bom funcionamento e tendo em atenção as indicações do fabricante / fornecedor.				
7.18.1.1	- 5,26x2,10m (fixo + porta de abrir de duas folhas)	un	1,00	3 866,10 €	3 866,10 €
<b>EQUIPAMENTO SANITÁRIO</b>					
8.1	Fornecimento e colocação de equipamento sanitário, incluindo, acessórios, sifões, válvulas, fixações, ligações às redes, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor:				
8.1.1	OBJ.01 - Lavatório do tipo SANINDUSA Novelda Plus 60x45 Ref.118110 00   Incluir Misturadora lavatório de encastrar do tipo OFA, GCT3521   Válvula tic-tac universal com espelho Ref.4V91 11   Sifão cilíndrico para lavatório tipo Sanindusa Ref.4V95 11, e todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação;	cj	29,00	350,00 €	10 150,00 €
8.1.2	OBJ.02 - Tampo de lavatório em resinas fenólicas com 4 lavatórios do tipo SANINDUSA de encastrar Biar 53x39 Ref.118350 00   Misturadora lavatório de encastrar do tipo OFA, GCT3521   Válvula tic-tac universal com espelho Ref.4V91 11   Sifão cilíndrico Ref.4V95 11, e todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação;	cj	2,00	1 750,00 €	3 500,00 €
8.1.3	OBJ.02.A - Tampo de lavatório em resinas fenólicas com 2 lavatórios do tipo SANINDUSA de encastrar Biar 53x39 Ref.118350 00   Misturadora lavatório de encastrar do tipo OFA, GCT3521   Válvula tic-tac universal com espelho Ref.4V91 11   Sifão cilíndrico Ref.4V95 11, e todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação;	cj	17,00	875,00 €	14 875,00 €
8.1.4	OBJ.03 - Sanita compacta do tipo SANINDUSA Urb.y Plus D/C com meia lua Refª 146024, incluindo tampo de sanita Urb.y com clipoff refª 24011, e todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação;	cj	45,00	320,00 €	14 400,00 €
8.1.5	OBJ.04 - Sanita compacta do tipo Sanindisa Urb.y. Plus D/C com meia lua Ref.146024. Tampo de sanita Urb.y com clipoff Ref.24011, e todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação;	cj	12,00	320,00 €	3 840,00 €

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
8.1.6	OBJ.05 - Urinol do tipo SANINDUSA WCA com alimentação de água por trás e difusor Ref.111500, incluindo torneira de encastrar de urinol do tipo Sanindusa, temporizada ref. 5190541 e todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação;	cj	20,00	450,00 €	9 000,00 €
8.1.7	OBJ.06 - Sanita turca tipo DELABIE SHA 700 ref:113620, munida de fluxómetro em aço inox embutido à face da parede antivandalismo tipo SENDA DELABIE, e todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação;	cj	3,00	450,00 €	1 350,00 €
8.1.8	OBJ.07 - Misturadora banheira c/ coluna e inversor do tipo OFA Ref.GCT3501E e todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação;	cj	60,00	200,00 €	12 000,00 €
8.1.9	OBJ.08 - lavatório em aço inox, incrustado num maciço de betão tipo "Senda / Encastrável / Série Police, ref. 050168, incluindo torneira relativa ao lavatório tipo (ver desenho pormenor) e todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação;	cj	3,00	300,00 €	900,00 €
8.1.10	OBJ.09 - Base de duche moldada no pavimento, incluindo calhas de pavimento do tipo Geberit CleanLine (total de 40,45ml de calha) para duchas, e todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação;	cj	23,00	450,00 €	10 350,00 €
8.1.11	OBJ.10 - Móvel 3 gavetas em painel fenólico 20mm de espessura com 1,50x0,60m com lava-loiça com cuba e escorredor em inox, misturadora de bancada tipo sanindusa toru ref 5374001 e todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação;	cj	1,00	400,00 €	400,00 €
8.1.12	- Dispensador de sabão automático tipo JNF IN.60.562	un	114,00	75,00 €	8 550,00 €
8.1.13	- Cesto de papéis de parede em aço inox tipo JNF IN.60.561	un	32,00	50,00 €	1 600,00 €
8.1.14	- Secador de mãos em aço inox tipo JNF.60.566	un	32,00	220,00 €	7 040,00 €
8.1.15	- Balde do lixo em aço inox tipo JNF IN.65.203.05	un	57,00	50,00 €	2 850,00 €
8.1.16	- Porta piaçaba em aço inoxidável fixado à parede tipo JNF IN.41.320	un	47,00	50,00 €	2 350,00 €
8.1.17	- Dispensador de rolo jumbo em aço inox tipo JNF IN.60.489	un	47,00	50,00 €	2 350,00 €
8.1.18	- Apoio do tipo SANINDUSA simples 90 WcCare Ref.48053	un	10,00	160,00 €	1 600,00 €
8.1.19	- Apoio basculante 83 com porta-rolos WcCare ref.48064	un	10,00	200,00 €	2 000,00 €
8.1.20	- Cabides tipo JNF IN.14.520	un	60,00	10,00 €	600,00 €
8.2	Fornecimento e aplicação de cabines executadas em painéis de compacto fenólico (laminado HPL) 13mm de espessura, à cor branco, cinza antracite, incluindo suportes, trinco, acessórios, fixação, prevendo todos os trabalhos e materiais preliminares inerentes, assim como os complementares ao perfeito acabamento, tudo de acordo com o projeto e indicações do fornecedor:				
8.2.1	OBJ.13_Separador urinól	un	13,00	100,00 €	1 300,00 €
8.2.2	OBJ.14_cabine sanitária	un	1,00	1 200,00 €	1 200,00 €
8.2.3	OBJ.15_cabine sanitária	un	1,00	1 300,00 €	1 300,00 €
8.2.4	OBJ.16_cabine sanitária	un	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €
8.2.5	OBJ.17_cabine sanitária	un	1,00	900,00 €	900,00 €
8.2.6	OBJ.18_cabine sanitária	un	1,00	850,00 €	850,00 €
8.2.7	OBJ.19_cabine sanitária	un	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €
8.2.8	OBJ.20_cabine sanitária	un	2,00	1 100,00 €	2 200,00 €
8.2.9	OBJ.21_cabine sanitária	un	1,00	1 200,00 €	1 200,00 €
8.2.10	OBJ.22_cabine sanitária	un	4,00	1 300,00 €	5 200,00 €
8.2.11	OBJ.23_cabine sanitária	un	2,00	1 400,00 €	2 800,00 €
8.2.12	OBJ.24_cabine sanitária	un	1,00	1 600,00 €	1 600,00 €
8.2.13	OBJ.25_cabine sanitária	un	1,00	1 750,00 €	1 750,00 €
8.2.14	OBJ.26_cabine sanitária	un	1,00	1 300,00 €	1 300,00 €
8.2.15	OBJ.27_cabine sanitária	un	1,00	1 200,00 €	1 200,00 €
8.2.16	OBJ.28_cabine sanitária	un	2,00	1 100,00 €	2 200,00 €
8.2	Espelhos - Fornecimento e colocação de espelhos, executados em vidro laminado, com 5mm de espessura, incluindo fixações e demais trabalhos e materiais necessários ao seu bom funcionamento e tendo em atenção as indicações do fabricante / fornecedor.				
8.2.1	ESP.01 - redondo com Ø0,80m	un	29,00	75,36 €	2 185,44 €
8.2.2	ESP.02 - rectangular com 3,00x0,80m	un	1,00	216,00 €	216,00 €
8.2.3	ESP.03 - rectangular com 1,32x0,80m	un	1,00	95,04 €	95,04 €
8.2.4	ESP.05 - rectangular com 3,58x0,80m	un	2,00	257,76 €	515,52 €
8.2.5	ESP.06 - rectangular com 1,50x0,80m	un	2,00	108,00 €	216,00 €
8.2.6	ESP.07 - rectangular com 1,80x0,80m	un	2,00	129,60 €	259,20 €
8.2.7	ESP.08 - rectangular com 1,38x0,80m	un	1,00	99,36 €	99,36 €

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
8.2.8	ESP.09 - rectangular com 1,72x0,80m	un	1,00	123,84 €	123,84 €
8.2.9	ESP.10 - rectangular com 1,95x0,80m	un	1,00	140,40 €	140,40 €
8.2.10	ESP.11 - rectangular com 1,20x0,80m	un	3,00	86,40 €	259,20 €
8.2.11	ESP.12 - rectangular com 1,60x0,80m	un	2,00	115,20 €	230,40 €
8.2.12	ESP.13 - rectangular com 1,34x0,80m	un	1,00	96,48 €	96,48 €
8.2.13	ESP.14 - rectangular com 1,41x0,80m	un	1,00	101,52 €	101,52 €
8.2.14	ESP.15 - rectangular com 2,00x0,80m	un	1,00	144,00 €	144,00 €
<b>9.</b>	<b>DIVERSOS</b>				
9.1	Sinalética Exterior				
9.1.1	Fornecimento e colocação de sinalética, para identificação dos diversos espaços, incluindo fixação, tudo executado de acordo com desenhos de pormenor e de acordo com o projecto.				
9.1.1.1	EA - Totem diretório exterior (estrutura oculta em alumínio revestida a chapa de alumínio com lettering em vinil)	un	2,00	750,00 €	1 500,00 €
9.1.1.2	EC - Destinos de espaços a partir do exterior (vinil colado em chapa de alumínio)	un	8,00	400,00 €	3 200,00 €
9.1.1.3	ED - Sinalética exterior - reclame luminoso	un	1,00	1 000,00 €	1 000,00 €
9.2	Sinalética Interior				
9.2.1	Fornecimento e colocação de sinalética, para identificação dos diversos espaços, incluindo fixação, tudo executado de acordo com desenhos de pormenor e de acordo com o projecto.				
9.2.1.1	Vinil				
9.2.1.1.1	IA - Diretório geral	un	2,00	750,00 €	1 500,00 €
9.2.1.1.2	IB - Recepção de serviços, refeitório, etc	un	5,00	50,00 €	250,00 €
9.2.1.1.3	IC - Diretório de elevador (no interior)	un	8,00	300,00 €	2 400,00 €
9.2.1.2	Vinil + Chapa				
9.2.1.2.1	ID - Diretório de piso, corredor, elevadores (exterior) e escadas (interior)	un	96,00	75,00 €	7 200,00 €
9.2.1.2.2	IE - Destinos espaços de acesso público	un	3,00	75,00 €	225,00 €
9.2.1.2.3	IF - Destinos espaços de acesso não público	un	33,00	75,00 €	2 475,00 €
9.2.1.2.4	IG - Numeração de alojamento	un	11,00	75,00 €	825,00 €
9.2.1.2.5	IH - Instalações sanitárias e vestiários de acesso público, I.S. e vestiários de pessoal em áreas restritas, indicação de escadas e elevador e iconografia de informação	un	38,00	75,00 €	2 850,00 €
9.2.1.2.6	II - Imagem institucional interior	un	1,00	250,00 €	250,00 €
9.3	Estores Interiores				
9.3.1	Fornecimento e colocação de estores interiores, eléctricos, incluindo ligação à rede eléctrica, calhas, ferragens, acessórios, fixação, tudo executado de acordo com o projecto.				
9.3.1.1	- Tela microperfurada tipo "Contosol Tecnocrol" na cor branco Raí 9010 tipo NL00 da Contosol, ou equivalente:				
9.3.1.1.1	EST.I.A01 - 1,57x3,00m	un	1,00	423,90 €	423,90 €
9.3.1.1.2	EST.I.A02 - 1,50x3,00m	un	6,00	405,00 €	2 430,00 €
9.3.1.1.3	EST.I.A03 - 1,75x3,00m	un	2,00	472,50 €	945,00 €
9.3.1.1.4	EST.I.A04 - 0,95x3,00m	un	1,00	256,50 €	256,50 €
9.3.1.1.5	EST.I.A05 - 1,25x3,00m	un	1,00	337,50 €	337,50 €
9.3.1.1.6	EST.I.A06 - 1,40x3,00m	un	1,00	378,00 €	378,00 €
9.3.1.1.7	EST.I.A07 - 1,42x3,00m	un	1,00	383,40 €	383,40 €
9.3.1.1.8	EST.I.A08 - 1,45x3,00m	un	1,00	391,50 €	391,50 €
9.3.1.1.9	EST.I.A09 - 2,07x3,00m	un	1,00	558,90 €	558,90 €
9.3.1.1.10	EST.I.A10 - 1,12x3,00m	un	2,00	302,40 €	604,80 €
9.3.1.1.11	EST.I.A11 - 1,45x3,00m	un	2,00	391,50 €	783,00 €
9.3.1.1.12	EST.I.A12 - 1,55x3,00m	un	2,00	418,50 €	837,00 €
9.3.1.1.13	EST.I.A13 - 1,73x3,00m	un	2,00	467,10 €	934,20 €
9.3.1.1.14	EST.I.A14 - 1,20x3,00m	un	3,00	324,00 €	972,00 €
9.3.1.1.15	EST.I.A15 - 1,40x3,00m	un	3,00	378,00 €	1 134,00 €
9.3.1.1.16	EST.I.A16 - 1,25x3,00m	un	4,00	337,50 €	1 350,00 €
9.3.1.1.17	EST.I.A17 - 1,60x3,00m	un	4,00	432,00 €	1 728,00 €
9.3.1.1.18	EST.I.A18 - 1,75x3,00m	un	4,00	472,50 €	1 890,00 €
9.3.1.1.19	EST.I.A19 - 1,98x3,00m	un	4,00	534,60 €	2 138,40 €

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
9.3.1.1.20	EST.I.A20 - 1,50x3,00m	un	5,00	405,00 €	2 025,00 €
9.3.1.1.21	EST.I.A21 - 1,00x3,00m	un	10,00	270,00 €	2 700,00 €
9.3.1.1.22	EST.I.A22 - 1,30x3,00m	un	6,00	351,00 €	2 106,00 €
9.3.1.1.23	EST.I.A23 - 1,65x3,00m	un	6,00	445,50 €	2 673,00 €
9.3.1.1.24	EST.I.A24 - 1,90x3,00m	un	7,00	513,00 €	3 591,00 €
9.3.1.1.25	EST.I.A25 - 1,40x3,00m	un	2,00	378,00 €	756,00 €
9.3.1.1.26	EST.I.A25 - 1,35x3,00m	un	16,00	364,50 €	5 832,00 €
9.3.1.1.27	EST.I.A26 - 2,00x3,00m	un	1,00	540,00 €	540,00 €
9.3.1.1.28	EST.I.A27 - 1,45x3,00m	un	1,00	391,50 €	391,50 €
9.3.1.1.29	EST.I.A28 - 1,00x3,00m	un	2,00	270,00 €	540,00 €
9.3.1.1.30	EST.I.A29 - 1,60x3,00m	un	2,00	432,00 €	864,00 €
9.3.1.1.31	EST.I.A30 - 1,35x3,00m	un	7,00	364,50 €	2 551,50 €
9.3.1.1.32	EST.I.A31 - 1,06x3,00m	un	1,00	286,20 €	286,20 €
9.3.1.1.33	EST.I.A31 - 1,20x3,00m	un	1,00	324,00 €	324,00 €
9.3.1.1.34	EST.I.A32 - 0,67x3,00m	un	1,00	180,90 €	180,90 €
9.3.1.1.35	EST.I.A33 - 0,97x3,00m	un	1,00	261,90 €	261,90 €
9.3.1.1.36	EST.I.A34 - 1,46x3,00m	un	1,00	394,20 €	394,20 €
9.3.1.1.37	EST.I.A35 - 1,86x3,00m	un	1,00	502,20 €	502,20 €
9.3.1.1.38	EST.I.A36 - 1,32x3,00m	un	2,00	356,40 €	712,80 €
9.3.1.1.39	EST.I.A37 - 1,38x3,00m	un	2,00	372,60 €	745,20 €
9.3.1.1.40	EST.I.A38 - 1,43x3,00m	un	2,00	386,10 €	772,20 €
9.3.1.1.41	EST.I.A39 - 1,55x3,00m	un	2,00	418,50 €	837,00 €
9.3.1.1.42	EST.I.A40 - 1,65x3,00m	un	2,00	445,50 €	891,00 €
9.3.1.1.43	EST.I.A41 - 1,86x3,00m	un	2,00	502,20 €	1 004,40 €
9.3.1.1.44	EST.I.A42 - 1,00x3,00m	un	3,00	270,00 €	810,00 €
9.3.1.1.45	EST.I.A43 - 1,20x3,00m	un	5,00	324,00 €	1 620,00 €
9.3.1.1.46	EST.I.A44 - 1,44x3,00m	un	5,00	388,80 €	1 944,00 €
9.3.1.1.47	EST.I.A45 - 1,35x3,00m	un	6,00	364,50 €	2 187,00 €
9.3.1.2	- Tela blackout tipo "Controsol Tecnocrol" na cor branco Ral 9010 tipo NL00 da Contosol, incluindo guia lateral:				
9.3.1.2.1	EST.I.B01 - 2,70x3,00m	un	1,00	891,00 €	891,00 €
9.3.1.2.2	EST.I.B02 - 1,50x3,00m	un	2,00	495,00 €	990,00 €
9.3.1.2.3	EST.I.B03 - 1,00x3,00m	un	11,00	330,00 €	3 630,00 €
9.3.1.2.4	EST.I.B04 - 1,12x3,00m	un	1,00	369,60 €	369,60 €
9.3.1.2.5	EST.I.B05 - 1,21x3,00m	un	1,00	399,30 €	399,30 €
9.3.1.2.6	EST.I.B06 - 1,40x3,00m	un	1,00	462,00 €	462,00 €
9.3.1.2.7	EST.I.B07 - 2,00x3,00m	un	2,00	660,00 €	1 320,00 €
9.3.1.2.8	EST.I.B08 - 1,22x3,00m	un	1,00	402,60 €	402,60 €
9.3.1.2.9	EST.I.B09 - 1,13x3,00m	un	1,00	372,90 €	372,90 €
9.4	Estores Exteriores				
9.4.1	Fornecimento e colocação de toldos verticais motorizados, com caixa de recolha, guiados por cabos de aço, do tipo "Controsol", com lona acrílica "Dralon Scotchgard" na cor preto ral 9005, incluindo caixa termo-acústica, ligação à rede eléctrica, calhas, ferragens, acessórios, fixação, tudo executado de acordo com o projecto.				
9.4.1.1	EST.E.A01 - 1,00x2,60m	un	1,00	780,00 €	780,00 €
9.4.1.2	EST.E.A02 - 2,80x2,60m	un	1,00	2 184,00 €	2 184,00 €
9.4.1.3	EST.E.A03 - 2,85x2,60m	un	1,00	2 223,00 €	2 223,00 €
9.4.1.4	EST.E.A04 - 2,50x2,60m	un	1,00	1 950,00 €	1 950,00 €
9.4.1.5	EST.E.A05 - 3,34x2,60m	un	1,00	2 605,20 €	2 605,20 €
9.4.1.6	EST.E.A06 - 3,25x2,60m	un	1,00	2 535,00 €	2 535,00 €
9.4.1.7	EST.E.A07 - 2,10x2,60m	un	1,00	1 638,00 €	1 638,00 €
9.4.1.8	EST.E.A08 - 2,10x2,60m	un	1,00	1 638,00 €	1 638,00 €
9.4.1.9	EST.E.A09 - 1,50x2,60m	un	1,00	1 170,00 €	1 170,00 €
9.4.1.10	EST.E.A10 - 1,25x2,60m	un	1,00	975,00 €	975,00 €
9.4.1.11	EST.E.A11 - 3,00x2,60m	un	1,00	2 340,00 €	2 340,00 €
9.4.1.12	EST.E.A12 - 2,35x2,60m	un	1,00	1 833,00 €	1 833,00 €
9.4.1.13	EST.E.A13 - 2,35x2,60m	un	1,00	1 833,00 €	1 833,00 €
9.4.1.14	EST.E.A13 - 2,50x2,60m	un	4,00	1 950,00 €	7 800,00 €
9.4.1.15	EST.E.A14 - 3,30x2,60m	un	1,00	2 574,00 €	2 574,00 €
9.4.1.16	EST.E.A15 - 2,40x2,60m	un	1,00	1 872,00 €	1 872,00 €
9.4.1.17	EST.E.A16 - 1,70x2,60m	un	1,00	1 326,00 €	1 326,00 €



Comando Distrital de Vila Real - Câmara Municipal de Vila Real



**Estimativa Orçamental - Geral**

Título	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
9.4.1.18	EST.E.A17 - 0,65x2,60m	un	1,00	507,00 €	507,00 €
9.4.1.19	EST.E.A18 - 2,75x2,60m	un	1,00	2 145,00 €	2 145,00 €
9.4.1.20	EST.E.A19 - 2,75x2,60m	un	2,00	2 145,00 €	4 290,00 €
9.4.1.21	EST.E.A20 - 3,05x2,60m	un	1,00	2 379,00 €	2 379,00 €
9.4.2	Fornecimento e colocação de estores exteriores em alumínio termolacado, na cor preto ral 9005, com enchimento de poliuretano, tipo "Controsol CS50", ou equivalente, incluindo caixa termo-acústica, ligação à rede eléctrica, calhas, ferragens, acessórios, fixação, tudo executado de acordo com o projecto.				
9.4.2.1	EST.E.B01 - 1,17x2,40m	un	1,00	982,80 €	982,80 €
9.4.2.2	EST.E.B02 - 1,00x2,40m	un	7,00	840,00 €	5 880,00 €
9.4.2.3	EST.E.B03 - 0,65x2,40m	un	1,00	546,00 €	546,00 €
9.4.2.4	EST.E.B04 - 1,00x2,10m	un	3,00	735,00 €	2 205,00 €
9.5	Fornecimento e colocação de bandeiras, executados com mastros de bandeira com 6,5m (no centro) e 6m (laterais) e tubo de secção Ø168.3mm (4.55mm esp.) e base com 4 chumbadores, cada, devidamente metalizado e pintado à cor RAL 8022, incluindo tampo superior, roldana e adriça, tubos de ferro galvanizado e metalizado com pintura a tinta de esmalte cinzento escuro RAL 8022, maciço em betão para suporte dos mastros, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento, tudo conforme indicado e executado de acordo com desenho de pormenor e de acordo com o projeto e demais trabalhos e materiais necessários ao seu bom funcionamento e tendo em atenção as indicações do fabricante / fornecedor.	cj	3,00	900,00 €	2 700,00 €
9.6	Equipamentos				
9.6.1	Fornecimento e colocação de equipamentos diversos, incluindo ligações, acessórios, fixações, tudo executado de acordo com desenho de pormenor e de acordo com o projecto.				
9.6.1.1	Cozinha				
9.6.1.1.1	- electrocaptor de insectos	un	1,00	100,00 €	100,00 €
9.6.1.1.2	- pia lava mãos	un	1,00	200,00 €	200,00 €
9.6.1.1.3	- bancada de inox	un	1,00	500,00 €	500,00 €
9.6.1.1.4	- apanha fumos inox mural	un	1,00	750,00 €	750,00 €
9.6.1.1.5	- fritadeira simples	un	1,00	200,00 €	200,00 €
9.6.1.1.6	- fry-top	un	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €
9.6.1.1.7	- fogão 4Q+1F	un	1,00	2 000,00 €	2 000,00 €
9.6.1.1.8	- bancada inox	un	1,00	800,00 €	800,00 €
9.6.1.1.9	- forno convector 6GN2/3	un	1,00	500,00 €	500,00 €
9.6.1.1.10	- bancada inox c/pios	un	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €
9.6.1.1.11	- frigorífico	un	1,00	450,00 €	450,00 €
9.6.1.2	Copa Suja				
9.6.1.2.1	- carro balde de detritos	un	1,00	500,00 €	500,00 €
9.6.1.2.2	- bancada inox c/cuba	un	1,00	750,00 €	750,00 €
9.6.1.2.3	- máquina de lavar loiça	un	1,00	350,00 €	350,00 €
9.6.1.2.4	- armário inox mural	un	1,00	900,00 €	900,00 €
9.6.1.2.5	- armário inox	un	1,00	700,00 €	700,00 €
9.6.1.3	Dispensa				
9.6.1.3.1	- armário frigorífico BT(-)	un	1,00	2 500,00 €	2 500,00 €
9.6.1.3.2	- armário frigorífico TN(+)	un	1,00	1 300,00 €	1 300,00 €
9.6.1.3.3	- estanteria	un	1,00	750,00 €	750,00 €
<b>IV</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				<b>228 424,77 €</b>
1.	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PEAD PN10 PE100 para abastecimento à rede de água, com acessórios do mesmo material, na rede exterior, incluindo abertura e tapamento de vala, assentamento em camadas de areia de 10cm de espessura, envolvimento do tubo com terra cirandada até 30cm do extradorso do tubo, aterro final por camadas de 0,20m e compactação, transporte dos restantes materiais sobranes a vazadouro, bem como todos os trabalhos indispensáveis à execução perfeita da tarefa, nos seguintes diâmetros:				
1.1.1	63 mm	m	108,00	18,42 €	1 989,36 €
1.1.2	20 mm	m	4,00	10,33 €	41,32 €

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitária	Total
1.2	Fornecimento e assentamento de tubagem Multicamada, com acessórios do mesmo sistema, na rede de água fria assente com braçadeiras, instalada à vista ou em tectos falsos, todos os acessórios necessários para o bom funcionamento da rede, nos seguintes diâmetros:				
1.2.1	63 mm	m	12,90	26,00 €	335,40 €
1.2.2	50 mm	m	51,30	19,70 €	1 010,61 €
1.2.3	40 mm	m	62,80	16,70 €	1 046,76 €
1.2.4	32 mm	m	129,20	13,20 €	1 705,44 €
1.2.5	26 mm	m	108,50	12,20 €	1 323,70 €
1.2.6	20 mm	m	205,40	10,30 €	2 115,62 €
1.3	Fornecimento e assentamento de tubagem Multicamada, com acessórios do mesmo sistema, incluindo abertura e tapamento de roços, na rede de água fria embebida em paredes ou pavimentos, todos os acessórios necessários para o bom funcionamento da rede, nos seguintes diâmetros:				
1.3.1	32 mm	m	40,00	13,20 €	528,00 €
1.3.2	26 mm	m	123,00	12,20 €	1 500,60 €
1.3.3	20 mm	m	260,00	10,30 €	2 678,00 €
1.3.4	16 mm	m	85,00	9,81 €	833,85 €
1.4	Idem, de tubagem Multicamada, com acessórios do mesmo sistema, incluindo protecção com isolamento térmico, na rede de água quente assente com braçadeiras, instalada à vista ou em tectos falsos, e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento da rede, nos seguintes diâmetros:				
1.4.1	50 mm	m	37,00	26,00 €	962,00 €
1.4.2	40 mm	m	27,20	19,70 €	535,84 €
1.4.3	32 mm	m	117,45	16,70 €	1 961,42 €
1.4.4	26 mm	m	79,45	13,20 €	1 048,74 €
1.4.5	20 mm	m	107,20	12,20 €	1 307,84 €
1.4.6	16 mm	m	44,60	10,30 €	459,38 €
1.5	Fornecimento e instalação de tubagem Multicamada, com acessórios do mesmo sistema, incluindo abertura e tapamento de roços e protecção com isolamento térmico, na rede de água quente embebida em paredes ou pavimentos, e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento da rede, nos seguintes diâmetros:				
1.5.1	32 mm	m	26,00	13,20 €	343,20 €
1.5.2	26 mm	m	64,00	12,20 €	780,80 €
1.5.3	20 mm	m	115,00	10,30 €	1 184,50 €
1.5.4	16 mm	m	88,00	9,81 €	863,28 €
1.6	Idem, de tubagem Multicamada, com acessórios do mesmo sistema, incluindo protecção com isolamento térmico, na rede de água de retorno assente com braçadeiras, instalada à vista ou em tectos falsos, e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento da rede, nos seguintes diâmetros:				
1.6.1	32 mm	m	10,00	13,20 €	132,00 €
1.6.2	26 mm	m	80,00	12,20 €	976,00 €
1.6.3	20 mm	m	295,00	10,30 €	3 038,50 €
1.7	Idem, de válvulas de seccionamento para canalização interior em Multicamada, de modelo a aprovar pela fiscalização, incluindo abertura de roço, onde aplicável, e todos os acessórios e trabalhos indispensáveis à perfeita execução da tarefa, completas e prontas a funcionar, nos seguintes diâmetros:				
1.7.1	50 mm	un	2,00	60,24 €	120,48 €
1.7.2	40 mm	un	3,00	50,14 €	150,42 €
1.7.3	32 mm	un	12,00	38,88 €	466,56 €
1.7.4	26 mm	un	26,00	29,47 €	766,22 €
1.7.5	20 mm	un	46,00	24,11 €	1 109,06 €
1.7.6	16 mm	un	9,00	22,35 €	201,15 €
1.8	Idem, de torneiras com adaptação para mangueira, de f3/4", em latão cromado, com manípulo amovível, incluindo acessório para adaptação de mangueira e todos os trabalhos indispensáveis à perfeita execução da tarefa, completas e prontas a funcionar:	un	18,00	20,00 €	360,00 €
1.9	Idem, de torneiras de esquadria, nos lavatórios, sanitas, máquinas de lavar e bancas, incluindo todos os trabalhos indispensáveis à perfeita execução da tarefa, completas e prontas a funcionar:	un	205,00	10,00 €	2 050,00 €
1.10	Fornecimento e assentamento de válvulas de retenção na rede de água fria, nos seguintes diâmetros:				
1.10.1	50 mm	un	2,00	38,00 €	76,00 €
1.11	Fornecimento e assentamento de válvulas de retenção na rede de retorno, nos seguintes diâmetros:				
1.11.1	20 mm	un	12,00	18,00 €	216,00 €

Projecto de Execução

Estimativa Orçamental geral

RV 01





Comando Distrital de Vila Real - Câmara Municipal de Vila Real



**Estimativa Orçamental - Geral**

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitária	Total
1.12	Fornecimento e assentamento de válvulas de balanceamento com caudalímetro para canalização na rede de retorno, de modelo a aprovar pela fiscalização, nos seguintes diâmetros:				
1.12.1	26 mm	un	5,00	135,00 €	675,00 €
1.12.2	20 mm	un	13,00	129,00 €	1 677,00 €
1.13	Fornecimento e instalação de bombas recirculadoras nas redes de retorno, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu bom funcionamento: Q=1.0 l/s; Hm=8.0 m	un	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €
1.14	Fornecimento e colocação de compensadores de dilatação em borracha, para serem aplicados nas zonas de juntas de dilatação do edifício, devidamente assentes e prontos a funcionar, incluindo todos os materiais e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa.	vg	1,00	950,00 €	950,00 €
1.15	Fornecimento e montagem de purgador automático de ar, com válvula de seccionamento PN 16, no topo das colunas montante do edifício, incluindo todos os materiais e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa.	un	3,00	62,00 €	186,00 €
1.16	Fornecimento e instalação de válvula redutora de pressão, na rede de água fria, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	un	1,00	650,00 €	650,00 €
1.17	Fornecimento e instalação de contador para rede de abastecimento de água, incluindo válvula de selar a montante (adufa), válvula de seccionamento, de retenção e filtro de água, colocado em armário definido pela arquitetura, localizado na fachada exterior do edifício e em local acessível, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento.	un	1,00	390,00 €	390,00 €
1.18	Fornecimento e instalação de contador para rede de abastecimento de rega, incluindo válvula de selar a montante (adufa), válvula de seccionamento, de retenção e filtro de água, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento.	un	1,00	250,00 €	250,00 €
1.19	Fornecimento e assentamento de tubagem em PEAD PN10 para abastecimento da rede de bocas de rega e rega automática de pulverizadoras, com acessórios no mesmo material, incluindo abertura e tapamento de vala e sinalização da tubagem com fita plástica azul, nos seguintes diâmetros:				
1.19.1	32 mm	m	148,00	15,87 €	2 348,76 €
1.19.2	40 mm	m	390,00	18,87 €	7 359,30 €
1.20	Fornecimento e instalação de boca de lavagem em FFD de instalação no pavimento com ligação por canhão reto roscado, com tampa pintada à cor do pavimento em betão, de acordo com RAL a definir pela arquitetura, incluindo todos os acessórios necessários e complementares para ligação à tubagem.	un	5,00	145,00 €	725,00 €
1.21	Fornecimento e instalação de programador (24V)	un	1,00	480,00 €	480,00 €
1.22	Fornecimento e instalação de eletroválvulas (24V)	un	5,00	35,00 €	175,00 €
1.23	Fornecimento e instalação de pulverizadores MP2000	un	4,00	19,30 €	77,20 €
1.24	Fornecimento e instalação de pulverizadores MP3000	un	35,00	21,00 €	735,00 €
1.25	Execução de rede de rega automática com fornecimento e assentamento de tubagem em PEAD 32mm PN10 para abastecimento da rede de rega, com acessórios no mesmo material, incluindo abertura e tapamento de vala e sinalização da tubagem com fita plástica azul e filtro 1" (120 Mesh) no início da rede de rega.				
1.25.1	Setor S1	m	95,00	5,50 €	522,50 €
1.25.2	Setor S2	m	102,00	5,50 €	561,00 €
1.25.3	Setor S3	m	82,00	5,50 €	451,00 €
1.25.4	Setor S4	m	93,00	5,50 €	511,50 €
1.26	Execução de rede de rega gota a gota em polietileno com gotejadores cilíndricos autocompensantes situados a cada 33 cm, com caudal por gotejador de 2,3l/h, próprios para enterrar, de dupla camada (castanho por fora, preto por dentro), de 16 mm de diâmetro exterior, incluindo abertura e tapamento de vala e todos os acessórios de união e transição de materiais.				
1.26.1	Setor GS1	m	385,00	2,20 €	847,00 €
1.27	Execução completa de ramal de ligação à rede de abastecimento público, incluindo tubagem em PEAD PN10, com 90mm de diâmetro e instalação de válvula de ramal, incluindo os respectivos acessórios, abertura e tapamento de valas, remoção carga e transporte dos produtos sobrantes para vazadouro autorizado, execução de maciços, levantamento e reposição de pavimentos e todos os fornecimentos e trabalhos acessórios necessários, tudo de acordo com indicações da AdIN. Com comprimento até 10,00m.	vg	1,00	1 000,00 €	1 000,00 €
1.28	Execução de ensaio da rede de águas e rega, de acordo com as exigências regulamentares em vigor.	vg	1,00	1 450,00 €	1 450,00 €

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
1.29	Fornecimento e execução de telas finais de projecto, bem como a compilação da Documentação Técnica.	vg	1,00	395,00 €	395,00 €
2.	REDE DE COMBATE A INCENDIOS				
2.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PEAD PN10 para abastecimento à rede de água, com acessórios do mesmo material, na rede exterior, incluindo abertura e tapamento de vala, assentamento em camadas de areia de 10cm de espessura, envolvimento do tubo com terra cirandada até 30cm do extradorso do tubo, aterro final por camadas de 0,20m e compactação, transporte dos restantes materiais sobrantes a vazadouro, bem como todos os trabalhos indispensáveis à execução perfeita da tarefa, nos seguintes diâmetros:				
2.1.1	90 mm	m	110,00	35,00 €	3 850,00 €
2.2	Fornecimento e assentamento de tubagem em ferro galvanizado série média, ranhurada, com acessórios de ligação ranhurada, na rede de incêndio assente com braçadeiras, instalada à vista, nos seguintes diâmetros:				
2.2.1	80 mm	m	97,00	46,97 €	4 556,09 €
2.2.2	65 mm	m	63,00	31,39 €	1 977,57 €
2.2.3	50 mm	m	377,00	26,54 €	10 005,58 €
2.3	Fornecimento e instalação de boca de incêndio armada tipo carretei em caixa com 25 m de mangueira semi-rígida de DN25 de montagem encastrada ou saliente, incluindo boca Storz, manómetro para leitura de pressão, válvula de abertura e fecho rápido e agulheta de 3 posições, e todos os demais trabalhos complementares e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.	un	25,00	445,00 €	11 125,00 €
2.4	Idem, de válvula de purga com respetiva válvula de seccionamento, nos pontos mais desfavoráveis da rede.	un	2,00	30,00 €	60,00 €
2.5	Idem, de válvula de descarga para esvaziamento da rede de incêndio, no ponto mais baixo da rede, incluindo tubagem de descarga para a caixa mais próxima.	un	1,00	190,00 €	190,00 €
2.6	Fornecimento e instalação de válvula redutora de pressão, na rede de incêndio, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	un	1,00	800,00 €	800,00 €
2.7	Fornecimento e assentamento de marcos de incêndio conforme modelo aprovado pela entidade, derrubável com saídas "STORZ" de DN 52, DN 75 e DN 110, com tampões antifraude, incluindo madço de assentamento, flanges móveis, válvula de seccionamento flangeada e todos os acessórios necessários.	un	2,00	1 550,00 €	3 100,00 €
2.8	Fornecimento e colocação de compensadores de dilatação em borracha, devidamente assentes e prontos a funcionar, incluindo todos os materiais e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa.	vg	1,00	2 000,00 €	2 000,00 €
2.9	Execução de ensaio da rede de incêndio, de acordo com as exigências regulamentares em vigor.	vg	1,00	1 200,00 €	1 200,00 €
2.10	Fornecimento e execução de telas finais de projecto, bem como a compilação da Documentação Técnica.	vg	1,00	320,00 €	320,00 €
3.	REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS				
3.1	Fornecimento e assentamento de tubagem de PVC-U segundo a NP EN 1401, com acessórios no mesmo material, incluindo abertura e tapamento de vala, assentamento em camadas de areia de 10cm de espessura, envolvimento do tubo com terra cirandada até 30cm do extradorso do tubo, aterro final por camadas de 0,20m e compactação, transporte dos restantes materiais sobrantes a vazadouro, bem como todos os trabalhos indispensáveis à execução perfeita da tarefa, na rede exterior assente em vala, nos seguintes diâmetros:				
3.1.1	200 mm	m	66,00	17,06 €	1 125,96 €
3.1.2	140 mm	m	73,00	14,68 €	1 071,64 €
3.1.3	110 mm	m	10,00	12,72 €	127,20 €
3.2	Fornecimento e assentamento de tubagem de PVC-U segundo a NP EN 1329, com acessórios no mesmo material, incluindo abertura e tapamento de roços, transporte dos restantes materiais sobrantes a vazadouro, bem como todos os trabalhos indispensáveis à execução perfeita da tarefa, na rede embecida em paredes ou pavimentos, nos seguintes diâmetros:				
3.2.1	200 mm	m	28,00	18,08 €	506,24 €
3.2.2	160 mm	m	21,00	17,07 €	358,47 €
3.2.3	140 mm	m	33,00	16,85 €	556,05 €
3.2.4	125 mm	m	11,00	16,36 €	179,96 €
3.2.5	110 mm	m	63,00	14,64 €	922,32 €
3.2.6	90 mm	m	149,00	12,01 €	1 789,49 €
3.2.7	75 mm	m	15,00	10,82 €	1 677,10 €
3.2.8	50 mm	m	46,00	8,92 €	410,32 €
3.2.9	40 mm	m	141,00	8,43 €	1 188,63 €

Projecto de Execução  
Estimativa Orçamental geral

RV01

Pag:22/45

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
3.3	Idem, com acessórios no mesmo material, incluindo montagem de braçadeiras e bocas de limpeza em PVC rígido com tampa, transporte dos restantes materiais sobranes a vazadouro, bem como todos os trabalhos indispensáveis à execução perfeita da tarefa, na rede instalada à vista, suspensa no tecto, nos seguintes diâmetros:				
3.3.1	125 mm	m	16,00	17,55 €	280,80 €
3.3.2	110 mm	m	220,00	14,73 €	3 240,60 €
3.3.3	90 mm	m	26,00	13,16 €	342,16 €
3.3.4	75 mm	m	32,00	11,42 €	365,44 €
3.4	Fornecimento e assentamento de tubagem de PVC-U segundo a NP EN 1329, com acessórios no mesmo material, incluindo abertura e tapamento de roços, transporte dos restantes materiais sobranes a vazadouro, bem como todos os trabalhos indispensáveis à execução perfeita da tarefa, na rede de ventilação embida em paredes ou pavimentos, nos seguintes diâmetros:				
3.4.1	110 mm	m	25,00	14,64 €	366,00 €
3.5	Idem, com acessórios no mesmo material, incluindo montagem de braçadeiras e bocas de limpeza em PVC rígido com tampa, transporte dos restantes materiais sobranes a vazadouro, bem como todos os trabalhos indispensáveis à execução perfeita da tarefa, na rede de ventilação instalada à vista, suspensa no tecto, nos seguintes diâmetros:				
3.5.1	110 mm	m	111,00	14,73 €	2 666,13 €
3.6	Idem, de tubagem PVC-U segundo NP EN 1329, com acessórios no mesmo material, incluindo montagem de braçadeiras de ferro galvanizado, na rede de tubos de queda instalada no interior de elementos construtivos (courettes) ou encostada aos elementos construtivos, transporte dos restantes materiais sobranes a vazadouro, bem como todos os trabalhos indispensáveis à execução				
3.6.1	160 mm	m	33,00	23,78 €	784,74 €
3.6.2	125 mm	m	8,00	17,55 €	140,40 €
3.6.3	75 mm	m	8,00	11,42 €	91,36 €
3.6.4	110 mm (ventilação)	m	56,00	14,73 €	824,88 €
3.7	Fornecimento e instalação da rede de drenagem de condensados provenientes dos equipamentos de AVAC em tubagem de PVC-U segundo a NPEN 1329, com acessórios no mesmo material, incluindo todos os trabalhos necessários.	vg	1,00	5 200,00 €	5 200,00 €
3.8	Idem, de caixas de pavimento em PVC rígido, incluindo tampa de roscar em latão cromado, curva de sifonagem, abertura e fecho de roços:	un	63,00	26,07 €	1 642,41 €
3.9	Idem, de ralos de pavimento em caixa em aço inox, incluindo abertura e tapamento de roços e todos os trabalhos necessários:	un	14,00	30,20 €	422,80 €
3.10	Idem, de ralos de pavimento de ferro fundido da "Aco Passavant" ou equivalente com 0,20x0,20, incluindo grelha em ferro fundido classe de carga C250 devidamente assente.	un	1,00	93,00 €	93,00 €
3.11	Fornecimento e instalação de caleira com grelha para chuveiros tipo "Aco Shower Drain", ou equivalente, incluindo abertura e tapamento de roços e todos os trabalhos necessários:	ml	12,00	293,44 €	3 521,28 €
3.12	Execução de caixas de visita, de planta quadrada com as dimensões interiores de 0,60 x 0,60 m2 construída em alvenaria de blocos de betão, assente sobre fundo em betão, revestida interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, incluindo meias canas, escavação, reposição de terras e remoção a vazadouro de material sobranes, tampa e aro em ferro fundido, vedada hidraulicamente e todos os trabalhos e materiais indispensáveis à perfeita execução do trabalho, conforme pormenor:	un	3,00	350,00 €	1 050,00 €
3.13	Execução de caixas de visita, de planta quadrada com as dimensões interiores de 0,60 x 0,60 m2 construída em alvenaria de blocos de betão, assente sobre fundo em betão, revestida interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, incluindo meias canas, escavação, reposição de terras e remoção a vazadouro de material sobranes, tampa rebaixada B125 e aro em aço inox para revestir de acordo com o pavimento contíguo, vedada hidraulicamente e todos os trabalhos e materiais indispensáveis à perfeita execução do trabalho, conforme pormenor:	un	4,00	370,00 €	1 480,00 €
3.14	Execução de caixas de visita, de planta quadrada com as dimensões interiores de 0,80 x 0,80 m2 construída em alvenaria de blocos de betão, assente sobre fundo em betão, revestida interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, incluindo meias canas, escavação, reposição de terras e remoção a vazadouro de material sobranes, tampa e aro em ferro fundido, vedada hidraulicamente e todos os trabalhos e materiais indispensáveis à perfeita execução do trabalho, conforme pormenor:	un	3,00	400,00 €	1 200,00 €
3.15	Execução de caixas de visita, de planta quadrada com as dimensões interiores de 0,80 x 0,80 m2 construída em alvenaria de blocos de betão, assente sobre fundo em betão, revestida interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, incluindo meias canas, escavação, reposição de terras e remoção a vazadouro de material sobranes, tampa rebaixada B125 e aro em aço inox para revestir de acordo com o pavimento contíguo, vedada hidraulicamente e todos os trabalhos e materiais indispensáveis à perfeita execução do trabalho, conforme pormenor:	un	11,00	450,00 €	4 950,00 €

Projecto de Execução

Estimativa Orçamental geral

RV01

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
3.16	Execução de caixas de visita, de planta quadrada com as dimensões interiores de 1,00 x 1,00 m2 construída em alvenaria de blocos de betão, assente sobre fundo em betão, revestida interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, incluindo meias canas, escavação, reposição de terras e remoção a vazadouro de material sobranste, tampa e aro em ferro fundido, vedada hidráulicamente e todos os trabalhos e materiais indispensáveis à perfeita execução do trabalho, conforme pormenor:	un	1,00	400,00 €	400,00 €
3.17	Execução de caixas de visita, de planta quadrada com as dimensões interiores de 1,00 x 1,00 m2 construída em alvenaria de blocos de betão, assente sobre fundo em betão, revestida interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, incluindo meias canas, escavação, reposição de terras e remoção a vazadouro de material sobranste, tampa rebalxada B125 e aro em aço inox para revestir de acordo com o pavimento contíguo, vedada hidráulicamente e todos os trabalhos e materiais indispensáveis à perfeita execução do trabalho, conforme pormenor:	un	4,00	450,00 €	1 800,00 €
3.18	Execução de caixa de visita de planta circular com as dimensões interiores de diâm. 1,00 m, construídas em elementos pré-fabricados em betão, assente sobre fundo em betão, cobertura tronco-cónica, revestidas interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, incluindo escavação, reposição de terras e remoção a vazadouro de material sobranste, tampa e aro em ferro fundido classe D400, vedada hidráulicamente e todos os trabalhos e materiais indispensáveis à perfeita execução do trabalho.	un	7,00	450,00 €	3 150,00 €
3.19	Execução de caixa ramal de ligação de planta circular com as dimensões interiores de diâm. 1,00 m, construídas em elementos pré-fabricados em betão, assente sobre fundo em betão, cobertura tronco-cónica, revestidas interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, incluindo escavação, reposição de terras e remoção a vazadouro de material sobranste, tampa e aro em ferro fundido classe C250, vedada hidráulicamente e todos os trabalhos e materiais indispensáveis à perfeita execução do trabalho.	un	1,00	650,00 €	650,00 €
3.20	Fornecimento e instalação de chapéu de ventilação em PVC, ou outro acessório definido na arquitetura, para protecção da abertura dos tubos de queda/ventilação na cobertura, bem como todos os trabalhos indispensáveis à execução perfeita da tarefa.	un	5,00	20,00 €	100,00 €
3.21	Fornecimento e instalação de válvulas de admissão de ventilação, bem como todos os trabalhos indispensáveis à execução perfeita da tarefa.	un	5,00	65,00 €	325,00 €
3.22	Fornecimento e instalação de separador de Gorduras fabricado em PEAD reforçado, preparado para um caudal de 1l/s com decantador de gordura incorporado de 70 litros, de acordo com as normas DIN4040 e EN 1825, incluindo alarme óptico e acústico, tampa D400, escavação e demais acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	un	1,00	3 700,00 €	3 700,00 €
3.23	Fornecimento e instalação a jusante do separador de gorduras, de câmara de recolha de amostras (CRA) com secção mínima de 400mm tampa de classe mínima C250, incluindo todos os trabalhos de escavação e aterro e reposição do pavimento de acordo com o existente.	un	1,00	485,00 €	485,00 €
3.24	Fornecimento e instalação de Anéis intumescentes corta-fogo a aplicar em tubagem de diâmetro superior a 75mm, em todos os atravessamentos de elementos de compartimentação corta-fogo paredes lajes ou outros conforme definido no projeto de segurança, garantindo uma classe de resistência ao fogo igual ou superior ao exigido para os elementos atravessados.	vg	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €
3.25	Ligação à rede exterior existente, incluindo todos os trabalhos e materiais indispensáveis à perfeita execução da tarefa.	vg	1,00	400,00 €	400,00 €
3.26	Execução de ensaio para a rede de esgotos, de acordo com as exigências regulamentares em vigor.	vg	1,00	920,00 €	920,00 €
3.27	Fornecimento e execução de telas finais de projecto, bem como a compilação da Documentação Técnica.	vg	1,00	370,00 €	370,00 €
4.	REDE DE ESGOTOS PLUVIAL				
4.1	Fornecimento e instalação de sistema sífónico para drenagem de coberturas, incluindo instalação de isolamento termoacústico e todos os acessórios necessários à correta instalação das redes, de acordo com peças desenhadas.				
4.1.1	Ralos e Acessórios para drenagem de águas pluviais				
4.1.1.1	Ralo cobert.Akasion R63	un	17,00	251,72 €	4 279,24 €
4.1.1.2	Ligador p/ralo sífónico Akasion Dn63x2	un	17,00	14,92 €	253,64 €
4.1.1.2	União PEAD electrosol Akafusion Dn63mm	un	17,00	5,13 €	87,21 €
4.1.1.3	Redução PEAD excêntrica Dn 63x40mm	un	6,00	4,24 €	25,44 €
4.1.1.3	Redução PEAD excêntrica Dn 63x50mm	un	1,00	4,24 €	4,24 €
4.1.1.3	Redução PEAD excêntrica Dn 63x56mm	un	4,00	4,24 €	16,96 €
4.1.1.3	Redução PEAD excêntrica Dn 71x63mm	un	2,00	3,50 €	7,00 €
4.1.2	Tubos para drenagem das águas pluviais				
4.1.2.1	Tubo PEAD Temperado Akatherm 40mmx3,0 - 5m	un	1,00	16,54 €	16,54 €
4.1.2.1	Tubo PEAD Temperado Akatherm 50mmx3,0 - 5m	un	4,00	21,06 €	84,24 €
4.1.2.2	Tubo PEAD Temperado Akatherm 56mmx3,0 - 5m	un	6,00	27,80 €	166,80 €
4.1.2.3	Tubo PEAD Temperado Akatherm 63mmx3,0 - 5m	un	1,00	27,14 €	27,14 €

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
4.1.2.4	Tubo PEAD Temperado Akatherm 75mmx3,0 - 5m	un	10,00	32,45 €	324,50 €
4.1.2.5	Tubo PEAD Temperado Akatherm 90mmx3,5 - 5m	un	19,00	45,71 €	868,49 €
4.1.2.6	Tubo PEAD Temperado Akatherm 110mmx4,3 - 5m	un	24,00	66,77 €	1 602,48 €
4.1.2.7	Tubo PEAD Temperado Akatherm 125mmx4,9 - 5m	un	7,00	85,80 €	600,60 €
4.1.3	Acessórios para drenagem das águas pluviais				
4.1.3.1	Joelho PEAD 45° Dn 40mm	un	2,00	1,26 €	2,52 €
4.1.3.2	Joelho PEAD 45° Dn 50mm	un	8,00	1,47 €	11,76 €
4.1.3.3	Joelho PEAD 45° Dn 56mm	un	7,00	1,70 €	11,90 €
4.1.3.4	Joelho PEAD 45° Dn 63mm	un	2,00	2,00 €	4,00 €
4.1.3.5	Joelho PEAD 45° Dn 75mm	un	10,00	3,17 €	31,70 €
4.1.3.6	Joelho PEAD 45° Dn 90mm	un	19,00	4,35 €	82,65 €
4.1.3.7	Joelho PEAD 45° Dn 110mm	un	24,00	4,92 €	118,08 €
4.1.3.8	Joelho PEAD 45° Dn 125mm	un	10,00	6,46 €	64,60 €
4.1.3.10	Curva PEAD 90° longa diam.40 mm	un	3,00	1,53 €	4,59 €
4.1.3.11	Curva PEAD 90° longa diam.50 mm	un	4,00	1,94 €	7,76 €
4.1.3.12	Curva PEAD 90° longa diam.56 mm	un	2,00	2,36 €	4,72 €
4.1.3.13	Curva PEAD 90° longa diam.63 mm	un	3,00	2,55 €	7,65 €
4.1.3.14	Curva PEAD 90° longa diam.75 mm	un	2,00	4,24 €	8,48 €
4.1.3.15	Curva PEAD 90° longa diam.90 mm	un	1,00	4,40 €	4,40 €
4.1.3.18	Redução excêntrica PEAD, diam. 50/40 mm	un	4,00	2,24 €	8,96 €
4.1.3.19	Redução excêntrica PEAD, diam. 75/56 mm	un	2,00	3,50 €	7,00 €
4.1.3.22	Redução excêntrica PEAD, diam. 90/56 mm	un	1,00	3,73 €	3,73 €
4.1.3.23	Redução excêntrica PEAD, diam. 90/56 mm	un	1,00	3,88 €	3,88 €
4.1.3.24	Redução excêntrica PEAD, diam. 90/63 mm	un	2,00	3,88 €	7,76 €
4.1.3.23	Redução excêntrica PEAD, diam. 90/75 mm	un	2,00	5,61 €	11,22 €
4.1.3.26	Redução excêntrica PEAD, diam. 110/90 mm	un	5,00	3,88 €	19,40 €
4.1.3.27	Redução excêntrica PEAD, diam. 125/90 mm	un	2,00	7,63 €	15,26 €
4.1.3.28	Redução excêntrica PEAD, diam. 125/110 mm	un	3,00	7,63 €	22,89 €
4.1.3.32	Forquilha PEAD, diam. 75/56 mm	un	1,00	5,44 €	5,44 €
4.1.3.33	Forquilha PEAD, diam. 90/50 mm	un	1,00	7,06 €	7,06 €
4.1.3.34	Forquilha PEAD, diam. 90/63 mm	un	2,00	7,06 €	14,12 €
4.1.3.35	Forquilha PEAD, diam. 90/75 mm	un	1,00	7,06 €	7,06 €
4.1.3.36	Forquilha PEAD, diam. 90/90 mm	un	1,00	7,06 €	7,06 €
4.1.3.33	Forquilha PEAD, diam. 110/40 mm	un	2,00	7,44 €	14,88 €
4.1.3.34	Forquilha PEAD, diam. 110/50 mm	un	3,00	7,44 €	22,32 €
4.1.3.36	Forquilha PEAD, diam. 110/75 mm	un	1,00	7,44 €	7,44 €
4.1.3.44	Junta PEAD dilatação Dn56 mm	un	2,00	8,91 €	17,82 €
4.1.3.47	Junta PEAD dilatação Dn90 mm	un	2,00	10,77 €	21,54 €
4.1.3.48	Junta PEAD dilatação Dn110 mm	un	5,00	10,71 €	53,55 €
4.1.4	Unções Eletrossoldadura para drenagem das águas pluviais				
4.1.4.1	União PEAD electrosol Akafusion Dn40 mm	un	9,00	3,85 €	34,65 €
4.1.4.2	União PEAD electrosol Akafusion Dn50 mm	un	18,00	4,81 €	86,58 €
4.1.4.3	União PEAD electrosol Akafusion Dn56 mm	un	16,00	4,94 €	79,04 €
4.1.4.4	União PEAD electrosol Akafusion Dn63 mm	un	7,00	5,13 €	35,91 €
4.1.4.5	União PEAD electrosol Akafusion Dn75 mm	un	34,00	5,27 €	179,18 €
4.1.4.6	União PEAD electrosol Akafusion Dn90 mm	un	70,00	5,61 €	392,70 €
4.1.4.7	União PEAD electrosol Akafusion Dn110 mm	un	86,00	6,24 €	536,64 €
4.1.4.8	União PEAD electrosol Akafusion Dn125 mm	un	12,00	8,97 €	107,64 €
4.1.5	Fixações das isométricas por Rail				
4.1.5.1	Tubo Rail U galv 5m (30x30x2mm)	un	57,00	22,20 €	1 265,40 €
4.1.5.2	Conector Rail galv p/tubo Rail U30x200mm	un	46,00	6,37 €	293,02 €
4.1.5.3	Suporte Rail galvanizado 30x30xM101	un	147,00	1,98 €	291,06 €
4.1.5.4	Abraçadeira metálica p/rail galv Dn50	un	21,00	4,35 €	91,35 €
4.1.5.4	Abraçadeira metálica p/rail galv Dn56	un	57,00	4,65 €	265,05 €
4.1.5.4	Abraçadeira metálica p/rail galv Dn75	un	61,00	4,91 €	299,51 €
4.1.5.5	Abraçadeira metálica p/rail galv Dn90	un	112,00	5,01 €	561,12 €
4.1.5.6	Abraçadeira metálica p/rail galv Dn110	un	111,00	5,25 €	582,75 €
4.1.5.7	Abraçadeira metálica p/rail galv Dn125	un	26,00	5,51 €	143,26 €
4.1.6	Fixações das isométricas direta à parede / Laje				
4.1.6.3	Abraçadeira met suporte fixação parede Dn56xM10	un	10,00	2,46 €	24,60 €
4.1.6.5	Abraçadeira met suporte fixação parede Dn90xM10	un	6,00	2,94 €	17,64 €
4.1.6.6	Abraçadeira met suporte fixação parede Dn110xM10	un	12,00	2,95 €	35,40 €
4.1.6.9	Placa metálica sup para abrac parede M10	un	28,00	3,45 €	96,60 €
4.1.6.12	Abraçadeira met pfixo fixação parede Dn56x1/2"	un	2,00	3,06 €	6,12 €

Processo de Execução

FV 01

Estimativa Orçamental geral

Pag:25/45

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
4.1.6.14	Abraçadeira met pfixo fixação parede Dn90x1/2´	un	4,00	3,17 €	12,68 €
4.1.6.15	Abraçadeira met pfixo fixação parede Dn110x1/2´	un	8,00	3,17 €	25,36 €
4.1.6.18	Placa metálica sup para abrac parede 1/2	un	14,00	3,45 €	48,30 €
4.1.7	Isolamento termoacústico	ml			
4.1.7.1	Tubo PEAD Temperado diam. 40mmx3,0 - 5m	un	1,00	14,65 €	14,65 €
4.1.7.2	Tubo PEAD Temperado diam. 50mmx3,0 - 5m	un	4,00	15,97 €	63,88 €
4.1.7.3	Tubo PEAD Temperado diam. 56mmx3,0 - 5m	un	6,00	17,59 €	105,54 €
4.1.7.4	Tubo PEAD Temperado diam. 63mmx3,0 - 5m	un	1,00	20,20 €	20,20 €
4.1.7.5	Tubo PEAD Temperado diam. 75mmx3,0 - 5m	un	10,00	23,60 €	236,00 €
4.1.7.6	Tubo PEAD Temperado diam. 90mmx3,0 - 5m	un	19,00	28,10 €	533,90 €
4.1.7.7	Tubo PEAD Temperado diam. 110mmx4,3 - 5m	un	24,00	31,50 €	756,00 €
4.1.7.8	Tubo PEAD Temperado diam. 125mmx4,9 - 5m	un	7,00	39,10 €	273,70 €
4.2	Fornecimento e assentamento de tubagem de PVC-U segundo a NP EN 1401, com acessórios no mesmo material, incluindo abertura e tapamento de vala, assentamento em camadas de areia de 10cm de espessura, envolvimento do tubo com terra cirandada até 30cm do extradorso do tubo, aterro final por camadas de 0,20m e compactação, transporte dos restantes materiais sobranes a vazadouro, bem como todos os trabalhos indispensáveis à execução perfeita da tarefa, na rede exterior assente em vala, nos seguintes diâmetros:				
4.2.1	250 mm	m	177,00	25,20 €	4 460,40 €
4.2.2	200 mm	m	155,00	18,08 €	2 802,40 €
4.2.3	125 mm	m	4,00	16,36 €	65,44 €
4.2.4	110 mm	m	19,00	14,64 €	278,16 €
4.3	Fornecimento e assentamento de tubagem de PVC-U segundo a NP EN 1329, com acessórios no mesmo material, incluindo abertura e tapamento de roços, transporte dos restantes materiais sobranes a vazadouro, bem como todos os trabalhos indispensáveis à execução perfeita da tarefa, na rede embebida em paredes ou pavimentos, nos seguintes diâmetros:				
4.3.6	110 mm	m	75,00	14,64 €	1 098,00 €
4.3.8	75 mm	m	8,00	10,82 €	86,56 €
4.4	Idem, de tubagem em Ferro Fundido nodular segundo a norma EN 877, com acessórios no mesmo material, incluindo montagem de braçadeiras anti-vibráticas, isolamento em lã de rocha de 70 kg/m3 com uma espessura mínima de 40 mm, na rede instalada à vista, suspensa no tecto, nos seguintes diâmetros:				
4.4.1	DN125	m	35,00	53,39 €	1 868,65 €
4.4.2	DN100	m	50,00	41,05 €	2 052,50 €
4.5	Idem, de tubagem PVC-U segundo NP EN 1329, com acessórios no mesmo material, incluindo montagem de braçadeiras de ferro galvanizado, na rede de tubos de queda instalada no interior de elementos construtivos (courettes) ou encostada aos elementos construtivos, transporte dos restantes materiais sobranes a vazadouro, bem como todos os trabalhos indispensáveis à execução perfeita da tarefa:				
4.5.1	110 mm	m	5,00	14,64 €	73,20 €
4.6	Idem, de tubagem em Ferro Fundido nodular segundo a norma EN 877, com acessórios no mesmo material, incluindo montagem de braçadeiras anti-vibráticas, isolamento em lã de rocha de 70 kg/m3 com uma espessura mínima de 40 mm, na rede de tubos de queda instalada no interior de elementos construtivos (courettes) ou encostada aos elementos construtivos, nos seguintes diâmetros:				
4.6.1	DN100	m	10,00	41,05 €	410,50 €
4.6.2	DN75	m	52,00	35,32 €	1 836,64 €
4.7	Execução de trop-pleins na cobertura, incluindo impermeabilizações e todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	un	6,00	15,04 €	90,24 €
4.8	Execução de caixas de visita, de planta quadrada com as dimensões interiores de 1,00 x 1,00 m2 construída em alvenaria de blocos de betão, assente sobre fundo em betão, revestida interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, incluindo escavação, reposição de terras e remoção a vazadouro de material sobranes, tampa e aro em ferro fundido da classe de acordo com a norma NP EN 124, vedada hidráulicamente e todos os trabalhos e materiais indispensáveis à perfeita execução do trabalho, conforme pormenor:	un	2,00	600,00 €	1 200,00 €
4.9	Execução de caixas de visita, de planta quadrada com as dimensões interiores de 0,80 x 0,80 m2 construída em alvenaria de blocos de betão, assente sobre fundo em betão, revestida interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, incluindo escavação, reposição de terras e remoção a vazadouro de material sobranes, tampa e aro em ferro fundido da classe de acordo com a norma NP EN 124, vedada hidráulicamente e todos os trabalhos e materiais indispensáveis à perfeita execução do trabalho, conforme pormenor:	un	3,00	480,00 €	1 440,00 €

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
4.10	Execução de caixas de visita com grelha, de planta quadrada com as dimensões interiores de 0,60 x 0,60 m2 construída em alvenaria de blocos de betão, assente sobre fundo em betão, revestida interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, incluindo escavação, reposição de terras e remoção a vazadouro de material sobranter, grelha em ferro fundido da classe B125 e todos os trabalhos e materiais indispensáveis à perfeita execução do trabalho, conforme pormenor:	un	5,00	120,00 €	1 600,00 €
4.11	Execução de caixa de visita de planta circular com as dimensões interiores de diâm. 1,00 m, construídas em elementos pré-fabricados em betão, assente sobre fundo em betão, cobertura tronco-cónica, revestidas interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, incluindo escavação, reposição de terras e remoção a vazadouro de material sobranter, tampa e aro em ferro fundido classe D400, vedada hidráulicamente e todos os trabalhos e materiais indispensáveis à perfeita execução do trabalho.	un	11,00	600,00 €	6 600,00 €
4.12	Execução de caixa ramal de ligação de planta circular com as dimensões interiores de diâm. 1,00 m, construídas em elementos pré-fabricados em betão, assente sobre fundo em betão, cobertura tronco-cónica, revestidas interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, incluindo escavação, reposição de terras e remoção a vazadouro de material sobranter, tampa e aro em ferro fundido classe D400, vedada hidráulicamente e todos os trabalhos e materiais indispensáveis à perfeita execução do trabalho.	un	2,00	600,00 €	1 200,00 €
4.13	Idem, de ralos de pavimento de ferro fundido da "Aco Passavant" ou equivalente com 0,20x0,20, incluindo grelha em ferro fundido classe de carga C250 devidamente assente.	un	4,00	93,00 €	372,00 €
4.14	Fornecimento e instalação de caleira em betão polímero com grelha em ferro fundido, da classe C250 com largura de 0,20 m, para instalação nas rampas, incluindo todos os trabalhos e materiais indispensáveis à perfeita execução do trabalho.	m	25,00	210,00 €	5 250,00 €
4.15	Fornecimento e instalação de grelha em aço inox com 0,30m, B125, de largura para instalação "in situ" incluindo sistema de fixação e cantoneiras, incluindo todos os trabalhos e materiais indispensáveis à perfeita execução do trabalho.	m	104,00	190,00 €	20 710,00 €
4.16	Fornecimento e assentamento de separador de hidrocarbonetos para montagem enterrada, pré-fabricado em PP, preparado para um caudal nominal de tratamento de 3 l/s, equipado com sonda e alarme, incluindo, duas tampas da classe C250 e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento.	un	1,00	2 950,00 €	2 950,00 €
4.17	Construção de sumidouros, com paredes em betão simples C15/20 ou blocos maciços de betão, com 0,20 m de espessura, revestidas com argamassa de cimento ao traço 1:6, incluindo fundo da caixa em betão C15/20 com 0,20 m de altura, grelha em ferro fundido, e respetivo aro, também em ferro fundido, classe C250, do tipo antirrobo, com dobradiças, incluindo escavação, reposição de terras e remoção a vazadouro de material sobranter e todos os trabalhos e materiais indispensáveis à perfeita execução do trabalho, de acordo com pormenor de peças desenhadas.	un	16,00	250,00 €	4 000,00 €
4.18	Execução de ensaio para a rede pluvial, de acordo com as exigências regulamentares em vigor.	vg	1,00	1 450,00 €	1 450,00 €
4.19	Fornecimento e execução de telas finais de projecto, bem como a compilação da Documentação Técnica.	vg	1,00	310,00 €	310,00 €
<b>V</b>	<b>INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELÉTRICOS</b>				<b>1 061 113,52 €</b>
<b>I</b>	<b>IEE - INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELÉTRICOS</b>				
<b>1</b>	<b>POSTO DE SECCIONAMENTO E TRANSFORMAÇÃO</b>				
1.1	Fornecimento e montagem de cabos de Média Tensão necessários para a execução e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correcta instalação do tipo:				
1.1.1	- Cabo LXHIOZ1(Be) 1x120mm2	m	360,00	15,00 €	5 400,00 €
1.2	Fornecimento e montagem de equipamentos de Média Tensão necessários para a execução e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correcta instalação normalizada:				
1.2.1	- Celas de Média Tensão para o posto de Seccionamento	cj	1,00	49 000,00 €	49 000,00 €
1.2.2	- Celas de Média Tensão para o posto de Transformação de Cliente	cj	1,00	19 500,00 €	19 500,00 €
1.2.3	- Transformador de Potência 630kVA	cj	1,00	19 000,00 €	19 000,00 €
1.4	Fornecimento e montagem de tampas e aros em caleiras de pavimento para passagem de cabos MT ou BT, com dimensões indicadas em Desenhos.	cj	1,00	6 000,00 €	6 000,00 €
1.5	Fornecimento e montagem de Equipamento para Execução de rede de terra de serviço, incluindo todos as ligações e todos os acessórios necessários para o seu bom funcionamento.	cj	1,00	3 500,00 €	3 500,00 €

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
2	GRUPOS ELECTROGÉNEOS				
2.1	Fornecimento e montagem de todos os equipamentos necessários para a execução e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correta instalação, nomeadamente:				
2.1.1	- Grupo eletrogéneo socorro - 200/220kVA - 400/230V, 50 Hz, incluindo tubos de suporte e materiais de extração de ar	cj	2,00	25 500,00 €	51 000,00 €
2.2	Fornecimento e montagem de Equipamento para Execução de rede de terra de serviço, incluindo todos as ligações e todos os acessórios necessários para o seu bom funcionamento.	cj	1,00	3 500,00 €	3 500,00 €
2.3	Fornecimento e montagem de tampas e aros em calçadas de pavimento para posição de cabos Eléctricos ou tubagem de abastecimento de gásóleo, com dimensões indicadas em Desenho.	cj	1,00	6 000,00 €	6 000,00 €
2.4	Fornecimento e montagem de TI's e todos os acessórios necessários para a execução e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correta instalação, nomeadamente:				
2.4.1	- Transformador de isolamento de 200 kVA para rede de Emergência, incluindo CPE e sinalizador de defeito	cj	1,00	15 000,00 €	15 000,00 €
3	ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA				
3.1	Fornecimento e montagem de toda a cablagem necessária para a execução e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correta instalação, nomeadamente:				
3.1.1	XZ1 (frit,zh)-R 4x(2x240)	m	25,00	431,28 €	10 782,00 €
3.1.2	XZ1 (frit,zh)-R 4x(2x240)+G240	m	40,00	485,19 €	19 407,60 €
3.1.3	XZ1 (frit,zh)-R 4x(2x185)+G185	m	10,00	373,14 €	3 731,40 €
3.1.4	XZ1 (frit,zh)-R 4x185+G95	m	85,00	173,70 €	14 764,50 €
3.1.5	XZ1 (frit,zh)-R 4x95+G50	m	95,00	90,40 €	8 588,00 €
3.1.6	XZ1 (frit,zh)-R 4x25+G16	m	225,00	26,33 €	5 924,25 €
3.1.7	XZ1 (frit,zh)-R 5G16	m	370,00	19,27 €	7 129,90 €
3.1.8	XZ1 (frit,zh)-R 5G10	m	230,00	12,46 €	2 865,80 €
3.1.9	XZ1 (frit,zh)-U 5G6	m	440,00	7,73 €	3 401,20 €
3.1.10	XZ1 (frit,zh)-R 3G16	m	135,00	11,85 €	1 599,75 €
3.1.11	XZ1 (frit,zh)-R 3G10	m	60,00	7,72 €	463,20 €
3.1.12	XZ1 (frit,zh)-U 3G6	m	375,00	4,88 €	1 830,00 €
3.1.13	XZ1 (frit,zh)-R 4x185+G95	m	115,00	181,64 €	20 888,60 €
3.1.14	XZ1 (frit,zh)-R 4x95+G50	m	75,00	93,82 €	7 036,50 €
3.1.15	XZ1 (frit,zh)-R 4x2.5	m	600,00	3,12 €	1 872,00 €
3.2	Fornecimento e montagem de quadros elétricos e todos os acessórios necessários para a execução e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correta instalação, nomeadamente:				
3.2.1	- Q.E.GERAL + Q.T.C	un	1,00	53 000,00 €	53 000,00 €
3.2.2	- Q.E.SEG+QTC	un	1,00	16 000,00 €	16 000,00 €
3.2.3	- Q.PARALELISMO	un	1,00	8 000,00 €	8 000,00 €
3.2.4	- Q.E.A.T.PT	un	1,00	800,00 €	800,00 €
3.2.5	- Q.E.A.T.GE	un	1,00	1 200,00 €	1 200,00 €
3.2.6	- Q.E.A.T.AVAC	un	1,00	800,00 €	800,00 €
3.2.4	- Q.E.A.T.PS	un	1,00	800,00 €	800,00 €
3.2.7	- Q.E.V.E.	un	1,00	5 000,00 €	5 000,00 €
3.2.8	- Q.E.Arm/Desc. (N/S)	un	1,00	4 500,00 €	4 500,00 €
3.2.9	- Q.E.Lavand. (N/S)	un	1,00	2 500,00 €	2 500,00 €
3.2.10	- Q.E.Ginásio (N/S)	un	1,00	2 000,00 €	2 000,00 €
3.2.11	- Q.E.Alojamento (N/S)	un	1,00	3 000,00 €	3 000,00 €
3.2.12	- Q.E.C.Tiro (N/S)	un	1,00	2 000,00 €	2 000,00 €
3.2.13	- Q.E.Técnico (N/S)	un	1,00	2 000,00 €	2 000,00 €
3.2.14	- Q.E.ÁREA Médica (N/S)	un	1,00	2 500,00 €	2 500,00 €
3.2.15	- Q.E.Parque (N/S)	un	1,00	1 200,00 €	1 200,00 €
3.2.16	- Q.E.Z.Deteção (N/S)	un	1,00	2 000,00 €	2 000,00 €
3.2.17	- Q.E.Oficina (N/S)	un	1,00	2 000,00 €	2 000,00 €
3.2.18	- Q.E.Cozinha (N/S)	un	1,00	4 500,00 €	4 500,00 €
3.2.19	- Q.E.PISO 0.1 (N/S)	un	1,00	6 000,00 €	6 000,00 €
3.2.20	- Q.E.PISO 0.2 (N/S)	un	1,00	3 500,00 €	3 500,00 €
3.2.21	- Q.E.PISO 1.1 (N/S)	un	1,00	6 000,00 €	6 000,00 €

Projeto de Execução

RV 01

Estimativa Orçamental geral

Pag:28/45



Handwritten initials and signature in blue ink.

Comando Distrital de Vila Real - Câmara Municipal de Vila Real



**Estimativa Orçamental - Geral**

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitario	Total
3.2.22	- Q.E.PISO 1.2 (UPS)	un	1,00	3 500,00 €	3 500,00 €
3.2.23	- Q.E.Audit. (UPS)	un	1,00	2 000,00 €	2 000,00 €
3.2.24	- Q.E.UPS	un	1,00	4 000,00 €	4 000,00 €
3.2.25	- Q.E.Técnico1 (UPS)	un	1,00	2 000,00 €	2 000,00 €
3.2.26	- Q.E.Z.Deteção (UPS)	un	1,00	950,00 €	950,00 €
3.2.27	- Q.E.PISO 0.1 (UPS)	un	1,00	3 000,00 €	3 000,00 €
3.2.28	- Q.E.PISO 0.2 (UPS)	un	1,00	2 100,00 €	2 100,00 €
3.2.29	- Q.E.PISO 1.1 (UPS)	un	1,00	2 500,00 €	2 500,00 €
3.2.30	- Q.E.PISO 1.2 (UPS)	un	1,00	2 100,00 €	2 100,00 €
3.2.31	- Q.E.Audit. (UPS)	un	1,00	950,00 €	950,00 €
3.2.32	- Q.E.C.Tiro (UPS)	un	1,00	950,00 €	950,00 €
3.2.33	- Q.E.ÁREA Médica (UPS)	un	1,00	950,00 €	950,00 €
3.2.34	- Q.E.Ginásio (UPS)	un	1,00	950,00 €	950,00 €
3.3	Botoneiras de corte de energia, em montagem saliente com vidro e caixa de protecção, dupla sinalização (verde e vermelho) com desencravamento por chave e placa de identificação fotoluminescente.	cj	5,00	95,00 €	570,00 €
3.4	Fornecimento e montagem de UPS e todos os acessórios necessários para a execução e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correta instalação, nomeadamente:				
3.4.1	- UPS de 120kVA, com autonomia para 10 minutos	un	1,00	28 000,00 €	28 000,00 €
3.5	Fornecimento e instalação de bateria de condensadores para compensação do fator de potência, de 225kVAR, constituída por escalões e respetivo armário de comando, incluindo filtro de harmónicos próprio para redes medianamente poluídas, cabos de alimentação e comando, em conformidade com o indicada na MD e nas CT (Propomos uma bateria de condensadores de 225kVAR, contudo poderá ser dimensionada em fase de exploração do edifício)	un	1,00	5 000,00 €	5 000,00 €
4	INSTALAÇÃO DE CALHA TÉCNICA, CAMINHO DE CABOS, CAIXAS				
4.1	Fornecimento e montagem de calha técnica de rodapé bicompartimentada com as seguintes dimensões:				
4.1.1	- 130 x 50 mm	m	700,00	14,50 €	10 150,00 €
4.2	Fornecimento e montagem de caminho de cabos metálico, incluindo todos os acessórios necessários ao perfeito acabamento, para correntes fortes com as seguintes dimensões:				
4.2.1	-400x60mm	m	1 000,00	31,20 €	31 200,00 €
4.2.2	-100x60mm	m	40,00	17,60 €	704,00 €
4.3	Fornecimento e montagem de caminho de caixas de pavimento, incluindo todos os acessórios necessários ao perfeito acabamento.				
4.3.1	- Caixa de pavimento	un	32,00	270,00 €	8 640,00 €
5	REDE DE TERRAS E PARA RAIOS				
5.1	Fornecimento e montagem de rede geral de terras do edifício, incluindo todos os acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as especificações do caderno de encargos e peças desenhadas de projeto.	cj	1,00	4 500,00 €	4 500,00 €
5.2	Fornecimento e montagem de sistema de captação de descargas atmosféricas, incluindo todos os acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as especificações do caderno de encargos e peças desenhadas de projeto.	cj	1,00	7 000,00 €	7 000,00 €
6	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NORMAL				
6.1	Fornecimento e montagem de tubagem necessária para a instalação e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correta instalação nomeadamente:				
6.1.1	- Ø20	m	5 600,00	1,30 €	7 280,00 €
6.2	Fornecimento e montagem de cablagem necessária para a instalação e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correta instalação nomeadamente:				
6.2.1	- XZ1 (frit,zh)-U2x1,5	m	10 500,00	1,23 €	12 915,00 €
6.2.3	- XZ1 (frit,zh)-U3G1.5	m	10 500,00	1,63 €	17 115,00 €

Projecto de Execução

Estimativa Orçamental geral

IV01

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
6.3	Fornecimento e montagem de caixas necessárias para a instalação e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correta instalação e funcionamento.				
6.3.1	- de aparelhagem	un	90,00	4,50 €	405,00 €
6.3.2	- de derivação	un	220,00	5,50 €	1 210,00 €
6.3.3	- caixa terminal	un	1,00	5,00 €	5,00 €
6.3.4	- caixa C1 com proteção mecânica, com rede quadriculada de 5mm, no exterior com uma porta onde fixe a luminária das ruas.	un	3,00	47,00 €	141,00 €
6.4	Fornecimento e montagem de aparelhagem necessária para a instalação e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correta instalação e funcionamento.				
6.4.1	- interruptor embébedo	un	59,00	9,50 €	560,50 €
6.4.2	- comutador de lustre embébedo	un	7,00	10,50 €	73,50 €
6.4.3	- comutador de escada simples embébedo	un	16,00	12,00 €	192,00 €
6.4.6	- interruptor saliente estanque	un	4,00	13,00 €	52,00 €
6.4.8	- comutador de escada simples saliente estanque	un	2,00	14,50 €	29,00 €
6.4.11	- Interruptor saliente ATEX	un	5,00	28,00 €	140,00 €
6.4.12	- detector de movimento - 180º	un	20,00	60,00 €	1 200,00 €
6.4.13	- detector de movimento - 360º	un	52,00	85,00 €	4 420,00 €
6.4.14	- detector de movimento - 180º KNX	un	5,00	160,00 €	800,00 €
6.4.15	- detector de movimento - 360º KNX	un	188,00	240,00 €	45 120,00 €
6.5	Fornecimento e montagem de luminárias, incluindo todos os acessórios necessários para o seu bom funcionamento, grupos e funções.				
6.5.1	1	un	28,00	56,00 €	1 568,00 €
6.5.2	2	un	212,00	204,00 €	43 248,00 €
6.5.3	3	un	16,00	192,00 €	3 072,00 €
6.5.4	4	un	2,00	190,00 €	380,00 €
6.5.5	5	un	41,00	168,00 €	6 888,00 €
6.5.6	6	un	170,00	168,00 €	28 560,00 €
6.5.7	7	un	4,00	298,00 €	1 192,00 €
6.5.8	8	un	23,00	133,00 €	3 059,00 €
6.5.9	9	un	3,00	73,50 €	220,50 €
6.5.10	10	un	72,00	202,00 €	14 544,00 €
6.5.11	11	un	8,00	84,00 €	672,00 €
6.5.12	12	un	325,00	88,00 €	28 600,00 €
6.5.13	13	un	2,00	201,00 €	402,00 €
6.5.14	14	un	48,00	108,00 €	5 184,00 €
6.5.15	16	un	2,00	210,00 €	420,00 €
6.5.16	17	un	73,00	104,00 €	7 592,00 €
6.5.17	18	un	6,00	123,00 €	738,00 €
6.5.18	19	un	18,00	150,00 €	2 700,00 €
6.5.19	20	un	11,00	99,00 €	1 089,00 €
6.5.20	21	un	8,00	75,00 €	600,00 €
6.5.21	22	un	2,00	345,00 €	690,00 €
6.5.22	23	un	10,00	345,00 €	3 450,00 €
6.5.23	24	un	2,00	266,00 €	532,00 €
6.5.24	25	un	4,00	210,00 €	840,00 €
6.5.25	26	un	2,00	176,00 €	352,00 €
6.5.26	27	un	4,00	124,00 €	496,00 €
6.5.27	28	un	3,00	189,00 €	567,00 €
7	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA				
7.1	Fornecimento e montagem de tubagem necessária para a instalação e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correta instalação e funcionamento.				
7.1.1	- Ø20	m	1 200,00	1,30 €	1 560,00 €
7.1.2	- Ø20 (AÇO Inox)	m	30,00	1,50 €	45,00 €
7.1.3	- Braçadeiras metálicas para suporte de tubo	cj	60,00	0,65 €	39,00 €
7.2	Fornecimento e montagem de cablagem necessária para a instalação e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correta instalação e funcionamento.				
7.2.1	- XZ1 (frit,zh)-U3x1,5	m	2 800,00	1,63 €	4 564,00 €
7.2.2	- XZ1 (frit,zh)-U2x1,5	m	4 500,00	1,23 €	5 535,00 €

26  
*[Handwritten signature]*

Comando Distrital de Vila Real - Câmara Municipal de Vila Real



**Estimativa Orçamental - Geral**

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitario	Total
7.3	Fornecimento e montagem de caixas necessárias para a instalação e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correcta instalação e funcionamento.				
7.3.1	- de derivação	un	30,00	5,50 €	165,00 €
7.4	Fornecimento e montagem de luminárias do tipo Bloco Autónomo, incluindo todos os acessórios necessários para o seu bom funcionamento, prontas a funcionar.				
7.4.1	- Luminária de Segurança Permanente e Autónoma	un	189,00	110,00 €	20 790,00 €
7.4.2	- Luminária de Segurança não Permanente e Autónoma	un	2,00	90,00 €	180,00 €
7.4.3	- Luminárias de Segurança Rasante, incluindo grelha de proteção	un	3,00	170,00 €	510,00 €
7.4.4	- Luminária de Segurança Permanente e Autónoma do tipo ATEX	un	2,00	300,00 €	600,00 €
8	INSTALAÇÃO DE TOMADAS DE USOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
8.1	Fornecimento e montagem de tubagem necessária para a instalação e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correcta instalação e funcionamento.				
8.1.1	- Ø25	m	5 250,00	1,87 €	9 817,50 €
8.1.2	- Ø40	m	300,00	2,98 €	894,00 €
8.2	Fornecimento e montagem de cablagem necessária para a instalação e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correcta instalação e funcionamento.				
8.2.4	- XZ1 (frt,zh)-U5G6	m	100,00	7,73 €	773,00 €
8.2.4	- XZ1 (frt,zh)-U5G4	m	220,00	5,43 €	1 194,60 €
8.2.5	- XZ1 (frt,zh)-U5G2,5	m	200,00	3,56 €	712,00 €
8.2.6	- XZ1 (frt,zh)-U3G2,5	m	11 200,00	2,34 €	26 208,00 €
8.3	Fornecimento e montagem de caixas necessárias para a instalação e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correcta instalação e funcionamento.				
8.3.1	- derivação	un	250,00	5,50 €	1 375,00 €
8.3.2	- de aparelhagem	un	985,00	4,50 €	4 432,50 €
8.3.3	- terminal	un	230,00	4,50 €	1 035,00 €
8.4	Fornecimento e montagem de tomadas, incluindo todos os acessórios necessários para o seu bom funcionamento, prontas a funcionar.				
8.4.1	- Tomada monofásica tipo "schuko" 16 A, para instalação em calha técnica	un	674,00	9,50 €	6 403,00 €
8.4.2	- Tomada monofásica tipo "schuko" 16 A, para instalação em calha técnica - UPS	un	150,00	9,50 €	1 425,00 €
8.4.3	- Tomada monofásica tipo "schuko" 16 A, para instalação embebida	un	429,00	10,00 €	4 290,00 €
8.4.4	- Tomada monofásica tipo "schuko" 16 A, para instalação embebida - UPS	un	2,00	10,00 €	20,00 €
8.4.5	- Tomada monofásica tipo "schuko" 16 A, para instalação embebida com tampa	un	40,00	11,00 €	440,00 €
8.4.6	- Tomada monofásica tipo "schuko" 16 A, para instalação saliente com tampa	un	2,00	14,00 €	28,00 €
8.4.7	- Tomada monofásica tipo "schuko" 16 A, para instalação em caixa de derivação	un	94,00	9,50 €	893,00 €
8.4.8	- Tomada monofásica tipo "schuko" 16 A, para instalação em caixa de derivação - UPS	un	32,00	9,50 €	304,00 €
8.4.9	- Tomada monofásica tipo "schuko" 16 A, para instalação embebida do tipo ATEX	un	6,00	22,00 €	132,00 €
8.4.10	- Tomada trifásica tipo "schuko" 16 A	un	8,00	16,00 €	128,00 €
8.5	Fornecimento e montagem de infraestruturas de alimentação a blackouts elétricos, sendo o seu comando integrado na rede KNX, incluindo todos os acessórios necessários para o seu bom funcionamento.				
8.5.1	Fornecimento e montagem de tubagem necessária para a instalação e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correcta instalação e funcionamento.				
8.5.1.1	- Ø25		1 600,00	1,87 €	2 992,00 €
8.5.2	Fornecimento e montagem de cablagem necessária para a instalação e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correcta instalação e funcionamento.				
8.5.2.1	- XZ1 (frt,zh)-U3G2,5	m	4 000,00	2,34 €	9 360,00 €
9	SISTEMAS DE ISOLAMENTO E DE SELAGEM DOS ATRAVESAMENTOS DA COMPARTIMENTAÇÃO CORTA-FOGO				

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
9.1	Fornecimento, transporte e aplicação de conjunto de produtos e sistemas de selagem dos atravessamentos das fronteiras de compartimentação corta-fogo por canalizações, por cabos eléctricos agrupados e isolados, por esteiras, prateleiras e calhas de cabos das instalações eléctricas, de segurança e de outras adoptadas nos locais dos pisos e de isolamento dos perímetros das condutas das instalações de aquecimento, ventilação ar condicionado e desenfumagem, dos marcos das portas e painéis corta-fogo e ainda no isolamento de juntas de dilatação. Na aplicação dos produtos e sistemas de selagem e de isolamento corta-fogo, os concorrentes deverão tomar em consideração a compartimentação e as classes de resistência ao fogo previstas no Projecto de	cj	1,00	5 400,00 €	5 400,00 €
10	INFRA-ESTRUTURAS EXTERIORES				
10.1	Abertura de valas para instalação de Tubos ou Cabos, para Redes de Média Tensão ou Baixa tensão, aterro e compactação de camadas, incluindo o fornecimento e a colação das camadas de areia para o leito de envolvimento de tubos, a colocação das telas de pré sinalização, incluindo o transporte de produtos resultantes a vazadouro (da responsabilidade do adjudicatário), bem como todas as operações de carga e descarga, sem reposição de pavimento, nomeadamente:	m	340,00	33,00 €	11 220,00 €
10.2	Fornecimento e montagem de toda a tubagem necessária para a execução e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para				
10.2.1	- PEAD Ø 160 - 6KG/Cm2	m	330,00	16,00 €	5 280,00 €
10.2.2	- PEAD Ø 125 - 6KG/Cm2	m	330,00	12,50 €	4 125,00 €
	- PEAD Ø 63 - 6KG/Cm2	m	470,00	5,10 €	2 397,00 €
10.3	Fornecimento e montagem de caixas de visita e passagem com tampa e aros, incluindo o movimento de terras e o tranposte de produtos resultantes a vazadouro (da responsabilidade do adjudicatário), bem como todas as operações				
10.3.1	Caixa de Visita de Média Tensão	un	5,00	440,00 €	2 200,00 €
	Caixa de Visita de Baixa Tensão	un	8,00	370,00 €	2 960,00 €
10.4	Fornecimento e montagem de iluminação exterior, incluindo todos os acessórios				
10.4.1	Luminárias e Postes:				
10.4.1.1	-23	un	14,00	1 400,00 €	19 600,00 €
	- Poste simples eletrificado	un	3,00	400,00 €	1 200,00 €
	- Poste duplo eletrificado		8,00	300,00 €	2 400,00 €
10.4.2	Equipamento de terra de proteção, do tipo eletrodos de terra, bem como ligações equipotenciais suplementares bem como todas os acessórios necessários à	cj	11,00	55,00 €	605,00 €
10.4.3	Macico de fundação para Postes metálicos, incluindo abertura e fecho de cova	cj	11,00	75,00 €	825,00 €
10.4.4	Cablagem necessária para a execução e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correcta instalação				
10.4.4.1	- LSVAV - 5G16	m	350,00	3,78 €	1 323,00 €
10.5	Fornecimento e montagem de Sistema de Carregamento de Veículos Eléctricos, incluindo todos os acessórios necessários para a correcta instalação,				
10.5.1	- Postos de carregamento de veículos eléctricos metálicos para exterior, com IP 55, fixação ao solo, carregador de 3,7 kW monofásico , incluindo todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, e botoneira de corte geral,	cj	1,00	4 500,00 €	4 500,00 €
10.5.2	- Postos de carregamento de veículos eléctricos metálicos para exterior, com IP 55, fixação ao solo, carregador de 22 kW trifásico , incluindo todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, e botoneira de corte geral, acoplada ao	cj	3,00	8 000,00 €	24 000,00 €
10.5.3	Cablagem necessária para a execução e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correcta instalação				
10.5.3.1	Quantidades apresentados no capítulo 3 do presente mapa				
10.5.4	Tubagem necessária para a execução e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correcta instalação				
10.5.4.1	- PEAD Ø 63	m	150,00	5,10 €	765,00 €
10.5.5	Abertura e tapamento de vala para infraestruturas de baixa tensão, nomeadamente cablagens de alimentação dos carregadores veículos eléctricos, incluindo todos os acessórios necessários ao seu correto funcionamento	m	90,00	22,00 €	1 980,00 €

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
11	Sistema de Gestão KNX				
11.1	Fornecimento e montagem de equipamentos para Sistema KNX, incluindo todos os acessórios necessários para o seu bom funcionamento, instalados e prontos a funcionar.				
11.1.1	Servidor KNX	cj	1,00	3 500,00 €	3 500,00 €
11.1.2	Fonte de Alimentação	un	20,00	379,16 €	7 583,20 €
11.1.3	Acoplador de Linha	un	20,00	295,21 €	5 904,20 €
11.1.4	Controlador DALI para iluminação	un	36,00	603,37 €	21 721,32 €
11.1.5	Módulo de Entradas	un	20,00	348,40 €	6 968,00 €
11.1.6	Módulo de Estores	un	15,00	415,00 €	6 225,00 €
11.1.7	Painel tátil KNX	un	6,00	350,00 €	2 100,00 €
11.1.8	Workstation Compat. CQ525pt. Intel Pentium Dual Core 2,8 GHz, 4GB de memória e disco SATA de 500GB, ou equivalente. Monitor de 21" de acordo com requisitos mínimos a trabalhar	cj	1,00	1 200,00 €	1 200,00 €
11.2	Fornecimento e montagem de tubagem necessária para a instalação e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correta instalação nomeadamente:				
11.2.1	- Ø20	m	750,00	1,30 €	975,00 €
11.3	Fornecimento e montagem de cablagem necessária para a instalação e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correta instalação nomeadamente:				
11.3.1	- Cabo Bus	m	2 200,00	1,50 €	3 300,00 €
11.4	Serviços de programação e trabalhos de engenharia				
11.4.1	Fornecimento, montagem, programação e parametrização de sistema de gestão / KNX, de acordo com peças escritas e desenhadas do projecto incluindo cablagem, sensores, fontes de alimentação, central meteorológica, actuadores, equipamentos de interface, pc de visualização, programação, licenças e tudo o necessário para o correcto funcionamento do sistema. (O sistema deve incluir a integração do controlo de iluminação, analisadores e contadores de energia, monitorização de defeitos dos disjuntores e dos diferenciais (1 sinal de defeito por QE) e alarme geral do grupo gerador e do grupo de transformação).	cj	1,00	9 000,00 €	9 000,00 €
12	DIVERSOS				
12.1	Fornecimento de desenhos finais da obra tal como executada, conforme <del>Condições Técnicas</del>	vg	1,00	2 500,00 €	2 500,00 €
12.2	Serviços de instalação, medições, ensaios, configuração, formação, certificação de toda a instalação e outras obrigações necessárias para a recepção das instalações, nomeadamente materiais e equipamentos de reserva, de acordo com	vg	1,00	4 000,00 €	4 000,00 €
VI	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELÉTRICOS DE TELECOMUNICAÇÕES				173 508,25 €
1	TELECOMUNICAÇÕES				
1.1	Fornecimento e montagem de caminho de cabos metálico resistente ao fogo, com tampa, incluindo todos os acessórios necessários ao perfeito acabamento, para condutas brancas com as seguintes dimensões:				
1.1.1	- 300x60mm	m	815,00	25,00 €	20 375,00 €
1.2	Fornecimento e montagem de toda a tubagem e cablagem necessária para a instalação e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correta instalação nomeadamente:				
1.2.1	- Ø 25	m	1 800,00	1,58 €	2 844,00 €
1.2.2	- Ø 32	m	175,00	1,63 €	285,25 €
1.2.2	- Ø 40	m	150,00	1,72 €	258,00 €
1.3	Fornecimento e montagem de toda a cablagem necessária para a execução e o bom funcionamento da instalação, enfiada em tubos ou caminho de cabos, nomeadamente:				
1.3.1	- Cabo 4 Pares CAT 6A 10GPlus U/FTP	m	32 200,00	1,25 €	40 250,00 €
1.3.2	- Cabo 8 FO OS2	m	700,00	2,30 €	1 610,00 €
1.3.2	- Cabo 2 FO OS2	m	180,00	1,40 €	252,00 €
1.3.3	- Cabo Coaxial classe ligação TCD-C-M - T100 Plus	m	3 500,00	1,10 €	3 850,00 €
1.3.3	- Cabo Coaxial classe ligação TCD-C-M - TR-165	m	650,00	1,20 €	780,00 €
1.3.4	- Cordões/Chicotes de ligação (patch-cords):	cj	1,00	500,00 €	500,00 €
1.4	Fornecimento e montagem de caixas necessárias para a instalação e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correta instalação nomeadamente:				
1.4.1	- Caixas de Aparelhagem, montagem embecida	un	256,00	4,50 €	1 152,00 €

Estimativa Orçamental geral

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
1.5	Tomadas de Telecomunicações:				
1.5.1	- Tomada RJ45 simples cat.6a, instalação embecida	un	171,00	16,00 €	2 736,00 €
1.5.2	- Tomada RJ45 simples para telefone cat.6a, instalação embecida	un	170,00	16,00 €	2 720,00 €
1.5.3	- Tomada RJ45 dupla cat.6a, instalação embecida	un	22,00	18,00 €	396,00 €
1.5.4	- Tomada RJ45 simples cat.6a, instalação em calha técnica	un	4,00	16,00 €	64,00 €
1.5.5	- Tomada RJ45 dupla cat.6a, instalação em calha técnica	un	185,00	19,00 €	3 515,00 €
1.5.6	- Tomada RJ45 dupla cat.6a, instalação em caixa pavimento	un	2,00	19,00 €	38,00 €
1.5.7	- Tomada coaxial, instalação embecida	un	68,00	11,00 €	748,00 €
1.5.8	- Zona de Acesso Priviligiado (Tomada dupla RJ45, duas Tomadas simples de Coaxial e Tomada dupla de fibra ótica)	cj	1,00	60,00 €	60,00 €
1.5.9	- Tomada HDMI, instalação embecida	un	4,00	20,00 €	80,00 €
1.6	BASTIDORES				
1.6.1	- Bastidor "ATE/ATI", incluindo Repartidores Gerais e todos os acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento, instalação e conectorização.	cj	1,00	900,00 €	900,00 €
1.6.2	- Bastidor "Bast. P.-1.1", incluindo todos os acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento, instalação e conectorização.	cj	1,00	1 200,00 €	1 200,00 €
1.6.3	- Bastidor "Bast. P.-1.2", incluindo todos os acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento, instalação e conectorização.	cj	1,00	1 200,00 €	1 200,00 €
1.6.4	- Bastidor "Bast. P.-1.3", incluindo todos os acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento, instalação e conectorização.	cj	1,00	1 200,00 €	1 200,00 €
1.6.5	- Bastidor "Bast. P.-1.4", incluindo todos os acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento, instalação e conectorização.	cj	1,00	700,00 €	700,00 €
1.6.6	- Bastidor "Bast. P.0.1", incluindo todos os acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento, instalação e conectorização.	cj	1,00	1 200,00 €	1 200,00 €
1.6.7	- Bastidor "Bast. P.0.2", incluindo todos os acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento, instalação e conectorização.	cj	1,00	1 200,00 €	1 200,00 €
1.6.8	- Bastidor "Bast. P.1.1", incluindo todos os acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento, instalação e conectorização.	cj	1,00	1 200,00 €	1 200,00 €
1.6.9	- Bastidor "Bast. P.1.2", incluindo todos os acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento, instalação e conectorização.	cj	1,00	1 200,00 €	1 200,00 €
1.7	Fornecimento e montagem de Equipamento de repartição e Amplificação de sinal de TV, a instalar em Bastidor, incluindo todos os acessórios necessários para a correcta instalação e funcionamento.				
1.7.1	- Multi-CC, incluindo amplificador de linha e todos os acessórios necessários ao correcto funcionamento.	cj	6,00	600,00 €	3 600,00 €
1.8	Instalação eléctrica de ligação equipotencial de terras das ITED, de acordo com o Normador Aenor, RE e manual Técnico Iteit nº 111030.	vg	1,00	1 000,00 €	1 000,00 €
1.9	Fornecimento e montagem de antena para receção de sinais de TV, incluindo todos os acessórios necessários para a correcta instalação.	cj	1,00	300,00 €	300,00 €
1.10	ANTENAS				
	Antenas em conformidade com o disposto nas peças escritas	cj	1,00	450,00 €	450,00 €
1.11	SISTEMA VOIP				
1.11.1	- Sistema VOIP, constituído por Servidor VOIP/SIP, UPS, programação, configuração do sistema e formação dos utilizadores, completamente a funcionar	cj	1,00	20 000,00 €	20 000,00 €
1.11.2	- Telefones normais	un	76,00	150,00 €	11 400,00 €
1.11.3	- Telefones com operador	un	5,00	300,00 €	1 500,00 €
1.11.4	- Telefone com módulo de teclas adicional B73	un	1,00	700,00 €	700,00 €
1.11.5	- Licenças para Telefone	un	82,00	100,00 €	8 200,00 €
1.11.6	- Switch para instalação em bastidor	cj	1,00	8 000,00 €	8 000,00 €
1.12	DIVERSOS				
1.12.1	Instalação, conectorização e teste dos cabos	cj	1,00	700,00 €	700,00 €
1.12.2	Marcação (etiquetagem) de cabos conforme C. E., configuração do Sistema, teste e certificações	cj	1,00	250,00 €	250,00 €

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
2	VIDEÓ PORTEIRO				
2.1	Equipamentos necessários para a instalação e o bom funcionamento da mesma, incluindo todos os acessórios necessários para a sua correta instalação,				
2.1.1	- Terminal Exterior	un	3,00	1 200,00 €	3 600,00 €
2.1.2	- Terminal Interior	un	1,00	500,00 €	500,00 €
2.1.3	- Testa Elétrica	un	3,00	75,00 €	225,00 €
2.1.4	- Fonte de Alimentação	un	1,00	250,00 €	250,00 €
2.2	Cablagem e tubagem necessária para a execução e o bom funcionamento da instalação, incluindo em tubos ou caminho de cabos, nomeadamente	vg	1,00	1 200,00 €	1 200,00 €
2.3	Trabalhos de programação do sistema, incluindo todas as obrigações necessárias para o bom funcionamento do sistema.	vg	1,00	500,00 €	500,00 €
3	SISTEMAS DE ISOLAMENTO E DE SELAGEM DOS ATRAVESSAMENTOS DA COMPARTIMENTAÇÃO CORTA-FOGO				
3.1	Fornecimento, transporte e aplicação de conjunto de produtos e sistemas de selagem dos atravessamentos das fronteiras de compartimentação corta-fogo por canalizações, por cabos elétricos agrupados e isolados, por estelras, prateleiras e calhas de cabos das instalações elétricas, de segurança e de outras adoptadas nos locais dos pisos e de isolamento dos perímetros das condutas das instalações de aquecimento, ventilação ar condicionado e desenfumagem, dos marcos das portas e painéis corta-fogo e ainda no isolamento de juntas de dilatação. Na aplicação dos produtos e sistemas de selagem e de isolamento corta-fogo, os concorrentes deverão tomar em consideração a compartimentação e as classes de resistência ao fogo previstas no Projecto de Equipamento de Segurança Contra Incêndio.	vg	1,00	5 000,00 €	5 000,00 €
4	INFRAESTRUTURAS EXTERIORES				
4.1	Abertura de valas para instalação de cabos de telecomunicações, aterro e compactação de camadas, incluindo o fornecimento e a colação das camadas de areia para o leito de envolvimento de tubos, a colocação das telas de pré sinalização, incluindo o transporte de produtos resultantes a vazadouro.	m	100,00	33,00 €	3 300,00 €
4.2	Fornecimento e montagem de caixas de visita e passagem com tampa em ferro fundido D400, incluindo o movimento de terras e o transporte de produtos resultantes a vazadouro (da responsabilidade do adjudicatário).				
4.2.1	- CVR2	un	4,00	420,00 €	1 680,00 €
4.3	Fornecimento e montagem de caixas de visita com tampa em conformidade com o exposto nas peças escritas, incluindo o movimento de terras e o transporte de produtos resultantes a vazadouro (da responsabilidade do adjudicatário).				
4.3.1	- CVM	un	1,00	250,00 €	250,00 €
4.4	Fornecimento e montagem de toda a tubagem e cablagem necessária para a instalação e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correcta instalação, nomeadamente:				
4.4.1	- PEAD Ø 63	m	300,00	6,30 €	1 890,00 €
5	DIVERSOS				
5.1	Fornecimento de desenhos finais da obra tal como executada, conforme C.º.	vg	1,00	2 500,00 €	2 500,00 €
5.2	Serviços de instalação, configuração, formação, certificação de toda a cablagem de acordo com a respectiva categoria, medições e outras obrigações necessárias para a correcta instalação, nomeadamente:	vg	1,00	4 000,00 €	4 000,00 €
<b>VII</b>	<b>INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA ACTIVA</b>				<b>188 495,30 €</b>
1	INSTALAÇÃO DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE INCÊNDIO				
1.1	Fornecimento e montagem de toda a tubagem necessária para a execução e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correcta instalação, nomeadamente:				
1.1.1	- Ø 25	ml	1 900,00	1,60 €	3 040,00 €
1.2	Fornecimento e montagem de toda a cablagem necessária para a execução e o bom funcionamento da instalação, enfiada em tubos ou caminho de cabos, nomeadamente:				
1.2.1	- JE-H (st) H 2x2x0.8 E30	ml	3 600,00	1,20 €	4 320,00 €

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
1.3	Equipamento de acordo com C.T.				
1.3.1	- central de deteção automática de incêndios com 4 linhas de deteção	un	1,00	3 700,00 €	3 700,00 €
1.3.2	- detector termovelocimétrico.	un	14,00	55,00 €	770,00 €
1.3.3	- detector ótico de fumos.	un	263,00	50,00 €	13 150,00 €
1.3.4	- detector ótico de fumos com características ATEX.	un	4,00	225,00 €	900,00 €
1.3.5	- detector ótico de fumos teto real	un	98,00	50,00 €	4 900,00 €
1.3.6	- detetor ótico-térmico	un	21,00	85,00 €	1 785,00 €
1.3.7	- botão de alarme manual	un	26,00	75,00 €	1 950,00 €
1.3.8	- interface de comando, incluindo caixa de montagem saliente (4 entrada)	un	41,00	180,00 €	7 380,00 €
1.3.9	- sirene interior de alarme com sinalizador óptico	un	26,00	110,00 €	2 860,00 €
1.3.10	- Sirene estraboscópica	un	1,00	120,00 €	120,00 €
1.3.11	- sinalizador de acção do tipo luminoso	un	98,00	12,00 €	1 176,00 €
1.3.12	- isolador de linha com características ATEX.	un	1,00	995,00 €	995,00 €
1.3.13	- Retentor magnético	un	28,00	45,00 €	1 260,00 €
1.3.14	- Fonte de alimentação	un	14,00	115,00 €	1 610,00 €
2	INSTALAÇÃO DE C.C.T.V.				
2.1	Fornecimento e montagem de toda a tubagem necessária para a execução e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correta instalação e funcionamento.				
2.1.1	- Ø 25	ml	450,00	1,60 €	720,00 €
2.2	Fornecimento e montagem de toda a cablagem necessária para a execução e o bom funcionamento da instalação, enfiada em tubos ou caminho de cabos,				
2.2.1	- Cabo UTP/4	ml	2 000,00	1,20 €	2 400,00 €
2.3	Equipamento de acordo com C.T.				
2.3.1	- Central de CCTV, incluindo servidor de gravação e todos os acessórios necessários para o seu bom funcionamento	un	1,00	11 000,00 €	11 000,00 €
2.3.2	- Posto de trabalho e 2 monitores, incluindo todos os acessórios necessários para o seu bom funcionamento	cj	2,00	3 000,00 €	6 000,00 €
2.3.3	- licenças e expansões de licenças	cj	1,00	500,00 €	500,00 €
2.3.4	- câmara Mini Domme fixa de instalação no interior	un	20,00	480,00 €	9 600,00 €
2.3.5	- câmara tipo Bullet fixa para instalação no exterior	un	18,00	880,00 €	15 840,00 €
2.3.6	- câmara tipo Bullet fixa com características ATEX	un	3,00	10 390,00 €	31 170,00 €
2.3.7	- câmara tipo Bullet fixa, para instalação no exterior para leitura de matrículas	un	2,00	2 360,00 €	4 720,00 €
2.3.8	- Ficha macho RJ45 1m certificada	un	27,00	1,75 €	47,25 €
2.3.9	- Ficha macho RJ45 3m certificada	un	11,00	2,05 €	22,55 €
2.3.10	- Ficha macho RJ45 5m certificada	un	4,00	3,50 €	14,00 €
2.3.11	- Ficha macho RJ45 10m certificada	un	1,00	9,00 €	9,00 €
2.4	Trabalhos de ligação e conecção, incluindo testes e ensaios na instalação	vg	1,00	2 500,00 €	2 500,00 €
3	SISTEMA DE CONTROLO DE ACESSOS				
3.1	Fornecimento e montagem de toda a tubagem necessária para a execução e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correta instalação e funcionamento.				
	- Ø 25	ml	400,00	1,60 €	640,00 €
3.2	Fornecimento e montagem de toda a cablagem necessária para a execução e o bom funcionamento da instalação, enfiada em tubos ou caminho de cabos,				
3.2.1	- LIYCY 2x2x0,8mm2	ml	500,00	2,90 €	1 450,00 €
3.2.2	- A05VV-U2G1,5mm2	ml	65,00	1,10 €	71,50 €
3.3	Equipamento de acordo com C.T.				
3.3.1	- Estação de trabalho para instalação do software de gestão do sistema de controlo de acesso, incluindo monitores	un	1,00	2 500,00 €	2 500,00 €
3.3.2	- Unidade principal de controlo de acessos	un	1,00	200,00 €	200,00 €
3.3.3	- Controlador de porta (1 leitor)	un	7,00	600,00 €	4 200,00 €
3.3.4	- Fonte de alimentação	un	7,00	280,00 €	1 960,00 €
3.3.5	- Leitor de cartões de proximidade	un	2,00	340,00 €	680,00 €
3.3.6	- Leitor biométrico	un	5,00	1 320,00 €	6 600,00 €
3.3.7	- Botão de desbloqueio de porta	un	5,00	45,00 €	225,00 €



## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
3.3.8	- Botão de desbloqueio de porta com características ATFE	un	2,00	60,00 €	120,00 €
3.3.9	- Trinco elétrico	un	7,00	70,00 €	490,00 €
3.3.10	- Contacto magnético	un	7,00	23,00 €	161,00 €
4	SISTEMA DE CHAMADA DE EMERGÊNCIA				
4.1	Fornecimento e montagem do sistema de chamada de emergência de WC de pessoas com mobilidade reduzida incluindo todos os equipamentos, cablagem e tubagem necessária para a execução e o bom funcionamento da instalação.	vg	6,00	450,00 €	2 700,00 €
5	SISTEMA DE ALARME DE CELAS				
5.1	Fornecimento e montagem do sistema de alarme das celas, constituído por botão de pressão anti vandálico, colocado a 1,10m do solo, junto à cama ou à porta. Este botão quando acionado, dará informação a um quadro de alvos luminoso e sonoro, instalado na zona da triagem, onde deverá indicar o número da respetiva cela, incluindo todos os equipamentos, cablagem e tubagem necessária para a execução e o bom funcionamento da instalação.	vg	3,00	300,00 €	900,00 €
6	SISTEMA DE DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE MONÓXIDO DE CARBONO				
6.1	Tubagem necessária para a execução e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correcta instalação				
6.1.1	- Ø 25	ml	85,00	2,05 €	174,25 €
6.2	Cablagem necessária para a instalação e o bom funcionamento da instalação, incluindo todos os acessórios necessários para a correcta instalação				
6.2.2	- XZ1 (frs, zh) 2x2,5 (sinalização)	ml	195,00	1,75 €	341,25 €
6.2.3	- XZ1 (frs, zh) 3x2,5 (detecção)	ml	325,00	2,34 €	760,50 €
6.3	Sistema de Detecção de Monóxido de Carbono, assim como todos os equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do sistema de acordo				
6.3.1	- Central de deteção de monóxido de carbono	un	1,00	1 400,00 €	1 400,00 €
6.3.2	- Sinalizador ótico-acústico de "atmosfera perigosa"	un	4,00	65,00 €	260,00 €
6.3.4	- Detetor de monóxido de carbono	un	9,00	68,00 €	612,00 €
6.3.6	- Caixas de derivação resistentes ao fogo	un	8,00	12,00 €	96,00 €
6.4	Configurações, Ensaio, Formações e outras obrigações necessárias para a	vg	1,00	900,00 €	900,00 €
7	CAMINHO DE CABOS				
7.1	Fornecimento e montagem de caminho de cabos metálico resistente ao fogo, incluindo todos os acessórios necessários ao perfeito acabamento, para correntes				
7.1.1	- 200x60	ml	750,00	21,00 €	15 750,00 €
7.1.2	- 200x60 (c/tampa p/prumadas verticais)	ml	15,00	23,00 €	345,00 €
8	SISTEMAS DE ISOLAMENTO E DE SELAGEM DOS ATRAVESSAMENTOS DA COMPARTIMENTAÇÃO CORTA-FOGO				
8.1	Fornecimento, transporte e aplicação de conjunto de produtos e sistemas de selagem dos atravessamentos das fronteiras de compartimentação corta-fogo por canalizações, por cabos eléctricos agrupados e isolados, por esteiras, prateleiras e calhas de cabos das instalações eléctricas, de segurança e de outras adoptadas nos locais dos pisos e de isolamento dos perímetros das condutas das instalações de aquecimento, ventilação ar condicionado e desenfumagem, dos marcos das portas e painéis corta-fogo e ainda no isolamento de juntas de dilatação. Na aplicação dos produtos e sistemas de selagem e de isolamento corta-fogo, os concorrentes deverão tomar em consideração a compartimentação e as classes de resistência ao fogo previstas no Projecto de	vg	1,00	4 500,00 €	4 500,00 €
9	DIVERSOS				
10.1	Fornecimento de desenhos finais da obra tal como executada, conforme C.T.	vg	1,00	2 000,00 €	2 000,00 €
10.2	Realização de ensaios, medições e outras obrigações necessárias para a	vg	1,00	4 000,00 €	4 000,00 €

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
<b>VIII</b>	<b>INSTALAÇÕES MECÂNICAS</b>				<b>1 024 979,15 €</b>
	Fornecimento e montagem de todos os equipamentos de acordo com o caderno de encargos, peças desenhadas e especificação da lista de medições.				
1	UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ÁGUA REFRIGERADA				
1.1	Fornecimento e instalação de bomba de calor com compressores scroll, incluindo maciços de assentamento e apoios antivibráticos, interligações eléctricas e hidráulicas, esgoto, sistema de controlo, conforme Condições Técnicas Especiais				
1.1.1	. BC	un	1,00	100 000,00 €	100 000,00 €
1.1.2	. Fornecimento de Módulo Hidráulico instalação de depósitos de inércia, em aço inox, para os circuitos de arrefecimento, conforme Condições Técnicas Especiais	un	1,00	incluído em 1.1	
2	SISTEMAS DE EXPANSÃO DIRETA MONOSPLIT				
2.1	Fornecimento e instalação de sistemas monosplit, do tipo mural, para arrefecimento ambiente, conforme Condições Técnicas Especiais				
2.1.1	US1 - Parr = 6,8 kW, Distância UI/EU = 50 m	un	1,00	1 150,00 €	1 150,00 €
2.1.2	US2 - Parr = 9,5 kW, Distância UI/EU = 70 m	un	1,00	1 300,00 €	1 300,00 €
2.1.3	US3 - Parr = 9,5 kW, Distância UI/EU = 70 m	un	1,00	1 300,00 €	1 300,00 €
2.1.4	US4 - Parr = 6,8 kW, Distância UI/EU = 50 m	un	1,00	1 150,00 €	1 150,00 €
3	CALDEIRAS DE ÁGUA QUENTE				
3.1	Fornecimento e instalação de caldeiras de água quente, a pellets incluindo maciços de assentamento, interligações eléctricas e hidráulicas, esgoto, sistema de controlo, bomba de circulação, depósito de inércia conforme Condições Técnicas Especiais	un	1,00	80 746,50 €	80 746,50 €
3.2	Fornecimento e instalação de chaminés de exaustão de fumos Ø250	m	20,00	100,00 €	2 000,00 €
3.3	Silo 7m³ de armazenamento	un	1,00	3 500,00 €	3 500,00 €
3.4	Depósito de inércia de 3000l	un	1,00	4 460,00 €	4 460,00 €
4	DEPÓSITOS DE ACUMULAÇÃO AQS				
4.1	Fornecimento e instalação de depósitos de acumulação de água quente sanitária, em aço inox, conforme Condições Técnicas Especiais				
4.1.1	- DAQS 1 - 1500Lts - 2 serpentinas	un	1,00	5 000,00 €	5 000,00 €
4.1.2	- DAQS 2 - 1500Lts - 2 serpentinas	un	1,00	5 000,00 €	5 000,00 €
5	GRUPOS DE CIRCULAÇÃO				
5.1	Fornecimento e instalação de circuladores de caudal constante de água aquecida e refrigerada, de corpo duplo, com variação de velocidade, conforme Condições Técnicas Especiais				
5.1.1	Circuitos de água aquecida				
5.1.1.1	. BAQ.P1	un	1,00	10 000,00 €	10 000,00 €
5.1.1.2	. BAQ.S1	un	1,00	5 000,00 €	5 000,00 €
5.1.1.3	. BAQ.S2	un	1,00	5 000,00 €	5 000,00 €
5.1.1.4	. BAQ.S3	un	1,00	5 000,00 €	5 000,00 €
5.1.1.5	. BAQ.S4	un	1,00	5 000,00 €	5 000,00 €
5.1.1.6	. BAQ.S5	un	1,00	5 000,00 €	5 000,00 €
5.1.2	Circuitos de água refrigerada				
5.1.2.1	. BBC.P1	un	1,00	3 500,00 €	3 500,00 €
5.1.2.2	. BAF.S1	un	1,00	2 500,00 €	2 500,00 €
5.1.2.3	. BAF.S2	un	1,00	2 500,00 €	2 500,00 €
5.1.2.4	. BAF.S3	un	1,00	2 500,00 €	2 500,00 €
5.1.2.5	. BAF.S4	un	1,00	2 500,00 €	2 500,00 €
6	UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR				
6.1	Fornecimento e instalação de unidades de tratamento de ar, modulares, em conformidade com a ECODSIGN, de acordo com as Condições Técnicas Especiais				
6.1.1	- UTA1 - Quartos	un	1,00	8 688,00 €	8 688,00 €
6.1.2	- UTA2 - Ginásio	un	1,00	21 950,00 €	21 950,00 €
6.1.3	- UTA3 - Geral	un	1,00	29 470,00 €	29 470,00 €
6.1.4	- UTA4 - Auditório	un	1,00	15 628,00 €	15 628,00 €
6.1.5	- UTA5 - Carreira de Tiro	un	1,00	46 925,00 €	46 925,00 €

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitario	Total
7	<b>VENTILOCONVECTORES</b>				
7.1	Fornecimento e instalação de ventiloconvectores, a 4 tubos, cassete de efeito <del>caixa, conforme condições técnicas especiais</del>				
7.1.1	- VC1	un	100,00	55,00 €	55 500,00 €
7.1.2	- VC2	un	8,00	615,00 €	4 920,00 €
7.1.3	- VC3	un	2,00	646,00 €	1 292,00 €
7.1.4	- VC4	un	9,00	682,00 €	6 138,00 €
7.1.5	- VC5	un	9,00	811,00 €	7 299,00 €
8	<b>VENTILADORES</b>				
8.1	Fornecimento e instalação de ventiladores de caixa, incluindo acessórios, juntas e <del>anéis, antivibráticos, conforme condições técnicas especiais</del>				
8.1.1	- VE.1	un	1,00	1 670,00 €	1 670,00 €
8.1.2	- VE.IS.1	un	1,00	1 530,00 €	1 530,00 €
8.1.3	- VE.IS.2	un	1,00	1 530,00 €	1 530,00 €
8.1.4	- VE.IS.3	un	1,00	1 030,00 €	1 030,00 €
8.1.5	- VE.IS.4	un	1,00	860,00 €	860,00 €
8.1.6	- VE.IS.5	un	1,00	1 530,00 €	1 530,00 €
8.1.7	- VE.IS.6	un	1,00	860,00 €	860,00 €
8.1.8	- VE.IS.7	un	1,00	2 210,00 €	2 210,00 €
8.1.9	- VE.IS.8	un	1,00	1 670,00 €	1 670,00 €
8.1.10	- VED.1	un	1,00	2 315,00 €	2 315,00 €
8.1.11	- VED.2	un	1,00	1 890,00 €	1 890,00 €
8.1.12	- VED.3	un	1,00	2 315,00 €	2 315,00 €
8.1.13	- VED.4	un	1,00	3 190,00 €	3 190,00 €
8.1.14	- VED.5	un	1,00	2 315,00 €	2 315,00 €
8.1.15	- VED.6	un	1,00	5 000,00 €	5 000,00 €
8.1.16	- VED.7	un	1,00	2 734,00 €	2 734,00 €
8.1.17	- VED.8	un	1,00	2 315,00 €	2 315,00 €
8.1.18	- VED.9	un	1,00	8 000,00 €	8 000,00 €
8.1.19	- VED.10	un	1,00	4 500,00 €	4 500,00 €
8.1.20	- VID.1	un	1,00	2 000,00 €	2 000,00 €
8.1.21	- VID.2	un	1,00	3 000,00 €	3 000,00 €
8.1.22	- VID.3	un	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €
8.1.23	- VID.4	un	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €
8.1.24	- VID.5	un	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €
8.1.25	- VID.6	un	1,00	1 800,00 €	1 800,00 €
8.1.26	- VID.7	un	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €
8.1.27	- VID.8	un	1,00	1 800,00 €	1 800,00 €
8.1.28	- VID.9	un	1,00	1 600,00 €	1 600,00 €
8.1.29	- VID.10	un	1,00	1 800,00 €	1 800,00 €
8.1.30	- VID.11	un	1,00	4 500,00 €	4 500,00 €
8.1.31	- VP.1	un	1,00	1 422,00 €	1 422,00 €
8.1.32	- VP.2	un	1,00	1 165,00 €	1 165,00 €
8.1.33	- VP.3	un	1,00	1 422,00 €	1 422,00 €
8.1.34	- VP.4	un	1,00	1 422,00 €	1 422,00 €
8.1.35	- VP.5	un	1,00	1 422,00 €	1 422,00 €
8.1.36	- VP.6	un	1,00	1 422,00 €	1 422,00 €
8.1.37	- VP.7	un	1,00	1 422,00 €	1 422,00 €
8.1.38	- VP.8	un	1,00	1 422,00 €	1 422,00 €
8.1.39	- Vimp.1	un	1,00	3 500,00 €	3 500,00 €
8.1.40	- Vimp.2	un	1,00	3 500,00 €	3 500,00 €
8.2	Fornecimento e instalação de ventilador de conduta, incluindo acessórios, juntas e <del>anéis, antivibráticos, conforme condições técnicas especiais</del>				
8.2.1	- VE.2	un	1,00	410,00 €	410,00 €
9	<b>TUBAGEM E ISOLAMENTOS TÉRMICOS</b>				
9.1	Fornecimento e instalação de tubagem em Polipropileno, incluindo suportes e acabamentos superficiais diversos, consoante Condições Técnicas Especiais				
9.1.1	Isoladas:				
9.1.1.1	- DN15	m	5,00	9,76 €	48,80 €
9.1.1.2	- DN20	m	2 065,00	10,85 €	22 405,25 €
9.1.1.3	- DN25	m	720,00	12,10 €	8 712,00 €
9.1.1.4	- DN32	m	365,00	14,82 €	5 409,30 €
9.1.1.5	- DN40	m	320,00	17,77 €	5 686,40 €

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
9.1.1.6	- DN50	m	775,00	23,34 €	18 521,50 €
9.1.1.7	- DN65	m	440,00	28,27 €	12 438,60 €
9.1.1.8	- DN80	m	30,00	37,56 €	1 125,80 €
9.1.2	Isolada e revestida:				
9.1.2.1	- DN25	m	25,00	17,10 €	427,50 €
9.1.2.2	- DN32	m	30,00	19,82 €	594,60 €
9.1.2.3	- DN40	m	15,00	22,77 €	341,55 €
9.1.2.4	- DN50	m	95,00	28,34 €	2 692,30 €
9.1.2.5	- DN65	m	210,00	33,27 €	6 986,70 €
9.1.2.6	- DN80	m	105,00	42,56 €	4 468,80 €
9.2	Fornecimento e instalação de tubagem em cobre, incluindo isolamentos térmicos adequados ao diâmetro da tubagem e revestimento a chapa de alumínio,				
9.2.1	Isolada e revestida:				
9.2.1.1	- Ø 9.5 mm	m	180,00	9,60 €	1 728,00 €
9.2.1.2	- Ø 15.9 mm	m	180,00	13,04 €	2 347,20 €
9.3	Identificação dos Circuitos	cj	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €
10	VÁLVULAS E ACESSÓRIOS DIVERSOS				
10.1	Fornecimento e instalação de componentes hidráulicos, válvulas e acessórios diversos, tais como purgadores, termómetros, manómetros, separador hidráulico, com isolamento quando requerido e revestimento quando no exterior	cj	1,00	2 000,00 €	2 000,00 €
11	EQUIPAMENTO E TRATAMENTO QUÍMICO	cj	1,00	5 000,00 €	5 000,00 €
12	REDE DE CONDUTAS E ACESSÓRIO DIVERSOS				
	Fornecimento e instalação de condutas em chapa de aço galvanizado, incluindo isolamentos e revestimentos térmicos e a chapa de alumínio, suportes, pinturas				
12.1	Condutas não isoladas				
12.1.1	- Ø 100	m	5,00	11,45 €	57,25 €
12.1.2	- Ø 125	m	150,00	14,31 €	2 146,50 €
12.1.3	- Ø 150	m	100,00	17,17 €	1 717,00 €
12.1.4	- Ø 200	m	120,00	23,01 €	2 761,20 €
12.1.5	- Ø 250	m	50,00	24,48 €	1 224,00 €
12.1.6	- Ø 300	m	50,00	34,57 €	1 728,50 €
12.1.7	- Ø 350	m	50,00	33,87 €	1 693,50 €
12.1.8	- Ø 400	m	5,00	45,00 €	225,00 €
12.1.9	- Ø 500	m	25,00	50,00 €	1 250,00 €
12.1.10	- secção rectangular	m²	75,00	36,42 €	2 731,50 €
12.2	Condutas Isoladas e Não Revestidas				
12.2.1	- Ø 100	m	130,00	15,58 €	2 025,40 €
12.2.2	- Ø 125	m	440,00	18,46 €	8 122,40 €
12.2.3	- Ø 150	m	250,00	21,73 €	5 432,50 €
12.2.4	- Ø 200	m	255,00	26,03 €	6 637,65 €
12.2.5	- Ø 250	m	170,00	28,31 €	4 812,70 €
12.2.6	- Ø 300	m	180,00	39,17 €	7 050,60 €
12.2.7	- Ø 350	m	120,00	41,40 €	4 968,00 €
12.2.8	- Ø 400	m	50,00	55,00 €	2 750,00 €
12.2.9	- Ø 450	m	10,00	60,00 €	600,00 €
12.2.10	- secção rectangular	m²	600,00	42,2 €	25 512,00 €
12.3	Condutas Isoladas e Revestidas				
12.3.1	- secção rectangular	m²	265,00	71,80 €	19 027,00 €
12.4	Condutas com revestimento corta-fogo F400 / 2h				
12.4.1	- Ø 125	m	10,00	34,98 €	349,80 €
12.4.2	- Ø 150	m	5,00	41,98 €	209,90 €
12.4.3	- Ø 200	m	20,00	55,97 €	1 119,40 €

26  
*[Handwritten signature]*

Comando Distrital de Vila Real - Câmara Municipal de Vila Real



**Estimativa Orçamental - Geral**

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
12.4.4	- Ø 250	m	15,00	63,24 €	948,60 €
12.4.5	- Ø 300	m	5,00	75,89 €	379,45 €
12.4.6	- Ø 350	m	20,00	88,54 €	1 770,80 €
12.4.7	- secção rectangular	m²	1 050,00	88,88 €	93 324,00 €
12.5	Condutas flexíveis				
12.5.1	Não Isolados				
12.5.1.1	- Ø 100	m	5,00	7,50 €	37,50 €
12.5.1.2	- Ø 125	m	35,00	10,00 €	350,00 €
12.5.1.3	- Ø 150	m	3,00	12,50 €	37,50 €
12.5.1.4	- Ø 200	m	4,00	17,00 €	68,00 €
12.5.1.5	- Ø 250	m	1,00	20,00 €	20,00 €
12.5.2	Isoladas				
12.5.2.1	- Ø 100	m	20,00	15,00 €	300,00 €
12.5.2.2	- Ø 125	m	80,00	17,50 €	1 400,00 €
12.5.2.3	- Ø 150	m	25,00	20,00 €	500,00 €
12.5.2.4	- Ø 200	m	25,00	24,50 €	612,50 €
12.5.2.5	- Ø 250	m	8,00	27,50 €	220,00 €
12.5.2.6	- Ø 300	m	1,00	32,50 €	32,50 €
12.5.2.7	- Ø 350	m	1,00	37,50 €	37,50 €
12.6	Portas de visita conforme especificações técnicas e peças desenhadas	vg.	1,00	5 000,00 €	5 000,00 €
13	DIFUSORES, GRELHAS E BOCAS DE EXTRAÇÃO				
	Difusores e grelhas, incluindo plenos isolados e acessórios, fixações, pinturas, e trabalhos complementares, marca France Air ou equivalente, conforme especificações técnicas em anexo				
13.1	Grelhas e difusores de insuflação incluindo plenums				
13.1.1	- DI.4v.500x500	un	5,00	150,00 €	750,00 €
13.1.2	- DI.4v.600x600	un	22,00	180,00 €	3 960,00 €
13.1.3	- GI.200x100	un	41,00	30,00 €	1 230,00 €
13.1.4	- GI.300x100	un	8,00	35,00 €	280,00 €
13.1.5	- GI.300x150	un	6,00	37,00 €	222,00 €
13.1.6	- GI.400x200	un	2,00	40,00 €	80,00 €
13.2	Grelhas de extração/retorno incluindo plenums				
13.2.1	- GR 200x100	un	115,00	30,00 €	3 450,00 €
13.1.2	- GR 300x100	un	7,00	35,00 €	245,00 €
13.1.3	- GR 300x150	un	2,00	37,00 €	74,00 €
13.1.4	- GR 400x200	un	7,00	40,00 €	280,00 €
13.1.5	- GR 800x300	un	2,00	60,00 €	120,00 €
13.1.6	- GR 1200x500	un	3,00	195,00 €	585,00 €
13.1.7	- GE 200x100	un	7,00	30,00 €	210,00 €
13.1.8	- GE 300x150	un	8,00	35,00 €	280,00 €
13.1.9	- GE 400x200	un	1,00	40,00 €	40,00 €
13.3	Grelhas de transferência				
13.3.1	- GP 400x200	un	1,00	40,00 €	40,00 €
13.4	Bocas de Extração				
13.4.1	- BE Ø 125	un	84,00	12,50 €	1 050,00 €
13.4.2	- BE Ø 160	un	3,00	16,00 €	48,00 €
13.5	Grelhas de desenfumagem				
13.5.1	- GDE.400x200	un	2,00	40,00 €	80,00 €
13.5.2	- GDE.500x300	un	5,00	65,00 €	325,00 €
13.5.3	- GDE.800x300	un	5,00	75,00 €	375,00 €
13.5.4	- GDE.800x500	un	6,00	80,00 €	480,00 €
13.5.5	- GDE.1000x300	un	9,00	85,00 €	765,00 €
13.5.6	- GDE.1200x300	un	2,00	90,00 €	180,00 €
13.5.7	- GDI.500x300	un	6,00	65,00 €	390,00 €
13.5.8	- GDI.600x500	un	4,00	70,00 €	280,00 €

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
13.5.9	- GDI.800x400	un	3,00	75,00 €	225,00 €
13.5.10	- GDI.800x500	un	7,00	80,00 €	560,00 €
13.5.11	- GDI.1000x300	un	1,00	85,00 €	85,00 €
13.5.12	- GDI.1000x500	un	3,00	90,00 €	270,00 €
13.5.13	- GDI.1200x300	un	2,00	100,00 €	200,00 €
14	REGISTOS DE CAUDAL DE AR				
14.1	Registos de Caudal Manual				
14.1.1	- Ø 100	un	34,00	20,00 €	680,00 €
14.1.2	- Ø 125	un	149,00	25,00 €	3 725,00 €
14.1.3	- Ø 150	un	49,00	32,00 €	1 568,00 €
14.1.4	- Ø 200	un	51,00	48,00 €	2 448,00 €
14.1.5	- Ø 250	un	14,00	76,00 €	1 064,00 €
14.1.6	- Ø 300	un	5,00	80,00 €	400,00 €
14.1.7	- Ø 350	un	2,00	85,00 €	170,00 €
14.1.8	- 600x600	un	1,00	150,00 €	150,00 €
14.1.9	- 800x800	un	1,00	210,00 €	210,00 €
15	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA-INCENDIO				
15.1	Selagem de Aberturas	cj	1,00	5 000,00 €	5 000,00 €
15.2	Registos Corta-Fogo				
15.2.1	Circulares				
15.2.1.1	- Ø 100	un	15,00	300,00 €	4 500,00 €
15.2.1.2	- Ø 125	un	54,00	315,00 €	17 010,00 €
15.2.1.3	- Ø 150	un	31,00	328,00 €	10 168,00 €
15.2.1.4	- Ø 200	un	38,00	332,00 €	12 616,00 €
15.2.1.5	- Ø 250	un	21,00	340,00 €	7 140,00 €
15.2.1.6	- Ø 300	un	9,00	348,00 €	3 132,00 €
15.2.1.7	- Ø 350	un	12,00	400,00 €	4 800,00 €
15.2.1.8	- Ø 400	un	4,00	450,00 €	1 800,00 €
15.2.1.9	- Ø 450	un	1,00	470,00 €	470,00 €
15.2.2	Rectangulares				
15.2.2.1	- 350x350	un	3,00	392,00 €	1 176,00 €
15.2.2.2	- 400x350	un	3,00	415,00 €	1 245,00 €
15.2.2.3	- 400x400	un	1,00	430,00 €	430,00 €
15.2.2.4	- 450x350	un	1,00	435,00 €	435,00 €
15.2.2.5	- 450x400	un	3,00	470,00 €	1 410,00 €
15.2.2.6	- 500x400	un	1,00	500,00 €	500,00 €
15.2.2.7	- 550x500	un	1,00	488,00 €	488,00 €
15.2.2.8	- 600x200	un	1,00	500,00 €	500,00 €
15.2.2.9	- 600x350	un	5,00	650,00 €	3 250,00 €
15.3	Registos de Desenfumagem				
15.3.1	- 350x350	un	10,00	392,00 €	3 920,00 €
15.3.2	- 400x250	un	2,00	450,00 €	900,00 €
15.3.3	- 750x350	un	1,00	580,00 €	580,00 €
16	CONTROLO				
16.1	Fornecimento e instalação de equipamento de campo para interligação com o Sistema de Gestão Técnica Centralizada, conforme Condições Técnicas Especiais	cj	1,00	20 000,00 €	20 000,00 €
17	EQUIPAMENTOS E CIRCUITOS ELETRICOS				
17.1	Quadros Eléctricos				
	Fornecimento e instalação de quadros electricos de comando e protecção				
	(incluindo selagens conforme especificado)				
17.1.1	- QEIM	un	1,00	7 500,00 €	7 500,00 €
17.1.2	- QEGTC	un	1,00	7 500,00 €	7 500,00 €
17.1.3	- QDES	un	1,00	12 500,00 €	12 500,00 €
17.2	Interligações Eléctricas				

Comando Distrital de Vila Real - Câmara Municipal de Vila Real  
**Estimativa Orçamental - Geral**



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
17.2.1	Canalizações e circuitos eléctricos, para alimentação, comando e controlo de todos os equipamentos das instalações de AVAC, de acordo com o previsto no presente caderno de encargos.	cj	1,00	15 000,00 €	15 000,00 €
18	<b>ENSAIOS E TELAS FINAIS</b>				
18.1	realização dos trabalhos de ensaios e telas finais, conforme especificações técnicas.	cj	1,00	3 000,00 €	3 000,00 €
<b>IX</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE INSTALAÇÕES ELECTROMECÂNICAS DE TRANSPORTE VERTICAL</b>				<b>121 500,00 €</b>
	Fornecimento e montagem de todos os equipamentos de acordo com o caderno de encargos, peças desenhadas e especificação da lista de medições.				
<b>1</b>	<b>ELEVADORES</b>				
1.1	Fornecimento e instalação de elevadores, conforme Condições Técnicas Especiais				
	. Elevador 1	un	1,00	22 500,00 €	22 500,00 €
	. Elevador 2	un	1,00	25 500,00 €	25 500,00 €
	. Elevador 3	un	1,00	25 500,00 €	25 500,00 €
<b>2</b>	<b>SISTEMA DE CONTROLO</b>				
2.1	Fornecimento e instalação de um sistema de controlo, conforme Condições Técnicas Especiais	un	1,00	30 000,00 €	30 000,00 €
<b>3</b>	<b>INTERLIAÇÕES ELÉCTRICAS</b>				
3.1	Canalizações e circuitos eléctricos, para alimentação, comando e controlo de todos os equipamentos, de acordo com o previsto no presente caderno de encargos.	un	1,00	15 000,00 €	15 000,00 €
<b>4</b>	<b>ENSAIOS E TELAS FINAIS</b>				
	realização dos trabalhos de ensaios e telas finais, conforme especificações técnicas.	cj	1,00	3 000,00 €	3 000,00 €
<b>X</b>	<b>SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS</b>				<b>16 655,56 €</b>
<b>1</b>	<b>EQUIPAMENTO DE EXTINÇÃO</b>				
1.1	Extintores Portáteis				
	Fornecimento e montagem de extintor portátil, incluindo todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, da marca de referência Gloria, ou equivalente homologada, de acordo com as especificações de projecto e o presente caderno de encargos.				
1.1.1	Pó Químico (ABC) 6kg	Un	52,00	47,97 €	2 494,44 €
1.1.2	Dióxido de Carbono (CO2) 2kg	Un	16,00	76,75 €	1 228,00 €
1.1.3	Dióxido de Carbono (CO2) 5kg	Un	16,00	142,31 €	2 276,96 €
1.1.4	Solução aquosa F 9l	Un	1,00	46,80 €	46,80 €
1.2	Manta ignífuga				
	Fornecimento e instalação de manta de incêndio em fibra de vidro, em invólucro de PVC, incluindo fixação e todos os trabalhos e acessórios de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos.				
1.2.1	Manta de incêndio 1000x1000mm	Un	1,00	8,92 €	8,92 €
1.3	Diversos				
	Fornecimento de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos:				
1.3.1	Balde de areia, de 100 litros, rectangular em chapa, com tampa e pá, dimensões 500x500mm	Un	3,00	128,70 €	386,10 €
<b>2</b>	<b>EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO</b>				
2.1	Sinalização de Emergência				
	Fornecimento e colocação de placas fotoluminescentes de sinalização de segurança, para sinalização de caminhos de evacuação, em PVC rígido, marca de referência Sinalux, ou equivalente homologada, de acordo com as especificações				
2.1.1	S3 (Porta de Saída) T1.200x100mm	Un	135,00	6,29 €	849,15 €
2.1.2	S3 (Porta de Saída) T1.300x150mm	Un	29,00	9,45 €	274,05 €
2.1.3	11 (Apoiar sobre a barra para abrir) 300x150mm	Un	40,00	11,58 €	463,20 €
2.1.4	12 (Ponto de Encontro) 300x400mm	Un	1,00	28,64 €	28,64 €
2.1.5	14 (Planta de Emergência) 400x300mm	Un	35,00	132,60 €	4 641,00 €

## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
2.2	Sinalização de Incêndio				
	Fornecimento e colocação de placas fotoluminescentes de sinalização de segurança, para sinalização de equipamentos de incêndio, em PVC rígido, marca de referência Sinalux, ou equivalente homologada, de acordo com as especificações de referência.				
2.2.1	20 (Botão de Alarme) T1.150x200mm	Un	6,00	8,79 €	52,74 €
2.2.2	21 (Extintor) T1.200x200mm	Un	51,00	8,39 €	427,89 €
2.2.3	22 (Extintor de pó ABC) T1.240x150mm	Un	52,00	6,58 €	342,16 €
2.2.4	23 (Extintor de CO2) T1.240x85mm	Un	32,00	6,58 €	210,56 €
2.2.5	25 (Extintor de solução aquosa F) T1.240x85mm	Un	1,00	6,58 €	6,58 €
2.2.6	31 (Boca de Incêndio Armada ou carretel) T1.200x150mm	Un	26,00	8,79 €	228,54 €
2.2.7	41 (Manta Abafa-Fogos) T1.200x150mm	Un	1,00	9,52 €	9,52 €
2.2.8	43 (Balde de Areia) T1.200x200mm	Un	3,00	8,39 €	25,17 €
2.2.9	50 (Quadro Eléctrico) T1.200x100mm	Un	24,00	10,99 €	263,76 €
2.2.10	55 (Central de Detecção de Incêndio) T1.200x100mm	Un	1,00	10,99 €	10,99 €
2.2.11	57 (Central de Desenfumagem) T1.200x100mm	Un	1,00	10,99 €	10,99 €
2.2.12	58 (Central de Detecção de Monóxido de Carbono) T1.200x100mm	Un	1,00	10,99 €	10,99 €
2.2.13	60 (Corte Geral de Energia) T1.200x100mm	Un	1,00	10,99 €	10,99 €
2.2.14	61 (Corte Emergência UPS) T1.200x100mm	Un	1,00	10,99 €	10,99 €
2.2.15	62 (Corte de Energia Grupo Gerador) T1.200x100mm	Un	1,00	10,99 €	10,99 €
2.2.16	63 (Corte Avac) T1.200x100mm	Un	1,00	10,99 €	10,99 €
2.2.17	71 (Comando manual de abertura das portas) T1.200x100mm	Un	2,00	10,99 €	21,98 €
2.2.18	72 (Comando do Sistema de Desenfumagem) T1.200x100mm	Un	1,00	10,99 €	10,99 €
2.2.19	80 (Não utilizar o ascensor em caso de incêndio) T1.150x200mm	Un	8,00	11,84 €	94,72 €
2.2.20	81 (Chave de manobra de emergência do elevador) T1.150x200mm	Un	3,00	9,11 €	27,33 €
2.2.21	85 (Câmara Corta-Fogo, Manter esta porta fechada) T1.150x200mm	Un	16,00	8,79 €	140,64 €
2.2.22	p1 (Extintor) TP.200x200mm	Un	10,00	15,99 €	159,90 €
2.2.23	p3 (Botão de Alarme) TP.200x200mm	Un	20,00	15,99 €	319,80 €
2.2.24	p5 (Extintor+Carretel) TP.200x200mm	Un	26,00	23,49 €	610,74 €
2.3	Sinalização de Perigo				
	Fornecimento e colocação de placas fotoluminescentes de sinalização de segurança, para sinalização de perigos, em PVC rígido, marca de referência Sinalux, ou equivalente homologada, de acordo com as especificações de referência.				
2.3.1	91 (Perigo de electrocussão) T1.base200mm	Un	24,00	9,37 €	224,88 €
2.3.2	92 (CO Atmosfera Perigosa) T1.150x200mm	Un	4,00	10,62 €	42,48 €
2.3.3	93 (Perigo de electrocussão UPS) T1.150x200mm	Un	1,00	10,99 €	10,99 €
3	DIVERSOS				
3.1	Encargos gerais incluindo todos os trabalhos de Construção Civil, tubagens, cabos, abertura e fecho de roços, necessários a correta ligação entre todos os componentes dos sistemas de que fazem parte desta empreitada, e todos os materiais e trabalhos necessários à boa execução, de acordo com Caderno de Encargos, bem como Preparação, Amostras, Ensaios, e outras obrigações necessárias para a realização da recepção das instalações.	Cj	1,00	650,00 €	650,00 €
<b>XI</b>	<b>ARRANJOS EXTERIORES</b>				<b>225 115,60 €</b>
1.1	Revestimento de Pavimentos Exteriores				
1.1.1	Pavimento Betuminoso (PV07)				
1.1.1.1	Fornecimento e execução de pavimento betuminoso, composto por: betao betuminoso com 5 cm esp., rega de colagem com emulsão modificada com polímeros, camada de ligação com 7 cm esp., rega de impregnação, camada de base e de sub-base em agregado britado de granulometria extensa 20+20cm, compactação de terreno natural, e demais trabalhos e materiais, tudo executado de acordo com o projeto e desenhos de pormenor.	m2	2 843,29	35,00 €	99 515,15 €
1.1.2	Pavimento Betão Poroso (PV08)				
1.1.2.1	Fornecimento e colocação de pavimento poroso, tipo "Paviston" ou equivalente, com 15cm de espessura, incluindo camadas subjacentes, compactação do terreno e demais trabalhos e materiais, tudo executado de acordo com o projeto e desenhos de pormenor.	m2	1 701,34	40,00 €	68 053,60 €
1.1.3	Pavimento Cubo Granito (PV09)				
1.1.3.1	Fornecimento e colocação de pavimento executado em cubo de granito com 5cm, assente sobre traço seco de areia e cimento e base de agregado britado de granulometria extensa, incluindo camadas subjacentes, compactação do terreno e demais trabalhos e materiais, tudo executado de acordo com o projeto e desenhos de pormenor.	m2	305,73	45,00 €	13 757,85 €



## Estimativa Orçamental - Geral

Item	Designação das unidades de trabalho	Unid.	Quant.	Importâncias	
				Unitário	Total
1.1.4	Pavimento Grelha de Envelamento (PV10)				
1.1.4.1	Fornecimento e colocação de pavimento executado em grelha de envelamento tipo "Leiriviga", ou equivalente, incluindo camadas subjacentes, compactação do terreno e demais trabalhos e materiais, tudo executado de acordo com o projeto	m <sup>2</sup>	951,60	40,00 €	38 064,00 €
1.1.5	Pavimento Autonivelante (PV11)				
1.1.5.1	Fornecimento e colocação de pavimento autonivelante, incluindo camadas subjacentes e demais trabalhos e materiais, tudo executado de acordo com o projeto e desenhos de pormenor.	m <sup>2</sup>	57,00	50,00 €	2 850,00 €
1.1.6	Sinalização				
1.1.6.1	Sinalização vertical de "código", incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciços de fundação :				
1.1.6.1.1	- Sinal de Sentido Proibido - C1	un	1,00	75,00 €	75,00 €
1.1.6.1.2	- Sinal de Paragem Obrigatória - B2	un	1,00	75,00 €	75,00 €
1.1.6.1.3	- Sinal de Estacionamento Autorizado - H1a	un	1,00	75,00 €	75,00 €
1.1.6.1.4	- Sinal de Paragem Para Peões - H7	un	1,00	75,00 €	75,00 €
1.1.6.1.5	- Sinal de Lugares de estacionamento de mobilidade reduzida - modelo 11d	un	1,00	75,00 €	75,00 €
1.1.7	Zonas ajardinadas				
1.1.7.1	Fornecimento e aplicação de execução de zonas ajardinadas, com arbustos e casca de pinheiro, sobre tela/rrede anti-ervas, incluindo aproveitamento das árvores e arbustos existentes para replantar, fornecimento e aplicação de arbustos de médio porte, demais trabalhos e materiais, tudo executado de	vg	1,00	2 500,00 €	2 500,00 €
				<b>TOTAL</b>	<b>8 903 698,91 €</b>

MAPA PREVISIONAL DE TRANSFERÊNCIAS PARA OS AGRUPAMENTOS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS - 2023

	Descrição Despesas	ESCCB	ESSP	ADC	AMM	Total	Observações		
<b>I - Descentralização-Dotações do IGeFE (Instituto de Gestão Financeira da Educação)</b>									
Bloco Despesas C	Água, Eletricidade, Combustíveis e Comunicações	68 612	72 187	79 380	108 302	328 481	Processar por duodécimos	*	
Bloco Despesas D	Limpeza, Higiene e Material de Escritório	13 853	10 698	11 652	12 713	48 916	Processar por duodécimos	*	
Bloco Despesas F	Conservação	20 000	20 000	20 000	40 000	100 000	A processar em 2 tranches	A processar em 2 tranches	
Despesas ASE (Ação Social Escolar)	Circuitos Especiais (Educação Inclusiva)			43 600		43 600	Processar por duodécimos	nota a)	
Despesas ASE (Ação Social Escolar)	Custo de Refeitórios			6 100	12 162	18 262	Processar por duodécimos	*	
	<b>Total</b>	<b>102 465</b>	<b>102 885</b>	<b>160 732</b>	<b>173 177</b>	<b>539 259</b>			
	Duodécimo	6 872	6 907	11 728	11 098				
<b>II - Apoios a atividades educativas - Dotações do Orçamento Municipal</b>									
	Fornecimento de fotocópias e impressões para o Pré-escolar e 1º CEB			12 607	6 521	19 128	4 Fotocópias/dia/aluno (EB1) e 2 Fotocópias/dia/aluno (JI), considerando-se 0,014€/fotocópia.	A processar em 2 tranches	nota b)
	Material Escolar para 1º CEB			5 905	3 094	8 999	Apoio de 5,75 € por aluno .	A processar em 2 tranches	nota c)
	Atividades escolares e extracurriculares do Pré-Escolar e 1º CEB			9 234	4 739	13 973	Apoio de 5,75€ por criança/aluno.	A processar em 2 tranches	nota d)
	Atividades escolares e extracurriculares do 2º/3º CEB e Ensino Secundário	1 870	2 130	5 995	5 005	15 000	Dotação de 15 000€/ano, distribuída com ponderação dos alunos Escalões A e B, NEE e restantes alunos.	A processar em 2 tranches	
	<b>Total</b>	<b>1 870</b>	<b>2 130</b>	<b>33 741</b>	<b>19 359</b>	<b>57 100</b>			

NOTAS

\* os valores correspondentes a estas rubricas referem-se ao ano de 2022, serão atualizados logo que sejam conhecidos os de 2023

a) 24.600,00€ - aluno de Alijó; 10.000,00€ - alunos de Mirandela; 9.000,00€ - aluno de S. Tomé do Castelo

b) considerando para ADC - 579 crianças do JI e 1027 alunos do 1º CEB; considerando para AMM - 286 crianças do JI e 538 alunos do 1º CEB

c) considerando para ADC - 1027 alunos do 1º CEB; considerando para AMM - 538 alunos do 1º CEB

d) considerando para ADC - 579 crianças do JI e 1027 alunos do 1º CEB; considerando para AMM - 286 crianças do JI e 538 alunos do 1º CEB



## EDITAL Nº 3/2023

RUI JORGE CORDEIRO GONÇALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no artigo n.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se publicam as deliberações tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária nº 2/2023, de 25/01/2023 destinadas a ter eficácia externa, as quais constam da ata que se anexa. -----

-----Para constar se publicam este e outros de igual teor, nos locais de estilo. -----

-----Vila Real e Câmara Municipal, 25 de janeiro de 2023.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)



## Certidão de afixação

Maria de Fátima Aguiar Gradiz Sanches, Coordenadora Técnica do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Vila Real, certifica que afixou nos lugares do costume, o Edital nº 3/2023 da Câmara Municipal de Vila Real, sobre a Ata nº 2/2023, de 25/01/2023 da reunião ordinária da Câmara Municipal.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 31 de janeiro de 2023

A Coordenadora Técnica,

Maria de Fátima Aguiar Gradiz Sanches